

Edição 036 - 22 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO

As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO

A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA

As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 07 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, THALLISSON LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/02/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4595272** e o código CRC **3B773AC6**.

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de fevereiro de 2019, OLIVIA GRUNEWALD POLLI CADETTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico I, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4712905** e o código CRC **5087831D**.

HEURO

Portaria nº 1/2019/HEURO-DG

Altera a composição da comissão do Núcleo de Segurança do Paciente no HEURO.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

Considerando o disposto pelo Ministério da Saúde ao instituir o Programa Nacional de Segurança do Paciente, por meio da Portaria MS/GM nº. 529, de 1º de abril de 2013;

Considerando a necessidade de dar continuidade nas medidas tomadas visando promover soluções práticas a segurança do paciente no Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia - HEURO.

RESOLVE:

Art.1º. O Núcleo de Segurança do Paciente dentro do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia – HEURO/COHREC/SESAU, continuará com suas atividades para executar programas e diretrizes, mobilizando profissionais da saúde e a população, visando a busca de soluções que promovam a segurança do paciente.

Art. 2º. Devido à manifestação de vontade para sair da comissão, por parte de alguns membros, a comissão será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, seu Presidente, da qual gerenciará todos os trabalhos e funções a serem realizados:

NOME	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
FLÁVIA DA SILVA LELIS	COORDENADORA	FISIOTERAPEUTA	300102173
THALYTA RODRIGUES PEREIRA	VICE COORDENADORA	ENFERMEIRA	300102725
ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE	SECRETÁRIA	ENFERMEIRA	300012056
EVELENE PEREIRA DE LIMA	MEMBRO	ENFERMEIRA	300052579
CECÍLIA DA GUIA NUNES	MEMBRO	NUTRICIONISTA	300102145
DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MEMBRO	MÉDICO	300142823
PALAS ATENAS UCHÔA PEREIRA	MEMBRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	300130211
MARCIA BUTZKE FREDERICO RODRIGUES	MEMBRO	ADMINISTRADORA	300131450
NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA	MEMBRO	FONOAUDIÓLOGA	300131508
JOBISSON LAGASSI DIAS	MEMBRO	ENFERMEIRO	300100135
CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES	MEMBRO	PSICÓLOGA	300140000
APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	MEMBRO	ASSISTENTE SOCIAL	300144801
ELISSANDRA FÁTIMA OENNING	MEMBRO	FARMACÊUTICA	300127044
ALEX SABAI DA SILVA	MEMBRO	ENFERMEIRO	300121145
LEIDIANE ROCHA DA SILVA	MEMBRO	AGENTE EM ATIVID. ADM	300100075
JOCIANE POZZOBOM	MEMBRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	300120332
GISLANE NUNES COELHO SOUZA	MEMBRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	300100132

Art. 3º. A presente Comissão terá por finalidade promover e articular cooperação técnica entre instituições direta ou indiretamente ligadas à saúde e à educação de profissionais da área, além de fortalecer a assistência de enfermagem deste hospital.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Diretor Geral/COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4744897** e o código CRC **4862EBB1**.

Portaria nº 2/2019/HEURO-DG

Dispõe Sobre a Comissão de Certificação e Fiscalização de Contrato da CDI no HEURO e dá outras Providências.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Certificação e Fiscalização de Contratos dos serviços terceirizados pela Clínica De Radiologia E Diagnóstico Por Imagem – CDI no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, seu Presidente, da qual gerenciará todos os trabalhos e funções a serem realizados:

SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA COM DIAGNÓSTICO DE IMAGEM - CDI

PRESIDENTE/ FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	300136364
MEMBROS	CARGO	MATRÍCULA
ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE EM ATIVIDADES ADM	300131567
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TECNICA EM ENFERMAGEM	300053725
ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300028364

Art. 3º. A presente Comissão terá por finalidade acompanhar e fiscalizar os serviços de diagnóstico de imagem da empresa CDI, no âmbito do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO, bem como certificar as notas fiscais e relatórios apresentados.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Diretor Geral/COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4744940** e o código CRC **CD401582**.

SEDI

Portaria nº 16/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 2739, de 15 de julho de 2015, e Decreto de 16 de setembro de 2016, publicado no DOE Nº 178, de 22 de setembro de 2016, e considerando o Processo SEI Nº 0041.011523/2019-13.

RESOLVE:

I- Estabelecer, a Escala Anual de Férias, referente ao exercício de 2019, dos servidores lotados na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, na forma do anexo I.

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Nº	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
1	ALISANGELA LIMA FERREIRA	Coordenador Consultivo de Indústria e Comércio	10/07/2019 a 20/07/2019	20/12/2019 a 08/01/2020		NÃO	
2	ALEXSANDRO QUEIROZ PEREIRA	Auxiliar Administrativo	11/08/2019 a 30/08/2019			SIM	01/08/2019 a 10/08/2019
3	ALINE OLIVEIRA CAETANO	Assessor I	03/06/2019 a 17/06/2019	01/10/2019 a 15/10/2019		NÃO	
4	ANANDA MAIARA FARIAS	Assistente Técnico	01/10/2019 a 20/10/2019			SIM	21/10/2019 a 30/10/2019
5	ARIVAL COSTA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	02/01/2019 a 31/01/2019			NÃO	
6	CARLOS ALBERTO COELHO CARVALHO MARTINS	Assessor	11/03/2019 a 30/03/2019			SIM	01/03/2019 a 10/03/2019
7	CASSIO BRUNO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	15/07/2019 a 29/07/2018	04/11/2019 a 18/11/2019		NÃO	
8	CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	01/10/2019 a 30/10/2019			NÃO	
9	ELEIDA RAMOS NOGUEIRA	Gerente de Incentivos Fiscais	12/08/2019 a 21/08/2019	14/10/2019 a 23/10/2019		SIM	16/09/2019 a 25/09/2019
10	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	Técnico Tributário	01/04/2019 a 20/04/2019			SIM	21/04/2019 a 30/04/2019
11	EULER NATORI BRASIL	Assessor I	11/03/2019 a 30/03/2019			SIM	01/03/2019 a 10/03/2019
12	FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA	Assessor I	01/07/2019 a 30/07/2019			NÃO	

13	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO	Coordenador Administrativo Financeiro	01/06/2019 a 30/06/2019			NÃO	
14	GABRIELA HEY DE LIMA CASTIEL	Assistente Técnico	11/03/2019 a 30/03/2019			SIM	01/03/2019 a 10/03/2019
15	GEANNE BARROS DA SILVA	Assessor Técnico	01/06/2019 a 20/06/2019			SIM	21/06/2019 a 30/06/2019
16	GIGLIANE BRASIL REIS	Assessor I	01/02/2019 a 15/02/2019	01/03/2019 a 15/03/2019		NÃO	
17	ISONETE CAVALCANTE CABRAL	Auxiliar Administrativo I	25/02/2019 a 26/03/2019			NÃO	
18	JOÃO ALDAIR TABORDA	Assessor de Infraestrutura	01/06/2019 a 30/06/2019			NÃO	
19	JOSÉ DIVINO DE AZEVEDO	Auxiliar Técnico	01/07/2019 a 30/07/2019			NÃO	
20	MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA	Chefe de Núcleo de Contratos e Convênios	11/12/2019 a 30/12/2019			SIM	01/12/2019 a 10/12/2019
21	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA SIMÕES	Gerente de Fomento ao Comércio Exterior	11/08/2019 a 30/08/2019			SIM	01/08/2019 a 10/08/2019
22	NATALIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	Auxiliar Técnico	11/09/2019 a 30/09/2019			SIM	01/06/2019 a 10/06/2019
23	ROSILENE JESUS DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo I	01/03/2019 a 15/03/2019	16/05/2019 a 30/05/2019		NÃO	
24	TATIANE CARDOSO MAIA	Auxiliar Administrativo I	01/04/2019 a 20/04/2019			SIM	21/04/2019 a 30/04/2019
25	VINÍCIUS MATEUS DANTAS OLIVEIRA	Assessor I	01/08/2019 a 10/08/2019	01/10/2019 a 10/10/2019	11/11/2019 a 20/11/2019	NÃO	

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 21/02/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4724994** e o código CRC **99731B35**.

Portaria nº 18/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 2739, de 15 de julho de 2015, e Decreto de 16 de setembro de 2016, publicado no DOE Nº 178, de 22 de setembro de 2016, e considerando o Processo SEI Nº 0041.340153/2018-48.

RESOLVE:

I- RETIFICAR, os termos da Portaria nº 7/2019/SEDI-RH, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 022 - 04 de fevereiro de 2019, que alterou o gozo de férias do servidor **CLÉBIO DIOGO DOS SANTOS**, Matrícula nº **300147653**, em lotado nesta Superintendência, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída em **01.05.2019 a 30.05.2019**.

Onde se lê: Do período de **30.10.2018 a 30.10.2018**

Leia-se: Do período de **01.10.2018 a 30.10.2018**

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 14 de dezembro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 21/02/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4725500** e o código CRC **0B114CB9**.

DER

Portaria nº 107/2019/DER-CPPS

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 2º, do Artigo 189, da Lei Complementar nº 068, de 9 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar de 22/02/2019, conforme estabelece o § 2º, do Artigo 189, da Lei Complementar 068/92, em face dos argumentos apresentados por meio do Memorando nº 042/2019/DER-CPPS, de 19 de fevereiro de 2019, a SINDICÂNCIA nº 001/2019/DER/CORRG, instaurada pela Portaria nº 34/2019/DER-CPPS, publicada no DOE nº 014 de 22/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 22/02/2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771215** e o código CRC **11CB0566**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 0009.051261/2019-26, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais do tipo A1-Pessoa Jurídica e A3-Pessoa Física, para atender as necessidades deste DER-RO e do FITHA/DER-RO, em favor da empresa **ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – ME**, no valor total de **R\$ 660,00** (Seiscentos e sessenta reais), conforme Parecer Jurídico acostado nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0009.051261/2019-26.

INTERESSADOS: **DER e ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – ME.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais do tipo A1-Pessoa Jurídica e A3-Pessoa Física, para atender as necessidades deste DER-RO e do FITHA/DER-RO, em favor da empresa **ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – ME**, no valor total de **R\$ 660,00** (Seiscentos e sessenta reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.051261/2019-26 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 20 de Fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral – DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4777837** e o código CRC **588475E6**.

ERRATA

Pelo presente Instrumento o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 610/2018, do processo Administrativo nº 0009.014176/2018-04, cujo objeto é Aquisição Software de Orçamento, Planejamento e Acompanhamento de Obras de Engenharia, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Obras Rodoviárias do DER-RO por 3 anos.

Onde se lê: proposta no valor total de **R\$ 67.000,00** (Sessenta e sete mil reais).....

Leia-se: proposta no valor total de **R\$ 66.000,00** (Sessenta e seis mil reais).....

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4801827** e o código CRC **569A9097**.

TERMO ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” AO CONVÊNIO Nº 079/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE EPIGÂO D’OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Consoante as disposições contidas no **Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Instrução Normativa 424/2016**, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 079/18/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Despacho/GECON (4729885), conforme Processo Administrativo nº 0009.055545/2018-19.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 079/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **176** (cento e setenta e seis) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4755117** e o código CRC **A039182D**.

TERMO ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” AO CONVÊNIO Nº 030/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Consoante as disposições contidas no **Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Instrução Normativa 424/2016**, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 030/18/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Despacho/GECON (4513505, 4752315), conforme Processo Administrativo nº 0009.089322/2018-47.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 173/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **168** (cento e sessenta e oito) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757146** e o código CRC **47E55BF7**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 20/SEMPPLAN/PMB/2019 (4635736), Despacho/GECON (4635752), Parecer nº 050/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (4765946), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.044655/2018-47.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 127/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldí Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/02/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmó Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781263** e o código CRC **E528491E**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CUJUBIM, neste ato representado pelo senhor **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 032/2019/GAB/PMC (4492111), Despacho/GECON (4492268), Parecer nº 048/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (4744662) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.067709/2018-42.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 074/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

PEDRO MARCELO F. PEREIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Usuário Externo**, em 19/02/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756329** e o código CRC **E04336F7**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 018/CONVÊNIOS-PMIO/19 (4542707), Despacho/GECOC (4542758), Parecer nº 051/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (4765978) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.090415/2018-14.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 129/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Garcia Cavalheiro, Usuário Externo**, em 21/02/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788649** e o código CRC **D31D1C47**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 187/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 023/SEMPAN/PMB/2019 (4595362), Despacho/GECOC (4595392), Parecer nº 052/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (4765968) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158150/2018-69.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 187/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Rodrigues de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 21/02/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Erasmus Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4793212** e o código CRC **455EDDC9**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 159/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 080/GP/2019 (4563212), Despacho/GECON (4563219), Parecer nº 049/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (4765985) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.095303/2018-50.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 159/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 21/02/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789777** e o código CRC **D0D79A60**.

JUCER

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa do exercício corrente, tendo em vista a Justificativa (4743464) realizada pelo Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/JUCER, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 0018.018237/2018-95, referente ao pagamento de despesas a Locação de Imóvel no período de 01 a 20 de janeiro de 2019 onde funciona o Escritório Regional da JUCER no Município de Guajará-Mirim, conforme Contrato 004/2018/JUCER, em favor da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guajará-Mirim - ACISGM. As despesas correrão através da Nota de Empenho nº 2019NE00007 no valor total de R\$ 1.186,66 (um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

(assinado eletronicamente)

Vladmir Oliani
Presidente/JUCER
Mat. 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani, Presidente**, em 20/02/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757921** e o código CRC **FB63D47F**.

PGE

Portaria nº 58/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidor **ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300022791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **SEITI ROBERTO MORI**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300021152 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no Cargo de Diretor da Procuradoria Regional de Vilhena**, no período total de **01 a 31.03.2019**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de Licença Prêmio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 19/02/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4581115** e o código CRC **5C9E4CA5**.

Portaria nº 63/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convalidar o gozo da Licença Casamento, a que faz jus o servidor **CLÉBIO PINHEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, matrícula n. 300111820, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 11 a 18.02.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 19/02/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637817** e o código CRC **17138AE4**.

Portaria nº 73/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- LOTAR, a contar de **31.01.2019**, a estagiária **ORLEANE CARNEIRO PORTELA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Ambiental, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 21/02/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4738512** e o código CRC **FCFB29C1**.

Portaria nº 74/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **14.01.2019**, a estagiária **JÉSSICA MESQUITA REDA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria da Dívida Ativa, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 21/02/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4738666** e o código CRC **A252CA49**.

Portaria nº 78/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR** a contar de 20.02.2019, o servidor **FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300121475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no Gabinete** desta Procuradoria Geral do Estado,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva, Procurador(a)**, em 21/02/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772941** e o código CRC **1A09B47D**.

CGE

Portaria nº 40/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018, e considerando a portaria nº 29/2019/CGE-NRH

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Ancelmo Luis Evangelista dos Santos, matrícula nº 300130799, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ocorrendo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Programa Trabalho 04122203620870000, Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Estado, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, para fins mencionados na Nota de Empenho nº..... e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que se trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, e até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para prestação de contas, instituída conforme art. 11 do Decreto nº 10.851/2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nas normas que disciplinam a matéria.

Art. 4º - O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes à responsabilidade do funcionário.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
04.122.2036	2087	33.90.30	1.000,00
04.122.2036		33.90.39	1.000,00
TOTAL			2.000,00

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 20/02/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4738679** e o código CRC **A4CE4614**.

AVISO

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o ofício nº376/2019-SA/SGE/PRESI/TJRO, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Processo: 0023825-16.2018.8.22.8000

Interessado: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Período da suspensão:30(Trinta) dias.

Porto Velho (RO), 19 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 20/02/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761733** e o código CRC **451E1DFF**.

SUGESP

Portaria nº 62/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 021/2019/SUGESP - ADPRM, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.047550/2019-14;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JOMARA LOPES CABRAL**, matrícula 300127432, pertencente ao Quadro de Pessoal ocupando Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP/ADPRM, do período de **01/02/2019 a 02/03/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de: **06/05/2019 a 15/05/2019 (10 dias); 12/08/2019 a 21/08/2019 (10 dias) e 04/11/2019 a 13/11/2019**. Porto Velho - RO, 20/02/2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 20/02/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 20/02/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4777450** e o código CRC **78D69922**.

Portaria nº 73/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 2/2019/SECOM-SETRAN, que consta nos autos do Processo SEI nº 0027.039414/2019-49;

RESOLVE:

REMARCAR do gozo de férias da servidora **RÔNIMA COSTA REGO CORREA**, matrícula 300110014, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Comunicação - SECOM no Departamento de Cerimonial e Relações Públicas, do período de **21/01/2019 a 30/01/2019**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **30/03/2019 a 29/03/2019**.

Porto Velho - RO, **21/02/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 21/02/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assessor(a)**, em 21/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789008** e o código CRC **99D64FE0**.

Portaria nº 74/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 15/2019/SUGESP-ADPRM, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.332669/2018-17;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA**, matrícula 300137236, pertencente ao Quadro de Pessoal ocupando Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Gestão do Gastos Públicos Administrativos - SUGESP/ADPRM, do período de **01/12/2018 a 20/12/2018**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **01/07/2019 a 20/07/2019**.
Porto Velho/RO, **21/02/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, **Gerente**, em 21/02/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 21/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789374** e o código CRC **87BCE356**.

Portaria nº 75/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante no Memorando nº 17/2018/SUGESP-GGA e Memorando nº 24/2018/SUGESP-GGA, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.260773/2018-94;

Considerando a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme constante no Processo SEI nº 0042.023016/2018-31;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO**, matrícula 30010198, pertencente ao Quadro de Pessoal ocupante de Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **02/07/2018 a 21/07/2018**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **08/08/2018 a 19/08/2018 (12 dias)** e **22/10/2018 a 29/10/2018 (08 dias)**.

Porto Velho - RO, **21/02/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assessor(a)**, em 21/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4793335** e o código CRC **C8C2A7E1**.

Portaria nº 76/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 6/2019/SUGESP-GGA, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.025257/2019-04;

Considerando a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme constante no Processo SEI nº 0042.062262/2017-28;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias da servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Qualidade dos Gastos Administrativos, matrícula 300109198, pertencente ao Quadro de Pessoal ocupante de Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, relativa à **01/02/2018 a 20/02/2018, do exercício de 2017**.

Porto Velho - RO, **21/02/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assessor(a)**, em 21/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4797648** e o código CRC **0028E4C0**.

Portaria nº 77/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 5/2019/SUGESP-GGA, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.025225/2019-09;

Considerando a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme constante no Processo nº 01-1109.00341-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR do gozo de férias da servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO**, matrícula 300109198, pertencente ao Quadro de Pessoal ocupante de Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **16/10/2017 a 22/10/2017**, referente ao **exercício 2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **07/03/2019 a 13/03/2019**.

Porto Velho - RO, **21/02/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assessor(a)**, em 21/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4798758** e o código CRC **A139CF99**.

Portaria nº 78/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 15/2019/SUGESP-FROTA, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.248939/2018-02;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **NAIARA JOVÂNIA BRAGA SILVA**, matrícula 300137727, pertencente ao Quadro de Pessoal ocupante de Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **17/12/2018 a 21/12/2018**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **28/01/2019 a 31/01/2019**.

Porto Velho - RO, **21/02/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assessor(a)**, em 21/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4800218** e o código CRC **19E563F7**.

EPR

Portaria nº 59/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, para compor comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 169/PGE-2018**, cujo o objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da rede de Fibra Ópticas da INFOVIA, com fornecimento de materiais, desta Superintendência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
Marcos Aurélio Fontes da Silva Júnior	300148629	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	EPR/DETC
Caê Aires Moura Lacerda	300148507	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	EPR/DETC
Ricardo Fernandes Neto da Silva	300149261	Técnico em TIC	EPR/DETC
Francismar Alves Silva	300135816	Assistente Técnico de Projetos Especiais de TIC	EPR/DETC
Carlos Fernando Leal Cunha	300150399	Assessor Técnico de Projetos de TIC	EPR/DETC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente/EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 21/02/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4748937** e o código CRC **554C528A**.

SEPOG

Portaria nº 52/2019/SEPOG-GAB

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe são outorgadas pelo art. 40, inciso II, c/c art. 118, ambos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 0035.455541/2018-10, especialmente o constante da manifestação da Procuradoria Geral do Estado (4468863)

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a servidora **MARGARETH BRITO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 300043536, da Gerência do Observatório/SEPOG, para a Secretaria Executiva Regional da SEPOG em Vilhena.

Art. 2º. Fica concedido o período 18 à 22 de fevereiro de 2019 para a realização do trânsito, devendo a servidora apresentar-se ao Secretário Executivo Regional de Vilhena no dia 25 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PASSOS DE MEDEIROS Gerente Administrativo e de Recursos Humanos/SEPOG	JAILSON VIANA DE ALMEIDA Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Passos de Medeiros, Gerente**, em 20/02/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA, Secretário de Estado**, em 21/02/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4719344** e o código CRC **89776546**.

Portaria nº 59/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia - FAPERRO, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa

e Cidadania - SESDEC, Polícia Militar - PM, Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 013/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			3.001,00
11.004.04.122.1263.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	3.001,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			20.000,00
11.023.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	20.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			15.000,00
11.025.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	15.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERÓ			7.000,00
11.033.19.572.1119.2086	FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339018	0100	7.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE			950.000,00
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	50.000,00
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	319011	0100	900.000,00

	ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			20.000,00
13.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			35.000,00
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319011	0100	20.000,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319016	0100	15.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			260.000,00
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339015	0100	260.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			98.000,00
15.011.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0202	98.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			1.200,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	1.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			3.598.560,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339036	0112	3.598.560,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON			150,00
17.032.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0110	150,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			50.000,00
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			80.000,00
21.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			199.600,00
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	0100	199.600,00
TOTAL				R\$ 5.337.511,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			3.001,00
11.004.04.122.1263.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	0100	3.001,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			R\$ 20.000,00
11.023.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	20.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			R\$ 15.000,00
11.025.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	15.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERO			R\$ 7.000,00
11.033.19.572.1119.2086	FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339018	1100	7.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE			R\$ 950.000,00
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	30.000,00
		339046	0100	20.000,00
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	900.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			R\$ 20.000,00
13.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			R\$ 35.000,00
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319017	0100	20.000,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319013	0100	15.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			R\$ 260.000,00
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339092	0100	260.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			R\$ 98.000,00
15.011.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0202	98.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			R\$ 1.200,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	1.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -			R\$ 3.598.560,00

	SEDUC			
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339048	0112	3.598.560,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			R\$ 150,00
17.032.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0110	150,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			R\$ 50.000,00
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 80.000,00
21.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 199.600,00
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339036	0100	199.600,00
TOTAL				R\$ 5.337.511,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Braga Magalhães Araripe, Técnico(a)**, em 20/02/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Auro Guedes de Moura, Gerente**, em 20/02/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA, Secretário de Estado**, em 21/02/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4780400** e o código CRC **7C5DAE68**.

SEGEP

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 254/2019/SEAGRI-NRH, Ofício n. 526/2019/GOV-RED, de 1.2.2019, Portaria n. 036/GP/2019, de 31.1.2019, Ofício n. 821/2019/GOV-RED e Processo n. 0025.034279/2019-65,

RESOLVE:

Aceitar a Cedencia, a contar de 1º de fevereiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **KELLEN CRISTINA SÃO JOSE**, Advogada, matrícula n. 686, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 18/02/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/02/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4730057** e o código CRC **DC8AACAD**.

Portaria nº 1781/2019/SEGEPI-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEPI-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento e Doc. Pessoais (4229696), Autorização SEJUS-GGP 4234146, que consta nos autos do Processo n. 0033.481210/2018-47,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097612, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Pimenta Bueno, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019**, referente ao 2º quinquênio de 23.7.2009 a 22.7.2014.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, Assessor(a), em 20/02/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4748603** e o código CRC **EAF7E7D6**.

Portaria nº 1782/2019/SEGEPI-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEPI-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. (4614304), Despacho SUFESP-GRH 4614362, que consta nos autos do Processo n. 0042.421210/2018-89,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 399/2019/SEGEPI-NCSR, de 22.1.2019, à servidora **MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2019 a 30.4.2019**, referente ao 5º quinquênio de 22.12.2009 a 21.12.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 5º quinquênio de 22.12.2009 a 21.12.2014.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4748697** e o código CRC **94AF53A1**.

Portaria nº 1783/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento PC-DPVHA 3981737, Despacho PC-DGA 4318330, que consta nos autos do Processo n. 0019.217844/2018-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCIANA ROSA DE LIMA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena, no período de **1.4.2019 a 30.4.2019, 1.11.2020 a 30.11.2020, 1.3.2021 a 31.3.2021**, referente ao 3º quinquênio de 15.4.2007 a 14.4.2012.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4748805** e o código CRC **DB60158A**.

Portaria nº 1785/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-PSAJP 4601055, Autorização SEJUS-GGP 4606308, Despacho SEJUS-GGP 4606415, que consta nos autos do Processo n. 0033.093871/2018-19,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3336/2018/SEGEp-NCSR, de 17.5.2018, ao servidor **WINDER FERNANDES DE RESENDE**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300055800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 2º quinquênio de 17.9.2009 a 16.9.2014.

LEIA-SE: no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.9.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 17.9.2009 a 16.9.2014.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749001** e o código CRC **2AFFA8A3**.

Portaria nº 1786/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando, Adendo Requerimento (4709945), Despacho SEDUC-GLOT 4709963, que consta nos autos do Processo n. 0029.014831/2019-69,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n. 1040/2019/SEGEF-NCSR, que **Relotou**, a contar de 1.2.2019, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor **GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749109** e o código CRC **DA382914**.

Portaria nº 1791/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4573618), Despacho SEDUC-CREAFOSRH 4573291, que consta nos autos do Processo n. 0029.123419/2018-58,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9190/2018/SEGEF-NCSR, de 27.12.2018, ao servidor **FRANCISCO FLORIANO FONSECA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300008743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D' Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 5º quinquênio de 30.6.2005 a 29.6.2010.

LEIA-SE:

no período de **1.3.2019 a 31.5.2019**, referente ao 5º quinquênio de 30.6.2005 a 29.6.2010.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, Assessor(a), em 20/02/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749901** e o código CRC **D249E88E**.

Portaria nº 1794/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4438094), Despacho SESA-CRH 4568022, que consta nos autos do Processo n. 0036.358992/2018-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VERONICA OLIVEIRA CARDOSO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300017421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médico, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019**, referente ao 4º quinquênio de 30.7.2005 a 29.7.2010.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750215** e o código CRC **2C412301**.

Portaria nº 1795/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando, Requerimento (4470138), Despacho SEDUC-EEEFMPDMOM 4470301, que consta nos autos do Processo n. 0029.386382/2018-77,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 8919/2018/SEGEF-NCSR de 14.12.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **VALDIRENE LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019194, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.2.2019 à 30.4.2019**, referente ao 4º quinquênio de 11.5.2006 à 10.5.2011, **1.5.2019 à 31.7.2019**, referente ao 5º quinquênio de 11.5.2011 à 10.5.2016.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750277** e o código CRC **0BFD05DD**.

Portaria nº 1800/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento PC-UNISPJP 4236091, Despacho PC-DGA 4316114, que consta nos autos do Processo n. 0019.000942/2019-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA**, Delegado Policia, Matrícula n. 300059706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Ji-Paraná, no período de **1.4.2019 a 31.5.2019**, referente ao 1º quinquênio de 4.5.2005 a 3.5.2010.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, Assessor(a), em 20/02/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750573** e o código CRC **99916575**.

Portaria nº 1801/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4336151), Despacho SESAUCRH 4398419, que consta nos autos do Processo n. 0050.015202/2019-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DIVINA LIMA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, no período de **1.4.2019 a 30.4.2019, 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019**, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 a 25.6.2017.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750662** e o código CRC **12081D4A**.

Portaria nº 1802/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Despacho SEGEp-NCP 4697591, que consta nos autos do Processo n. 0033.477561/2018-53,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria n. 03565/NCSR/SEGEp/SEPOG, de 17.8.2018, que Transferiu a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora **MARINA ELENICE MARIANO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura .

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2018 a 31.1.2018, 1.11.2018 a 31.11.2018, 1.12.2019 a 31.12.2019, referente ao **1º quinquênio**.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2018 a 31.1.2018, 1.11.2018 a 31.11.2018, 1.12.2019 a 31.12.2019, referente ao **3º quinquênio**.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750748** e o código CRC **CF7A1635**.

Portaria nº 1803/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento PC-DRGUM 3826019, Despacho PC-DGA 3879755, que consta nos autos do Processo n. 0019.440031/2018-38,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CANDIDO DE FRANÇA ROCHA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n. 300078487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Cível/Guajará-Mirim, no período de **1.4.2019 a 30.4.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 3º quinquênio de 24.3.2004 a 23.3.2009.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750873** e o código CRC **C1810C26**.

Portaria nº 1804/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEF-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memo (4648711), Despacho FHEMERON-PRES 4665122, que consta nos autos do Processo n. 0052.237213/2018-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5646/2018/SEGEF-NCSR, de 21.8.2018, à servidora **MARIA TEODORA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300018589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/ Machadinho D' Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.8.2018 a 31.8.2018, 1.10.2018 a 31.10.2018, 1.12.2018 a 31.12.2018**, referente ao 4º quinquênio de 1.10.2007 a 30.9.2017.

LEIA-SE: no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.4.2019 a 31.5.2019**, referente ao 4º quinquênio de 1.10.2007 a 30.9.2017.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750957** e o código CRC **8C27E870**.

Portaria nº 1809/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4699502), Despacho CETAS-NSE 4699972, que consta nos autos do Processo n. 0055.470500/2018-15,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 538/2019/SEGEp-NCSR, de 29.1.2019, à servidora **DANUSI FREITAS DOS ANJOS**, Técnico em Higiene Dental, Matrícula n. 300104963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.3.2019 a 31.3.2019**, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, referente ao 1º quinquênio de 17.1.2011 a 16.1.2016.

LEIA-SE:

no período de **1.4.2019 a 30.4.2019**, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, referente ao 1º quinquênio de 17.1.2011 a 16.1.2016.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4751762** e o código CRC **F53ADF4C**.

Portaria nº 1824/2019/SEGEPI-NCSR

PORTO VELHO 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEPI-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4677306), Despacho SESAUCR 4703308, que consta nos autos do Processo n. 0036.036477/2018-53,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1420/2018/SEGEPI-NCSR, de 2.3.2018, à servidora **LISSA KUNICO HASSEGAWA**, Médico 40h, Matrícula n. 300098183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.4.2017 à 30.4.2017, **1.4.2019 à 30.4.2019**, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.4.2017 à 30.4.2017, **1.1.2020 à 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, Assessor(a), em 20/02/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4753794** e o código CRC **0E1F2D45**.

Portaria nº 1837/2019/SEGEPI-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEPI-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando, Requerimento (4672235), Despacho SEDUC-GLOT 4675668, que consta nos autos do Processo n. 0029.059314/2019-19,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de **5.3.2019**, a servidora **ANGELITA FEBRONIO DE OLIVEIRA**, SIAPE n. 3074467, ocupante do cargo de Professor Classe D, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4755848** e o código CRC **9DE791BF**.

Portaria nº 1840/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 131 (4605961), Of. 2355 (464777), Of. 156 (4657836), que consta nos autos do Processo n. 0007.051127/2019-45,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 11.2.2019 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, o servidor **ROBSON VIEIRA DA SILVA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300016902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA, Assessor(a)**, em 20/02/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756587** e o código CRC **500A2C1F**.

Portaria nº 1945/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 003/2019/SEGEp-CGA e Processo n. 0031.073248/2019-41,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 021/PAD/SESAU/2016,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE do servidor **JOSÉ PASCUAL TERAN TAPIA**, Médico, matrícula n. 300104842, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, município de Buritis, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbacões - SEGEp, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

Registre, Publique-se e Cumpra-se
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 21/02/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789520** e o código CRC **5457BA59**.

Portaria nº 1946/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 003/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.073631/2019-07,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2014/2ªCSPAD/SEARH,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor **ALEXIO RADAELE**, Auditor Fiscal, matrícula n. 300014686, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, município de Ariquemes da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão a Secretário de Estado de Finanças e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 21/02/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4790316** e o código CRC **20848129**.

Portaria nº 1947/2019/SEGEPCGA

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE: retificar a Portaria nº. 1573/2019/SEGEPCGA, do Processo Administrativo Disciplinar nº. **003/PAD/SEFIN/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. n. 032, pág. 60, em 18 de fevereiro de 2019, para:

ONDE SE LÊ:

(...), **A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA** (...)

LEIA-SE:

(...), **O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA** (...)

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEPCGA

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES, Corregedor(a)**, em 21/02/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4791156** e o código CRC **E7D0D4C1**.

Portaria nº 1949/2019/SEGEPCNCSR

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 003/2019/SEGEPCGA e Processo n. 0031.073775/2019-55,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 004/2009/3ªCSPAD/SEDUC,

RESOLVE:

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora **JUSCELY MARTINS DAS NEVES**, Professor Classe C, matrícula n. 300025417, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Vilhena prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbacões - SEGEPCGA, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

Registre, Publique-se e Cumpra-se
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 21/02/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4791472** e o código CRC **7403CAA5**.

Portaria nº 1951/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0065.455331/2018-66,

Considerando o Ofício n. 508/2019/FEASE-ASGP,

R E S O L V E :

Retificar em partes, os termos da Portaria nº 1585/2019/SEGEPE-NCSR, de 14.2.2019, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **novembro/2018**.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	HS.
SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	300088102	44
SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	300089440	26

Leia -se:

NOME	MATRÍCULA	HS.
SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	300089440	44
SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	300088102	26

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 21/02/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4791604** e o código CRC **D329BD90**.

Portaria nº 1952/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0065.455331/2018-66,
Considerando o Ofício n. 508/2019/FEASE-ASGP,

R E S O L V E :

Retificar em partes, os termos da Portaria nº 8676/2018/SEGEF-NCSR, de 10.12.2018, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **novembro/2018**.

Onde se lê:

ORD	NOME	MAT.	HS
1	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	300088718	32
2	CLEBELEI DA SILVA DIAS	300118463	20
3	FERNANDO BUENO MARA	300093375	20
4	IVAN DA SILVA TECCHIO	300094312	40
5	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	300088186	20
6	MAXIMILIANO RIBEIRO	300088334	32
7	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	300089970	34
8	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	300134862	30
9	VANILDO APARECIDO CATANHA	300092808	16
10	VERONEIDE SOARES BEZERRA COSTA	300134949	35
11	WILISMAR SILVA BARBOSA	300131574	40
12	YATA ANDERSON FLORETE DA SILVA	300131575	28

Leia -se:

ORD.	NOME	MAT.	HS
1	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	300093179	40
2	CLEBERLEI DA SILVA DIAS	300093375	20
3	FERNANDO BUENO MARA	300094312	40
4	IVAN DA SILVA TECCHIO	300134964	40
5	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	300093074	20
6	MAXIMILIANO RIBEIRO	300088718	32
7	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	300134862	30
8	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	300089970	34
9	VANILDO APARECIDO CATANHA	300134949	35
10	VERONEIDE SOARES BEZERRA COSTA	300092808	16
11	WILISMAR SILVA BARBOSA	300131575	28
12	YATA ANDERSON FLORETE DA SILVA	300131574	40

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 21/02/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4791618** e o código CRC **F452172E**.

Portaria nº 1953/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0065.455331/2018-66,

Considerando o Ofício n. 508/2019/FEASE-ASGP,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria nº 8676/2018/SEGEF-NCSR, de 10.12.2018, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **novembro/2018**.

ORD	NOME	MATRICULA	HS
1	AGNALDO DE SOUZA MENDES	300093179	40
2	JORGE CASSIO DE CAMPOS	300134964	40
3	JURANDIR MILLER	300093074	20

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 21/02/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4791635** e o código CRC **A4B2C960**.

TERMO

TERMO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DO REGIME JURÍDICO CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do **Parecer nº0020.036241/2019-77/PCDS/PGE**, de **08/01/2019**, reconheço a **Regularização Funcional do Regime de Celetista para Estatutário** da servidora **VILMA MIRANDA DA SILVA, Professor – Nível/Grau – MAGA20/001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH/SEGEP a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no **Parecer Normativo nº 001/2004** da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de **01 de março de 2016**, data em que o servidora em pauta ingressou com o pedido inicial protocolado.

Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
SUPERINTENDENTE DA SEGE

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente**, em 21/02/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717812** e o código CRC **0BA0BB01**.

SUPEL

Portaria nº 55/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 da servidora **ARIANNE MONTEIRO PIANA**, Técnico em Licitação, Registro e Pesquisa de Preços - Economia, matrícula n. 300138144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de 06 a 15.03.2019, constante na Portaria nº 128/2018/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para o período de **24.06.2019 a 03.07.2019**, mantendo-se os períodos de **10 a 19.06.2019 e de 19 a 28.11.2019**.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 21/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782126** e o código CRC **3FFAADB**.

Portaria nº 56/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 do servidor **JENILSON REIS DE AZEVEDO**, Administrador, matrícula n. 300102002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de 20.02.2019 a 21.03.2019, constante na Portaria nº 128/2018/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para o período de **25.02.2019 a 26.03.2019**.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO
Superintendente Interina/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 21/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4786804** e o código CRC **7273B87E**.

AVISO

DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 609/2018/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0036.159187/2018-87

Objeto: **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (fita adesiva em papel crepado, para autoclave com tinta termossensível e cobertura com adesivo a base de borracha 19 MM x 50 M; fita crepe hospitalar 1,9 CM x 50 M; fita microporosa hipoalérgica aproximadamente 5 CM x 10 M e outros), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações/esclarecimento interpostos, bem como para posterior atendimento ao Art. 20 do Decreto 5.450/05. As impugnações/esclarecimentos interpostos foram anexados aos autos e encaminhados a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 21 de Fevereiro de 2019.
RÓGER MARTINS CARDOSO
Pregoeiro Substituto SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 21/02/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4786516** e o código CRC **31E0DCB0**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2018

PROCESSO Nº 0033.050045/2017-02

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de materiais de informática (tonner, fotocondutor e outros), para atender as necessidades da secretaria de estado de justiça - SEJUS, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de informática (tonner, fotocondutor e outros), para atender as necessidades da secretaria de estado de justiça – SEJUS

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Num prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, Localizado na Rua da Peroba, 5400, Bairro: Cohab Floresta - Porto Velho RO, com Horário de Funcionamento das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87. I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução contratual ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

9.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3 A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4 A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7 A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativos.

9.8 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005: Inexecução total ou parcial do contrato;

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou à terceiros.

9.10 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da infração	Grau	Multa*
11	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência	06	4,0 % por dia
12	Usar indevidamente informações sigilosas a quem teve acesso; por ocorrência	06	4,0 % por dia
13	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os casos contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2 % por dia
14	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência	05	3,2 % por dia
15	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado, por ocorrência;	04	1,6 % por dia
16	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
17	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2 % por dia

78	Efetuar a restauração do sistema e reposição de equipamentos danificados, por motivo e por dia;	04	1,6 % por dia
79	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;	03	0,8 % por dia
910	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8 % por dia
111	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
112	Disponibilizar os equipamentos, sistema, estabelecimentos credenciados; em número mínimo, treinamento e suporte aos demais necessários à realização dos serviços do escopo do contrato; por ocorrência;	02	0,4 % por dia
113	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4 % por dia
114	Fornecer relatórios exigidos para o objeto, por tipo e por ocorrência;	02	0,4 % por dia
115	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;	01	0,2 % por dia
116	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda as necessidades do órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2 % por dia
117	Fornecer suporte técnico à CONTRATANTE, por ocorrência, por dia.	01	0,2 % por dia

9.11 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a Contratada ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções; levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

9.16 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente dessa licitação:

- a.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

- 13.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 13.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 13.3.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
- 13.4.** Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
- 13.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 13.6.** Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 14.1.** É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 15.2.** Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 15.3.** A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 15.4.** Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0033.050045/2017-02

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 396/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 38/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/02/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2019

(TONNER, FOTOCONDUTOR E OUTROS) - SEJUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Cartucho de Toner preto para impressora LexmarkE260	100,00	UND	INKOMPANY	R\$ 78,00	R\$ 45,70	-41,41	NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
0002	Cartucho de Toner preto para impressora LexmarkE250	100,00	UND	FASTPRINTER	R\$ 68,67	R\$ 59,46	-13,41	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME
0003	Kit Fotocondutor para impressora Lexmark E250	100,00	KIT	FASTPRINTER	R\$ 77,26	R\$ 61,98	-19,78	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME
0004	Kit Fotocondutor para impressora Lexmark E260	100,00	KIT	DSI	R\$ 64,00	R\$ 63,00	-1,56	DISTRISUPRI-DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
0005	Cartucho de Toner preto para impressora HP 85 A laserJet, com rendimento médio 1600 (mil e seiscentas) páginas.	150,00	UND	FASTPRINTER	R\$ 29,39	R\$ 23,00	-21,74	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME
0006	Chip para impressora Lexmark E 260.	150,00	UND	ITALECO	R\$ 48,23	R\$ 29,49	-38,86	NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
0007	Tonner HP Laserget CF218A	400,00	UND	TR2 SOLUÇÕES	R\$ 101,17	R\$ 98,95	-2,19	DIGITAL DATA EIRELI
0008	Tonner Okidata Laserget Mono ES5112	400,00	UND	INKOMPANY	R\$ 199,97	R\$ 138,49	-30,74	NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
23.762.124/0001-00	NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Rua Luiz Camilo de Camargo, 860 - SB	HORTOLANDIA - SP	ELAINE TERESINHA DA SILVA	029.607.488- 83	(19) 99163- 2559
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME	RUA: GOIÁS , 862 - HIGIENÓPOLIS	CATANDUVA - SP	DANIEL NICOLA	216.721.888- 57	(17) 3531- 0300
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI- DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	RUA MAJOR EMILIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	ANDRE CORREA DA ROCHA	22057845877	(17)2138- 0700
29.936.761/0001-31	DIGITAL DATA EIRELI	Av. Vereador João Fernandes da Silva, 495 - Vila Virgínia	ITAQUAQUECETU BA - SP	LUCIMAR PEREIRA FERREIRA	131.348.878- 00	(11) 4730- 0840

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MARCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 21/02/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 21/02/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781164** e o código CRC **FC117697**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2018

PROCESSO Nº 0030.291097/2018-30

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de água mineral potável (garrafão de 20 litros), água mineral potável (garrafas "pet" de 500 ml) e gás liquefeito de petróleo (GLP - Gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN na capital e interior do Estado, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável (garrafão de 20 litros), água mineral potável (garrafas "pet" de 500 ml) e gás liquefeito de petróleo (GLP - Gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN na capital e interior do Estado.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

- 5.1.** Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- 5.2.** Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
- 5.3.** Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
- 5.4.** O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

- 6.1.** No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
- 6.2.** Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.
- 6.3. DO PRAZO DE ENTREGA:** A empresa vencedora do Certame deverá iniciar o atendimento das requisições no prazo de até 20 (vinte) dias após a retirada ou recebimento da nota de empenho, podendo ser concedida dilação do mesmo, unicamente nos casos explicitamente amparados pela lei federal 8.666/93.
- 6.4. DO LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos, quanto requisitados, deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, nas dependências das Unidades da Secretaria de Estado de Finanças, Conforme locais estabelecidos no termo de referência em anexo do Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1.** A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.
- 7.2.** O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.
- 7.3.** A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.
- 7.4.** A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.
- 7.5.** O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

9.2. Se a adjudicatária se recusar a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

9.3. A Contratada, adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF e no CAGEFOR.

9.4. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a contratada se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Termo de Referência ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso, incidentes sobre o valor da parcela inadimplida:

INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	PERCENTUAL (*)
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, sem comunicação prévia à Contratante, a entrega dos bens. Por ocorrência.	05	3,2%
02	Deixar de comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Por ocorrência.	05	3,2%
03	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso. Por ocorrência.	05	3,2%
04	Deixar de efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. Por ocorrência.	05	3,2%
05	Deixar de substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos. Por ocorrência, e por dia de atraso.	05	3,2%
06	Deixar de responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).	04	1,6%
07	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência, ainda que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador. Por item e por ocorrência.	03	0,8%
08	Deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária. Por ocorrência.	02	0,4%
09	Realizar cobrança por bens não entregues. Por ocorrência.	02	0,4%
10	Realizar cobrança de valores em desacordo com o previsto neste Termo de Referência. Por ocorrência.	02	0,4%
11	Deixar de indicar e/ou manter durante a execução do Contrato o Preposto previsto no Termo de Referência/Contrato;	01	0,2%
12	Deixar de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;	01	0,2%

(*) SOBRE O VALOR PROPORCIONAL À OBRIGAÇÃO INADIMPLIDA.

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.15. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEFIN – Secretaria de Estado de Finanças.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0030.291097/2018-30

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 527/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/02/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E GÁS DE COZINHA - SEFIN

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, no Município de Porto Velho.	3.000,00	GARRAFÃO 20 L	FRIAGUA	R\$ 3,70	R\$ 3,70	0,00	A.C.F.MOREIRA - ME
0002	Fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas pet de 500 ml, em plástico higiênico, tampa de rosca, lacre de segurança, embalagem descartável e com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, no Município de Porto Velho.	6.912,00	UND	LINDAGUA	R\$ 0,73	R\$ 0,69	-5,48	A.C.F.MOREIRA - ME
0003	Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros,	264,00	GARRAFÃO 20 L	PURAGUA	R\$ 7,00	R\$ 7,00	0,00	CENTER GÁS LTDA ME

	em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, no Município de Ji-Paraná.							
0004	Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, no Município de Vilhena.	792,00	GARRAFÃO 20 L	LINDAGUA	R\$ 8,58	R\$ 8,58	0,00	ROZANI STRESSER-ME
0005	Fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, no Município de Ariquemes.	756,00	GARRAFÃO 20 L	PURAGUA	R\$ 6,48	R\$ 6,45	-0,46	JANERI E JANERI DISTRIBUIDORA LTDA-ME
0006	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg em forma de troca, utilizado em fogões convencionais ou industriais para preparação de alimentos, no Município de Porto Velho.	30,00	UND	AMAZONGAS	R\$ 89,17	R\$ 80,00	- 10,28	A.C.F.MOREIRA - ME
0007	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) (Gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg em forma de troca, utilizado em fogões convencionais ou industriais para preparação de alimentos, no Município de Ji-Paraná.	6,00	UND	FOGAS	R\$ 81,33	R\$ 81,00	-0,41	CENTER GÁS LTDA ME

DETALHES DAS DETENTORAS:

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
14.410.553/0001-27	A.C.F.MOREIRA - ME	RUA GONCALVES DIAS, 948 - OLARIA	PORTO VELHO - RO	ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA	946.850.102-72	(69) 9226-2344/ 3229-8120
08.930.073/0001-94	CENTER GÁS LTDA ME	Av. Monte Castelo, 1166 - Jardim dos Imigrantes	JI-PARANA - RO	DAVID BARBOSA DA SILVA	709.627.742-00	(69) 3421-6060/ 3422-6060
18.883.324/0001-80	ROZANI STRESSER-ME	AV. MELVIN JONES , 2215 - CRISTO REI	VILHENA - RO	ROZANI STRESSER - ME	316.567.492-20	(69) 3321-1330
14.983.730/0001-64	JANERI E JANERI DISTRIBUIDORA LTDA- ME	Av. Canaã, 3843 - Setor 04	ARIQUEMES - RO	MARILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO JANERI	319.293.032-20	(69) 3536-0076 /98426-0076

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 21/02/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 21/02/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4792409** e o código CRC **AD80A0A4**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2018/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028.005431/2017-19/SEDAM/RO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Desktops) visando atender as demandas das ações constantes do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONOMICO AMBIENTAL INTEGRADO – PDSEAI.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por meio da **Portaria Nº 101/2018/SUPEL-CI do dia 03.09.18, publicada no DOE do dia 04.09.2018**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso interposto tempestivamente pela empresa **C. COM. INFORMÁTICA IMPORT. EXPORT. COM. E INDÚSTRIA LTDA.**

DA PREGOEIRA: (...) Conhecer e julgar PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **C. COM. INFORMÁTICA IMPORT. EXPORT. COM. E INDÚSTRIA LTDA**, face ao princípio da autotutela, que permite que a Administração Pública possa rever seus atos;

DA AUTORIDADE SUPERIOR: “DECISÃO:

Em consonância com os motivos expostos no Termo de Análise de Recurso no anexo e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica no anexo, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira.

DECIDO:

Conhecer e julgar:

- **PROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela recorrente **C. COM. INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, ficando a recorrente classificada para o item 01 do certame.

Em consequência **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **FRANCILENE GALDINO SOUZA, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, em 21/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 21/02/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794171** e o código CRC **F691CEAF**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2018/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028.005431/2017-19/SEDAM/RO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Desktops) visando atender as demandas das ações constantes do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONOMICO AMBIENTAL INTEGRADO – PDSEAI.

A Pregoeira designada pela Portaria nº 101/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE em 04.09.2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, face ao provimento do recurso impetrado pela empresa **C. COM. INFORMÁTICA IMPORT. EXPORT. COM. E INDÚSTRIA LTDA**. O retorno à fase fica REAGENDADO para o dia 01 de março de 2019, às 10h00min (horário de Brasília).

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Mat. 300094012

Documento assinado eletronicamente por **FRANCILENE GALDINO SOUZA, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, em 21/02/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 21/02/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794900** e o código CRC **718E63E0**.

SEFIN

Portaria nº 180/2019/SEFIN-ASTEC

Institui Grupo de Trabalho para desenvolvimento de estudos de achados de auditoria para aplicação nas rotinas de controle sobre as empresas incentivadas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e o **COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto n. 20.288, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar os controles, sobre as empresas incentivadas, de forma a evitar repetição de incidentes já ocorridos e verificados em serviços de auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Coordenadoria Geral da Receita Estadual o grupo de trabalho denominado GT- Incentivos Tributários para fortalecer e aperfeiçoar o controle acerca dos benefícios fiscais concedidos as empresas.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – O desenvolvimento de estudos de achados de auditoria, visando solidificar e aprimorar o controle sobre as empresas contempladas com o incentivo tributário;

II – Incorporar os resultados obtidos nos estudos de achados de auditoria às rotinas de controle e monitoramento realizados sobre as empresas beneficiadas, bem como as lições de auditorias contidas no processo SEI 0030.016291/2019-19;

III - Padronizar os procedimentos de fiscalização das empresas incentivadas de forma que se possa criar um roteiro de fiscalização dos benefícios;

IV – Apresentar propostas de melhoria na legislação, em razão dos trabalhos desenvolvidos;

Art. 3º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Representando a Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT:

- a) Felipe José Pessoa Cunha, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300098345;
- b) Jailton Cosme Lima Oliveira, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300103976;
- c) Miguel Abraão Dib Neto, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300098316.

II – Representando as Delegacias Regionais da Receita Estadual:

- a) Renato Furlan, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024007;
- b) Maíke Liedtke Pinto, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300060948;

c) Adailton Silva Lima, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024016.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho competirá ao Auditor Fiscal de Tributos Estaduais Felipe José Pessoa Cunha.

Art. 4º O Grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa dias) contados da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado a pedido dos membros do Grupo de Trabalho mediante justificativa prévia devidamente autorizada pelo Coordenador da Receita Estadual.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 12/02/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/02/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658447** e o código CRC **981CAA0F**.

Portaria nº 185/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEFIS (4500906), datado em 31 de janeiro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.037103/2019-96.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **DANIEL ANTONIO DE CASTRO**, matrícula nº 300024019, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/SEFIN, marcada para o mês de dezembro de 2018, referente ao exercício de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	21/04/2019 a 30/04/2019	10
	21/06/2019 a 30/06/2019	10
	01/11/2019 a 10/11/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662807** e o código CRC **1B7731AA**.

Portaria nº 194/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de janeiro de 2019, o servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023983, da Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN para o Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças - GAB/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4739055** e o código CRC **FCA4F517**.

Portaria nº 197/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 1/2019/SEFIN-CONSIT (4659529), datado em 12 de fevereiro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.057759/2019-25.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FELIPE JOSE PESSOA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098345, lotado na Coordenadoria Consultiva de Incentivo e Tributário – CONSIT/SEFIN, marcada para o período de 23/01/2019 a 01/02/2019 e 15/07/2019 a 24/07/2019, ressaltando que o servidor *solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/01/2019 a 10/01/2019*, referente ao exercício 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	06/05/2019 a 15/05/2019	10
	15/07/2019 a 24/07/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4758588** e o código CRC **C95C904A**.

Portaria nº 202/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 1069/2019/SEFIN-GETRI (4602157), datado em 07 de fevereiro de 2019, constante no Processo SEI nº 0030.050721/2019-21.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência de Tributação, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Gerente de Tributação– Sr. Amarildo Ibiapina Alvarenga.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a parti de 01/02/2019, a servidora **MÁRCIA KEMMERICH GUEDES**, matrícula 300108938, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pelo expediente da Gerência de Tributação/CRE/SEFIN, nas ausências e impedimentos legais do Gerente de Tributação – Sr. AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA.

Art. 2º - **DESIGNAR**, o servidor **MÁRCIO ALVES PASSOS**, matrícula 300110085, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pelo expediente da Gerência de Tributação/CRE/SEFIN, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente da servidora **MÁRCIA KEMMERICH GUEDES**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4776720** e o código CRC **2D7F6349**.

Portaria nº 208/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-CRE (4566227), datado em 18 de fevereiro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.046061/2019-84.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **JUSCILENE PAVIM LIMA**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor do Coordenador da Receita Estadual 5, matrícula nº 300104736, lotada no Gabinete da Coordenadoria Geral da Receita Estadual – GAB/CRE/SEFIN, marcada para o mês de fevereiro de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	01/07/2019 a 20/07/2019	20
	10/12/2019 a 19/12/2019	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4790548** e o código CRC **6152BB90**.

Portaria nº 209/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-PFWS (4573446), datado em 06 de fevereiro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.047077/2019-12.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidor **WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300060839, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual do Posto Fiscal de Vilhena - PFWS/SEFIN, marcada para o período de 11/08/2019 a 30/08/2019, com fruição para o período de **01/08/2019 a 20/08/2019**. Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/08/2019 a 10/08/2019, com fruição para o período de **21/08/2019 a 30/08/2019**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4793954** e o código CRC **741268E5**.

EDITAL Nº 13/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 3/2019/SEFIN-AGJIP

ÓRGÃO EMITENTE:

AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE

EDITAL: Nº 03/2019/SEFIN-AGJIP

DATA: 11/02/2019.

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº. 688/96, bem como o previsto no artigo 132, Inc. I do novo RICMS/RO ficam os contribuintes abaixo elencados NOTIFICADOS a respeito do Início da Ação Fiscal para atendimento à Designação de Fiscalização de Estabelecimento – DSF nº 20183700200355, bem como da lavratura dos autos de infração infra citados e da instauração do Processo administrativo tributário de cancelamento da inscrição estadual respectiva. Ficam também INTIMADOS a comparecer à 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ji-Paraná/RO, no prazo de 01 dia, a contar da presente intimação para comprovar onde

atualmente está localizado o estabelecimento da pessoa jurídica respectivo, bem como, para apresentar o seu estoque de mercadorias para verificação.

O não cumprimento do teor da presente intimação dentro do prazo acima estipulado, implicará na aplicação das demais penalidades previstas na Lei 688/96, bem como na tomada de providências no sentido de cancelar a presente inscrição estadual e apurar o ICMS devido, posto que não há no endereço indicado no CAD/ICMS-RO atividade empresarial.

AUTOS DE INFRAÇÃO		DATA	NOME	IE	CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
20183000200110	20183000200102	24/09/2018	ENDRYN EDUARDO DE SENE SANTOS 8900391941	4849957	28.335.442.0001-08	AV. Monte Castelo	62	02 DE ABRIL	JI-PARANÁ
20183000200109	20183000200103	24/09/2018	JAILTON FELIX EVANGELISTA 4958350489	4854560	28.366.576.0001-96	RUA OLIVIO CAMPOS DOURADO	59	COPAS VERDES	JI-PARANÁ
20183000200111	20183000200104	24/09/2018	DIEGO LEANDRO FRANCA 00957418957	4890680	28.798.352.0001-53	RUA -PADRE SILVIO	776	RIACHUELO	JI-PARANÁ
20183000200112	20183000200105	24/09/2018	FABIANO FERREIRA DE SOUSA 07697892693	4941225	29.253.950.0001-00	RUA -MONTE CRISTO	9885	COLINA PARK II	JI-PARANÁ
20183000200113	20183000200106	24/09/2018	MARIA APARECIDA MUSSANIK 05993285923	5013879	29.801.624.0001-90	AV. DOM BOSCO	974	CASA PRETA	JI-PARANÁ
20183000200114	20183000200107	24/09/2018	MARISETE DO ROCIO MACHADO 17596634842	4867173	28.515.737.0001-66	RUA -RIO MAMORE	982	DOM BOSCO	JI-PARANÁ
20183000200115	20183000200108	24/09/2018	VILSON APARECIDO DE OLIVEIRA 80645089915	4867912	28.538.383.0001-75	RUA -JOSE PROCOPIO DA SILVA	57	COPAS VERDES	JI-PARANÁ

EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA

TTE/Agente de Rendas
Matr. 300027430

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Receita

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4632109** e o código CRC **8237204D**.

EDITAL Nº 15/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 2/2019/SEFIN-AGSMG

SEFIN/CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 5ª DRRE

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVÊL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 04-022242-9

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ ALVES DOS ANJOS ME

CAD/ICMS : 00000000433195

CNPJ: 03.835.514/0001-55

END.: RUA JOSÉ SOARES, Nº 110

BAIRRO: CENTRO

CIDADE : SERINGUEIRAS

VILMAR VACARI

AGENTE DE RENDAS

MAT. 300138356

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador da Receita Estadual

EDITAL Nº 3/2019/SEFIN-AGSMG

SEFIN/CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 5ª DRRE

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVÊL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 04-023443-5

SUJEITO PASSIVO: CEREALISTA HORIZONTE LTDA - ME

CAD/ICMS : 00000000121045-9

CNPJ: 05.689.853/0001-04

END.: AV. FLAMBOYANT, Nº 773-B

BAIRRO: CENTRO

CIDADE : SERINGUEIRAS

VILMAR VACARI

AGENTE DE RENDAS

MAT. 300138356

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador da Receita Estadual

EDITAL Nº 5/2019/SEFIN-AGSMG

SEFIN/CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 5ª DRRE

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVÉL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 04-019094-2

SUJEITO PASSIVO: V SOUSA DA SILVA

CAD/ICMS : 0000000059150-5

CNPJ: 03.075.869/0001-93

END.: AV DOS PIONEIROS, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE : SERINGUEIRAS

VILMAR VACARI

AGENTE DE RENDAS

MAT. 300138356

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

**Coordenador da Receita Estadual
Coordenador Geral da Receita**

EDITAL Nº 6/2019/SEFIN-AGSMG

SEFIN/CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 5ª DRRE

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVÉL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 04-019093-4

SUJEITO PASSIVO: V SOUSA DA SILVA

CAD/ICMS : 0000000059150-5

CNPJ: 03.075.869/0001-93

END.: AV DOS PIONEIROS, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE : SERINGUEIRAS

**VILMAR VACARI
AGENTE DE RENDAS
MAT. 300138356**

**ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador da Receita Estadual**

Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4707519** e o código CRC **18E1C678**.

EDITAL Nº 7/2019/SEFIN-AGPVH

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

Pelo presente Edital nº 006/2019/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

Processo nº: 20183000100413

Suj. Passivo: V. D. MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS - ME
CPF/MF: 27.870.605/0001-90

Processo nº: 20192701200001

Suj. Passivo: ROXINHO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 06.184.132/0001-05

Processo nº: 20192701200003

Suj. Passivo: ROXINHO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 06.184.132/0001-05

Processo nº: 20192701200004

Suj. Passivo: ROXINHO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 06.184.132/0001-05

Processo nº: 20192701200005

Suj. Passivo: ROXINHO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 06.184.132/0001-05

Processo nº: 20193000100013

Suj. Passivo: MANIA MULHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.594.534/0003-09
Processo nº: 20193000100014
Suj. Passivo: CÍCERA MARTINS DE BRITO - ME
CNPJ/MF: 24.970.419/0001-34

Processo nº: 20193000100016

Suj. Passivo: H. V. R. MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.210.174/0004-82

Processo nº: 20193000100018

Suj. Passivo: PVH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 17.320.408/0002-24

Processo nº: 20193000100019

Suj. Passivo: SZEZERBATZ INDÚSTRIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.594.913/0003-04

Processo nº: 20193000100022

Suj. Passivo: HAILA RAMOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ/MF: 10.819.564/0001-04

Porto Velho-RO, 21 de Fevereiro de 2019.

Orlando Barbonaglia da Silva
Agente de Rendas
1ª DRRE/AG/PVH

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Barbonaglia da Silva, Chefe de Unidade**, em 21/02/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4795430** e o código CRC **F75D39E3**.

HOMOLOGAÇÃO

Homologação e Adjudicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 578/2018

A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços acima citado, referente ao Processo Administrativo nº **0030.423738/2018-21**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (Álcool etílico em gel, apontador de plástico para lápis, bandeja para papel em acrílico, bloco recado, borracha cor branca para apagar lápis e grafite, garrafa térmica, dentre outros), para atender ao Grupo de Almojarifado da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO. Sendo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, consoantes às previsões do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, em favor da (s) seguinte (s) empresa (s): KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.400.949/0001-77, no valor obtido R\$ 4.761,60 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a qual teve sua proposta classificada para o item 33, no referido Pregão Eletrônico; PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 04.925.681/0001-50, no valor obtido R\$ 2.267,70 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), a qual teve suas propostas classificadas para os itens 13, 21, 28 e 30 no referido Pregão Eletrônico; STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.252.941/0001-36, no valor obtido R\$ 5.981,25 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a qual teve sua proposta classificada para o item 7, no referido Pregão Eletrônico; LAZARO BEZERRA SOARES - ME, CNPJ: 06.088.333/0001-09, no valor obtido R\$ 900,24 (novecentos reais e vinte e quatro centavos), a qual teve sua proposta classificada para o item 4, no referido Pregão Eletrônico; COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI, CNPJ: 13.807.868/0001-40, no valor obtido R\$ 38.964,11 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), a qual teve sua proposta classificada para os itens 2, 12, 14, 22 e 24, no referido Pregão Eletrônico; IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 15.335.703/0001-48, no valor obtido R\$ 3.898,05 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), a qual teve sua proposta classificada para o item 17, no referido Pregão Eletrônico; HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 62.492.798/0001-93, no valor obtido R\$ 10.023,06 (dez mil vinte e três reais e seis centavos), a qual teve sua proposta classificada para os itens 3, 20 e 26, no referido Pregão Eletrônico e HOLANDA PAPELARIA EIRELI ME/EPP, CNPJ: 63.772.925/0001-70, no valor obtido R\$ 20.883,71 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), a qual teve sua proposta classificada para os itens 5, 6, 8, 9, 11, 15, 16, 18, 19, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 36 e 37, no referido Pregão Eletrônico.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 20/02/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4747667** e o código CRC **D0F83970**.

Ato Público nº 3/2019/SEFIN-TATE

PAUTA DE JULGAMENTO

MARÇO/2019/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamary - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho /RO – CEP 76.801-470, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA:11/03/19

HORA: 8:00H

PROCESSO : 20102900104325
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 445/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS

PROCESSO : 20132800100098 EM ADITAMENTO AO AI Nº 20102900100803
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 939/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20172706700001
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0005/18
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE : ADAILTON LIMA

PROCESSO : 20112900102342
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 1096/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20122800100007 EM ADITAMENTO AO AI Nº 20102900103980
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 223/13
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS

PROCESSO : 20102900100833
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 430/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900102998
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 384/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20102900100331
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 467/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JOSE E OUTROS

PROCESSO : 20102900102931
RECURSO : VOLUNTÁRIO 479/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20102900102933
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 480/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20102900100554
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 538/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20122900100079
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 310/15
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS

PROCESSO : 20122930501401
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 883/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DUOMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SBC
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20132930501736
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 034/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GLADIS M R ZANATTA& CIA LTDA.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTES : EVANDRO E OUTROS

DIA:13/03/19
HORA: 8:00H

PROCESSO : 20132900101524
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 239/17
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : DANILO E OUTROS

PROCESSO : 20132900101544
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 312/17
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
PROCESSO : 20132900101523
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 545/17
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : DANILO E OUTROS

PROCESSO : 20102900100121
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 457/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JOSE E OUTROS

PROCESSO : 20102900100275
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 542/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ROGERIO E OUTROS

PROCESSO : 20102900100484
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 595/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20112900100030
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 643/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20122900103256
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 436/16
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20102900101649
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 506/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20122900101977
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 242/16
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
PROCESSO : 20152900314843
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 683/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T.LTDA - EUCATUR
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : RUTEMBERG E OUTROS

PROCESSO : 20132930501134
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 901/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : NOITES DE SONHOS CONFECÇÕES LTDA. EPP.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS

PROCESSO : 20143000400096
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 222/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : POLIPLAC IND.DE PLÁSTICOS LTDA.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTES : ARTHUR E OUTROS

DIA: 18/03/19
HORA: 8:00H

PROCESSO : 20122900102571
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 455/16
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20132900101533
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 328/17
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS

PROCESSO : 20112900103211
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 790/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : TOMÉ E OUTROS

PROCESSO : 20092900102291
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 468/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900101066
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 525/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900100334
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 543/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900101520
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 588/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS

PROCESSO : 20102900101065
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 591/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900101067
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 047/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20122900100616
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 152/13
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : TOME E OUTROS

PROCESSO : 20112900103210
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 789/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : TOME E OUTROS

PROCESSO : 20122900103941
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 938/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ADRIANA E OUTROS

PROCESSO : 20132930500631
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 952/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTES : EVANDRO E OUTROS

PROCESSO : 20132930502131
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 167/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SOLVENTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTES : EVANDRO E OUTROS

DIA: 20/03/19
HORA: 8:00H

PROCESSO : 20102900103435
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 743/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900100251
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 312/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900102929
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 375/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20102900100820
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 429/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS

PROCESSO : 20102900103574
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 483/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20102900100593
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 498/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20102900101466
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 523/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900100537
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 527/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900101431
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 617/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20132900101541
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 329/17
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS

PROCESSO : 20112900103330
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 788/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS

PROCESSO : 20153000110197
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 852/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN

PROCESSO : 20153000110280
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 908/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN

PROCESSO : 20132930500659
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 721/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SOLVENTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTE : DANILO E OUTROS

DIA: 25/03/19
HORA: 8:00H

PROCESSO : 20122900100475
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 2031/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20132900100614
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 946/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : DANILO E OUTROS

PROCESSO : 20132900101551
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 008/18
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : EUCEIR E OUTROS

PROCESSO : 20092900102209
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 332/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JOSÉ E OUTROS

PROCESSO : 20102900100435
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 333/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20092900101973
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 344/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS

PROCESSO : 20092900101900
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 381/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS

PROCESSO : 20102900100794
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 412/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20102900102935
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 481/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20102900100608
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 528/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20112900100285
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 637/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900103402
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 739/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20142703700011
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 717/16
RECORRENTE : VITRINE MODAS LTDA – ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : MAIKE E OUTROS
PROCESSO : 20142703700012
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 719/16
RECORRENTE : VITRINE MODAS LTDA – ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : MAIKE E OUTROS

PROCESSO : 20132900300969
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 171/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTE : EVANDRO E OUTROS

DIA: 27/03/19

HORA: 8:00H

PROCESSO : 20092900102196
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 335/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20092900102009
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 475/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS

PROCESSO : 20102900102936
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 482/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20112900101252
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 522/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20102900104131
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 639/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ANTERO E OUTROS

PROCESSO : 20112900100029
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 644/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20122900103864
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 854/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20102900100020
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 592/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MARCIO E OUTROS

PROCESSO : 20162700100629
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 585/17
RECORRENTE : CENTER PORTO COM. DE FRIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN

PROCESSO : 20162700100626
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 588/17
RECORRENTE : CENTER PORTO COM. DE FRIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN

PROCESSO : 20162700100623
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 589/17
RECORRENTE : CENTER PORTO COM. DE FRIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN

PROCESSO : 20132930501311
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 109/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS

PROCESSO : 20132930501305
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 175/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROF. LTDA.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
AUTUANTES : DANILO E OUTROS

2ª CÂMARA

DIA: 12/03/19
HORA: 8:00H

PROCESSO : 20162700100697
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 570/17
RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : JOSE E OUTROS

PROCESSO : 20162700100712
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 576/17
RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : JOSE E OUTROS

PROCESSO : 20162700100700
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 569/17
RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : JOSE E OUTROS

PROCESSO : 20162700100711
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 577/17
RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : JOSE E OUTROS

PROCESSO : 20082900101889
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 527/13
RECORRENTE : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTES : DILSON E OUTROS

PROCESSO : 20082900101887
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 528/13
RECORRENTE : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTES : DILSON E OUTROS

DIA: 14/03/19

HORA: 8:00H

PROCESSO : 20122900101689
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 287/16
RECORRENTE : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : TOME E OUTROS

PROCESSO : 20122900102215
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 569/16
RECORRENTE : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : TARCISIO E OUTROS

PROCESSO : 20122900102210
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 094/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : TARCISIO E OUTROS

PROCESSO : 20122900101292
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 093/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS

PROCESSO : 20122900101688
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 288/16
RECORRENTE : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : TOME E OUTROS

PROCESSO : 20122900102290
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 568/16
RECORRENTE : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : TOME E OUTROS

PROCESSO : 20122900102214
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 570/16
RECORRENTE : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : TARCISIO E OUTROS

PROCESSO : 20093000100022
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 086/15
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PEDRO PADOVA – ME.
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTES : SULEY E OUTROS

PROCESSO : 20152800100537 EM ADITAMENTO AO AI Nº 20153000109555
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 563/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COIMBRA & NOBRE LTDA.
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTES : RENATO E OUTROS

DIA:19/03/19
HORA: 8:00H

PROCESSO : 20172700100492
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 236/18
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : N G COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE : KLEBER SASSO

PROCESSO : 20172700100485
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 238/18
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : N G COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE : KLEBER SASSO

PROCESSO : 20172700100487
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 240/18
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E N G COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE : KLEBER SASSO

PROCESSO : 20172700100490
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 260/18
RECORRENTE : N G COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE : KLEBER SASSO

PROCESSO : 20112900101613
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 281/14
RECORRENTE : RODA VIVA TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20112930500753
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 284/14
RECORRENTE : RODA VIVA TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20112900300425
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 287/14
RECORRENTE : RODA VIVA TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20112900101444
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 649/14
RECORRENTE : RODA VIVA TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20112900101547
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 650/14
RECORRENTE : RODA VIVA TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20112900101546
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 651/14
RECORRENTE : RODA VIVA TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20072900400134
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 076/13
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ADS COMÉRCIO DE BALANÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE : ROBERTO ALMEIDA

DIA: 21/03/19

HORA: 8:00H

PROCESSO : 20132900500021
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 980/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JBS S/A
RELATORA : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : EVANDRO E OUTROS

PROCESSO : 20172704200045
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 325/18
RECORRENTE : JBS S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS

PROCESSO : 20172704200041
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 326/18
RECORRENTE : JBS S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS

PROCESSO : 20122904200128
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 328/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JBS S/A
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20172704200040
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 322/18
RECORRENTE : JBS S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS

PROCESSO : 20172704200044
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 324/18
RECORRENTE : JBS S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS

PROCESSO : 20172704200043
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 330/18
RECORRENTE : JBS S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS

PROCESSO : 20172704200046
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 332/18
RECORRENTE : JBS S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS

PROCESSO : 20093000100075
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 586/14
RECORRENTE : EDSON NASCIMENTO DALTO
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE : JOVIAL DA SILVA

PROCESSO : 02-022337-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 378/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FRANCISCO CLEBIO DE OLIVEIRA COSTA
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS

DIA: 26/03/19
HORA: 8:00H

PROCESSO : 20112800100111
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 264/15
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : ADRIANO SOUSA

PROCESSO : 20112800100112
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 351/15
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : ADRIANO SOUSA

PROCESSO : 20142700100279
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 355/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SUPERMERCADO MONDALE LTDA – EPP.
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE : SULEY SANTOS

PROCESSO : 20152700100020
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 256/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SUPERMERCADO MONDALE LTDA – EPP.
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE : SULEY SANTOS

PROCESSO : 20163006300003
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 628/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E CLARO S/A.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : RENATO E OUTROS

PROCESSO : 20152800200004
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 822/16
RECORRENTE : IBITRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE : ELIZIO JESUS

PROCESSO : 20092900200088
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 257/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : S. R. FORTE COM. DE COSMÉTICOS LTDA – ME.
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE : EDMILSON CURSINO

DIA: 28/03/19

HORA: 8:00H

PROCESSO : 20142700100140
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 917/16
RECORRENTE : CONFECÇÕES MARAZUL LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : EMERSON E OUTROS

PROCESSO : 20142700100128
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1000/16
RECORRENTE : MAZDA CONFECÇÕES LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS

PROCESSO : 20162700200116
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 437/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CREOSOTTO DA AMAZÔNIA LTDA – ME.
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : ELAINE SERAFIN

PROCESSO : 20162700200115
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 499/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CREOSOTTO DA AMAZÔNIA LTDA – ME.
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : ELAINE SERAFIN

PROCESSO : 20082704400031
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 538/13
RECORRENTE : AUTO POSTO DELARCO LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE : GENIVAL OTHON

PROCESSO : 20082704400042
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 058/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AUTO POSTO DELARCO LTDA – EPP.
RELATORA : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTES : GENIVAL OTHON

PROCESSO : 20082704400029
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 540/13
RECORRENTE : AUTO POSTO DELARCO LTDA – EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE : GENIVAL OTHON

CÂMARA PLENA

DIA: 22/03/19

HORA: 8:00H

PROCESSO : 20123010400046
RECURSO : ESPECIAL Nº 036/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MÁRCIA BRASIL COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CIRLEIA E OUTROS

PROCESSO : 20092900101658
RECURSO : REVISIONAL Nº 054/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ROGÉRIO E OUTROS

- SORTEIO DE RECURSOS AOS JULGADORES RELATORES.

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 22 de fevereiro de 2019

Anderson Aparecido Arnaut
Presidente TATE/SEFIN

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Aparecido Arnaut, Presidente**, em 22/02/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4810770** e o código CRC **AC3D5A8B**.

Instrução Normativa nº 004/2019/GAB/CRE/2019/SEFIN-GETRI

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 004/2019/GAB/CRE.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Altera dispositivos da Instrução Normativas 003/2019/GAB/CRE que versa acerca da Pauta Fiscal e o Boletim de Preços de mercadorias e produtos.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o *caput* do artigo 11 da Instrução Normativa 003/2019/GAB/CRE:

“Art. 11. O preço a consumidor final que servirá de base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, nas operações com água mineral, bebidas isotônicas e bebidas energéticas, será:”(NR);

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigora na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4747369** e o código CRC **A3A34C2F**.

IPERON

Portaria nº 177/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Despacho datado de 18/02/2019; (4736063)

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **LENISE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula **300034158**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01 a 20/03/2019, sendo remarcado para 01 a 20/04/2019.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 20/02/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4751141** e o código CRC **CD0A4F81**.

SESDEC

Portaria nº 76/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre autorização para realização do I Curso de atirador policial de precisão (CAPP) da PMRO para o ano de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Art. 30, §1º e §3º, Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a realização do I Curso de Atirador Policial de Precisão (CAPP) da PMRO para o ano de 2019, com o total de 08 (oito) vagas, sendo 04(quatro) vagas para o BOPE PMRO e 04(quatro) vagas para Co-irmãs, a ser ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 28 de fevereiro a 1º de abril de 2019, com carga horária total de atividades de ensino de 248 (duzentas e quarenta e oito) horas/aula, com o ônus para o Governo do Estado, com a ressalva apontada pela Gerência de Planejamento da SESDEC, nos moldes do respectivo EDITAL Nº 2/2019/PM-COORDENDPTOENSINO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 21/02/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4710785** e o código CRC **538060B9**.

Portaria nº 85/2019/SESDEC-ATI

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em seu artigo 41, inciso I, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º Criar e instituir o uso do distintivo privativo dos ocupantes do cargo de Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, e do cargo de Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, nos termos seguintes:

I - Distintivo Secretário e Adjunto SESDEC



a) Brasão circular de 20mm, internamente um círculo em dourado com 13 estrelas, que representam os municípios mais antigos do Estado de Rondônia, criados até a posse do primeiro governador do Estado, em 04 de janeiro de 1982, em abismo dourado, representando a nobreza/poder, finalizando o conjunto que simboliza a segurança, proteção e presença da Segurança Pública em todos os rincões do Estado de Rondônia.

b) Ao centro o Brasão tem formato de escudo português, com ponta central em sua base. Retratando a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, traz o acrônimo "SESDEC". No flanco direito existe um semicírculo, que representa a nação, dentro do qual se destaca a estrela *Muliphen*, da constelação Cão Maior, que representa o Estado de Rondônia na Bandeira Nacional. O flanco esquerdo é composto por 4 (quatro) formas, logo abaixo do semicírculo, cada uma representa as instituições que integram a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC: a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiro militar e a Polícia Técnico-Científica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 21/02/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4797248** e o código CRC **CD8F81AD**.

PM

Portaria nº 1450/2019/PM-CP5

Dispõe sobre retificação de Portaria de Promoção de Praças PM por Tempo de Serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12, incisos V e XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor da Portaria n. 1126/2019/PM-CP5 (4661695), de 19 de fevereiro de 2019, a qual promove Praças PM por Tempo de Serviço, em seu Art. 1º, item 7, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"7) 2º SGT PM RE 04549-0 EBSON BALTAZAR PEREIRA."

LEIA-SE:

"7) 2º SGT PM RE 04746-2 EBSON BALTAZAR PEREIRA."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/02/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4773655** e o código CRC **37772CBC**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo **§1º, artigo 169, da Lei Complementar nº. 965, de 20.12.2017**, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 0021.008559/2019-58 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II e III, da Lei Federal nº. 8.666/93, que versa sobre dispensa de licitação, *para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*, a fim de Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de Lanches para o policiamento no período carnavalesco, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor total de **R\$ R\$17.564,40 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)** em favor da empresa: UP. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.759.625/0001-05. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREA - CEL PM
COMANDANTE GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/02/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4802803** e o código CRC **4078FB44**.

CBM

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.036962/2019-85 dispensada a licitação, objetivando a aquisição de materiais de reparos, em favor da empresa: **MARIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA**, no valor total de **R\$ 17.256,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** conforme quadro comparativo de preços.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Ordenador de Despesas

 Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 21/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4734662** e o código CRC **11F78016**.

PC

Portaria nº 246/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SAMIR FOUAD ABBoud, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado, caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO que os elogios formulados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil não estão sujeitos a apreciação, nem a aprovação do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 76/93;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI n. 0037.344910/2018-11, formulada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia através do Ofício n. 243/2018/20ªPJ (ID n. 3076575);

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **Eliseu Muller de Siqueira**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n. 300021514 que demonstrou dedicação excepcional no exercício de Delegado-Geral da Polícia Civil, ao dar cumprimento ao acordo judicial firmado entre a Polícia Civil do Estado de Rondônia e o Ministério Público do Estado de Rondônia, quanto à elaboração do quantitativo mínimo necessário para atendimento das necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, de maneira que foi além do acordado, uma vez que regulamentou, em âmbito interno, o efetivo mínimo para a corporação, perfazendo, assim, o caráter excepcional que ensejou a menção de elogio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2019.

SAMIR FOUAD ABBoud
Delegado-Geral da Polícia Civil

 Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBoud, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 20/02/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4628739** e o código CRC **ABDD89C0**.

Portaria nº 284/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 17 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.](#)

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.399853/2018-26;

CONSIDERANDO o Memorando N°30/2019/PC-DPNBO

R E S O L V E:

ART. 1º - TRANSFERIR o gozo de férias da servidora, **GRACIELI HOLLWEG CAETANO**, Mat. 300059777, referente ao **EXERCÍCIO 2018**, de ABRIL/2019 para **MAIO/2019**;

ART 2ª - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, de MAIO/2019 para **DEZEMBRO/2019**, na forma:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	PARA	Exercício
300059777	GRACIELI HOLLWEG CAETANO	Escrivã de Polícia	ABRIL/2019	MAIO/2019	2018
300059777	GRACIELI HOLLWEG CAETANO	Escrivã de Polícia	MAIO/2019	DEZEMBRO/2019	2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 14 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 14/02/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4690231** e o código CRC **99D70E83**.

Portaria nº 289/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.028329/2019-54;

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER as férias de **Fevereiro/2019** referente ao **EXERCÍCIO 2019**;

ART. 2º - CONSIDERAR as férias referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na seguinte forma:

SUSPENDER:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
300022586	ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	Delegada de Polícia	11/02/2019	20/02/2019

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Fim
300022586	ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	Delegada de Polícia	08/04/2019	17/04/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

 Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4708560** e o código CRC **B1103CFE**.

Portaria nº 303/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **01.02.2019**, o(a) servidor(a) **Lucilene Calado Luz Oliveira**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300020587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC** no município de Porto Velho, anteriormente lotada na Gerência de Administração e Finanças - GAF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

 Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 19/02/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4746870** e o código CRC **83DA3D60**.

Portaria nº 304/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **19.02.2019**, o(a) servidor(a) **Mônica Araújo Sales**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300029735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER** no município de Porto Velho, anteriormente lotada na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 19/02/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4747443** e o código CRC **B522DDC**.

Portaria nº 307/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **19.02.2019**, o(a) servidor(a) **Emile Silva Bezerra**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300104765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI** no município de Porto Velho, anteriormente lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil desta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4748510** e o código CRC **8BF6DBAC**.

Portaria nº 308/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 036 - 22 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/119>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 22/02/2019, às 10:01

RELOTAR, a contar de **19.02.2019**, o(a) servidor(a) **José Gentil da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300098673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Rouvos de Veículos Automotores - DERFRVA desta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749171** e o código CRC **1E8F1CC2**.

Portaria nº 309/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **11.02.2019**, o(a) servidor(a) **Gardênia Felício Cruz**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula n. 300059692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI** no município de Porto Velho, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente - DECCMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749954** e o código CRC **08946421**.

Portaria nº 312/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar do dia 1º/02/2019, o servidor **Deivisson Guimarães Nunes de Souza**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300148450, no **Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO desta capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4755636** e o código CRC **425E3BB1**.

Portaria nº 313/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar do dia 1º/02/2019, o servidor **Lawrence Kichileski Lachi**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300138314, na **Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO** no município de Porto Velho, anteriormente lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI desta capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756348** e o código CRC **0980BF1F**.

Portaria nº 314/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.425047/2018-11;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO 2019, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300015818	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	Delegado de Polícia	01/04/2019	30/04/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Período a Converter	
300015818	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	Delegado de Polícia	11/05/2019	30/05/2019					01/05/2019	10/05/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756537** e o código CRC **B886C58C**.

Portaria nº 315/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento às diretrizes nacionais da Rede Nacional de Laboratório de Tecnologia (REDE-LAB) instituída pela Portaria SNJ N. 242 de 29/09/2014, bem como ao Ofício Circular n. SDSPE/2017/LAB-LD/DRCI/SNJ-MJ;

CONSIDERANDO a Resolução n. 026/2017/CONSUPOL/PC/RO, de 03/05/2017 publicado no DOE n. 92 de 18/05/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar do dia 1º/02/2019, o servidor **Marcos Vinicius Alves e Silva Filho**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300098441, no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI no município de Porto Velho, anteriormente lotado no Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO desta capital.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor referido no Art. 1º desta Portaria a responder como Coordenador do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - LAB-LD/PC-RO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunto de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756673** e o código CRC **6DC3E340**.

Portaria nº 316/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.011423/2019-74;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO 2019, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300021710	ORLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Perita Papiloscopista	01/03/2019	30/03/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300021710	ORLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Perita Papiloscopista	16/03/2019	30/03/2019	01/09/2019	15/09/2019				

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757608** e o código CRC **C460C439**.

Portaria nº 322/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº **258/2019/PC-DRH**, devido a erro material contido na referida portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada Adjunta de Polícia Civil, em 20/02/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781904** e o código CRC **AE881497**.

DETRAN

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2018/DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.679/2.016.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Armários em Aço, Armários em Aço para Pasta Suspensa, Mesas de Reunião Retangulares, Mesas Retangulares, Gaveteiros Volantes 4 Gavetas, Armários Guarda Volumes 4 Compartimentos, Poltronas Fixas 4 Pés, Poltronas Giratórias Altas, Poltronas Giratórias Médias, Longarinas 4 Lugares), para atender este Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações mínimas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor Geral, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **REVOGADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018**, conforme DESPACHO nº DTEP/DETRAN, datado 31/01/2019 (fls.2219) verso, DESPACHO nº 153/2019/GAB/DETRAN-RO, datado 04/02/2019 (fls.2220), PARECER JURÍDICO nº 0165/2019/PROJUR/DETRAN, datado 05/02/2019 (fls. 2221/2222), NOTA TÉCNICA nº 168-A/2019/GAB/DETRAN-RO, datado 07/02/2019 (fls.2223/2224) verso e DESPACHO nº 299/2019/DAF/DETRAN-RO, datado 08/02/2019 (fls. 2225) o qual fundamenta a **REVOGAÇÃO, “não ser viável a continuidade deste processo administrativo”**. O presente certame, será REVOGADO, nos Termos do Art. 49, caput, da Lei 8.666/93, decorrente de (fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta), com garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme preconiza o § 3º do mesmo dispositivo.

Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, nos termos do art. 109, I, “c” da Lei Federal nº. 8.666/93, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2019

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral
DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781759** e o código CRC **BC6C617B**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019 (Processo SEI nº. 0010.383712/2018-71)

O **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, doravante denominada CPLMS/DETRAN/RO, nomeada através dos Decretos de 14 de janeiro de 2019 (DOE n.º 10), torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, e modificações posteriores, e sua alteração através do Decreto nº 9.412/2018, e o Decreto Estadual nº 15.643/2011 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011 e ainda o Decreto Estadual nº 16.089/2011, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no presente Edital, com recursos próprios, previstos no orçamento do presente exercício, para Contratação de Empresa especializada para a Obra de **RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO MURO DA CIRETRAN, no Município de Presidente Médici/RO**, através da CI n.º 475/2018/CENGE/DETRAN/RO, de 01 de novembro de 2018 (3360345).

TOMADA DE PREÇO Nº.: 001/2019.

AUTORIZAÇÃO PROCESSO SEI Nº.:0010.383712/2018-71.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Obra de **RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO MURO DA CIRETRAN**, no Município de Presidente Médici/RO.

FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos próprios.

VALOR ESTIMADO R\$ 55.160,04 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais e quatro centavos), onde o preço máximo será aquele consignado na Planilha Orçamentária, parte integrante deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

DATA DE ABERTURA: 14 de março de 2019, às 09h00 (horário local).

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, 4477 –Bairro – Costa e Silva- CEP 76.803-592 em Porto Velho-RO - Fone/Fax: (69) 3217-2974 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48h00 (quarenta e oito horas)**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2019.

Paulo Henrique da Silva Magri

Presidente da CPLMS/DETRAN/RO

Cadastro 300.130.593

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silva Magri, Presidente**, em 22/02/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4807505** e o código CRC **17FF3F4F**.

ERRATA

PORTO VELHO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI nº 0010.344268/2018-79;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº. 12/GAB/DETRAN-RO de 04.01.2019, publicada no DOE/RO nº 004, de 08.01.2019 que compôs Junta Médica Especial e Recursal.

Onde se lê:

“ ...

JI - PARANÁ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: PSICOCLINICA			LOCAL: PSICO & CIA CENTRO INTEGRADO			LOCAL: PSICONSULTORIA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Carla Celene Ferreira	20/5643	Presidente	Anelise Maria Dalbem	20/4035	Presidente	Paulo Dagios	20/2341	Presidente
Anelise Maria Dalbem	20/4035	Membro	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Membro	Ana Franciely Mendes	20/3745	Membro
Angelo Rodney Coelho	20/2061	Membro	Maria Elvidia Zenaide de Holanda	20/2070	Membro	Carla Celene Ferreira	20/5643	Membro
Maria Elvidia Zenaide de Holanda	20/2070	Suplente	Ana Franciely Mendes	20/3745	Suplente	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Suplente

... ”

Leia-se:

...

JI - PARANÁ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
LOCAL: PSICOCLINICA			LOCAL: PSICO & CIA CENTRO INTEGRADO			LOCAL: PSICONSULTORIA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Carla Celene Ferreira	20/5643	Presidente	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Presidente	Paulo Dagios	20/2341	Presidente
Paulo Dagios	20/2341	Membro	Angelo Rodney Coelho	20/2061	Membro	Silvio De Oliveira Lima	20/05719	Membro
Angelo Rodney Coelho	20/2061	Membro	Paulo Dagios	20/2341	Membro	Carla Celene Ferreira	20/5643	Membro
Silvio De Oliveirs Lima	20/05719	Suplente	Carla Celene Ferreira	20/5643	Suplente	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Suplente

... ”

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/02/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756915** e o código CRC **EF24C3F1**.

SEJUS

Portaria nº 787/2019/SEJUS-NGC

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da portaria n.º 536/2019/SEJUS/NGC, **publicada no DOE de 15.02.2019, NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços de fossa séptica, desobstrução e limpeza de rede de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e de gordura, nas Unidades Prisionais e Unidades Socioeducativas/SEJUS, Capital e do Interior do Estado .

Diretor Geral da Unidade- Presidente

Diretor Administrativo- Membro

Diretor de Segurança- Membro

Gerencia Regional – Fiscal de Contrato

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2019.

CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA (URSO BRANCO)

Lil Jones Duarte Pinheiro- Mat. 300131487- Presidente

Marcos Paulo Marques da Silva- Mat. 300098868- Membro

Estelita Martins Gonçalves - Mat. 300129643- Membro

Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300037883- Fiscal de Contrato

PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)

Hilda Maria Russelakis O. Queiroz- 300097533- Presidente

Danielle Endlish- Mat. 300055929- Membro

Getulio Souza de Lima Junior - Mat. 300097780 -Membro

Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300037883- Fiscal de Contrato

PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE (PANDINHA)

Marcos Moreira de Souza- Mat.300131452 - Presidente
Gilson Cao Couto- Mat.300137051 - Membro
Adenilson Ferreira de Sousa- Mat. 300097813- Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300037883- Fiscal de Contrato

**CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA
(ANTIGA PENFEM)**

Auricelia Gouvea Caetano- Mat 300055956- Presidente
Michele Costa- Mat. 300056838 - Membro
Célia Regina Maia da Silva- Mat 300116490- Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva-Fiscal de Contrato Mat.300097533

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO “PEENP”

Manoel da Conceição Queiroz Amaral- Mat. 300087841- Presidente
Juliano de Oliveira Menacho - Mat. 300140223 - Membro
Bruno Felipe da Silva- Mat.300129615- Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 Fiscal Contrato.

COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL (CAPEP I)

Sergio Rêgo do Nascimento – Mat. 300093908 - Presidente
Dimas de Araujo Barros Filho – Mat. 300037877 -Membro
Guilherme Tenório Deleon Parada - Mat. 300097660 - Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 -Fiscal de Contrato

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ

João Danilo de Araujo Braga- Mat. 300116954 - Presidente
Helane Magalhães- Mat. 300097534 - Membro
Ronnie Von da Silva Moraes- Mat. 300088415 -Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 -Fiscal de Contrato

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA

Manoel Marcos Lima Barros- 300129594-Presidente
Edinaldo Barbosa Lima- 300122012 - Membro
Alecsandro Gomes da Silva- 300116562- Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300037883-Fiscal de Contrato

PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO(470)

Valdomiro Silvino de Mello - Mat. 300097664 -Presidente
Guilherme Barreto Aguiar- Mat.300132224 -Membro
Neuza Santa de Campos- Mat. 300097546 - Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 Fiscal de Contrato

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ

Samuel Cordeiro de Lima-Mat. 300060700- Presidente
Izaquiel da Silva Moura- Mat.300140273 - membro
Susy Karem Sampaio Cabral- Mat.300065881 -Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 - Fiscal de Contrato

CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM

Franciaries Cardoso dos Santos- Mat.300060531 Presidente
Cleicivânia Lima da Silva- Mat. 300087753- Membro
Francimar Moraes Malaquias - Mat.300116601- Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 - Fiscal de Contrato

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS

Adil Miguel do Amaral Júnior - Mat. 300116487- Presidente
Gilmar Silva dos Santos - Mat. 300116597 - Membro

Wagsmar Goncalves do Nascimento- Mat. 300080974 -Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 Fiscal de Contrato

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE

Messias Kinaak- 300131865 - Presidente
Vania Regina Rosa Silva – Mat. 300116451 -Membro
Jair Batista Ferreira- Mat. 300099267 - Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 Fiscal de Contrato

CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE

Cristiano Félix Monte- Mat. 300116323 - Presidente
Wellyton Batista Lira- Mat. 300037977- Membro
Natanael Moreira de Andrade - Mat. 300088095 -Membro
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282- Fiscal de contrato

CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ

Evandro Carlos de Andrade- Mat. 300094102 - Presidente
Emerrson Ferreira Silva- Mat. 300042490- Membro
Luiz Alberto Peccin- Mat. 300042982 - Membro
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282-Fiscal de contrato

PRESÍDIO SEMI-ABERTO DE JI-PARANÁ

Robson Bergamasco dos Santos- Mat. 300140250- Presidente
Edilson Ferreira dos Santos- Mat. 300116591- Membro
Rafael Nonato da Silva- Mat. 300060424-Membro
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282- Fiscal de contrato

PENITENCIÁRIA REG. DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO SEMI ABERTO FEMININO

Rafael da Silva Peres- Mat. Mat. 300140251 Presidente
Kenedy Oliveira Campanari- Mat. 300117290 - Membro
Monica Siye Ribeiro- Mat. 300089598 - Membro
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282- Fiscal de contrato

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE COSTA MARQUES

Rogério de Oliveira Mendonça- Mat. 300093057- Presidente
Marcos Felix da Silva- Mat. 300087846 -Membro
Wagner Florencio Andrade- Mat. -Membro
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282- Fiscal de contrato

CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA

Warlen Dantas Pinto- Mat. 300088246-Presidente
Ariel dos Santos Cardoso- Mat. 300090003- Membro
Maique Francisco Barros Nunes- Mat. 300118626- Membro
Leandro Nascimento Delgado- Mat. 300065896 -Fiscal de contrato

CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMIABERTO FEMININO E MASCULINO ROLIM DE MOURA

Wesley da Silva - Mat. 300120526-Presidente
Alexsandro Alves Souza- Mat. 300093684-Membro
Gilcilene Martins da Silveira- Mat. 300089136-Membro
Leandro Nascimento Delgado- Mat. 300065896 -Fiscal de contrato

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

Maxuel dos Santos Almeida- Mat. 300088093 -Presidente
Lucineia Beilke de Paula- Mat. 300040494-Membro
Deyvid Jose Barreto Viana- Mat. 300087730-Membro
Leandro Nascimento Delgado- - Mat. 300065896- Fiscal de contrato

CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE

Rubens Rodrigues da Silva- Mat. 300088754-Presidente
Claudinei Marques da Silva- Mat. 300097823- Membro
Roberto Lima Alves – Mat. 300116339 -Membro
Leandro Nascimento Delgado- - Mat. 300065896 -Fiscal de contrato

CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL

Thiago Costa Maia- Mat. 300088179-Presidente
Roseli Pansini- Mat. 300088320 -Membro
Alisson Moura da Silva- Mat. 300093388-Membro
Leandro Nascimento Delgado-- Mat. 300065896 - Fiscal de contrato

CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO

Gilberto Santos de Andrade- Mat. 300117762- Presidente
Josely Carvalho Junior- Mat. 300088399-Membro
José Roberto de Oliveira Filho- Mat. 300088335 - Membro
Leandro Nascimento Delgado- Fiscal de contrato

COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA

Alexsandro Pereira da Silva- Mat. 300117669 -Presidente
Neri Machado- Mat. 300140246 -Membro
Marcelo Junior dos Santos - Mat. 300090035- Membro
Leandro Nascimento Delgado- - Mat. 300065896 -Fiscal de contrato

CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA

Antonio da Cruz- Mat. 300116598-Presidente
Lidiomar Gonçalves- Mat. 300042979-Membro
Reginaldo Ribeiro de Almeida- Mat. 300050104-Membro
Leandro Nascimento Delgado- - Mat. 300065896 -Fiscal de contrato

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL

Dirceu Moacir Martini- Mat. 300039265-Presidente
Jhones Alves Gondim- Mat. 300050091-Membro
Weslei Rosa Pedral- Mat. 300098837- Membro
Leandro Nascimento Delgado- - Mat. 300065896 - Fiscal de contrato

CADEIA P. COLORADO DO OESTE

Luciandro Pereira Cardoso- Mat. 300087838- Presidente
Edna Fideles Cruz- Mat. 300068012-Membro
João Erculano da Silva- Mat. 300060519-Membro
Leandro Nascimento Delgado- - Mat. 300065896 - Fiscal de contrato

CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS

Marcio José Pacheco- Mat. 300088300-Presidente
Lillian Cristian Ferreira Lima - Mat. 300088091 -Membro
Eguinaldo Lanes da Silva- Mat. 300088321-Membro
Leandro Nascimento Delgado - Mat. 300065896 -Fiscal de contrato

PRESÍDIO PROVISÓRIO FEMININO “PEPFEM”

Auricelia Gouvea Caetano- Mat. 300055956- Presidente
Michele Costa- Mat. 300056838-Membro
Celia Regina Maia da Silva - Mat. 300116490-Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 Fiscal de Contrato

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE

Edvaldo da Graça- Mat. 300116395- Presidente
Luiemerson Dalapicola Almeida– Mat. 300098843 -Membro
Mirian de Oliveira– mat. 300117205 membro

Fred Willan Barbosa dos Santos -Mat. 300088282- Fiscal de contrato.

CASA TERAPÊUTICA (MEDIDA DE SEGURANÇA)

Francinete de Oliveira Silva- Mat. 300149246 – Presidente
Frank Kaminski Jasset – Mat. 300093616 - Membro
Cláudio Silva e Moura – Mat. 300037885- Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 Fiscal de Contrato

CASA DO EGRESSO DE VILHENA

Marcio Roselio Moraes- Mat. 300071678- Presidente
Wesley Rodrigo Germiniano de O. da Silva- Mat. 300042520 -Membro
Maurício de Oliveira Junior- Mat. 300038506- Membro
Leandro Nascimento Delgado- - Mat. 300065896 -Fiscal de contrato

CADEIA PÚBLICA SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Cleberson Fidelis Martinho – Mat. 300137050 -Presidente
Claudinei Roberto Izidoro – Mat. 300116493 – Membro
Elisangela dos S.Martins Ginês-Mat. 300097805- Membro
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282- Fiscal de contrato

SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO

Rogério Pinheiro do Nascimento –Mat. 300055894- Presidente
Neusa Maria Assunção Souza – Mat. 300093253- Membro
Gabriel Miguel Boueres Filho- Mat. 300014964- Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 Fiscal de Contrato

PRESÍDIO FEMININO DE JARU

Fernando Alex de Moraes – Mat. 300065906 - Presidente
Rosângela Oliveira Guimarães Ferreira - Mat. 300039192- Membro
Alexandre Navarro –Mat. 300060545
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282- Fiscal de contrato

CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARÁ MIRIM

Franciele Chaves dos Santos –Mat.300088304 – Presidente
Ana Vanuza Rodrigues Brito- Mat. 300097820- Membro
Araci Ferreira de Souza - Mat. 300017135- Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 Fiscal de Contrato

CASA DE DETENÇÃO DE JARU

Robson Gomes de Deus- Mat. 300116605- Presidente
Marcos Jose de Santana- Mat. 300087955- Membro
Evanilza da Silva- Mat.300131646
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282- Fiscal de contrato

CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI

Maxuel dos Santos Almeida- Mat.300088093- Presidente
Deyvid José Barreto Viana – Mat.300087730- Membro
Lucineia Beilke de Paula- Mat.300040494-Membro
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282- Fiscal de contrato

CADEIA PÚBLICA DE S. FRANCISCO DO GUAPORÉ

João Carlos Teodoro – Mat. 300116837- Presidente
Tatiane Rodrigues de Augusto – Mat. 300116897- Membro
Kamilla de Lima Luna- Mat. 300109475- Membro
Fred Willan Barbosa dos Santos- Mat. 300088282- Fiscal de contrato

CASA DO ALBERGADO E PRESÍDIO FEMININO DE ARIQUEMES

José Carlos de Oliveira – Mat. 300018611- Presidente

Sidney Júlio de Andrade- Mat 300087277- Membro
Ronilso Alves Pinto – Mat. 300038467- Membro
Raimundo Nazareno Alves da Silva- Mat. 300097533 Fiscal de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Aguiar Caculakis, Gestor(a) de Contrato**, em 21/02/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/02/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes, Gerente**, em 21/02/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4801461** e o código CRC **94A932A7**.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.039374/2017-94

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2018/SUPEL/RO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENSINO E CULTURA DO APENADO (NUECA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 571/2018/SUPEL/RO, foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item 1, 3, 16, 17, 21, 27, 39, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 72, 73, 76, 83, 84, 86, 90, 91, 92, 94, 96, 99, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 124, 128, 129, 132, 133, 134, 136, 138, 141, 142, 144, 145, 146, 149, 155, 156, 162, 165, 166, foi adjudicado para a **empresa EDITORA IRACEMA LTDA. CNPJ: 62.328.984/0001-91, no valor de R\$ 36.382,50** (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavo) e os itens de 2, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 46, 47, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 78, 87, 88, 89, 97, 100, 105, 106, 111, 117, 122, 126, 127, 130, 131, 135, 137, 139, 140, 161, 163, 164, fora adjudicados para a **empresa JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI. CNPJ: 28.842.488/0001-13, no valor total de R\$ 41.457,28** (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta sete reais e vinte e oito centavos). Publique-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária do Estado de Justiça - SEJUS



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/02/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4778353** e o código CRC **0AC12A29**.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.446219/2018-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2018/SUPEL/RO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades da secretaria de estado de justiça.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 316/2018/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item 1 foi adjudicado para a empresa **A.C.F. MOREIRA -ME**, CNPJ: **14.410.553/0001-27**, no valor de **R\$ 43.449,96** (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Publique-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 20/02/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4778540** e o código CRC **BE4DBDAB**.

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13, torna público aos interessados, que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 173/2018 do Pregão Eletrônico nº 181/2018 - Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BUFFET, no valor total de **R\$ 1.234,40 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº **0033.028696/2019-70**. O item contratado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº **02.134.947/0001-10**. Publique-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça - SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 21/02/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4787734** e o código CRC **CB9CE477**.

SESAU

Portaria nº 432/2019/SESAU-FESPREN

PORTARIA Nº 03/2019/PRES/CONEN

Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992. Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN/RO, visando a avaliação do PPA 2016-2019 a 2020/2023 deste;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Gerentes de ações do Plano Plurianual – PPA, para executar a avaliação do PPA 2016-2019 a 2020/2023 deste CONEN-RO.

COMITÊ GESTOR:

Neirival Rodrigues Pedraça – Presidente do Conselho

Cadastro: 300002151

Coordenador do Comitê

João Henrique Lima – Coordenador Financeiro

Cadastro: 300034223

Primeiro Membro do Comitê

Marinez da Silva Parloti Salles – Secretária Geral

Cadastro: 300027811

Segundo Membro do Comitê

GERENTE DE PROGRAMAS:

João Henrique Lima – Coordenador Financeiro

Cadastro: 300034223

Gerente do Programa 2039 – Fortalecer a Rede de Assistência Social

GERENTE DAS AÇÕES:

Marinez da Silva Parloti Salles – Secretária Geral

Cadastro: 300027811

Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente/CONEN/RO



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Lima, Coordenador(a)**, em 21/02/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4796781** e o código CRC **A2CB0C81**.

EDITAL Nº 8/2019/SESAU-CERM

A presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1547/2018/SESAU-CRH publicada no DOE nº 155 de 23/08/2018, convoca para matrículas em 2ª chamada, os candidatos abaixo relacionados para os Programas de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP e do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON para o ano de 2019, conforme relação abaixo, com início das atividades em 1º de Março de 2019.

Os convocados deverão apresentar a documentação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital para efetivar a matrícula, caso não haja comparecimento no prazo estipulado, serão considerados como desistentes, conforme Edital nº 012/2018 e, serão convocados os próximos classificados, dentro do limite de vagas:

Programa: Obstetrícia e Ginecologia

9º - MIKAELI RESENDE DE SOUZA

Programa: Pediatria

11 - MARIANA SILVA DOS SANTOS

Para mais informações:

COREME do Hospital de Dr. Ary Pinheiro

Horário: 7h30min. às 13h30min. (dias úteis)

Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092.

Site: <http://www.rondonia.ro.gov.br>

Telefone: (69) 3216.5446 (7h30 às 13h30)

E-mail: coremehb@gmail.com

Porto Velho (RO), 21 de Fevereiro de 2019.

Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin - Presidente

Flávia Lenzi - Membro

Ivo Lauro Dickow - Membro

Larissa M. da Silva Macedo - Membro

Agenor Moura Gomes Junior - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho, Chefe de Unidade**, em 21/02/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788012** e o código CRC **39BA4F37**.

EDITAL Nº 9/2019/SESAU-CERM

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES – 1º ANO (R1) DO
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO**

**RESPOSTA DO JULGAMENTO DO REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO MILITAR CONFORME A RESOLUÇÃO CNRM-Nº 001/2005**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1547/2018/SESAU-CRH de 28/08/2018, e em cumprimento ao item 15.3 do Edital 012/2018 /COREME/HBAB/SESAU, divulga a Resposta do Julgamento do Requerimento de Reserva de Vaga para Prestação de Serviço Militar, homologado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 19/12/2018, apresentado no candidato abaixo relacionado.

1. Edital de abertura do Processo Seletivo é instrumento regular do Processo, onde se encontram definidas todas as suas etapas, bem como critérios de avaliação. A inscrição no presente processo implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2. A Comissão do Processo Seletivo analisou a documentação do candidato, em consequência do requerimento interposto, faz consignar que o candidato, abaixo relacionado, apresenta a seguinte situação perante o Processo Seletivo de Residência Médica:

Nome do Candidato: **Juliana Resende da Silva**
Categoria: Cirurgia Básica
Unidade da Residência Médica: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro
RG: 1126233 - SSP/RO – Classificação Final: 2º lugar homologado no Diário Oficial do Estado de Rondônia datado de 19/12/2018

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HBAB/SESAU

O candidato requereu reserva de vaga para fins de prestação de serviço militar obrigatório. No dia 18 de fevereiro de 2019 às 11h00min horas.
A Comissão do Processo Seletivo analisou a documentação do candidato, e a declaração que comprova estar prestando serviço militar de acordo com a Resolução /CNRM, 04/2005 de 11 janeiro de 2005.
A Comissão do Processo Seletivo após analisar a documentação do candidato resolve deferir e homologar a reserva de vaga m período de 01 (um) ano em consonância a CNRM – Nº 01/2005 de 11 de janeiro de 2005.
O Trancamento de matrícula pra prestação do serviço militar implica na suspensão automática do pagamento da bolsa do médico residente até o seu retorno ao programa.
O Candidato deverá se atender ao disposto no Artigo 6º da resolução CNRM-Nº 001/2005.
O não cumprimento do disposto do Caput deste Artigo desde artigo implicará em perda da vaga, que será preenchida por candidato classificação no próximo Seletivo de Residência Médica.

Porto Velo(RO), 21 de fevereiro de 2019.

Dra Lucia de Fátima Viana Rêgo Maiorquin
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho, Chefe de Unidade**, em 21/02/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4795363** e o código CRC **47AB69FB**.

ERRATA

No Edital COREMU nº. 001/2019 de 20 de fevereiro de 2019, que torna público e estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado e preenchimento de vagas para residente R1(1º. ano) do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto; Urgência e Emergência e Uniprofissional em Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material e Uniprofissional em Enfermagem em Obstetrícia para o ano letivo de 2019:

Onde-se-lê:

Item 4. ETAPA ÚNICA – Classificatória e Eliminatória

QUADRO 02. Distribuição das questões da prova teórico-objetiva

Área de Conhecimento	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA			
	Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto;	Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência	Residência Uniprofissional em Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material	Residência Uniprofissional em Enfermagem em Obstetrícia
	Número de Questões			
Conhecimentos Gerais	16	16	16	16
Conhecimento específico de cada profissão	30	30	30	30
Língua Inglesa	04	04	04	04

Leia-se:

Item 4. ETAPA ÚNICA – Classificatória e Eliminatória

QUADRO 02. Distribuição das questões da prova teórico-objetiva

Área de Conhecimento	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA			
	Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto;	Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência	Residência Uniprofissional em Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material	Residência Uniprofissional em Enfermagem em Obstetrícia
	Número de Questões			
Conhecimentos Gerais	20	20	20	20
Conhecimento específico de cada profissão	30	30	30	30

Porto Velho(RO), 21 de fevereiro de 2019.

Prof. Mestre. Marcela Milrea Araújo Barros

Presidente da COREMU/SESAU RO Portaria n.º 1401/2018/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 036 - 22 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/119>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 22/02/2019, às 10:01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4799903** e o código CRC **D0BC1B31**.

FHEMERON

Portaria nº 95/2019/FHEMERON-SEDIASF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 0052.027654/2019-93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **MANOEL FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 300019053, CPF. 358.073.934-49, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.302.1246.2145	3390-30	0209	2019NE00040	3.000,00
10.302.1246.2145	3390-39	0209	2019NE00042	200,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 20/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4773255** e o código CRC **152DB655**.

Portaria nº 98/2019/FHEMERON-SEDIASF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 0052.063922/2019-31

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **LUIS ANTONIO VIEIRA GARCIA**, matrícula nº 300036222, CPF. 610.714.208-87, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **4.000,00 (Quatro mil e reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.302.1246.2145	3390-30	0209	2019NE00050	3.000,00
10.302.1246.2145	3390-39	0209	2019NE00051	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 20/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4776300** e o código CRC **C16D4CCB**.

Portaria nº 99/2019/FHEMERON-SEDIASF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 0052.050159/2019-88.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **MARTA DE FARIAS MOREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 300053507, CPF. 351.305.712-15, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **2.000,00 (Dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.302.1246.2145	3390-30	0209	2019NE00052	1.000,00
10.302.1246.2145	3390-39	0209	2019NE00053	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 20/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781026** e o código CRC **05D69C6C**.

HB

Portaria nº 64/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 104/2019/HB-GENF de 19 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Estefane Samanta Santos Fonseca**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300144816, para responder pela **Coordenação de Enfermagem do Departamento de Ortopedia** deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, sem prejuízos de suas funções, com efeito retroativo ao dia **03 de janeiro de 2019**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO
Diretora Adjunta/HBAP



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4782329** e o código CRC **0E4E98C3**.

JP II

Portaria nº 52/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO **JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo nº 0050.426284/2019-52 de 20.02.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Geral Adjunta / **Núcleo de Nutrição e Dietética**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo - II. **Anteriormente lotada na AMI/HEPSJP II.**

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300017614	Maria Odete do Nascimento Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	01.02.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/ HPSJP-II



Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 21/02/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 21/02/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4803514** e o código CRC **85B7CDA1**.

COHREC

Portaria nº 14/2019/COHREC-ASTEC

CONVOCAÇÃO DE TERCEIRA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 002/2018.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 13.5 do EDITAL Nº 002/COREME/HRC/SESAU, de dezembro de 2018, convoca os candidatos habilitados (Excedentes) para matricular-se no Programa de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal/SESAU. No prazo de 48 horas, no horário das 08h:00min às 13h:00min (horário local), na Gerência De Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, no endereço situado a Avenida Malaquita, 3581, Bairro Josino Brito, CEP 76.961-619. A convocação dos candidatos (excedentes) aprovados para ingressarem no Programa de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal/SESAU encontra-se na seguinte ordem: classificação do candidato, nome do candidato, nº de inscrição, nota da prova escrita, nota de análise de currículo, provab e nota final do processo seletivo, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas conforme a seguir especificado:

Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica:

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada	Situação
5º	Leonardo Campos Fontes	504	38	3,0	-	37,20	Classificado

Júlio César da Rocha

Diretor Geral - COHREC/SESAU

 Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764381** e o código CRC **D370B63B**.

HRC

Portaria nº 30/2019/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 88/2019/HRC-NRH/SESAU de 04 de fevereiro de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo nº **0051.043655/2019-95**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2019**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALANA KUNDSIN	FISIOTERAPEUTA	300132826	120
ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA	ENFERMEIRO	300131239	108
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300145108	120
ANDREZA DE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO	300147671	120
ANGELICA MORAES DE BRITO	BIOMÉDICO - 40 HS	300150271	24
ANIELLE FERREIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	300148079	96
APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	300144801	120
ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300028364	120
CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300145733	120
CECÍLIA DA GUIA NUNES	NUTRICIONISTA	300102145	72
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	300134881	120
CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES	PSICÓLOGO	300140000	72
DAIANE ANDRANDE GONÇALVES DA CUNHA	ENFERMEIRO	300146590	24

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 036 - 22 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/119>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 22/02/2019, às 10:01



DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	300150005	72
DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	300144814	60
DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300118951	60
ELIANA BARBOSA	FARMACÊUTICO	300110625	120
ELISSANDRA FÁTIMA OENING	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	300127044	120
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	300100367	48
ELZA GARBOSSA	ENFERMEIRO	300017338	120
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	300093587	120
EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO	300154938	24
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	120
FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	ENFERMEIRO	300093900	72
FLAVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA	300102173	48
FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	300099734	48
GESSICA MEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	300147706	120
GISELE JACOB PIMENTA	ENFERMEIRO	300145647	120
GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	ENFERMEIRO	300100203	108
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	300125780	96
HARRISON CARLOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	300134198	72
JACKELINE CAVALCANTE LIMA	FISIOTERAPEUTA	300145928	84
JORIDALMA GRAZIELA ROCHA ROSSI E SILVA	FARMACÊUTICO	300155416	60
JULIANA SOTELLE ARAN MONFREDINHO	ENFERMEIRO	300069374	120
LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	300068744	36
LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	300149478	120
MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300154887	72
MARIA PRISCILLA DE SOUZA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	300145063	96
MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	ENFERMEIRO	300146594	120
NADIA MARIA SILVA MONTELO	PSICÓLOGO	300149764	48
NUBIA REGINA MASSAROTO SILVA	ENFERMEIRO	300068632	72
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	300100976	120
PATRICIA GUSMÃO SILVA	NUTRICIONISTA	300100261	120
PAULA CRISTHIANE SOARES SILVA	ENFERMEIRO	300150948	36
PHABRICIA CHRISTINE HERCULANO DIAS	ENFERMEIRO	300056013	12
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300145665	120
RISANY MICHELLE MARCON JACONI	ASSISTENTE SOCIAL	300100408	120
RODRIGO CRESTONI FREIRE DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	300093030	24
ROSIMAR BRAGANÇA PAVÃO	ASSISTENTE SOCIAL	300123186	36
ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	300155249	113
SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	ENFERMEIRO	300102117	48
SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	FISIOTERAPEUTA	300147014	48
THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	300102725	120
TIANA DA SILVA PAIVA	FISIOTERAPEUTA	300150923	60
VALERIO BORTOLINI	FISIOTERAPEUTA	300131570	72
VALTER DIONEI VELEDA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	300100910	96
WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300100081	48
WESLAINE LEMES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	300093879	12

Cacoal, 20 de fevereiro de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA

Diretor Geral - COHREC/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4783669** e o código CRC **D7ED868D**.

CEMETRON

Portaria nº 19/2019/CEMETRON-DGA

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 006 de 10 de janeiro de 2019.

Considerando o Contrato Nº 211/PGE-2013 que celebram o Estado de Rondônia e a Empresa AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS – LTDA, que no momento está atuando prestando serviço nesta unidade com contrato emergencial, por necessidade acompanhamento por servidores deste CEMETRON na aferição do lixo hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** como membros os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Aferição do Lixo Hospitalar como representantes titulares indicados pelo empregador:

- I. Presidente: Angelita Goveia da Silva - Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300125610;
- II. Alciane de Assis- Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300073940;
- III. Célia Aparecida Maciel de Souza- Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 300039768; e
- IV. Adélia Cunha Prates, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 300142799.

Art. 2º. Os membros da Comissão não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, porém serão dispensados, nos horários de trabalho da Comissão, das outras atividades do hospital;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, terá validade por um ano, podendo ser renovada por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral/CEMETRON



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/02/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4689542** e o código CRC **AE936F86**.

Portaria nº 23/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **BRUNO GONÇALVES COSTA E SILVA**, matrícula nº 300143760, lotado(a) no setor da Direção Clínica/UTI, no cargo de Médico Infectologista, do período de **01/03/2019 a 30/03/2019**, referente ao exercício de 2019, a qual ficará para ser usufruída no período de **17/05/2019 a 31/05/2019 e 01/06/2019 a 15/06/2019**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

Diretora Geral/CEMETRON



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/02/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4803491** e o código CRC **B05C5EA8**.

SEDUC

Portaria nº 1001/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho. 21 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.058282/2019-34.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 947/2019/SEDUC-NTFG de 18 de Fevereiro de 2019.

Onde-se lê

Art. 1º. Designar a contar de 01/02/2019 o(a) servidor(a) **EVERSON DE OLIVEIRA SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300127271, para exercer a função de Diretor da EEEMF Juscelino Kubitschek de Oliveira Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. Designar a contar de 01/02/2019 o(a) servidor(a) **EVERSON DE OLIVEIRA SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300127271, para exercer a função de Diretor da EEEMTI Juscelino Kubitschek de Oliveira Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789613** e o código CRC **F4471846**.

Portaria nº 1009/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 11 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.050443/2019-41.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 07/02/2019 o(a) servidor(a) **JOÃO DIAS PRATA JÚNIOR** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300051101, da função de Diretor do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 036 - 22 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/119>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 22/02/2019, às 10:01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4793943** e o código CRC **5DFDA09F**.

Portaria nº 1020/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 21 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.052257/2019-47 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designado a contar de 07/02/2019 o(a) servidor(a) **CLODOALDO CENTURION GAMBARRA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300097625, para exercer a função de Diretor do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4797676** e o código CRC **42CCE6B7**.

Portaria nº 1021/2019/SEDUC-CREPVHGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissões para, concomitantemente, acompanhar, fiscalizar in loco os Convênios, Contratos e Programas, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho - RO.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Convênios de Emenda Parlamentar e Proafi Adicional:

- Joana Darc Brasil de Carvalho, matrícula nº 300036531, Presidente;
- Sandra Nunes Veiga, matrícula nº 300053794, membro;
- Hamilton Bezerra do Nascimento, matrícula nº 300025409, membro;
- Lucimar Araújo da Silva, matrícula nº 300124951, membro;
- Raika Fabíola Gusman da Silva, matrícula nº 300043327, membro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019, tornando sem efeito a Portaria nº 3360/2018/SEDUC-CREPVHGAB, de 13 de agosto de 2018.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação - SEDUC

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4797976** e o código CRC **2028023B**.

Portaria nº 1022/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 21 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.070127/2019-96 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 21/02/2019 o(a) servidor(a) **VALMIR PEREIRA DA SILVA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300013439, da função de Diretor do EEEFM Lauro Benno Prediger Tipologia 03, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4798271** e o código CRC **83169F15**.

Portaria nº 1023/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 21 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.070127/2019-96 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 21/02/2019 o(a) servidor(a) **EDGAR NUNES ROMÃO** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300003777, da função de Vice Diretor do EEEFM Lauro Benno Prediger Tipologia 03, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4798337** e o código CRC **0271E0CF**.

Portaria nº 1025/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 21 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.073977/2019-46 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 21/02/2019 o(a) servidor(a) **MARIA ABÍLIA TORRES FERREIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300027804, para exercer a função de Diretora do EEEFM Lauro Benno Prediger Tipologia 03, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12

do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4798879** e o código CRC **E762F3E9**.

Portaria nº 676/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 08/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.008080/2019-41

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, às servidoras abaixo relacionadas, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referentes aos meses de maio e setembro **de 2018**.

Matrícula	Servidor	Maio	Setembro	Horas Extras
3000118082	Franciane Camacho Xavier	35		35
30018648	Expedita do Rosário A. da Silva		39	39

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA BEZERRA NEVES, Técnico(a)**, em 08/02/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 18/02/2019, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4601272** e o código CRC **03CAA827**.

Portaria nº 896/2019/SEDUC-GAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento dos Serviços de Locação de Imóvel onde funciona o prédio do Almojarifado e Patrimônio/SEDUC, situado à Avenida dos Imigrantes, nº1699, Bairro São Sebastião II, no município de Porto Velho, objeto do Processo Físico de nº 01.1601.00798-0000/2014 - SEI (0029.100037/2018-56).

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para composição da Nova Comissão.

- Helvécio Ferreira Nunes, matrícula nº 300017189
- Sebastião Lima Moreira – Matrícula - 300052966.
- Raimundo Santos Silva, matrícula nº 300123984.
- Marisânia Aguiar do Carmo- matrícula n. 300117579.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2019, revogando a Portaria nº 3489/2018/SEDUC-ATC de 20 de agosto de 2018, devidamente publicada no DOE/RO nº. 60, de 30.08.2018 pág. 41.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4708082** e o código CRC **E806C8A4**.

Portaria nº 900/2019/SEDUC-GAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Batista Neto, matrícula nº 100055407, para exercer a função de fiscal de Contrato da Locação do Imóvel Almojarifado e Patrimônio - SEDUC, objeto do Processo Administrativo nº 01.1601.00798-0000/2014 - SEI (0029.100037/2018-56), em substituição a servidora Marisânia Aguiar do Carmo, matrícula 300117579, designada por meio da Portaria nº2.573/2017-DAF/GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 178, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e fiscalização dos serviços de locação do referido imóvel.

§ 1º Cabe ao fiscal anotar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das pendências relacionadas às faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser comunicadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2019, revogando a Portaria nº 2.573/2017-DAF/GAB/SEDUC, de 18 de setembro de 2017.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4712092** e o código CRC **E0F61FCA**.

Portaria nº 933/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 18/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.052674/2018-17

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de setembro e outubro **de 2017**.

Matrícula	Servidor	Setembro	Outubro	Horas Extras
300135830	Daine lecker dos Santos	27	07	34

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA BEZERRA NEVES, Técnico(a)**, em 18/02/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 18/02/2019, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4730472** e o código CRC **B40513BF**.

Portaria nº 934/2019/SEDUC-ATC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto, e a Comissão de Recebimento, certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados, pela Empresa Impactual Vigilância e Segurança Ltda-**CNPJ:** 10585532000191, referente a Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança nos órgãos pertencentes à Secretaria de Educação-Seduc em Porto Velho, objeto do processo n. 0029.305648-2018-99, Contrato 218-PGE-2015.

CONTRATO- 218-PGE-2015	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Fiscal	Joana Darc Brasil de Carvalho	300036531
Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Fiscal Substituto	Ademar Sebastião de Souza	300014852

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União, revogando a Portaria 1627-GAB-SEDUC-2015 de 06 de abril de 2015.

CONTRATO- 218-PGE-2015	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Comissão	Fernanda Amelina Lima	300117377
Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Comissão	Raimunda Leal Alves	300021861

Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Comissão	Helvécio Ferreira Nunes	300017189

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de transporte escolar e realiza, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais;

II - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3º esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União, revogando a Portaria 1930-GAB-SEDUC-2017 de 07 de agosto de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Francisleia Santos Murure, Gestor(a) de Contrato**, em 20/02/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 20/02/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4730711** e o código CRC **C81DF581**.

Portaria nº 938/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 18/02/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.052808/2018-91

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, o servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de **de 2017**.

	Matrícula	Servidor	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Horas Extras
	3001288236	Fabício Costa Camargo	09	07	08	08	32

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA BEZERRA NEVES, Técnico(a)**, em 18/02/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 18/02/2019, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733900** e o código CRC **E9E2622F**.

Portaria nº 951/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 19/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.052898/2018-11

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de novembro e dezembro de **2017**.

Matrícula	Servidor	Novembro	Dezembro	Horas Extras
300126595	Celma da Silva Menezes	03	02	05

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA BEZERRA NEVES, Técnico(a)**, em 19/02/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 19/02/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4746113** e o código CRC **090F2DC2**.

Portaria nº 956/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 19/02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.052977/2018-21

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de novembro e dezembro **de 2017**.

Matrícula	Servidor	Novembro	Dezembro	Horas Extras
300060778	Luiz Márcio Nery	03	01	04

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA BEZERRA NEVES, Técnico(a)**, em 19/02/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 19/02/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756048** e o código CRC **2CD0AB5C**.

Portaria nº 973/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 19 de fevereiro de 2019. Processo nº 0029.035043/2019-14 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 28/02/2019 o(a) servidor(a) **SERGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300013663, da função de Diretor da EEEF Nossa Senhora das Graças Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/02/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 20/02/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4768538** e o código CRC **8E0A19C2**.

Portaria nº 981/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.021970/2019-49 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 10/12/2018 o(a) servidor(a) **JOÁS ADRIANO RODRIGUES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300117331, da função de Secretário Escolar da EEEFM Dona Benta de Tipologia 01, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/02/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 20/02/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4773432** e o código CRC **4CED4F52**.

Portaria nº 988/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.052392/2019-92 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/02/2019 o(a) servidor(a) **QUEILA AUGUSTO LOPES PEREIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de

Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300112996, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Pedro Mendes Cardoso de Tipologia 01, localizada no Distrito Jacinópolis Município de Buritis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/02/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 20/02/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4776040** e o código CRC **77363A34**.

Portaria nº 993/2019/SEDUC-GCAE

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

Torna pública a relação nominal dos participantes aprovados em todas as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental na edição do ENCCEJA-2018, com direito à certificação pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e a relação dos participantes aptos à Declaração de Proficiência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o disposto nos artigos nº 24, nº 37 e nº 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme estabelece o inciso VI, do artigo 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783 de 25 de junho de 2008, Resolução CNE/CEB nº. 3/2010 e o Edital nº. 15, de 13 de março de 2018, Exame Nacional para a Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA Nacional 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação nominal dos participantes aprovados em todas as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental na edição do ENCCEJA-2018, com direito à certificação pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e a relação dos participantes aptos à Declaração de Proficiência.

Parágrafo único. A relação nominal de que trata o caput deste artigo consta do (os) anexos desta Portaria com o respectivo número de inscrição dos participantes e o município de realização dos exames.

Art 2º Esta Portaria e anexos entram em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À CERTIFICAÇÃO – ENCCEJA/2018

RESULTADO ENCCEJA - 2018

RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À CERTIFICAÇÃO – ENCCEJA/2018

CPF	Número de inscrição	Nome	Etapa de Ensino	Município	NOTAS					Data de Nascimento	RG número
					Ciências Naturais	História e Geografia	Matemática	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física	Redação		
65378695287	181032333179	ADENISE ANTAO DA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	129	118	122	110	6,25	29/03/1975	000672521
01569211205	181027855491	ADEVAIR DA SILVA HESE	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	136	148	148	129	6,5	16/05/1995	1375692
78767903215	181029283106	ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	137	122	116	114	6,5	21/09/1985	89634
87295563253	181029758362	ADRIANA AUGUSTO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	109	122	115	116	6,5	25/05/1984	873365
42559421100	181016741678	ADRIANO OLIVEIRA BORGES	Ensino fundamental	Porto Velho	145	135	109	103	7,25	14/04/1970	10702460
00191905224	181023010554	ADRIANO SOUZA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	109	103	119	6	28/04/1989	1041065
00669967246	181025352269	ADRINI DANIELI NUNES DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	125	133	114	108	7	07/07/1986	1131900
00832291242	181016774679	AGLAILTON DE BRITO OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	127	126	156	126	5	27/05/1990	1140029
03342951222	181028403853	ALAN THARLES DIAS MATOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	107	136	116	115	5,75	21/11/2001	1517875
58089411215	181021992449	ALECIR DONIZETTI DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	135	129	130	110	6,5	31/01/1977	555484
74592521234	181033690452	ALEXANDRO CARNEIRO CHRISTO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	141	121	142	110	5,25	10/04/1981	720308
00204715210	181023174525	ALINE DA CONCEICAO SIQUEIRA PEREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	120	122	100	112	6	15/01/1981	704909
71096795272	181031536467	ALINE PATRICIA DE ANDRADE AMARAL	Ensino fundamental	Vilhena	125	147	102	122	7,75	22/03/1978	723902
03748948255	181016676064	ALZIRA OLIVEIRA VINHARSKI	Ensino fundamental	Vilhena	123	121	127	126	7,5	08/03/1997	1374420
02936851262	181022605255	AMANDA DA SILVA SURUI	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	100	115	102	108	5,25	26/11/2001	1608027
01271706261	181022678203	AMANDA VAZ BELASQUE	Ensino fundamental	Ji-Paraná	116	108	103	101	5,5	19/04/1993	1134837

03609222280	181016500215	ANA CAROLINA SALGADO SILVA	Ensino fundamental	Cerejeiras	114	115	115	109	5,5	19/12/2001	1432812
01517359210	181021146152	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	107	102	130	108	5,5	28/10/1994	1162987
76597962249	181032787762	ANA DANIELA BENESOLI	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	130	138	134	113	5,5	11/04/1985	000887253
00572702280	181029417670	ANA PAULA CAROLINO DA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	119	107	124	130	8	21/06/1989	1087290
00705612228	181025132224	ANDERSON SANTOS ALVES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	104	119	118	113	5,5	06/02/1990	1780269
03487659247	181021017171	ANDIARA ARAUJO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	102	115	115	103	6	12/04/1997	1357871
53419103204	181024259176	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	139	137	127	123	6,25	15/03/1987	22468137
05637297240	181031485103	ANDRE VICTOR GONCALVES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	114	113	129	105	5	12/10/2002	1558887
01233434292	181027140472	ANDREAN DE SOUZA KAMPIM	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	111	117	124	122	6,25	17/12/1990	1129709
99843099249	181032940791	ANDREIA SOARES DE SOUZA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	130	138	123	128	5,5	21/06/1990	584199740
76580920297	181020088561	ANGELA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	142	131	113	118	8,75	14/08/1982	1163643
00099478250	181025806611	ANGELICA LEAL DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	112	117	104	108	7,25	10/05/1988	1040669
42174740249	181022835290	ANGELINA ALVES DA SILVA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	125	109	115	108	7,25	24/08/1972	1428535
61132312329	181020703169	ANTONIO FRANCISCO BATISTA DA CONCEICAO	Ensino fundamental	Vilhena	114	118	127	114	5	22/08/1994	04533986201 27
63146347253	181026891331	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ANDRADE	Ensino fundamental	Cacoal	111	107	138	112	7	06/02/1977	569554
53784049249	181032398735	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	Ensino fundamental	Ariquemes	114	145	109	131	7	05/11/1993	1111325
84283440272	181032771055	APARECIDO COSTA CONCEICAO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	125	124	109	101	6,75	30/07/1986	00001027131
48563579215	181030921009	ARGEU SCHULZ	Ensino fundamental	Cacoal	151	136	109	119	6	01/07/1974	496978
91773156268	181022364242	ARIJUNHO LABORDA FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	129	154	144	145	6,25	21/10/1990	1291624
55945929115	181029230727	ARISMAR BRAS PINTO	Ensino fundamental	Porto Velho	135	138	125	109	6,25	31/07/1973	5126036135
89291344249	181019637543	ARLETE MOREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Cacoal	119	101	107	104	7,25	05/06/1985	874471

34975551268	181026349892	ATHAIDE BEKER SOBRINHO	Ensino fundamental	Cacoal	136	132	127	121	5,5	25/01/1970	351325
34905316200	181029994413	AURELIO JESUS DE SENA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	119	115	136	142	5,25	18/10/1970	378087
02431423077	181031860594	BARBARA VITORIA MACHADO SANTOS PIRES	Ensino fundamental	Porto Velho	121	124	115	118	9	20/11/1997	2099221174
04240179033	181031697897	BRUNO EVALDO MORAES POKORSKI	Ensino fundamental	Porto Velho	117	101	122	114	5,5	17/02/2000	6125579679
03979443221	181031157389	BRUNO MENDONCA DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	131	129	130	116	8	19/08/1996	1421929
88598489204	181024587808	BYBELUCE ERMOGENE DE LIMA BARBOSA	Ensino fundamental	Ariquemes	120	118	112	127	7,25	31/12/1986	1118761
71901108287	181024482554	CAIRO DOS SANTOS VASCONCELOS CANDIDO	Ensino fundamental	Porto Velho	136	141	128	121	5,5	12/08/1982	778042
94315175234	181031393091	CAREN PANTOJA AMORIM	Ensino fundamental	Porto Velho	106	109	107	116	5,5	01/06/1991	1085693
91667275291	181030007171	CARINA DOS SANTOS DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	116	141	114	116	5,75	01/07/1989	943609
98609106268	181030024184	CARLA CAROLINA SOARES	Ensino fundamental	Ariquemes	122	118	124	117	5,5	25/03/1995	1304828
00351518207	181019108321	CARLA CRISTIANA SOARES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	109	106	104	100	7	05/10/1991	24166235
00717281205	181030410649	CARLOS ANDRE BARBOSA GOMES	Ensino fundamental	Vilhena	110	144	116	121	6,75	08/04/1990	1145822
17685818272	181026904910	CARLOS CESAR SANTOS CARDOSO	Ensino fundamental	Porto Velho	143	149	134	135	7,25	05/11/1964	729600
01352659247	181029040340	CARLOS DANIEL FLORES LACERDA	Ensino fundamental	Porto Velho	131	140	125	117	6,75	05/10/1988	1094254
56327757200	181032317776	CARLOS FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Cacoal	110	106	107	108	5,5	26/06/1974	523002
82674949287	181017345297	CARLOS MARTINS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	111	114	122	118	5	25/08/1984	786695
38568721249	181018702132	CARMELO RODRIGUES FLORES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	129	136	138	117	5,5	16/07/1974	575135
02839116979	181030017436	CARMEM ROCKENBACH	Ensino fundamental	Vilhena	125	107	119	109	5,75	27/08/1980	1362208
97586374287	181022957458	CELIA INACIO ROSA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	115	121	116	101	7	29/01/1980	000834215
04790809250	181026629780	CELIO GABRIEL MARQUES DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	132	115	121	100	6,5	04/07/1999	1492786
00835078256	181032279810	CELSO SANTOS ALMEIDA	Ensino fundamental	Vilhena	141	127	119	135	6,75	15/08/1977	000694167

00586626263	181031062100	CHEILISMAR NEVES RODRIGUES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	107	126	100	124	6	04/06/1984	869689
96783532291	181031210972	CICERA HIPOLITO DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	119	116	117	106	5,5	11/01/1988	1200136
03994080290	181025140565	CLARICE PAULA DA SILVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	124	111	111	118	6,75	16/08/1998	1789162
01882486250	181025035625	CLAUDIA RIBEIRO SEBASTIAO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	104	106	109	112	5,5	18/10/1992	1208938
89863712272	181028377842	CLAUDIANA APARECIDA SOARES CORDEIRO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	135	148	117	139	7,5	26/05/1986	1105315
47035315268	181033114909	CLAUDINEIA FREDERICO	Ensino fundamental	Cacoal	131	115	106	118	6,25	10/01/1975	500422
84124750200	181027869971	CLAUDINEIA MADALENA DE JESUS TOZATTO	Ensino fundamental	Cacoal	125	131	121	118	5,75	24/08/1982	878749
75200830206	181022115719	CLAUDIOMAR ROBERTO KUNDE	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	138	128	129	118	7,75	01/09/1982	00000794276
68342950204	181033793736	CLEBSON ALVES FONSECA	Ensino fundamental	Cerejeiras	125	128	128	130	5,5	18/02/1980	708570
98875370125	181030896995	CLEDINA MARIA SANTOS DA CONCEICAO	Ensino fundamental	Ariquemes	127	138	102	127	6,75	22/09/1979	12134643
01940203201	181027598265	CLEIDIANE LACERDA DIAS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	127	123	118	127	7	12/12/1992	1200299
69995800225	181027826781	CLEISSON PANTOJA DE LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho	121	137	144	107	5,75	11/11/1974	488313
71483845249	181027798998	CLEONICE MUNIZ	Ensino fundamental	Rolim de Moura	140	119	131	131	7	14/06/1982	750278
99039753253	181020672182	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DIAS	Ensino fundamental	Vilhena	132	150	118	116	6,5	21/11/1989	355886
92963544200	181030059412	CRISTIANE LACERDA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	142	140	139	138	7,75	13/12/1986	00001000597
01240407211	181029936018	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS WOREL	Ensino fundamental	Rolim de Moura	105	118	123	129	5,5	23/01/1992	1254099
92895310297	181029478532	CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	138	162	141	135	8,75	05/01/1986	949900
12187680452	181026252294	CRISTINA ALVES PEREIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	114	100	110	116	7	14/12/1994	549494157
00724051201	181018901148	DABSON SANTOS AMARAL	Ensino fundamental	Ariquemes	123	129	127	126	9,25	12/08/1995	956151
02342521200	181016809277	DAIANE DA COSTA ALVES	Ensino fundamental	Porto Velho	116	114	129	110	5	26/03/1987	1237459
03687810208	181028773586	DAIANE RAFALSKI GALDINO	Ensino fundamental	Vilhena	115	118	109	105	5,5	23/05/1995	1140659

94080143249	181023072703	DALIANE CRISTINA BATISTA	Ensino fundamental	Vilhena	122	133	119	119	8	17/07/1983	1073674
03058726210	181023952367	DAMARES GOMES RIBEIRO	Ensino fundamental	Porto Velho	119	105	118	132	7,75	28/12/1994	1295146
70418133204	181032142091	DANIELA SUAREZ AZOGUE	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	123	117	120	118	6,25	08/09/1994	G225882K
00094496200	181021187644	DANIELE DE FREITAS GIMA	Ensino fundamental	Porto Velho	129	114	121	115	8	19/04/1989	00001100174
02768592277	181028500914	DANIELLE WERNECK	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	130	129	130	115	6,5	02/03/1993	1411553
02785071239	181019878188	DAVI DIAS DA COSTA	Ensino fundamental	Vilhena	114	123	109	117	5,75	19/05/1996	1416137
19170084220	181020651947	DAVI GOMES DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	128	149	124	129	8	27/07/1963	235844
00563508213	181025162627	DAYWITTY CARDOSO TEIXEIRA CARVALHO	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	103	104	125	101	6	03/06/1990	24442135
03384886267	181017244797	DEBORA DE PAULA ANACLETO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	140	146	152	146	8,75	04/04/1988	1369487
01726417212	181031792060	DEISIANE ARAUJO DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Porto Velho	111	126	116	113	6	11/04/1986	25466046
83136770234	181022767204	DELZUITA DA SILVA TRINDADE	Ensino fundamental	Porto Velho	124	128	101	114	5,5	19/08/1983	823498
64018911220	181031466160	DENISE REGINA TRINDADE	Ensino fundamental	Ariquemes	142	134	131	120	5	31/07/1969	639287
00662080254	181025861848	DERLEI RATZKE	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	118	117	119	109	6	14/06/1991	1056202
02773622294	181019124856	DHULIE STEPHANNY LINHARES PAIVA	Ensino fundamental	Porto Velho	134	122	121	111	6	15/11/1995	1322404
69533563249	181021392244	DIAKSON SOUZA RODRIGUES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	151	117	116	108	5,75	09/05/1981	746242
05282501244	181016874180	DIEMERSON RODRIGUES CONCEICAO	Ensino fundamental	Vilhena	125	120	134	125	7	10/05/2001	1530028
68496460282	181024848598	DIMUNDO LIMA DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Porto Velho	117	143	108	115	5	20/07/1978	315688396
89347935204	181030018210	DINIS FERREIRA NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	106	119	123	114	7,5	11/11/1985	944155
38558343268	181033205749	DIRCE DE ALENCAR PEREIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	130	113	102	116	6,5	30/12/1968	374466
00073380237	181032479303	EDEGILSON DE BRITO GOMES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	122	133	121	116	6,75	19/06/1991	1030851
40955486220	181032681411	EDEILDO ANDRADE LOURENCO	Ensino fundamental	Porto Velho	130	138	117	128	5,5	10/12/1971	539060

84665890234	181023735606	EDEMAR DA SILVA BIANCHI	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	115	134	129	126	6	25/07/1985	890773
75363690268	181023006537	EDIMILSON DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	144	133	111	126	6,25	12/03/1978	792490
02139398270	181019998853	EDINA OLIVEIRA DUARTE	Ensino fundamental	Vilhena	113	123	104	105	7,25	18/02/1990	1228305
73840963249	181031710567	EDINALVA BANDEIRA MACEDO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	134	131	122	105	6	09/11/1975	000499658
26067820200	181023233966	EDINEZER MOREIRA BARBOSA	Ensino fundamental	Vilhena	132	127	147	106	7	13/11/1967	278992
35104201287	181027441599	EDIVALDO DE OLIVEIRA PEDROSO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	121	114	132	109	5,5	04/05/1970	393588
93621302204	181031913278	EDIVANIA RAMOS CONDE DE SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	109	154	120	126	6,5	13/08/1986	000892507
57852189253	181028147641	EDNALDO MENDES TAVARES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	135	113	142	101	5,75	23/04/1975	368770
93094248268	181028526273	EDNEUZA MOREIRA DE MELO MORAIS	Ensino fundamental	Porto Velho	101	100	105	107	5,75	25/02/1976	566746
60812389204	181018936565	EDNIZE ALVES CHAVES	Ensino fundamental	Porto Velho	129	130	100	112	6,5	02/10/1976	2918722
22090789204	181018228807	EDSON CARLOS ALENCAR	Ensino fundamental	Porto Velho	135	155	129	116	7,25	05/04/1966	247686
00194358275	181024515270	ELAINE DE ASSIS VALERIO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	127	109	130	104	8	04/01/1987	1547246
83487751291	181022576548	ELAINE OLIVEIRA DUARTE	Ensino fundamental	Ariquemes	129	110	115	119	6	23/11/1984	001915204
01990638260	181020107858	ELENIRSE DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	142	134	126	134	8	08/10/1988	1250184
75136805234	181031323437	ELIANA MOREIRA DA COSTA PEDRO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	131	112	105	107	6	27/04/1979	1377611
04757721218	181016738039	ELIANDRA OLIVEIRA MARTINS	Ensino fundamental	Vilhena	127	131	126	118	6	26/07/1999	31466630
70967849268	181030307795	ELIAS DA SILVA ROCHA	Ensino fundamental	Ariquemes	113	111	125	107	5,75	10/07/1981	884572
13671529253	181030183303	ELIAS DIAS MARTINS	Ensino fundamental	Ariquemes	133	132	118	110	6,25	11/05/1952	149852
09174803921	181019533049	ELIAS SOARES	Ensino fundamental	Cerejeiras	115	105	111	110	5,25	20/09/1992	105580100
59258675215	181033107994	ELIDIA BATISTA PINTO CABRAL	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	115	117	108	111	7,25	27/09/1971	615484
54720222234	181022422321	ELIENE DA PENHA AMORIM	Ensino fundamental	Rolim de Moura	138	143	109	118	5,5	01/07/1972	12762333

90389565253	181023378019	ELIETE RODRIGUES JULIO DA ROCHA	Ensino fundamental	Cerejeiras	131	137	120	122	6,5	04/12/1984	1058451
01032601299	181028575213	ELISANGELA DA CONCEICAO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	128	100	107	105	6	11/10/1989	1131976
00815304200	181032598276	ELISSANDRO NUNES DE SOUZA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	110	114	120	119	5,75	31/03/1992	1119657
56809620982	181016433698	ELIZEU LOPES DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	105	127	103	106	5,5	25/10/1963	42337889
76622487200	181026040988	ELIZEU RODRIGUES DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	135	157	124	126	6	26/01/1983	820011
20451750225	181019862026	ELZA FERREIRA PINTO	Ensino fundamental	Porto Velho	140	146	114	114	6,75	08/01/1967	232442
01177263203	181024977256	ERICA ETELVINA VICENTE DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	144	151	121	132	7	03/11/1992	1099191
75268566253	181026323343	ERLY CASSIANO DE ARAUJO BEKER	Ensino fundamental	Cacoal	123	123	116	103	5,75	09/10/1974	690116
03171430690	181021772155	ERNESTO ROSA BONIFACIO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	117	123	119	114	6,5	04/03/1967	5237832
87565277215	181029965942	ESAU WOREL	Ensino fundamental	Rolim de Moura	111	110	103	103	6,5	26/12/1986	930658
72875658204	181023580812	EUDISCLEIA ARAUJO MARQUES	Ensino fundamental	Porto Velho	118	119	107	116	8	17/11/1979	652337
74302019204	181027673449	EVANGER FERREIRA REAL	Ensino fundamental	Ji-Paraná	134	138	127	123	8	13/10/1983	711545
47926619272	181028694956	FABIO MAGNO DE ALMEIDA PATRICIO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	136	165	143	109	5	06/12/1975	543511
00814078230	181033283159	FABIO PEREIRA RAMOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	114	124	118	106	6	14/09/1991	1215225
92283616204	181025378876	FABRICIO SANTOS DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	135	123	113	121	7,75	21/12/1987	870440
00967302269	181028748919	FAGNA SAMARA FLORES DE JESUS	Ensino fundamental	Cacoal	124	124	116	115	7,5	15/01/1991	000997401
99145693234	181021231012	FERMINO DE LIMA NETO	Ensino fundamental	Vilhena	104	147	102	130	8,25	21/04/1994	26825163
74498673204	181021607252	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	124	114	120	104	6,75	11/10/1984	0767137
01625214219	181023876129	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	102	108	120	108	5,75	03/07/1989	1166967
03326348258	181020547657	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	Ensino fundamental	Ariquemes	100	104	111	113	5,75	05/09/1995	1406267
00080226230	181027052602	FERNANDO ALMEIDA DE MOURA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	117	103	120	115	5,25	01/10/1998	1506507

59864087215	181031868399	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	Ensino fundamental	Vilhena	111	120	113	110	6,25	18/02/1978	589712
83060243204	181023048869	FERNANDO MARIANO PENNA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	133	125	115	112	5,25	14/03/1981	714481
04929327946	181033046366	FERNANDO VOLFE	Ensino fundamental	Porto Velho	134	126	146	120	8	25/02/1986	5557532
57541884200	181026499440	FLORISMAR KLIPPEL	Ensino fundamental	Cacoal	140	136	127	131	6,75	14/02/1976	552316
00065562216	181027010022	FRANCIELE DE SOUZA	Ensino fundamental	Cerejeiras	122	108	111	108	7	15/09/1989	1028871
55107605168	181017677137	FRANCISCO DA SILVA FILHO	Ensino fundamental	Vilhena	128	138	119	101	6	09/12/1971	969622
78926386287	181018647592	FRANCISCO PEREIRA GOMES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	131	126	125	108	5,5	31/07/1982	000981829
98938010368	181022929614	FRANCISCO VALCENOR PEREIRA DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Porto Velho	133	156	112	118	7,25	28/05/1984	2507317
00523535244	181021586837	GABRIEL CRUZ DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	142	144	155	130	6,75	14/05/1989	6262767
70244763208	181031900903	GABRIEL LIMA DA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	107	126	120	108	6,25	25/06/2003	1550542
83020934249	181033042027	GEANDRO SOUZA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	140	115	110	118	5,25	12/11/1983	001033444
12702646999	181018427672	GEISA EDUARDA NUNES MORENO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	110	104	107	115	5,75	25/07/2000	147565810
94046883200	181022477721	GEISIANE SILVA SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	113	112	121	100	6,75	09/03/1995	1366922
59644559215	181029973029	GERALDO CORDEIRO DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Vilhena	120	130	107	100	5,25	25/04/1976	567877
91507600259	181031474180	GEREMIAS SOARES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	144	135	133	139	7,5	12/11/1987	1299386
11729423744	181027806205	GERLIANO BORGES DIAS	Ensino fundamental	Vilhena	111	125	123	107	6,5	25/03/1988	2065734
65160622268	181026933927	GILBERTO SANTOS DA HORA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	102	116	106	107	5,75	20/10/1979	668263
00482845210	181022979072	GILCELIA DA SILVA ARAUJO	Ensino fundamental	Ariquemes	139	142	121	123	6,75	08/12/1989	1174368
71378073215	181019042116	GILMAR BATISTA DE SOUZA	Ensino fundamental	Vilhena	102	118	119	112	5,25	20/03/1983	000795292
86353926200	181027470275	GILSON NERES ALVES	Ensino fundamental	Vilhena	118	137	109	132	6,25	13/05/1984	000919307
01675157219	181028855987	GISLAINE SPINELLI GARCIA	Ensino fundamental	Cacoal	119	102	114	117	7	27/01/1992	1195385

87585677200	181032904680	GIZIANE DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	119	125	109	110	6,25	01/07/1987	000922293
01264127235	181020385413	GLEICE DA COSTA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	129	131	126	128	5,75	02/12/1992	1283020
93880642249	181025141886	GLEISON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Porto Velho	111	113	117	115	6,25	06/05/1985	813328
28370287204	181022021883	GLORIA DE FATIMA SPAGNOL DE SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	126	144	128	126	5,5	04/10/1962	284273
68811586291	181027633112	GRACIELE FERREIRA DO PATROCINIO	Ensino fundamental	Porto Velho	104	103	103	108	7	24/12/1978	715543
86134507253	181019835394	GREICE QUELI CRUZ CHAGAS	Ensino fundamental	Vilhena	126	120	109	123	5,5	04/11/1984	1638295190
02523932288	181033030261	GUSTAVO PAULINO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	109	116	119	123	6,75	30/11/1994	1265981
07691693176	181017648112	HELEMA MARTINS DA ROCHA	Ensino fundamental	Porto Velho	124	127	112	122	5,75	14/06/2000	1462555
01670962229	181033565498	HELENA SOUZA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	135	127	114	115	5,25	11/01/1990	1117386
31232132268	181028871927	HONORATO RODRIGUES DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	113	126	116	100	6,75	30/08/1967	320774
03615569261	181033359777	HUDSON PEREIRA TELES	Ensino fundamental	Porto Velho	108	115	102	112	7,25	27/04/2001	1368616
76414400297	181024434837	ILVONE DA SILVA RIBEIRO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	110	109	110	100	5,25	11/05/1983	809379
90744217253	181026189975	ILZENI KNIDEL DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	112	110	113	121	7,25	13/06/1983	000948543
03675509206	181021810260	IRANI CARDOSO DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	118	113	116	109	7,75	30/04/1993	1376218
61699055220	181032948323	IRANI MARCOLINA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	127	122	135	115	5,75	04/01/1975	642089
92681158249	181029639877	ISABEL VIEIRA DA COSTA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	120	123	110	104	5	05/12/1982	968335
01993427171	181020982557	IVONETE SANTOS BARBOSA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	132	119	121	110	7	16/12/1985	1407547
73005002268	181024047712	IZAQUE FRAGOZO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	116	139	121	121	5	05/09/1981	754333
81438125100	181026989234	JAIR BATISTA	Ensino fundamental	Vilhena	117	124	116	121	5	10/02/1977	10885862
02006575260	181033224096	JANDERSON CAMPOS DE ARAUJO	Ensino fundamental	Porto Velho	102	133	110	116	6	02/11/1992	23736690
81824882220	181022952996	JANIVAN DA SILVA MORAES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	123	131	151	136	5	06/02/1985	848761

89797140253	181032574574	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	147	129	120	118	6,25	18/01/1985	000977272
01666412279	181032735175	JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA	Ensino fundamental	Cacoal	103	111	120	102	6,5	30/12/1992	1211951
04568604281	181024300061	JARDISON ITALO DE SOUZA APRINIO	Ensino fundamental	Porto Velho	102	108	133	112	5,5	08/01/2001	1458270
03322241203	181024157529	JASMIM TOLEDO LOBO	Ensino fundamental	Cerejeiras	125	105	131	117	7,5	20/09/1997	1342353
00970116225	181016727925	JEFERSON RODRIGUES GOMES	Ensino fundamental	Ariquemes	125	101	128	108	6,25	13/07/1989	1163137
43720000818	181022710071	JEFFERSON DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Vilhena	132	123	117	116	6	02/10/1992	551086014
00702127248	181024488890	JEFFERSON FRANCO DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	115	122	124	105	5,25	07/03/1990	1090616
02003181288	181026865541	JESSICA MAYARA PADILHA CORREIA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	132	125	128	114	7,5	20/09/1992	1252116
03055769252	181016935882	JEVERSON DANELLI	Ensino fundamental	Cerejeiras	128	115	112	132	6,25	21/10/1994	1352211
02244237206	181033343862	JHENIFER CAMILA MARTINS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	129	118	117	106	6,75	20/06/1994	1200417
01550318217	181027433364	JHONATAN DA SILVA ALVES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	132	130	137	126	7,25	24/01/1994	1148459
89720032200	181020607626	JHONEY SANTANA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	101	118	131	100	5	05/05/1987	905262
02020598205	181028646659	JOAB DA SILVA JORDAO	Ensino fundamental	Porto Velho	130	129	157	134	6,25	26/02/1996	1218607
31238564291	181026325140	JOAO BATISTA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	121	144	123	108	6,25	21/10/1968	305797
04880664251	181027585718	JOAO LUIZ DE LIMA NETO BENFICA	Ensino fundamental	Ariquemes	108	121	116	118	8	03/11/1996	1497233
03106009284	181019949419	JOAO PAULO BARBOSA ARAGAO	Ensino fundamental	Cerejeiras	107	121	138	103	5,75	10/05/1999	1315309
40814181287	181026399228	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	118	120	111	119	8	24/08/1972	279838
94449929268	181028747598	JOHNE GOMES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	131	136	143	133	7,5	10/09/1988	1030499
04229545274	181016527788	JONATAN DE MENEZES	Ensino fundamental	Vilhena	112	122	120	113	6,25	06/03/1999	1442104
04446236202	181021506553	JONIR PEREIRA SCHULTZ	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	117	108	112	118	5,25	02/04/2003	1463521
46969900282	181027462322	JOSE APARECIDO DA COSTA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	137	144	115	136	6,75	12/03/1972	517085

00168147203	181030186413	JOSE ARRUDA DE MELO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	117	116	107	113	5,75	31/03/1980	000805152
86274945253	181018867455	JOSE NETO ANDRADE VITOR JUNIOR	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	126	119	144	111	5,75	10/10/1985	971560
62514539234	181027262847	JOSE ROBERTO GOMES DE MELO	Ensino fundamental	Cerejeiras	118	126	102	108	6	08/10/1978	16001572
76451682268	181022257164	JOSE SIRLEY DOS SANTOS FERNANDES	Ensino fundamental	Cacoal	116	136	113	122	6,25	25/03/1982	780222ssp
74809776204	181029039227	JOSIANE MARA PEREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	129	134	125	115	5,5	16/06/1974	463163
01070837288	181028262523	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	123	115	107	118	6,5	11/05/1990	0010341447
98437844215	181027499688	JOSIEL PINTO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	139	136	146	142	6,75	07/03/1988	883572
05304472900	181032598128	JOSIVALDO MARQUES DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	118	111	113	134	6,5	21/12/1986	1518385
77142187204	181031950981	JUCARA SOUZA ALMEIDA	Ensino fundamental	Porto Velho	122	137	116	107	7,25	11/03/1980	17692156
97925853204	181032186668	JULIANA TENORIO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	112	120	115	126	6,75	24/03/1988	837716
45685924291	181018662476	JUNHO FERREIRA DE CARVALHO	Ensino fundamental	Porto Velho	141	147	139	131	8,75	09/11/1977	482179
03849451208	181018787281	JUNIOR VAZ CARDOSO	Ensino fundamental	Vilhena	115	122	126	120	6	24/03/1997	1465872
88986454220	181031271545	JURACI MARQUES DE MELO	Ensino fundamental	Cacoal	148	139	131	133	5,75	13/06/1989	967198
01184738246	181020371611	JUSCILEIA DAS DORES DE SOUZA	Ensino fundamental	Ariquemes	134	123	128	120	5,25	13/06/1991	1248315
02833919280	181018168052	KAIQUE LUAN SEGURA FERREIRA	Ensino fundamental	Cacoal	139	103	147	116	5,75	20/05/1994	1289294
02149930277	181019987393	KARINE MIRANDA DIAS DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Vilhena	118	120	125	120	6,25	17/09/1994	1349999
03541015284	181033484922	KENEDI PONTAROLLO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	119	130	133	114	5,5	20/02/1997	1418846
03707700216	181028302071	KEWIN HUIGGOR DE OLIVEIRA ANDRADE	Ensino fundamental	Rolim de Moura	106	112	127	116	5,25	24/04/2002	1380315
04599064297	181029915384	KEYSE CARLA CAROLINA DE SOUZA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	124	116	122	122	8,25	06/02/1997	1510884
02398464270	181023798752	KLEDSON RAFALSKI	Ensino fundamental	Cacoal	101	117	115	109	5	16/07/1993	1274231
31673791204	181032592006	LAERTE PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	112	136	113	128	6,25	06/03/1969	409970

01915695260	181030148801	LARISSA DA CONCEICAO MILIANO	Ensino fundamental	Porto Velho	106	120	107	103	6,25	26/02/1993	1227279
05843108112	181032019521	LARISSIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	127	107	122	109	6,5	06/09/2000	1634355
84791373200	181032738500	LAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	137	126	120	114	6,5	29/06/1980	761867
02623337241	181017530021	LEANDRO VIEIRA NOGUEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	104	121	119	108	5,75	09/10/1987	1116650
05029172297	181022557423	LEILA ALVES LOPES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	116	121	114	133	5,25	05/06/2001	1631521
04538688274	181027066693	LEILIANE BENTES DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	112	114	116	118	5,75	20/05/2002	1455321
75663465200	181028161246	LEILIANE MARCOLINO LOURENCO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	132	131	132	111	7,5	03/02/1984	001047308
02850231282	181023027152	LETICIA SILVA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	108	122	123	133	7,25	01/07/1996	1290250
02785416236	181033382480	LUAN HENRIQUE MOTA DA COSTA	Ensino fundamental	Porto Velho	128	109	147	118	5,5	13/11/1996	1282787
04853869255	181030080194	LUCAS PABLO JASSENK MARQUES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	122	122	139	104	5,25	04/07/2003	26063506
70187640254	181033277102	LUCAS PIETRASKI PEREIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	113	118	119	118	6,75	01/01/2000	1421739
00552426261	181023093881	LUCI MAIA SOARES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	124	107	110	119	7,75	21/08/1985	1447206
87407027234	181022417271	LUCIANA ROCHA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	133	143	110	118	6,5	20/12/1983	808910
00860596966	181021031222	LUCIANE FERREIRA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	113	108	118	117	6,75	24/06/1977	000645677
95936513220	181023135252	LUCIENE DE SOUZA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	132	115	127	117	8	17/04/1988	1151272
01384091297	181022489270	LUCIENE DOS SANTOS CARVALHO DE ARAUJO	Ensino fundamental	Vilhena	110	102	117	111	7,25	29/07/1989	1148581
49780506268	181031344839	LUCILENE CORREIA DE SOUZA SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	126	130	129	127	6,75	11/06/1974	514297
75981386215	181031235474	LUCINEIA APARECIDA RODRIGUES MEIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	129	128	108	126	6,75	13/08/1983	797942
60941073220	181024229955	LUCINETE SCHNEIDER VALQUER	Ensino fundamental	Rolim de Moura	136	128	126	113	7	01/02/1979	968721
57886245253	181033681022	LUCINEY FERNANDES DE SOUZA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	121	109	118	115	6,5	09/03/1975	573643
98431676272	181026353647	LUCIVALDO SOUZA RODRIGUES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	116	123	109	123	7,75	18/04/1987	00001010434

02943257273	181017727429	LUCIVANE GLEYCE DA SILVA BOSI ROOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	133	138	126	123	8,75	19/08/1995	1297203
74724533900	181019028602	LUIZ PIRES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	116	123	113	104	5,75	07/11/1965	000472908
59551836200	181026575983	LUZIANA BARBOSA DAS NEVES SILVA	Ensino fundamental	Cerejeiras	131	121	103	100	5,5	20/11/1976	573560
96802111268	181026767234	MAILSON DE PAULA SANTOS	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	136	118	127	110	5,5	14/08/1986	001048750
52485471215	181033168087	MARCELINA CONCEICAO NASCIMENTO DE CASTRO	Ensino fundamental	Porto Velho	122	117	114	112	6,25	15/02/1978	551551
53510720253	181022709255	MARCELO DA COSTA BARROS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	132	125	120	109	6,25	21/08/1988	00001003263
41440422869	181021896418	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	129	112	132	123	5	28/10/1992	533251710
82866457234	181018365245	MARCIA KUNDE DUBKE	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	124	107	116	119	8	25/10/1980	1274502
77747402287	181018622025	MARCIO FRANCISCO DE SOUZA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	138	113	136	111	7,75	06/03/1983	000812259
00298595222	181024608067	MARCIO GOMES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura	109	113	121	107	7	25/11/1995	1481382
04516042290	181018596435	MARCO AURELIO DOS SANTOS SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	146	117	159	130	9	03/05/2003	1525606
56192924287	181021262314	MARCOS ANTONIO DE LACERDA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	127	129	103	120	6,25	09/01/1976	1008518
96177764215	181028023370	MARCOS CORREIA GOMES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	101	101	109	5	08/06/1988	1219687
00715994280	181027556149	MARCOS DA SILVA SA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	111	128	120	112	6,5	01/08/1989	1251544
00818564237	181028426383	MARCOS DHIONES NEIMOG	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	132	145	119	126	5,75	01/01/1989	1167511
65343840272	181028938809	MARCOS KIISTER	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	123	111	137	100	6	24/11/1979	671870
59297514200	181031397852	MARCOS SANTOS SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	118	127	118	111	6,5	07/02/1977	685755
51588420272	181016486951	MARCOS SEBASTIAO DE PAULO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	125	120	112	106	5,5	05/06/1976	846495
77336860249	181023159732	MARCOS VINICIUS PIRES BRAGA	Ensino fundamental	Cacoal	131	126	124	118	6,75	21/10/1986	1053820
92422977200	181021845522	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	119	115	108	112	5,5	02/05/1987	1044397
62216767204	181033385954	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	110	101	117	108	6,75	13/10/1978	626052

40530167204	181026883577	MARIA DAMIANA MENEZES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	107	127	111	104	6	01/10/1970	1535866
05211366875	181025512938	MARIA DE FATIMA INACIO DE SENE	Ensino fundamental	Porto Velho	124	123	102	108	6,25	12/05/1959	117611797
26747200187	181029123484	MARIA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA	Ensino fundamental	Ariquemes	142	146	119	128	7,25	13/11/1960	000967437
86436376291	181025012855	MARIA DE JESUS CONCEICAO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	120	129	103	111	5,75	22/11/1980	723854
68919344272	181027272762	MARIA DE LURDES DE LIMA LEITE	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	127	114	109	106	6,75	17/05/1976	00000656125
94147760287	181027750775	MARIA ELMA DE OLIVEIRA MASTRANGELO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	128	124	118	109	5	02/01/1959	206022
85708151234	181029005533	MARIA EULANE OLIVEIRA ALVES	Ensino fundamental	Porto Velho	105	129	110	133	6	30/12/1984	883382
61970999268	181027002334	MARIA EULINA LEANDRO RODRIGUES	Ensino fundamental	Vilhena	111	127	108	121	7	03/08/1974	0303461
01661444288	181028690459	MARIA GEISE DOS SANTOS PINTO	Ensino fundamental	Porto Velho	133	128	110	134	7	27/08/1984	23288094
02855343194	181017089788	MARIA HELENA NASCIMENTO SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	124	127	121	111	6,75	08/01/1980	20898037
00115734228	181017719483	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	108	116	106	113	5,75	14/08/1988	26446243
03935232250	181021225691	MARIA JULIANE SANTOS LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho	136	127	143	146	7,75	09/12/2001	1402400
02560095203	181029961735	MARINA DA SILVA SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	133	123	116	131	8,5	19/05/1995	1259562
04626341241	181032208769	MARINA PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	124	120	141	123	8	19/12/1995	1457522
78095018287	181028434130	MARINEIA DE QUEIROZ	Ensino fundamental	Vilhena	133	119	126	108	6,25	24/05/1982	926058
87451506215	181026260453	MARINEIA PEREIRA VIEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	109	109	121	108	6	02/11/1982	000810545
69461139268	181021996887	MARIO JORGE DE AZEVEDO LIMA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	154	148	148	136	7,25	14/11/1981	912326
75950170172	181026681476	MARISETE LOURENCO DE CRISTO FAVERO	Ensino fundamental	Vilhena	122	109	128	112	6,75	10/11/1972	10217436
72419172272	181024262915	MARIZETE MOURA DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	112	105	105	107	6,5	24/03/1973	000767426
71121234291	181030735557	MARLEIDE OENNING FRANCA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	134	140	121	124	6	09/09/1983	750530
91117739287	181026357754	MARLENE NOGUEIRA PEREIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	117	104	110	111	6,75	04/07/1978	396006

00142333204	181016632208	MARLIS JANETE ALVES MACEDO	Ensino fundamental	Vilhena	108	106	111	121	5	06/07/1988	1018380
71332251234	181027538972	MARLY ALVES DE PAULA BASTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	124	115	110	106	5,25	21/07/1969	728772
03087393290	181024304840	MATEUS DA CONCEICAO CAMPOS	Ensino fundamental	Porto Velho	100	113	112	122	6,25	10/10/1999	1308661
03237659207	181019232121	MATEUS GOMES DE SOUZA PASSOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura	133	131	120	109	6,75	20/02/1995	1329167
19021833719	181021926405	MATEUS GONCALVES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	118	124	113	109	7,5	25/01/2001	1569422
66277094220	181030092439	MAURO LUIZ DA CUNHA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	148	117	103	112	5,5	24/04/1975	92978
56620900259	181033069129	MAURO SERGIO PREVIDI	Ensino fundamental	Ariquemes	137	140	117	126	6,75	05/05/1976	451252
02586468295	181029190251	MAX RAPHAEL NASCIMENTO GOMES	Ensino fundamental	Vilhena	104	116	123	107	7,25	14/07/1992	1359302
04998876112	181017511286	MEIRIELLY PINTO SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	106	129	129	129	7,25	02/10/2000	1367533
02102063224	181025670454	MICHAEL LEAL GONCALVES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	117	114	126	128	6,25	01/09/1991	1211585
03838789261	181033646231	MIRIAN MILENA AIKANA	Ensino fundamental	Vilhena	110	119	104	119	6,75	30/12/1997	21606290040
84051574253	181018288611	MIRIAN ROCHA MUNIZ DE QUEIROZ	Ensino fundamental	Cacoal	132	122	116	125	6	17/04/1985	000782184
73663581268	181016810622	MIRIAN RODRIGUES DE FREITAS KOWALSKI	Ensino fundamental	Ji-Paraná	127	121	135	136	7,25	09/02/1977	00001018648
87924773215	181027864493	MOISES SOUZA LOPES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	147	152	126	114	6,75	10/10/1987	000953572
67195741249	181029339346	NAGIBE PEREIRA DA SILVA FILHO	Ensino fundamental	Porto Velho	111	127	107	119	7,5	03/01/1977	514281
02177895286	181023547092	NAIARA CAROLINA CORREIA DE LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho	120	119	125	124	5,75	04/01/1994	1215782
01973023270	181033368687	NAIARA ODETE SOUSA JACOB	Ensino fundamental	Vilhena	144	140	105	133	6,25	09/05/1991	1147905
01361106220	181028275954	NATALINE ALMEIDA DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	128	143	110	122	6,75	21/12/1994	1135700
01250061288	181019675428	NATASCHA MAIA CAVALCANTE	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	126	106	116	5,25	20/08/1999	1474645
04891976209	181017018175	NATHALIA FREITAS DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	110	110	116	119	7	06/07/2003	1607669
01758096233	181020346043	NAUANA VIEIRA GARCIA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	131	128	115	124	6,5	23/06/1992	1212292

01603835288	181021656226	NAYARA DE LIMA SILVA PEREIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	126	107	117	112	5,75	27/02/1992	2950306
02212111282	181021954340	NEILTON MATOS DA SILVA GOMES	Ensino fundamental	Porto Velho	116	115	126	105	5,25	21/04/1983	1236749
62571974220	181029274535	NILSON BARROSO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	123	126	123	102	6,25	23/05/1977	484937
29447852220	181032857664	IVALDO TIBES	Ensino fundamental	Vilhena	119	138	142	103	5,25	31/12/1968	392444
98626167253	181029576681	NIZALDA BRITO DE SOUZA TORRES	Ensino fundamental	Porto Velho	145	141	128	139	8,25	15/01/1976	452186
73482803234	181016788067	NOELE ANKLER	Ensino fundamental	Vilhena	125	136	127	119	7,75	18/04/1979	938023
83662499215	181026405280	NOEMI MARIA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	111	108	114	102	6,75	22/12/1985	00000885512
00923899294	181025158401	NUBIA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ariquemes	126	111	122	118	6,5	28/03/1992	1272548
28797795291	181025524222	NUBIA FERNANDES LYRIO DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	128	110	105	111	7,5	21/02/1961	449423
31521752800	181026905719	NUBIA SOUSA	Ensino fundamental	Ariquemes	117	123	113	126	7	05/09/1981	24330752
57989834200	181032652495	ODILSON ROBERTO	Ensino fundamental	Vilhena	137	125	136	106	6,75	03/04/1976	545885
90945212291	181026923910	ORLAN PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	124	132	130	106	6,25	22/03/1986	000953198
61043770259	181025479849	ORMINDA DA SILVA PEREIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	113	108	115	108	6	01/10/1975	597303
19195192204	181028532636	OSVALDO ROMAO DA LUZ	Ensino fundamental	Ariquemes	113	127	107	104	6	09/05/1963	2114450
01203539207	181027446051	OTONIEL CAMPOS DE BRITO	Ensino fundamental	Vilhena	122	117	120	121	6,5	29/05/1991	1151083
03742464248	181020780969	PATRICIA CORREIA DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	115	119	132	125	7,5	02/09/1996	3737251
60208295291	181026726966	PATRICIA FERREIRA VEIGA	Ensino fundamental	Vilhena	109	138	112	126	6,75	24/08/1977	549102
01517585228	181024855015	PATRICIA SANTANA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	120	124	118	110	6,75	24/07/1990	1192069
00485447282	181032691998	PATRICIA SOBANSKI DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	136	142	132	125	6,5	26/11/1990	10946829
58180060268	181016863456	PAULO DE LIMA COELHO	Ensino fundamental	Vilhena	135	134	106	125	8	19/05/1973	00486431459
58041672272	181030910697	PAULO GONCALVES TEIXEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	127	134	111	115	5,25	29/06/1976	556254

62069224309	181024050435	PAULO HENRIQUE DA COSTA SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	102	119	135	129	6,5	02/05/2000	20090170576
03706386208	181025671056	PAULO RODRIGO CASTRO BEZERRA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	115	123	135	134	9	13/10/2000	1376777
00455132283	181025639871	PEDRO AZEVEDO DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	141	143	148	125	5	28/05/1989	1079516
02043252267	181022101941	PEDRO HENRIQUE MOREIRA PEGOS	Ensino fundamental	Cerejeiras	128	125	122	114	6,75	18/04/2001	1433937
03230380266	181033067560	PRISCILA FREIRE DE LIMA FREITAS	Ensino fundamental	Porto Velho	101	106	106	109	6,25	13/04/1998	1322826
03551387273	181027452000	QUEROLAINE RIBEIRO	Ensino fundamental	Vilhena	110	114	119	114	6,25	24/01/1996	1361484
22137114291	181029917281	RAFAEL ARCANJO DA FONSECA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	146	142	159	131	6	24/10/1967	465835
85302813220	181021707508	RAFAEL DA SILVA MACHADO DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	146	133	148	133	6	07/07/1986	16370340
90544374215	181019283330	RAIMUNDA CALISTA DA COSTA	Ensino fundamental	Vilhena	114	129	118	121	8,25	26/06/1987	1422745
94989060253	181031764002	RAMON CAIQUE FERNANDO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	128	146	123	130	6	08/06/1991	1422748
04801233228	181017034222	RANIELLY DAMASIO GONCALVES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	136	114	138	142	8,75	03/03/2001	977563
01931226261	181028666962	RAYANE JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	Ensino fundamental	Vilhena	132	112	108	134	5,5	27/02/1993	1370123
82929564253	181023256066	REGIANE MIRANDA DA SILVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	127	115	115	103	6,25	02/02/1984	073733
00092524362	181019615549	REGINALDO ASTRO FONTINELE	Ensino fundamental	Porto Velho	106	119	111	104	5,5	10/11/1983	15890922000 9
90737024291	181022532343	RENAN HARTVIG MANHAES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	129	155	152	127	6,75	19/05/1988	1001154
02822886270	181016512020	RENATA PECANHA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	126	124	108	121	6,75	20/08/1995	1394759
00281483205	181018793040	RICARDO MULLER	Ensino fundamental	Ji-Paraná	160	159	156	134	9	01/02/1990	1049309
03297065273	181032392746	RITIELE PAIVA FIGUEIREDO	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	105	119	101	103	7	24/04/1995	1343960
00807158267	181020488928	ROBERTA ARAUJO PEDRISCH	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	107	108	111	116	7,75	12/04/1996	1135719
84387769220	181016969741	ROBERTO SOARES	Ensino fundamental	Vilhena	127	137	140	118	7,25	10/12/1984	1099656
02650405236	181029630959	ROBSON MENDEZ DE LIMA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	118	138	128	130	5,5	05/05/1995	1278134

05183884250	181024764381	RODRIGO MOISES DE SOUZA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	145	140	135	124	6,5	08/08/2000	1566757
01825435286	181028097168	RODRIGO VIEIRA DA COSTA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	101	107	122	111	5,75	20/07/2002	1491562
03345137232	181027369097	ROGELIO DO PILAR MARTINS	Ensino fundamental	Vilhena	103	104	127	102	5,5	16/07/1996	1397926
02406890384	181031332636	ROGERIO DA COSTA SOUSA	Ensino fundamental	Vilhena	124	132	133	119	5	03/04/1983	2240318
78566770234	181022434110	ROSA GOMES MARTINS	Ensino fundamental	Porto Velho	126	121	118	114	6,75	08/02/1983	765432
89500903253	181020234439	ROSANA MARIA DA COSTA	Ensino fundamental	Vilhena	121	103	112	104	5,25	13/04/1984	915732
81034113291	181025445766	ROSELI MERESDELAT DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	123	101	115	109	5,25	11/08/1982	000844257
65653262234	181021010358	ROSELY ALVES MACIEL RODRIGUES	Ensino fundamental	Vilhena	119	121	111	114	6	01/01/1968	000818536
47089016234	181031051863	ROSEMEIRE DE LIMA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	127	128	105	118	6	02/07/1976	497731
01559043296	181030597122	ROSENI DUTRA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal	101	114	133	107	7,25	27/01/1989	1392398
47333072843	181017425941	ROSIANE HALARRUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	101	127	113	124	6,25	12/06/1998	578125845
01994211296	181027650116	ROSIANE PEREIRA MELO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	104	120	120	112	6	08/04/1992	1217681
76187330234	181029436464	ROSILENE BISPO SOARES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	130	106	121	5,5	18/11/1980	792231
98052730244	181022276560	ROSIVALDO CAMARGO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	125	131	135	122	6,75	06/11/1990	1204445
01881511170	181024682807	ROZELI PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	108	126	118	115	7	01/11/1980	18504779
00477585205	181031453309	RUDERSON PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	122	128	114	138	5,5	09/08/1989	1082732
98925210215	181023000365	RUDINEI FERNANDO TURMENA	Ensino fundamental	Ariquemes	133	124	143	123	7,25	09/09/1980	969231
14903170748	181027505500	RUTE LIMA DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	122	131	132	103	6,75	08/04/1990	3324176
46879668291	181032875641	SAMUEL DE OLIVEIRA BERNARDO	Ensino fundamental	Vilhena	127	121	123	117	6,75	18/11/1973	528450
63921570263	181032486589	SANDRA DE SOUZA BARROS TAVARES	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	115	118	121	124	8,25	05/09/1978	000655588
04073785290	181029008628	SARA BISPO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	121	117	119	106	7,25	28/10/1998	1774294

00016232224	181020635072	SARA SOUZA SILVA LENZ	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	121	120	100	115	8,25	05/03/1989	1025667
01545948224	181029050430	SCHEILA RACHEL PIRES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	125	111	116	114	5,75	14/01/1980	1069959
01068338202	181026197226	SCHIRLLE DAYANNE MENDES NUNES	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	113	123	111	129	6,5	05/10/1989	10044075
77403908287	181026977395	SEBASTIAO BOSCO GOMES DE LIMA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	111	103	120	109	5,5	02/05/1984	741363
80993524249	181018602878	SEBASTIAO FRANCISCO PEREIRA NETO	Ensino fundamental	Porto Velho	133	145	115	115	5,75	17/04/1982	822429
00386772290	181029391172	SELMA JESUS DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	110	104	104	105	5,75	03/10/1986	1488607
73044741220	181023645490	SENILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	113	119	102	122	6,75	18/09/1981	1156060
77132041215	181017972413	SIDINEIA JACOBSEN FRAMNHOZ	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	126	128	111	126	6,5	04/11/1983	1311548
78439655215	181029389838	SILNARIA FIGUEREDO DE MEIRELES MENDONCA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	108	109	105	108	6,5	04/10/1977	834220
93526270244	181031928896	SILVANA VENTORIM DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	112	135	118	101	5,5	06/10/1980	001048073
00997329203	181030429946	SILVANIA DA SILVA DE PAULO DE SOUZA	Ensino fundamental	Vilhena	113	133	112	108	6,75	03/07/1980	1596119
00586618244	181018296382	SILVIA DANIELE DA SILVA MENDES	Ensino fundamental	Porto Velho	119	116	124	110	6,5	23/03/1993	00001106130
00979230284	181021701188	SILVIA LETICIA ZAMBORE PEREIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	121	112	112	120	6,25	03/06/1992	00001117909
68728433220	181021555741	SILVIO DA COSTA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	121	128	119	114	5,25	12/08/1980	702346
47899166268	181018654234	SIMONE BATISTEL	Ensino fundamental	Vilhena	139	130	121	125	5,25	19/09/1974	511241
43316824120	181027290392	SINOMAR ROSA VIEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	128	114	111	100	6,75	28/10/1968	816280
79095607291	181018278430	SIRLEI DE SOUZA DA SILVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	130	149	128	101	7	21/02/1983	855674
02609059256	181020542658	SOLENE VITORIA DOS SANTOS ALVES	Ensino fundamental	Vilhena	122	120	119	117	6	01/08/2002	1411169
02744885401	181032286435	STFANYA KASSYA TAVARES DAS NEVES SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	133	119	108	104	6,5	20/07/1978	991072
01141653273	181024892778	SUELEN REGINA MARCOLINO	Ensino fundamental	Porto Velho	132	120	101	123	8,5	10/06/1990	1114278
10349584966	181026025146	TAINA CONSTANTINO DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	109	113	124	127	5	22/07/1995	136679902

90431561249	181021158165	TATIANE MACIEL RODRIGUES	Ensino fundamental	Vilhena	121	126	113	106	7,5	10/10/1984	000946415
59025409253	181029458401	TEREZINHA DE BORBA	Ensino fundamental	Cacoal	129	129	132	125	6,5	10/09/1963	290548329
02213692289	181030515991	THAIS RIELING DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Cerejeiras	130	120	120	130	6,75	19/11/1992	1246198
06394632236	181019059300	THALISO LUCAS FRANCA LEITE	Ensino fundamental	Porto Velho	112	106	106	113	7,5	20/11/2000	1607512
05257906244	181027240009	THAYANE CRISTINA MOREIRA DE PAULA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	109	107	123	118	6,25	05/11/2001	1805692
01378432240	181016372003	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	Ensino fundamental	Vilhena	113	121	129	126	6	20/11/1992	1039983
53080971272	181024424960	UELITON SILVA PINTO	Ensino fundamental	Vilhena	136	135	133	111	5,75	17/05/1988	910357
01671295200	181019998648	UIRIS TAVARES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	105	111	116	109	6,75	25/06/1988	1213156
74411870282	181020161525	VALCI MARQUES RAMOS	Ensino fundamental	Cacoal	115	108	109	113	5	21/03/1983	759429
81224435249	181033007111	VALCIR CORREIA ALVES	Ensino fundamental	Cacoal	122	109	112	111	5,5	13/02/1979	953149
67713009272	181031225996	VALDECIR CORREA DA ROSA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	102	127	117	115	6,5	16/03/1976	636902
65299159234	181030900144	VALDEMIR EUGENIO DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	135	114	120	103	6,5	27/11/1974	525128
04780872251	181033253293	VALDINEI DOS REIS OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	114	113	125	117	6	14/04/1998	1536509
38907984204	181016894238	VALDIR DIAS BRAGA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	151	128	130	113	6	06/11/1972	439292
54170508220	181019656675	VALDIRENE DE ARAUJO NETO REBOUCAS	Ensino fundamental	Porto Velho	129	112	112	111	5,5	28/12/1984	897385
91142296253	181030695512	VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA	Ensino fundamental	Cacoal	104	126	125	104	5,25	05/08/1987	952669
01374870293	181027301579	VALMER OLIVEIRA DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Cacoal	124	113	129	125	5,25	28/07/1992	1300496
69284598249	181020946552	VANDERLEY GONCALVES TORRES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	135	118	100	112	5,5	21/03/1979	000681047
81637950268	181026352334	VANESSA FARIAS DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	110	123	104	105	5,25	01/08/1983	695151
68940025253	181030044596	VANIA LUCIA JASSENK	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	133	127	123	129	5,75	11/10/1979	16988019
09394767622	181021412943	VANIA MEIRE DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	140	128	118	121	6,5	21/03/1987	16113598

71019987200	181031141169	VENICIO DOMINICINI DA FONSECA	Ensino fundamental	Cacoal	119	128	118	114	5,25	05/08/1982	733573
35119373291	181033108877	VERA LUCIA GAMA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	128	137	119	113	6,5	03/02/1969	648530
42095913272	181024774612	VERALICE FERREIRA SOARES	Ensino fundamental	Porto Velho	114	106	114	112	6,25	27/05/1965	290174
91026830249	181024015800	VILCILANE GIL CAETANO	Ensino fundamental	Porto Velho	126	120	120	107	6,5	06/01/1978	932232
02016473207	181032272492	VILMAR DE OLIVEIRA CRUZ	Ensino fundamental	Ji-Paraná	135	111	115	120	5,5	06/10/1992	1179493
50028278534	181027440567	VILMAR JOSE DIAS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	153	123	139	113	6,25	06/07/1970	5405373
04630480242	181018472892	VINICIUS DOS SANTOS MARTINS	Ensino fundamental	Porto Velho	102	130	117	108	6,25	20/11/2001	1463179
02823884270	181026959906	VINICIUS RAMOS	Ensino fundamental	Cerejeiras	130	118	127	113	5,25	05/07/2001	1555261
03705542214	181018883312	VINICIUS STOCCO VASQUES	Ensino fundamental	Vilhena	155	165	142	136	5,25	12/03/2002	1376666
72636416234	181026351443	VIRGINIA CASEMIRO CAVALCANTE	Ensino fundamental	Porto Velho	135	141	131	144	7,75	07/03/1976	684236
03640126254	181021969140	VITOR HUGO RODRIGUES DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	105	103	108	107	5,25	27/04/2001	1803055
03190777217	181026794113	VIVIANE ARAUJO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Vilhena	123	138	134	112	8	11/02/1998	1253293
04516586126	181033351741	VIVIANE DUARTE SATURNINO	Ensino fundamental	Vilhena	117	124	110	122	6	12/08/1990	22688455
75783029220	181032261677	VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Ariquemes	126	138	119	126	7	10/11/1983	812762
02416296167	181017060417	WALDEVAN BARBOSA DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	116	115	131	113	6,75	26/05/1984	16212410
84089482291	181030701179	WALDINEY EDUARDO MUNIZ	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	128	145	125	132	7,25	20/12/1985	984057
00962069264	181022175002	WALTIANE CRUZ DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	114	107	109	111	6,25	28/03/1991	1144904
02472695225	181029209226	WEDERSON BRANO ALVES	Ensino fundamental	Vilhena	100	108	115	130	6	06/07/1993	1269771
75692490200	181026430031	WELLINGTON ALMEIDA LACERDA	Ensino fundamental	Ariquemes	140	154	138	135	5,75	24/04/1983	813540
01510898255	181029740675	WELLINGTON MANTOVANI PAUBEL	Ensino fundamental	Ariquemes	128	141	117	126	6,75	09/03/1993	1246833
01835651267	181016536920	WESLEN HENRIQUE PEREIRA CAMPOS	Ensino fundamental	Vilhena	106	132	131	124	7,75	13/02/1996	1241947

03252726203	181022471179	WESLI PEREIRA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	115	116	129	117	5,5	20/09/1995	1423238
03692170203	181021115843	WEVERTON MACIEL RODRIGUES	Ensino fundamental	Vilhena	126	129	105	132	6,5	23/11/1995	1384426
49922467291	181024960856	WHINKLEY ALVES DA FONSECA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	144	152	147	127	8	10/01/1975	818121
00463286294	181033828847	WILLIAM ZAMAI FERREIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	142	151	138	114	5,25	22/04/1992	1058939
90008740259	181030111221	WILLYANN MOREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	157	156	167	146	7,75	22/08/1984	943825
47916516268	181025320696	WILSON CLAUDIO MELO DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	141	138	135	120	6	18/04/1974	464010
02518217223	181016554493	YONA RICARDO SANTANA	Ensino fundamental	Porto Velho	124	124	127	125	7	18/10/1996	1216186
28996160210	181031424565	ZULMIRA LUBKE	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	132	139	118	123	5,75	10/04/1968	1131977

ANEXO II – RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À DECLARAÇÃO DE PROFICIENCIA – ENCCEJA/2018

RESULTADO ENCCEJA - 2018											
RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À CERTIFICAÇÃO – ENCCEJA/2018											
CPF	Número de inscrição	Nome	Etapa de Ensino	Município	NOTAS					Data de Nascimento	RG número
					Ciências Naturais	História e Geografia	Matemática	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física	Redação		
39024474272	181022873648	ABEL KRAUSE	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste				124	6,25	14/07/1968	428173
35151510282	181031617754	ADAIR AMARO DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	89	93	81	102	5,25	24/10/1969	000511718
04012450204	181017450949	ADALGISA BLANCO DO CARMO	Ensino fundamental	Cacoal	84	114	97	104	8,5	31/08/1998	1417252
34073540297	181029379706	ADALTON ALVES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras		107		87	4,25	11/12/1974	000943868
02909505200	181029168620	ADAO DE OLIVEIRA BARBOSA	Ensino fundamental	Cerejeiras	97	99	112	83	0	21/08/1994	1299991
68698607268	181028796637	ADAO KUNDE	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	132	125	135	93	7	27/12/1973	710135
45678553291	181024483685	ADAO RODRIGUES DE SOUZA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste		103		92	5	11/05/1973	448586
01236813243	181020234405	ADELAINE VIEIRA DE CARVALHO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	83	84	122	94	0	08/07/1990	1355311

61943312249	181026467306	ADELINA KLIPEL	Ensino fundamental	Rolim de Moura		124		112	6,5	22/03/1978	623433
81788312287	181027432499	ADELSON NOVAIS RIBEIRO	Ensino fundamental	Cerejeiras	135	117	111	106	0	04/09/1982	859221
67237231200	181026451649	ADEMAR LEME	Ensino fundamental	Porto Velho	132	116	108	104	4,5	04/06/1979	697698
63436426253	181027110863	ADILES SOARES DE FRANCA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	129	130		125	4	17/03/1978	650898
84554878287	181026631869	ADILSON MOREIRA DA COSTA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	116	95	73	114	5,75	14/12/1985	000812802
79229271268	181033759786	ADINILSON DOS SANTOS BISPOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	109	117	86	103	5	13/01/1983	819766
53634632291	181017061589	ADRIANA ALMEIDA GOMES DUBKE	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	120	116		106	5,75	01/04/1987	1048952
01291095250	181029673397	ADRIANA ALVES DE CARVALHO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	114	91	93	100	5,25	23/09/1990	1151901
79229280259	181029810973	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA LOPES	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	107	104	110	131	0	06/03/1981	000814370
99594633204	181033372986	ADRIANA ARMANI TAVARES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	118	125				10/09/1981	1391328
00924778288	181019940095	ADRIANA SOARES BATISTA	Ensino fundamental	Porto Velho	102	99	112	118	6,75	12/02/1990	999105
01603793267	181027331238	ADRIANE COSTA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	116	123	87	101	4,5	27/06/1993	00001103126
02262846200	181027255767	ADRIANE PEREIRA GOMES	Ensino fundamental	Porto Velho	94	126	119	94	5,75	17/08/1993	1173247
01485645263	181032073148	ADRIANO DE ALMEIDA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	80	101	84	100	0	08/04/1995	1282769
03952830356	181026939395	ADRIANO REIS DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho			121			13/10/1986	2949698
04950638270	181022065146	ADRIELE DOS SANTOS MACHADO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	108	111	112	94	6	10/02/1999	34173307
00147361281	181020778476	AGDA MARINA CARVALHO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	125			113	6,25	21/10/1993	5796909
95949330200	181025335850	AGESSICA BEZERRA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	112	100	102	81	5,75	22/03/1986	852303
08517835204	181031539503	AIBO BANZA VAZ	Ensino fundamental	Ariquemes	110	118	86	87	4,5	07/09/1957	106315
60967340225	181031421611	AIRTON ALVES	Ensino fundamental	Ariquemes	99	123	109			13/12/1973	327352899
31571832220	181025285642	AIRTON RODRIGUES CHOMA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	132	156	97	118	5	06/08/1968	31138314

05472713285	181021945207	ALAN IGOR OLIVEIRA RAMOS	Ensino fundamental	Vilhena	82	91		104	6,75	16/12/2000	1597027
02659499209	181021410608	ALAN TOMAZ GOMES DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	102	104	112	91	5,75	31/01/2001	1414483
04782408218	181025131283	ALANA THAIS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná		100		99	0	17/03/2001	1474371
96222638287	181017624691	ALBERTINA ALVES SOARES	Ensino fundamental	Vilhena	90	119	87			09/02/1982	756408
02401714200	181031385634	ALDAIR PEREIRA DE AZEVEDO	Ensino fundamental	Ariquemes		128		120	5	23/02/1989	1268115
00259701270	181031522830	ALDEIDE DE CASTRO MELO	Ensino fundamental	Porto Velho	95	112	104	117	6,25	12/09/1988	21767009
73154156291	181031550559	ALDENIR DA SILVA BRIZOLA	Ensino fundamental	Ariquemes	120	120	100	120	0	23/11/1982	756566
62016822287	181033090836	ALDO BARBOSA LYRA	Ensino fundamental	Porto Velho	99	111	111	99	5,75	27/06/1978	601732
97946770278	181017341098	ALEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	100	84	98	93	5,25	02/01/1988	1157964
05438297231	181030971129	ALERRANDRO KLEYVIN CASTRO BARBOSA	Ensino fundamental	Vilhena		105		95	0	28/09/1999	1543500
73151700225	181033427889	ALESSANDRA MARIA DOS REIS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	137		99		0	05/12/1980	730169
04633691228	181032424663	ALESSANDRA MORAES DA CRUZ	Ensino fundamental	Porto Velho	101		99		0	03/04/1999	1478129
61198951249	181032589473	ALESSANDRA ROCHA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	111	119	105	108	4,5	31/08/1976	489718
05369243255	181020205603	ALESSANDRA WIONCZAK FLOR	Ensino fundamental	Ji-Paraná	97	115	124	121	5,75	16/04/2002	1536088
03025425156	181025099456	ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	Ensino fundamental	Vilhena	127	129	136	117	0	25/01/1988	18663710
00536056242	181020249809	ALESSANDRO MENDONCA	Ensino fundamental	Porto Velho	129		136		0	23/01/1989	1069510
88201872215	181021759848	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	108		93	128	0	01/12/1981	712523
02364221200	181023185869	ALEX DA SILVA GOMES APURINA	Ensino fundamental	Cacoal	107	106		115	5	17/01/1996	1243693
68673230225	181032096180	ALEX DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena		118	97	75	5,75	08/08/1980	705278
82407835204	181023094822	ALEX SANDRO BARRETO BARROS	Ensino fundamental	Ariquemes	102	102	96	86	5	01/10/1980	1153443
01173696245	181018855062	ALEX SERAFIM	Ensino fundamental	Cacoal	103	84	111	104	7	03/10/1993	1149257

01379303214	181033886001	ALEX VIEIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	110	83	89	90	5,25	24/06/2000	1498268
78014417291	181027260304	ALEXANDRA MOREIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	81	86	108	105	4,5	06/12/1982	000814343
06487760269	181027648557	ALEXANDRE FREITAS FELIZARDO DE LIMA	Ensino fundamental	Ariquemes	100	88	99	105	5,5	01/07/2002	1622709
02871536228	181032484493	ALEXANDRE VALE DE LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho	103	110	104	116	0	02/03/1996	1290593
70186902263	181020853592	ALEXSANDRO GARCIA BRAUN	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	82	74	100	83	0	20/09/1996	1421743
34106510200	181029680079	ALICE DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	112	95	95	99	6	11/07/1969	301634
94420300272	181023453002	ALINE CRISTINE XAVIER DIAS	Ensino fundamental	Ariquemes	110	104	96	116	5,25	23/05/1983	1008166
06226829206	181031988395	ALINE DOS SANTOS LONGUI	Ensino fundamental	Ji-Paraná	104	109	86	103	5,5	01/05/2003	1599942
00871462230	181026989077	ALINE MARA MIRANDA DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	124	95	128	109	4,75	21/12/1991	1090587
03584730201	181019179769	ALINE SOARES DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	112	99	112	124	7	23/08/1997	1177663
03182131257	181033291749	ALISON FRANCISCO NASCIMENTO DA CRUZ	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	115	124	134	123	0	15/10/1994	1306436
56731353272	181028566089	ALMERINDO FELIX TEREZA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	102	82	70	82	4,75	25/06/1975	504705
96385260259	181031083122	AMADEUS RAMOS DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	101	109	127	95	5,5	15/06/1986	956451
06392595295	181032622753	AMANDA MENDES SOUZA	Ensino fundamental	Cerejeiras	99	115	111	81	6,5	14/10/2001	1612982
36871664220	181033883099	AMARILDO DE SOUZA MORAES	Ensino fundamental	Cacoal	110		92		0	31/03/1970	683695
64393160282	181029894332	AMILTON JUNIO DUTRA	Ensino fundamental	Cacoal	104		105		0	02/06/1977	732438
02238694226	181030609083	ANA CARLA RIBEIRO DIAS	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	113				0	07/01/1993	1291386
01826275274	181023966185	ANA CAROLINA DOS SANTOS NEVES	Ensino fundamental	Porto Velho	102	102	98	95	0	26/03/1992	26828090
03343443280	181029409347	ANA CLARA ANDRADE MUNIZ	Ensino fundamental	Porto Velho	109	114	93	97	6,25	18/07/1998	1334780
93156995215	181024169391	ANA CLAUDIA RODRIGUES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	110	121	81	116	6,25	02/05/1984	941530
01578184207	181029166269	ANA CRISTINA FERNANDES MORAIS	Ensino fundamental	Porto Velho			115	93	6,5	04/04/1993	1112901

00495912239	181026438539	ANA GUIOMAR INACIO DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	113					10/06/1989	00001087266
74717235215	181020065353	ANA MARIA FERNANDES	Ensino fundamental	Ariquemes		114				15/03/1979	000792710
01408978288	181021853294	ANA MARIA MENDONCA NAITECE SILVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	105	114	95			03/03/1992	1394159
04139425202	181029210091	ANA PAULA ALVES DE SOUSA	Ensino fundamental	Vilhena	97		103		0	02/01/1999	1431671
54116147249	181030556482	ANA PAULA CARDOSO MONTEIRO	Ensino fundamental	Ariquemes	96	81	112	85	6	29/07/1991	1429748
78182883253	181017075266	ANA PAULA MACHADO ERREIRA	Ensino fundamental	Vilhena		124		111	0	27/08/1985	000837480
90864786204	181026544534	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA GIORE	Ensino fundamental	Cacoal	105	91	99	98	5,25	17/03/1983	964425
77315634215	181024322925	ANAZILDA PASSOS PENA JESUS	Ensino fundamental	Cerejeiras	110		102		0	03/12/1981	000813985
88560023291	181017661099	ANDER SOARES DA COSTA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	101	114	134	89	5,5	29/09/1988	00001008837
00639113290	181031576927	ANDERSON SILVEIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	119	110	122	104	4,75	03/01/1991	1188074
03546382200	181033650977	ANDERSON SILVEIRA ALVES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	119	114	89	6,5	22/02/1994	1364096
03504578246	181027718681	ANDRE ANTONIO MARINHO TIMOTEO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	123	109	140	127	0	20/12/1996	1364309
53522915291	181024015420	ANDRE BARROS RODRIGUES	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	124	109		113	2,75	29/09/1985	1002420
77660811215	181017945633	ANDRE CALLEGARI	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		136				30/11/1981	00001005192
89245849287	181028939823	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	147	105	136	129	0	01/12/1992	1125853
01964762243	181027970266	ANDRE DE SOUZA DUARTE	Ensino fundamental	Porto Velho	93	118	78	104	0	12/06/1992	1164977
04035582204	181022372070	ANDREA FERNANDES JUSTINIANO	Ensino fundamental	Porto Velho	108	97	106	99	5,25	14/11/1997	1409024
77709411215	181030403404	ANDREIA CARDOSO SIQUEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	112		97		0	25/09/1982	000812196
78728908287	181022911943	ANDREIA CONSUL DE SOUZA COSTA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	128		109		0	21/03/1982	863542
98865331100	181022238040	ANDREIA DOS SANTOS MOTA	Ensino fundamental	Cerejeiras	126		97		0	08/03/1982	1282453
89657705215	181024963439	ANDREIA FERREIRA DO AMARAL SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura		134		95	6,5	11/04/1983	00001119555

87723760230	181026220267	ANDREIA GONCALVES DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	98	93	105	91	0	15/07/1985	000976994
03480835210	181017930973	ANDREIA LOPES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	110	119	87	122	6,5	15/02/1999	1492675
96358580272	181031574138	ANDREIA OLIVEIRA DE JESUS	Ensino fundamental	Vilhena					0	03/01/1978	1326655
01650016239	181029147244	ANDREIA RAMOS PEDRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	128	112	129	89	7,75	16/09/1993	1288721
05028966206	181033040443	ANDREZA CRUZ DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	103	106	89	114	5,25	09/02/1999	1150719
05438720258	181021212285	ANDREZA FLORES DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	84	94	72			02/03/2002	1537973
06230162229	181030276735	ANDREZA GARCIA TELLES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	90	105	114	112	5,5	12/09/2000	1492111
00681403209	181028278321	ANE CAROLINE RODRIGUES	Ensino fundamental	Vilhena			114			10/12/1988	1086607
65905440263	181025534288	ANGELA FLORENCIO TONINE	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste			116			17/01/1976	00067924
81799438287	181029163423	ANGELA MARIA BARBOSA VAZ	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	106	112	72	102	5,75	03/11/1972	1275989935
60781270200	181019640356	ANGELA MARIA LUCIANO	Ensino fundamental	Ariquemes				113	6	15/07/1979	332761198
68330154220	181028304499	ANGELICA CHAVES RIBEIRO FRANCO	Ensino fundamental	Vilhena	92	103	96	108	5,75	26/11/1980	1419081
89803507249	181025485093	ANGELICA DENADAI DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	133			93	6,25	20/05/1983	000942989
81904231268	181022902496	ANGELITA ROCHA LOPES	Ensino fundamental	Vilhena			115	126	6,75	05/08/1978	18912591
61793469253	181023932229	ANGELO MARCIO RIBEIRO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	114	120	126	121	4,75	17/12/1978	632248
95332995253	181029604731	ANGRA JESUS DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes		101		107	5	20/12/1985	1256473
04164624213	181017704964	ANTHONY ARAUJO OLIVEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	81	111	103	114	4,75	16/03/1999	1421857
48595551200	181026095214	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	101	108	107	79	5,25	29/09/1973	000491244
46000860315	181030549826	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	136	125	100	113	0	18/07/1964	1496524
65458290259	181031792474	ANTONIO DA SILVA MOREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	92	134	103	110	0	13/06/1980	1619765
22136606204	181031826496	ANTONIO DE FREITAS FERNANDES	Ensino fundamental	Ji-Paraná			126	97	7,75	18/02/1966	1224600

68223994291	181018293769	ANTONIO FRANCISCO MORATO LOPES	Ensino fundamental	Porto Velho	98	117	97	94	6	16/07/1981	712107
77855884220	181026374957	ANTONIO JOSE DE DEUS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	86	108	111	83	5,5	16/10/1974	797037
51532379315	181030259087	ANTONIO JOSE PEREIRA BANDEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	110	124	99	99	0	18/10/1972	000987446
75319594291	181022218679	ANTONIO MARCOS DA COSTA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	146	120	123	99	5,75	05/07/1982	1068540
53784049249	181032398735	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	Ensino fundamental	Ariquemes	114	145	109	131	7	05/11/1993	1111325
82726582249	181023323254	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA	Ensino fundamental	Cerejeiras	103	122	90	85	4,5	19/01/1977	870911
98348302468	181024802348	ANTONIO ROMAO SOBRINHO	Ensino fundamental	Cacoal			106		0	20/04/1976	5000255
84700300272	181029955463	APARECIDA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste			103			24/01/1979	00000995982
88934764287	181030982480	APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal	110	133	100	94	5,25	25/10/1985	000876678
00046452273	181021066590	APARECIDA LIMA DE CARVALHO	Ensino fundamental	Vilhena	104	89	78	95	8	30/03/1974	890345
59861894268	181030604720	APARECIDO VIEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	96	111	71	70	0	11/11/1976	000653315
03487682222	181020496913	ARILSON MENDES PERES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	81	115	87	110	3,25	06/12/1997	1520964
55945929115	181029230727	ARISMAR BRAS PINTO	Ensino fundamental	Porto Velho	135	138	125	109	6,25	31/07/1973	5126036135
88713504215	181033630904	ARLAN CHAVES FIEL	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	105		93		0	23/02/1986	000877120
51242796215	181023195652	ARLEN JACSON SANTOS MURURE	Ensino fundamental	Porto Velho	110		99		0	14/11/1987	357811
41886054215	181020158711	ARLETE GONCALVES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura		124		95	5,75	27/01/1971	419303
78220718749	181033704600	ARNALDO KUHN	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	108	106	85	87	6,5	05/11/1960	550608
94071837268	181022055659	ARNILDO HERMANN JUNIOR	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste			119			03/02/1987	000890969
59140933253	181017255397	ATAIDE SAMPAIO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	115	115	99	94	6,25	02/01/1975	575196
86159445200	181016583518	AUGUSTINHO ALVES DE SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	112	124				19/11/1979	000625303
84663910297	181027432788	AUILES JOSE BATISTA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	116	134	107	109	4,75	01/05/1982	1120254

15487637806	181030850000	AURENIZA MODESTO DE MACEDO	Ensino fundamental	Vilhena	106	79	99	90	0	07/10/1971	477954
02287087290	181021212442	BARBARA DE OLIVEIRA MACEDO	Ensino fundamental	Porto Velho		112		81	0	04/07/1994	1230111
02237421200	181032607374	BEATRIZ FERNANDES DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Porto Velho	77	104	92	102	4,75	05/12/1996	1402284
00957979207	181017758747	BEATRIZ GRACA NOBRE COSTA	Ensino fundamental	Porto Velho	88	110	97	94	0	17/06/1994	1103845
05368933223	181018530343	BEATRIZ OLIVEIRA DAS VIRGENS	Ensino fundamental	Cacoal	100	84	102	95	6	12/12/2000	1569323
02174417260	181023051178	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	112	119	99	109	4,75	23/12/1993	1379375
70355242230	181025723162	BELLA BANEGA CUNAVI	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	85	105	106	99	0	06/12/1994	G1166650
52929329220	181030552622	BENEDITA CLEUTEANE SANTIAGO PICANCO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste			128			23/01/1988	852957
05064522207	181028741104	BIANCA BRITO PONEZ	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	88	103	111	88	0	27/12/2000	1527897
04241354262	181033176197	BRENDA BIANCA GONCALVES VAZ	Ensino fundamental	Porto Velho				103	6,75	09/10/1999	1431032
02382124245	181018145274	BRUNA CARLA DA SILVA CARVALHO	Ensino fundamental	Cacoal		105	110	114	0	26/11/1993	1413398
03470682275	181030559163	BRUNA CAROLINA SANTANA MARQUES	Ensino fundamental	Vilhena		142	100			08/02/1995	1352520
03860726200	181024256107	BRUNA NATIELI TAVEIRA MENEZES	Ensino fundamental	Ariquemes	104	92	108	103	0	20/05/1999	1399212
03736478240	181021798036	BRUNA SOARES OLIVEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho		100		105	5,75	04/05/1996	1390934
70557550262	181023630468	BRUNO CARLOS RIBEIRO	Ensino fundamental	Porto Velho	109		103		0	16/06/1993	1354067
04961394289	181030639221	BRUNO FERNANDES SANTOS	Ensino fundamental	Cacoal	117	98	105	116	5,5	27/03/2001	1546353
03753039284	181030389660	BRUNO MARTINS DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	106	125				16/12/2001	1400280
94580650204	181025739465	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	124	104	105	103	0	25/01/1996	1434452
55742831234	181020675789	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste		127		121	6,5	02/07/1999	1444981
03917453282	181028581310	CAIO TIERRY VITORINO SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes				128	7,25	14/08/2000	1492891
00359018297	181032476994	CAMILA IZABEL ALVES FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho		127		116	0	06/11/1992	1216238

73099724220	181020200455	CAMILA LOPES FERREIRA	Ensino fundamental	Ariquemes		105	102			28/04/1979	000926991
03273641223	181023073339	CARITON SILVA DE SOUZA	Ensino fundamental	Cacoal	97	98	99	105	5,75	06/04/1996	1334124
01575495260	181018948941	CARLIELY OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	118	115	99	112	7,75	17/01/1995	1462894
65776984220	181016978049	CARLITO JOSE DE OLIVEIRA NUNES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	0		106		0	25/07/1981	675425
82401713204	181024464933	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	113	96	98	101	0	03/05/1985	945448
00717281205	181030410649	CARLOS ANDRE BARBOSA GOMES	Ensino fundamental	Vilhena	110	144	116	121	6,75	08/04/1990	1145822
64696472272	181024816074	CARLOS DE SOUZA BRAGA	Ensino fundamental	Ariquemes	121	108	119	103	3,75	12/06/1978	950296
00039807231	181032581090	CARLOS FERREIRA BARRETO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	118		94		0	20/11/1988	1041348
01295690209	181022312928	CARLOS LEANDRO NEVES FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho				100	5,5	19/11/1990	1128854
00756841283	181028202834	CATIA AFONSO CAMPOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	102	112	114	96	5,75	07/07/1987	18915825
97586374287	181022957458	CELIA INACIO ROSA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	115	121	116	101	7	29/01/1980	000834215
02403043907	181033469923	CELIA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	Ensino fundamental	Vilhena	109	104	111	99	6,75	28/06/1978	1590363
02427909254	181021242373	CELIO DA CRUZ LEITE JUNIOR	Ensino fundamental	Porto Velho	116			101	4,25	10/06/1993	1251582
42025524234	181031603887	CELIO SIMINHUK	Ensino fundamental	Cacoal		123		89	3,75	10/05/1971	406323
35047364291	181029818984	CELMA APARECIDA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	127	114	107	96	5,5	02/11/1965	351287
62626140287	181028157178	CEZAR NATAL DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	109	90	74	74	0	14/02/1973	512565
02899896202	181018920452	CHRISTIANE CHAVES POGORECKI	Ensino fundamental	Rolim de Moura	121	115	98	120	5	15/06/1994	1299968
60420774220	181017216704	CICERA EVA SANTANA	Ensino fundamental	Vilhena			89	103	6	06/02/1975	792322
02290116246	181028785051	CINTIA FELIX DAS GRACAS	Ensino fundamental	Porto Velho	103	91	118	111	6,75	30/08/1992	1231265
94101655987	181021372543	CLARICE PEREIRA DE CASTRO	Ensino fundamental	Ariquemes		115		122	5,25	14/04/1969	8191700
64563669253	181032430686	CLARICE TEIXEIRA SILVA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Cerejeiras	128	113	116	108	4,75	17/01/1976	000882025

99282640230	181033009315	CLAUDECIR MIDEIRAS FERREIRA DA COSTA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	125	127	105	97	7,25	01/05/1979	25465465
03607163260	181021476740	CLAUDECIR MOTA AQUEMIN	Ensino fundamental	Ariquemes			113			25/10/2000	1373747
00981728162	181022316937	CLAUDEMIR DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	111		106		0	17/04/1986	12162337
91701368234	181018385847	CLAUDETE REGINA DE ANDRADE	Ensino fundamental	Ariquemes	110	109	108	93	5,75	02/09/1982	000956514
64511723249	181031905985	CLAUDINEI MAROTO RIBEIRO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	120	128	126	94	6,75	26/12/1973	602482
01360319271	181021420847	CLAUDINEI VIEIRA ANDRADE	Ensino fundamental	Rolim de Moura	122	74	91	102	6,25	28/01/1991	1166468
54092477287	181023627894	CLAUDINEIA DA SILVA NAPOLEAO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	88	94	79	3,5	27/08/1986	1171869
62962663249	181031476367	CLAUDIO APARECIDO PEREIRA MIRANDA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	124	109		88	0	18/04/1978	000644088
16230484862	181025933563	CLAUDIO VICENTE DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	113	95	112	0	10/05/1971	1609525
00829415211	181031871328	CLAUDIONE PEREIRA SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura	82	79	84	71	6	24/11/1991	00001117398
81625782268	181021010671	CLEBER SILVA NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ariquemes			110		0	13/06/1984	896554
70488433223	181021983489	CLEBERSON SOUZA SIQUEIRA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	92	102	117	85	0	22/08/2002	1554529
00849926203	181023336371	CLEISON GOMES DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	123	112	119	99	7	11/09/1992	1124071
03327144206	181033592047	CLEITON LIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	107	110	109	97	5,75	25/12/1994	1333836
03521190200	181023261520	CLEMILSON PEREIRA DE AGUIAR	Ensino fundamental	Porto Velho	77		101		0	27/08/1997	1353351
63872447220	181017585025	CLENIR SOARES DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	106	87	90	78	3,75	11/03/1973	660945
02677982293	181021134117	CLEODIANE AMARAL DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	89	110	88	103	6,75	21/07/1992	7988658
84556064287	181025980804	CLEUSA CASTILHO GUEDES	Ensino fundamental	Vilhena			116			27/06/1972	000899172
94453225172	181021215486	CLEUSA DA SILVA FRAGOSO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	119	96	106	4	16/04/1975	558550782
00376405180	181026172435	CLEUZA DE MELO FEITOSA	Ensino fundamental	Cacoal				118	5,25	09/12/1975	4206850
45684340253	181024490482	CLEVERSON ANTUNES	Ensino fundamental	Porto Velho	118	138	123	116	0	20/03/1974	00000396286

04019331219	181027548203	CLEVERSON DE OLIVEIRA MAGNO	Ensino fundamental	Porto Velho	98	102	109	118	5,25	16/12/1997	1423673
61679640259	181021955891	CLILNANCY TAVARES MANUSSAKIS DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho		122	94			19/06/1977	574319
41932455272	181029891395	CLOVES JOSE DOS SANTOS FILHO	Ensino fundamental	Cerejeiras		115		86	0	25/08/1973	476944
60246960272	181032922658	CLOVIS PIPER	Ensino fundamental	Cacoal	100			91	0	19/01/1979	634908
59958499215	181031859414	COSMO PEDRO SEVERO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	105	83	89	89	0	29/11/1976	610086
83099514268	181024151472	CREUZA CANDIDO PEREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste		105	120	78	6,25	13/04/1983	1309549
48566772253	181017543099	CREUZA DE SOUZA SILVA PEREIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	109	115	73	95	5	23/02/1975	813465
92580548220	181028674867	CRINEIDE NUNES VIANA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste		117		99	0	19/03/1979	000968754
92762352215	181020734651	CRISLEI DA SILVA DIAS	Ensino fundamental	Vilhena	112	137	124	124	3,25	04/05/1987	000885068
48608670259	181030619389	CRISTALIA CASTRO GUIMARAES	Ensino fundamental	Porto Velho	105	87	88	88	5	04/11/1972	473464
52432637291	181017347608	CRISTIAN DA SILVA DIAS	Ensino fundamental	Vilhena		142		134	5,25	16/11/1982	1029598
00851380298	181030987372	CRISTIANE BREDAS FERNANDES	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	106	100	89	103	5	19/09/1990	1553198
01782109277	181017556802	CRISTIANE DA SILVA ALENCAR	Ensino fundamental	Vilhena	135	111	100	94	6	16/09/1988	00001108012
97764043249	181028178562	CRISTIANE DE PAULA RODRIGUES	Ensino fundamental	Vilhena	104	97	95	85	6,75	28/08/1987	1006999
89673816204	181029172259	CRISTIANE DOS SANTOS FAGUNDES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	121	120	111	94	5,5	28/07/1987	948532
00928524248	181024449843	CRISTIANE FURTADO RICARTE SCHMIDT	Ensino fundamental	Rolim de Moura	0	100	111	111	6,75	07/12/1990	1196484
79105173272	181020247985	DAGILZA VENANCIO DE BRITO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	113	112	82	111	6,75	09/06/1982	819917
01753616220	181029587829	DAIANE ALVES DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	102	104	83	85	0	01/06/1994	1262409
99894068200	181025321710	DAIANE DA SILVA SOUSA	Ensino fundamental	Ariquemes		123	129	124	6,75	26/12/1989	00001077106
06026293221	181020935779	DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Cacoal				121	7	19/09/2000	1600446
94080143249	181023072703	DALIANE CRISTINA BATISTA	Ensino fundamental	Vilhena	122	133	119	119	8	17/07/1983	1073674

01785873202	181016584003	DANIEL BERNARDINO DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	130	106	124	113	4,75	25/04/1995	1136698
05109870284	181032355925	DANIEL BRONZATI DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	98	102	114	107	0	16/05/2002	1607969
03161154282	181030812422	DANIEL DE OLIVEIRA FAPPI	Ensino fundamental	Vilhena	93	109	117	91	5,25	13/04/2002	1321085
01379427290	181023421561	DANIEL DOS REIS SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		103		0	0	29/09/1990	1012415
03452920224	181024617696	DANIEL GIBSON DE JESUS RAFAEL	Ensino fundamental	Ji-Paraná	127	124	130	131	4,75	07/09/2002	1356331
71495002268	181031760893	DANIEL LOPES DE MORAIS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	117	109	91	94	0	03/01/1984	753951
02817226259	181017928381	DANIEL MORAIS MARTINS	Ensino fundamental	Porto Velho	91	103	110	101	4,5	18/01/1995	1289407
06476734288	181028761797	DANIEL RIBEIRO SERAFIM	Ensino fundamental	Ji-Paraná		112				21/11/2002	1619036
00670323209	181029961818	DANIEL TEIXEIRA DE SOUZA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	98	116	98	111	0	24/12/1989	1199503
13959956215	181032678193	DANIEL TEODORO DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	79	128	113	82	4,25	14/09/1962	120817
98353934272	181029867775	DANIELE CASTRO DA SILVA MARQUES	Ensino fundamental	Porto Velho	115	124	123	110	4,75	03/08/1987	881263
67469337253	181022780025	DANILIO SANTOS COIMBRA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	134	130	119	110	3,75	06/02/1979	699390
03560879213	181028483525	DANILO DOS SANTOS FROES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	92	106	94	122	5,25	02/12/1998	00011
03078170241	181028017448	DARLAN MARQUES DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	77		105		0	17/04/1993	01027948
02520868210	181026685493	DARLISON WENDELL AVINTE DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	102	124	94	110	6,75	30/06/1994	130957
00435580205	181020113518	DEISIANE CRISTINA SOBRINHO DOS SANTOS	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	107	93	121	108	0	11/05/1992	1166618
73298646253	181026204493	DEIVID GOMES CORREA	Ensino fundamental	Cacoal	100			101	4,75	09/04/1982	000961608
00578887282	181029879630	DELMA BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	108	93	123	123	6,25	05/05/1991	1162099
97345270297	181018746451	DENIS TEIXEIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	134	133	122	129	4,25	12/03/1985	825152
93086520272	181030707135	DENISE DA SILVA CARVALHO	Ensino fundamental	Vilhena		69		103	6,75	03/03/1987	973993
01631917277	181028861878	DENISE LIMA PASKO FREIRE	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste			113			18/12/1992	1242470

68101856234	181025158906	DENISVALDO MARQUES SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	96	106	110	92	6	12/06/1976	644385
01723533270	181023019886	DEUZILAINE LIMA PINHEIRO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	111	98	113	110	0	14/02/1992	1274488
02709128276	181033047224	DHIEGO SAMPAIO FIRME	Ensino fundamental	Cerejeiras	96	93	128	116	0	19/09/1997	1300191
04641885206	181031476664	DHIOGO ALVES RODRIGUES	Ensino fundamental	Vilhena	103	101	131	98	0	30/03/2002	22514778
03567514229	181029731773	DHIONATAN SILVA SOUZA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	84	74	113	92	0	24/11/1994	1367261
01569514283	181022272817	DIELSON DOS SANTOS RAMOS	Ensino fundamental	Ariquemes		81		103	6	19/07/1992	1245036
02603168223	181031287251	DIENE FERNANDA NORBERTO DA COSTA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	85	93	101	80	5	27/09/1990	1332074
96199326253	181031028283	DIOGENES DE PAULO GOMES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	106	124	128	0	0	20/03/1992	1069519
04462812204	181028144796	DIOGO DA SILVA SANTANA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	104		103		0	09/09/2002	1464992
01809011256	181027433778	DIONADABE DA SILVA SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	112	91	87	97	5,25	23/08/1995	1183735
39113760149	181027256476	DIONISIO MANOEL CUSINATO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	100	96	101	95	7	09/12/1959	079327
04117504290	181020748602	DIVAILMA SILVA DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Porto Velho	79	96	100	109	5	28/12/1996	1418312
38997827200	181020378020	DIVINO BORGES SOBRINHO	Ensino fundamental	Cerejeiras	106	107				05/05/1971	365919
56328834268	181033638774	DORVALINO GOMES DA ROCHA	Ensino fundamental	Cacoal	0	0	114	90	2,75	09/12/1971	445432
03901057242	181018973261	DOUGLAS VIEIRA PLACHESKI	Ensino fundamental	Ariquemes	87	106	131	120	5,25	24/07/1997	1259778
96094133234	181016954677	DRIELI POSSIMOSER	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste			119	116	7,5	01/09/1987	1223276
02788997221	181031643628	DULCILENE HAASE	Ensino fundamental	Cacoal	110	103		120	4,5	18/10/1991	1239729
40932923291	181030452799	DURCILENE PAIXAO DE SOUZA	Ensino fundamental	Cacoal				109	5,5	07/10/1970	414619
06131848238	181028688495	DYONE CINTA LARGA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	77	90	105	105	5,25	21/06/1999	3019
90913108200	181028492708	EBERSON ANASTACIO OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste		150		130	7	20/01/1986	949353
01284669289	181020084768	EBERSON CAMPISTA SOUZA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	92	106	77	82	5	11/02/1997	1254517

22080600249	181030545162	EDEGAR ZOLINGER	Ensino fundamental	Cerejeiras	127	129	126	103	0	21/07/1965	247647
68806507249	181030620015	EDEILDE RICARDO ASSUNCAO	Ensino fundamental	Cerejeiras	122	131	116	87	5,5	16/07/1975	731592
84471476220	181021975014	EDELCIANE TEIXEIRA GOMES	Ensino fundamental	Porto Velho		114	98			18/10/1984	942080
97692328234	181021606288	EDENIZE DOS SANTOS SENA	Ensino fundamental	Ariquemes	109	86	81	116	7	13/12/1984	000964802
00593359208	181029137419	EDER DE MELLO MENEZES	Ensino fundamental	Cerejeiras			127			03/11/1989	19667909
71546332200	181022875114	EDER FLEGLER	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste				108	5,25	12/03/1982	1032411
00493702270	181032668830	EDERSON DOS SANTOS SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	100	78	85	93	4,5	02/05/2002	1275576
68703902234	181023125287	EDEVALDO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste			121	105	6,5	27/10/1980	5135044
64700488204	181030977555	EDICARLOS PANTOJA	Ensino fundamental	Porto Velho	90	127	96	104	4,75	24/07/1974	601224
89347471291	181018849917	EDICEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena		100	112	98	0	06/08/1983	1599743
01238643213	181032253237	EDILANIA RODRIGUES DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	109		97		0	27/03/1996	1380836
04449588274	181029681994	EDILAYNE DOS SANTOS OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná			113			29/09/2001	1549327
83170138200	181025405554	EDILEIA AZANHA DE SOUSA	Ensino fundamental	Cacoal				111	5	09/09/1978	857630
94620423220	181020983241	EDILEUSA APARECIDA PENHATI DE FREITAS	Ensino fundamental	Rolim de Moura	0		113		0	07/05/1984	000816430
70388164204	181021654528	EDILEUSA PINHEIRO DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	102		86	82	4,75	02/03/1980	738099
78107830253	181026753994	EDIMAR BENEDITO DE AQUINO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	101	128	120	91	0	06/10/1981	851063
02014027269	181029193081	EDIMILSON DE OLIVEIRA ARAUJO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	115	125	122	98	5	06/08/1994	1230214
61680567268	181031795378	EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes		108		92	4,75	22/05/1978	755236
01489761233	181029358023	EDIMILSON OLIVEIRA LOPES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	116	117	95	77	0	20/06/1993	0000000
18047342843	181026096287	EDINA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena			122			04/05/1972	88005
69199396220	181033296227	EDINALVA DOS SANTOS MARQUES	Ensino fundamental	Porto Velho	127		133	132	7,5	19/01/1982	763164

89246616200	181027543857	EDINEIA DA SILVA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	108	131	99	115	5,5	17/05/1984	000886522
00271398248	181031267857	EDINEIA VALERIO VITORIANO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé			105			14/04/1983	000839177
01666270202	181022061715	EDINELSON PEREIRA LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho		114		91	3,5	28/06/1993	1172403
01896746101	181016723346	EDINEUZA DE LIMA SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena		103		94	5	12/10/1980	1517410
58503510278	181027879731	EDIS MARCOS FLORENCIO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	118	112	116	92	6,25	11/09/1976	611839
34914498200	181027032786	EDIVALDO CARLOS FERREIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	102	106	114	100	4,75	08/10/1972	507135
02345708220	181019587581	EDMARA ANGELICA DE ARAUJO QUEIROZ ARAGAO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	125	111	94	99	6,75	18/12/1990	1070928
88592588200	181029845474	EDNA ARAUJO CARVALHO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	102	110	105	97	5,5	25/05/1985	930700
25951193893	181029135108	EDNA AUGUSTA SIQUEIRA PADUA	Ensino fundamental	Ariquemes			109	93	6,5	02/01/1974	331887307
58294236268	181024788588	EDNA MARCOLINA DA SILVA DE CARVALHO	Ensino fundamental	Vilhena	85	109	106	88	5,25	06/04/1968	541102
16258398200	181018434793	EDNA MODESTO	Ensino fundamental	Vilhena	104	110	93	91	5	20/06/1962	350041
83045198287	181021229404	EDNA PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	105		118		0	14/09/1982	49517
01283767244	181029728530	EDSON ADRYAN DA SILVA NUNES	Ensino fundamental	Vilhena	105	102	98	111	0	30/11/2000	1553963
78754887291	181026131548	EDSON ANDRADE SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes		123		119	0	10/01/1984	807413
05671818206	181022350076	EDSON CANDIDO DE MELO	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	85	108	109	98	0	10/04/2002	1568211
00732479282	181033094291	EDSON DA SILVA LOPES	Ensino fundamental	Cacoal	84	111	110			14/04/1991	1169187
99254840220	181018953487	EDSON DUARTE RIBEIRO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste				124	9,5	26/02/1989	986636
38685639204	181033245422	EDSON LUIZ DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	102	113	108	117	3,5	25/01/1972	397453
68355645200	181033622786	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura	137	120	157	118	0	09/12/1978	708041
89810325215	181027580545	EDSON VENANCIO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	109	120	109	94	0	21/04/1986	971858
03345612216	181027579380	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal	82	118	113	107	4,75	22/09/2001	1353040

00687927277	181030868077	EDUARDO GOMES VEZ	Ensino fundamental	Cerejeiras		120		119	5,25	22/06/1994	20638868
03549237227	181023507955	EDUARDO GRASSER CAETANO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	112			104	7	12/09/1995	1364028
05199594265	181017902501	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	93	122	126	127	6,5	14/08/2001	1378948
43825311287	181025047901	EFRAIM GONCALVES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste			126			11/04/1974	553595
05799853261	181028864229	ELAINE TOURINO SALES	Ensino fundamental	Porto Velho		102				12/11/2000	1564300
69760438291	181016761098	ELCIDA COELHO DO CANTO SARAIVA	Ensino fundamental	Ariquemes			95	109	5,5	14/02/1969	599805
00957551282	181030855272	ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	115	98	93	116	6	08/01/1989	00001099263
84895098249	181033176957	ELESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	113	108	103	85	0	30/03/1983	1157958
86174819272	181023149675	ELIANA APARECIDA MARIAN	Ensino fundamental	Vilhena			114	99	0	21/09/1979	148801113
61733008268	181016693507	ELIANA LOPES DE SOUZA	Ensino fundamental	Vilhena		110	80			18/08/1978	000883417
70967423287	181028508503	ELIANA MARIA ALVES SAURIN	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	105	101	78	114	4,75	07/04/1974	1214853
87397196268	181019506664	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	107	88	93	93	0	02/08/1979	1610701
42194989234	181026308989	ELIANE FAVARO DE CARVALHO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	141	124	99	120	5,5	01/06/1973	993554
88535720278	181027926375	ELIANE LUIZ PEREIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	93	100	88	86	5,25	12/06/1979	001052554
89150686291	181026321362	ELIANE RODRIGUES VIEIRA BRAZ	Ensino fundamental	Rolim de Moura	94	72	97	105	5,25	18/06/1976	1179239
61536040215	181023572595	ELIAS CARVALHO DE CASTRO	Ensino fundamental	Porto Velho	92	132	107	103	0	08/02/1974	357982
58115455253	181033731108	ELIAS DE SOUZA	Ensino fundamental	Ariquemes	110	110	90	93	0	14/04/1975	425491
38973367234	181021192925	ELIAS DOMINGOS DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes		121				19/11/1971	377307
28303415204	181016609180	ELIAS MARTINS RODRIGUES	Ensino fundamental	Ariquemes	132	96	76	110	4	26/04/1966	1398853
58604634215	181029167697	ELIAS QUEIROZ PASSOS	Ensino fundamental	Ariquemes	120	98	116	108	5	28/07/1975	468473
02911978501	181026682797	ELIEL FERREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Cacoal	97	115	110	103	4,25	13/06/1987	1581831

84919280220	181023737859	ELIEL MARTINS GONCALVES	Ensino fundamental	Ji-Paraná		102				30/04/1986	949604
91108942253	181017184548	ELIEL PEREIRA FERREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	127		127	96	5	11/12/1983	00001022232
95547320234	181022856403	ELIENAI DA SILVA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	124	117				02/02/1988	1064915
02977410201	181026076891	ELIENE XAVIER DA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	112	107	102	96	6	29/04/1996	1316977
45677018287	181026023380	ELIEZER MAGNO ARRABAL	Ensino fundamental	Porto Velho	133	140	113	112	0	29/06/1975	518292
65088638272	181024635474	ELILDE GONZAGA PEREIRA PATRICIO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste		108				09/06/1978	665397
57952655272	181033140623	ELISANGELA FREITAS NUNES	Ensino fundamental	Porto Velho	102	112	101	94	5	16/01/1973	489257
59259540259	181030163107	ELISEU ALVES MARTINS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	102	106	111	91	4,5	14/05/1978	1142216
83673040200	181017741396	ELISEU DANIEL FERREIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	114	133	105	85	0	23/07/1981	664498
01602015279	181023586165	ELISEU DOS SANTOS RODRIGUES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	89	76	91	79	6,5	10/08/1991	1189994
57294208204	181019941002	ELISEU JOSE DE SANTANA	Ensino fundamental	Cacoal		127		113	4,75	07/04/1976	554068
94920028253	181030159725	ELISEU NUNES DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	109	128	99	116	5,5	18/10/1980	751761
06499950238	181030753469	ELISEU STABENOW NETO	Ensino fundamental	Cacoal			107			09/08/2001	1621311
03567875248	181028116927	ELISSON SANTOS SOUZA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	97	101	92	94	0	22/12/1995	1382796
96229110210	181022612095	ELITON SILVA PEREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho					0	04/07/1985	894574
71317961234	181029280342	ELIVANDA ZEZA MAGALHAES DE ASSIS	Ensino fundamental	Cacoal	108	121	85	83	6,5	04/06/1984	744596
57294291268	181031881236	ELIZABETE BENTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura			111	89	4,25	31/01/1974	000579779
60427124204	181025346808	ELIZABETE COELHO MARTINS	Ensino fundamental	Cerejeiras			115			29/03/1979	1051547
98141570234	181031735648	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Cacoal		116		127	0	06/10/1976	974420
06328146248	181020931836	ELIZABETH SOUZA DOS REIS	Ensino fundamental	Porto Velho	99		96	115	6	10/04/2002	1598910
01080359133	181016562850	ELIZANGELA EVENCIO DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	132	107		114	6,5	23/03/1984	19416075

03771742200	181021810401	ELIZETE APARECIDO DOS SANTOS SOARES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	96	117	100	100	7	24/10/2001	155197
77713397272	181018927143	ELIZETE CONCEICAO DE SOUZA COSTA	Ensino fundamental	Vilhena	103	123	94	104	6,25	21/04/1975	000834859
00782450105	181031528142	ELIZEU MENDES	Ensino fundamental	Cacoal				126	5,25	08/10/1981	17958512
58016945287	181032529677	ELMA FERNANDES BATISTA	Ensino fundamental	Vilhena	118	113	81	111	4,5	16/05/1974	555708
04006479239	181022110587	ELTON BONFIM RODRIGUES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	115	93	113	96	5,75	06/09/1998	1495603
00181577267	181024687350	ELVIS ANTONIO CANNO	Ensino fundamental	Vilhena	104	111	115	116	0	14/03/1983	838024
60531240100	181017178086	ELZA PEREIRA PECANHA	Ensino fundamental	Ariquemes	122	99	92	123	5	28/10/1967	000969883
31566928249	181027676285	ELZI GRILO CARDOSO	Ensino fundamental	Cerejeiras	102	92	73	93	4	20/06/1960	212339
90772520291	181025019017	EMERSON MOREIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	103	105	116	113	4,5	26/08/1986	949660
04184062270	181017232479	EMILE JOSANE DE MORAIS BONFIM	Ensino fundamental	Porto Velho	88	108	112	75	0	02/09/1999	1452780
02054377295	181033204965	ENDRIU VALE CHIANCA	Ensino fundamental	Porto Velho		120	135			10/06/1996	1202264
68232527234	181022668931	ENELTA JOSE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	95	108	91	109	6,5	09/05/1980	633994
74773992972	181018065696	ENILSON DE SOUZA PEREIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	115	84	110	101	5,25	06/03/1969	1407173
88462889200	181033349042	ENY PAULA CAMPOS	Ensino fundamental	Vilhena	121	69	89	76	0	08/01/1968	00001102742
96962968272	181017662659	ERICK BRUNO MARTINS	Ensino fundamental	Vilhena	132	108	129	122	4,75	16/05/1989	000959533
03485752207	181023481607	ERICLIS ALVES RIBEIRO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste		99		118	5,5	01/04/1996	1370075
00597067244	181032162453	ERILDA SCHULTZ	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	100	113	101	92	6,25	29/08/1989	1080203
03925524509	181029178157	ERISCLEITON XAVIER PEREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	120	143	94	105	5	07/03/1988	161337
03208349211	181025017086	ERIVELTON PEREIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	125	117			19/11/1995	1325706
39067025291	181028179784	ERNANDES BOMFIM DE SOUZA	Ensino fundamental	Rolim de Moura				106	5,25	06/04/1972	376034
59863900249	181032231126	ERVANDRO CARLOS DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	100	90	99	74	4,5	09/01/1973	586475

71105670287	181027065166	ERVINTON GABRIEL DE QUEIROZ	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	0	0	111	115	5	03/10/1980	741814
87031698200	181028406153	ESLAINI PRADO OLIVEIRA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		130	118			10/10/1984	917231
03726852263	181021730112	ESTEFANI RODRIGUES DE LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho	91	85	114	99	4,75	22/05/1998	1379515
50875914268	181031955642	EUNICE NAZARE LIMA GAMA	Ensino fundamental	Porto Velho	121		111			31/03/1992	980835
01692963260	181023974627	EVANDRO ALVES CASTELO BRANCO	Ensino fundamental	Porto Velho	99	105	110	88	0	10/05/1993	11744118
00370412230	181021201387	EVANDRO VIEIRA ALVES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	107	89	105	85	4,5	24/06/1989	1244208
42617790215	181030941148	EVANI BETTINE DAS NEVES GARCIA	Ensino fundamental	Vilhena	110	118	118	112	4,25	19/05/1971	400367
90151364249	181016559534	EVERALDO PERES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	107	92	90	94	5,75	03/04/1985	945196
03762417210	181031204413	EVERLY SEVERINA MOREIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	94	99	100	109	5,25	18/08/1997	1443676
16455563875	181021688179	EVERSON BATISTA CARDOSO	Ensino fundamental	Vilhena	106	70	120	109	5,75	23/04/1976	284909488
82080003291	181029477633	EVERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	97	106	106	100	4,25	17/12/1985	783257
11723789402	181023894916	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná				124	7	20/05/1995	8864290
00947246282	181029545348	FABIANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		83		108	6,5	13/05/1993	1283799
94232547215	181032732800	FABIANO MARTINS CHICONATO	Ensino fundamental	Porto Velho	99	83	114	86	0	31/03/1985	930017
28009832804	181021191778	FABIO APARECIDO MACIEL	Ensino fundamental	Vilhena	62	107	70	80	0	24/07/1977	355822192
82401195220	181027440997	FABIO PEDROSO	Ensino fundamental	Cacoal	121		112		0	25/02/1983	813561
03089275244	181027917978	FABRICIO AZEVEDO SANTANA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	105	97	126	87	0	01/08/1996	1308616
04302367270	181025882786	FABRICIO PEREIRA ALVES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste				108	7	08/08/2000	1449074
06249409262	181023027004	FAGUINER FIGUEIREDO DAMASCENO	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	83	102	95	98	6,75	06/04/2003	1600918
64435776200	181033061118	FATIMA PIRES CAVALERI	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	115	114	97	96	5,75	15/02/1958	183142
54818109215	181026731172	FERNANDA LOPES DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	78	103	118	102	4,75	05/03/1998	1485379

02679313100	181023841560	FERNANDO PEREIRA DE ASSIS	Ensino fundamental	Vilhena	104	112	108	95	5,75	04/08/1989	1640426
03307397273	181020169601	FIAMA LAURETT GOMES	Ensino fundamental	Cacoal			107			08/09/1996	1336993
02710674203	181033348804	FRANCIELE DE MELO LOPES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim		103				08/11/1994	1273442
03593138255	181026249357	FRANCIELE PALHANO DA SILVA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	92	91	105	119	7	15/05/1998	1442242
01582413207	181016457069	FRANCIELLY BARBOSA PEREIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	104	99	105	82	6,25	10/12/1992	1254052
81897979215	181026214609	FRANCIKARLYS SANTOS LINS	Ensino fundamental	Cacoal		107		109	0	05/07/1984	791654
88676943249	181022816399	FRANCILENE GOMES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	108	72	91	108	4,5	07/11/1980	746843
00230428266	181033822410	FRANCISCA OLIVEIRA DE JESUS	Ensino fundamental	Porto Velho	114	100	79	81	5,25	11/04/1972	000829015
05348096261	181021800477	FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	83	104	78	107	6,5	10/06/1999	1531133
08507610854	181032293589	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Ensino fundamental	Ariquemes	113	137	100	99	5,75	03/08/1963	18411963
80403913268	181021178908	FRANCISCO CHARLES ARAUJO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	98	77	109	94	6,5	07/10/1983	1591002
77231813291	181017833458	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DAS NEVES	Ensino fundamental	Porto Velho	134	130	117	93	5,25	08/07/1981	650046
62512170225	181024372540	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	110	101	112	108	4,5	16/01/1975	541053
45692220210	181030021099	FRANCISCO HOSANO DA SILVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	110	105	118	118	4	07/06/1971	471987
00217649211	181020612352	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	122		113		0	18/09/1989	1043131
61162787287	181030179806	FRANCISCO MACHADO FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	106	111	99	102	0	15/09/1976	597435
01013048202	181027630134	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena		105		90	3,75	25/04/1989	1075185
99126168200	181031092602	FRANCISLEI NIZA DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	104	80	99	102	0	21/10/1988	967792
62097369200	181032322321	FRANQUERLEY VINHORQUE FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho			113			30/04/1979	14378060
06117313209	181020344006	GABRIEL DE JESUS BARRETO PEREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	88	120	123	127	4,25	05/05/2003	1582871
04594012205	181030808792	GABRIEL GOMES DE ARAUJO	Ensino fundamental	Ariquemes	109	128	113	100	0	02/06/2001	1467509

02678894290	181024915090	GABRIEL VEIGA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	89	83	113	96	0	07/08/1996	1258877
00733064280	181029798897	GABRIELY PEREIRA DA FROTA	Ensino fundamental	Porto Velho		118		132	7	14/06/1999	12080144
03024686258	181032027177	GECIANE MENDONCA VIANA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	91	98	114	97	5,5	21/10/1996	28827244
03764345209	181028007381	GEDEILSON JOSE RODRIGUES	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	84	108	116	110	6,25	28/09/1995	1387277
56795670244	181023147711	GEDEIR RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná		100	108	84	5	29/11/1976	000683735
59827734253	181027833902	GEDIAO DA SILVA RAMOS	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	122	95	102	108	4,25	23/07/1974	1545616
61634301234	181021630437	GEFERSON JOSE LAU	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste				105	8,25	11/01/1976	554859
02392855226	181026421857	GEICIELE DA SILVA FEITOSA	Ensino fundamental	Porto Velho	111	126	91	93	5,25	17/05/1995	1243164
84978023220	181018641256	GELSON NOVAIS RIBEIRO	Ensino fundamental	Cerejeiras	96	101	94	93	0	26/09/1977	1008599
94797765291	181017144260	GENESIS LIMA PEREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	123	105	104	114	0	10/10/1988	1007477
32616147220	181022873010	GENILDA KOHLER	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	111		95	93	6	18/12/1968	385684
05955898204	181017425685	GENIOS FERREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Cerejeiras		109		88	5,5	03/09/2000	1612028
04483863215	181027560372	GENIVAL ALVES DA CRUZ	Ensino fundamental	Porto Velho	88	101	82	112	0	06/12/1957	51286
84495693204	181023175472	GENIVANIA NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	98	103	96	74	4,25	18/10/1985	1316986
70975841220	181026948875	GERALDO AMARILDO DA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	121	128	117	91	5,25	10/05/1980	740768
55220681249	181026951341	GERSON ALVES MONTEIRO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	111	101	119	94	5,5	19/12/1995	1304859
43837042200	181032869396	GESIEL DO NASCIMENTO SENA	Ensino fundamental	Porto Velho		134		122	6,75	10/08/1973	341908
89856686253	181025888023	GESISLAINE SALOMAO DA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	96	75	116	104	5,75	01/02/1988	942264
55863132272	181026175883	GIDETE PEREIRA DE SOUZA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	87	112	105	98	0	04/11/1972	556030
58128026291	181016734814	GILBERTO PEREIRA LISBOA	Ensino fundamental	Vilhena	93	97	127	85	0	07/03/1972	427117
79924840291	181023274119	GILCIANE PEREIRA DIAS	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	121	90	101	90	0	31/10/1978	000827775

02047294240	181031234790	GILDA MARIA MENDES LOPES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	91	102	100	122	7	16/05/1990	1221461
81340982234	181028871398	GILDILENE DA SILVA MOTA	Ensino fundamental	Ariquemes	94	100	110	87	3,5	26/12/1976	0861323181
56667280249	181020389530	GILMAR BERALDO SILVA	Ensino fundamental	Cerejeiras	110	97	82	90	4,25	18/04/1974	000656674
95917110263	181026568392	GILMAR DELFINO DE LIMA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	112	114	108	0	03/10/1987	00001009278
84791292200	181028268215	GIOVANI DA SILVA SOUZA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	99		134		0	13/10/1981	820009
01996327232	181028942611	GISELE DANTAS LOPES	Ensino fundamental	Porto Velho		102		81	0	08/12/1995	1190994
76080781204	181031243114	GISELE FRANCIANE DOMINGOS	Ensino fundamental	Porto Velho	110	97	98	100	5,25	03/09/1983	750150
63256088287	181029044771	GISLAINE ELER DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	118	115	114	114	4,75	05/02/1980	000649328
03589796251	181033582873	GISLAINE MARCELINO DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	107	119	99	103	0	15/06/1991	1171532
01769775200	181016542761	GISLAINE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	108	112	96	106	6,5	04/07/1992	1275824
02785689208	181021150220	GISLANE RODRIGUES RIBEIRO	Ensino fundamental	Cacoal		110		106	6	31/12/1992	1321642
98809580206	181017090380	GIULIA RODRIGUES PINHEIRO	Ensino fundamental	Porto Velho	123	120	115	0	0	21/11/1989	1006462
81778775268	181030785974	GLAUCILEIA NEVES DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	92	105	75	119	4,75	14/06/1979	733011
98173626200	181032971853	GLEBSON UELITON MACEDO LAZZAROTTO	Ensino fundamental	Porto Velho	120	123		108	0	30/05/1986	873908
86999087253	181024225862	GLEICE MARTHA ASSIS SOARES PEREIRA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste		113		99	0	23/05/1986	968382
03670853642	181030542623	GLEIDE APARECIDA DE SOUZA	Ensino fundamental	Ariquemes	97	109	117			12/10/1978	10726121
01608011259	181029408349	GLEISON HENRIQUE DOS SANTOS	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	146	127	134	135	0	02/10/1993	1181070
38638193220	181025050863	GLIMAR ROBERTO DE CARVALHO	Ensino fundamental	Ariquemes			106			06/01/1970	377677
71108882234	181025548148	GLORINHA APARECIDA MAFORT	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé				108	5,25	18/04/1980	746649
96296720220	181028208138	GRECIONE RAMOS RODRIGUES	Ensino fundamental	Porto Velho	112	116	94	92	0	07/06/1986	869643
01699481296	181030602609	GREGORIO ALVES CRUZ	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste		141				30/12/1992	1192888

03669026282	181030344384	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	98	105	129	103	5,75	20/10/1998	1257377
06807249233	181026857126	GUILHERME LIMA DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	69	86	100	83	0	26/04/2003	094075
04456143231	181022281925	GUSTAVO ALMEIDA PEROZO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	102	97	136	112	5,75	07/05/2001	1529719
55116213234	181028673091	GUSTAVO DOS SANTOS MARQUES	Ensino fundamental	Porto Velho	101	102	97	104	0	24/04/2001	1625723
04828620257	181016579979	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES PRIMO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste		84		121	5,5	23/10/2000	1510680
86269216249	181022547333	HELIANA NUNES LIMA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	100	98	90	74	5	23/05/1980	2408275
66455065204	181027770450	HELIO SOUZA FERREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	104	74	118	85	4,5	08/09/1979	749286
05204661280	181022303083	HELITON MAICON FIGUEIREDO VILLEG	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	104	97	120	109	0	17/07/2002	1526658
04217478208	181031474008	HENDYS ROSAS RIBEIRO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste		115		100	6	21/11/1998	1446540
00760386293	181033856673	HENRIQUE SANTOS SAKAMOTO	Ensino fundamental	Porto Velho	148	144				14/02/1992	1116523
01030764255	181021735129	HERIK SERAFIM CORTES	Ensino fundamental	Cerejeiras	109	100	111	104	0	28/03/1991	1126173
02410734219	181028377495	HERLAN DE OLIVEIRA FREITAS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	115	107	114	103	0	02/12/1995	1331991
01670430219	181031549734	HIAGO PEDRO SANTOS PACHECO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	83	81	85	110	5,25	10/08/2001	87151
31592236200	181024158071	HILDA MARIA MENDES	Ensino fundamental	Vilhena	98	122	73	82	5	24/02/1969	000334126
66505704272	181022148496	HILDA WOSNICIK	Ensino fundamental	Ariquemes	133	132	113	108	0	23/02/1980	000681510
02514741270	181027292505	IANCA JESUS DO VALE	Ensino fundamental	Ariquemes	86	114	113	107	6,5	11/02/1996	1473029
01232155284	181029585070	IDELMAR RIBEIRO DE AZEVEDO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	106	100	121	101	0	06/10/1992	1134846
05156561276	181031354234	IGOR VINICIUS DE LIMA SANTOS SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	114		115		0	19/04/2001	1588486
04074263106	181032936930	ILKSON LAURET SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	139	136	125	109	4,75	22/01/1991	21608016
72969997215	181023775792	ILMA SCHNVANZ STANGE	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	132	128	106			20/09/1979	000768397
40958639272	181031689852	ILVANI BEATRIZ DE LAY	Ensino fundamental	Ariquemes	131	117		94	5,75	10/09/1969	370951

01392577217	181032344069	INACIO MENDEZ SALVATIERRA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	103		108		0	02/06/1990	1030833
00633381225	181029052295	INES ERMES SANTANA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	101	99	109	81	7	21/10/1975	00001085393
00064046184	181030265506	INES NUNES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	107					16/11/1977	369890243
96426284220	181027170115	INGLES DA SILVA SOUZA	Ensino fundamental	Ariquemes		107		104	5,5	13/01/1986	000952130
18328318253	181019330776	IRACI ARAUJO BRAGADO	Ensino fundamental	Porto Velho	104	90	113	79	0	30/12/1960	198318
87362937253	181029206008	IRACI LUCAS OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	107	103	127	93	6,5	13/05/1978	000854641
66873797200	181030259665	IRAIDES ALVES PAES	Ensino fundamental	Vilhena			110			10/06/1979	691747
56069774272	181021542467	ISAURA LUDTKE SOARES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste			116			24/08/1973	424121
86029704559	181031864505	ISMAEL DA NOBREGA ARAUJO	Ensino fundamental	Vilhena	132		109		0	08/06/1996	1543196195
24246158291	181028220679	ISMAIL DE SOUZA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	102	76	98	81	4,5	31/05/1964	00284574
03570476219	181027007432	ISRAEL OLIVEIRA LOURINDO	Ensino fundamental	Ariquemes	101	130	122	118	0	23/08/1996	1361205
03975068213	181022598377	ITALO DE MORAES BATISTA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	111	99	123	122	0	15/04/2001	1413569
70187041202	181020184709	IURI FREITAS SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	110	106	100	111	4,5	24/08/2000	1421759
81215240244	181029735949	IVANETE DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	90	82	100	93	5,25	15/05/1980	6331161
55930670153	181029558945	IVANETE DE SOUZA PAES	Ensino fundamental	Vilhena	0		100		0	11/09/1970	593034
82284520120	181029673702	IVANI DA SILVA SOUZA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	89	108	83	92	3,75	05/03/1976	1370038
01116951207	181023267576	IVANILDA DA SILVA FERREIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	103	84	123	75	5,75	17/10/1990	1149837
71378766253	181017003417	IVONE LEMKE SAMPAIO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste			119	106	6,25	03/03/1982	1144399
34955038204	181020858336	IZAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	118	111	123	80	5,5	20/05/1974	407475
88463850120	181024895581	IZAIAS CAETANO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	116	89	98	98	3	13/02/1980	1577392
02158764155	181028891198	IZAIAS NOEMIA TIBURCIO	Ensino fundamental	Vilhena		122				21/07/1986	17033179

70086761234	181029083704	IZALDA LOPES DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	124	120	87	101	6	17/05/1977	745600
91985536234	181026328946	JACIRA JOSE DE DEUS ASSUNCAO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	95	115	84	108	6,25	10/07/1976	962255
02411039247	181031057803	JAKELINE RODRIGUES DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	99	75	114	114	0	17/03/1992	1389177
00066189284	181032556159	JANE POCHAPSKI DIAS	Ensino fundamental	Vilhena		109				19/02/1982	00001110908
73042811204	181033626910	JANETE FARIA GOMES	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	102	89	98	85	5,5	11/07/1982	1131385
99773597253	181028685210	JANETE PORTO DOS SANTOS RODRIGUES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	105		89			06/10/1986	1132415
90789989204	181022289209	JANICLEY BRITO LOPES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	122	117	99	114	4,5	29/05/1986	10214119
65642643215	181018465961	JANILDO COURA DE MEDEIROS	Ensino fundamental	Porto Velho	152	149	125	121	0	11/07/1978	684108
03939675229	181021812423	JAQUELINE BRAGA DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	120		114		0	15/03/1997	1432186
54861942268	181022950107	JAQUELINE CONCEICAO DIAS	Ensino fundamental	Cerejeiras	102	89	80	104	6	15/10/1996	1288658
00264316290	181032606780	JAQUELINE DE SOUSA OLIVEIRA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé			108	108	3,5	08/01/1983	1500995
05349457241	181027797859	JAQUELINECRISTINA DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	90	90	104	101	5	17/06/2000	148753
02792997290	181020781314	JEAN CARLOS MENDES BATISTA	Ensino fundamental	Vilhena		131				03/10/1995	1254995
00213720205	181017901552	JEAN FELIPE DO NASCIMENTO ALVES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	100	114	116	99	0	24/03/2003	1500665
87723182287	181023102047	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal	117	114	99	100	5,5	09/10/1985	000973552
97882186287	181019633757	JEFFERSON FAUSTINO MAIA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	104	115	119	77	4,75	28/06/1988	1009924
52998690297	181019242450	JEFFERSON PAVOSKI VALERIO	Ensino fundamental	Cerejeiras	124	147	139	131	4,75	06/10/1987	1112098
04131892286	181023313370	JEFFERSON WENDEL AZEVEDO PIMENTEL	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	115	110	134	125	0	14/10/1999	1511518
02269608208	181020109847	JENIFER DAMASCENO VIANA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim		104		94	6,25	27/01/1995	1367343
02858750270	181023223785	JENIFFER SOARES DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes			119	112	6	11/05/1994	1357924
02626082279	181024565614	JEOVANA BISPO PESSOA	Ensino fundamental	Vilhena		89	110	107	5	18/08/1993	00001090659

84526130249	181017081363	JEOVANE DOS SANTOS CERQUEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	119	121	138	112	0	30/12/1980	000896546
69280983253	181027813417	JERRY JOSE DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	86	114	95	105	5	20/07/1971	332540
82502102200	181017411792	JESSE BANDEIRA DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	102		117		0	28/02/2000	869163
11079427643	181028035507	JESSICA DE SOUZA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	102	103	88	103	5,75	14/12/1990	17565290
04935515228	181030397192	JESSICA GOMES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim		115		130	6	29/05/1999	1480420
02161813218	181032401158	JESSICA PAULA MORAIS	Ensino fundamental	Vilhena	122	111	125	114	0	22/08/1991	1261505
03252549239	181032801795	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	112	100	91	104	4,75	26/10/1996	1324097
94928576268	181029270467	JESUEL FERREIRA GALDINO	Ensino fundamental	Cacoal	115	100	128	92	5,75	02/09/1989	00001000379
82891664272	181030723827	JESUINA PEREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste			109			28/12/1980	000878034
00993253229	181027122629	JHEIMISON BRUNO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes		117	134	118	7,75	13/09/1991	1131550
03987155213	181024320887	JHON CLEITON CORREA	Ensino fundamental	Rolim de Moura			126	129	5	12/06/1995	1438513
06302461227	181027036787	JHONATAN QUADRA FARIAS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	101	104	106	103	3,75	11/03/2003	345231
02503178189	181022374787	JIRCILENE DE JESUS RIBEIRO	Ensino fundamental	Ji-Paraná			101	123	7	03/07/1983	1275584
84732083234	181027347457	JO CORREIA VASCONCELOS	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	111	110	115	97	7,5	11/09/1983	890766
12450224904	181030070237	JOAB DE SOUZA ARAUJO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	95	82	101	89	0	14/12/2000	146613055
02490027280	181031969114	JOAB NATAL MARCIANO DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	73	85	102	105	5	07/01/1998	22239697
02793351300	181028929543	JOACY DE SOUSA RIBEIRO	Ensino fundamental	Porto Velho	104	125	121	111	4,75	29/05/1986	268400920038
80378900234	181026428720	JOANA APARECIDA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena			113			21/06/1980	602196
72972963253	181023886003	JOANA DARC APARECIDA GOMES VIEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná		121	99			06/08/1980	731742
35150610291	181029857925	JOANA TEOTONIO LOPES	Ensino fundamental	Vilhena	107	104	128	96	0	24/06/1969	382764
55960685787	181032110015	JOANINHO JACOB	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	90	103	101	93	5,25	04/04/1957	316766

02178934498	181029528765	JOAO ANTONIO DANTAS DOS SANTOS	Ensino fundamental	Cerejeiras	120	90	94	89	5,5	12/02/1975	1456389
42166055249	181028863486	JOAO BATISTA DELAGO	Ensino fundamental	Ariquemes	84	101	100	67	0	28/11/1974	1215904
04500328254	181032109686	JOAO DANILO NUNES BARBOSA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	97	105	100	117	6,75	13/04/2003	1466492
87106752134	181031615865	JOAO EVANGELISTA MONTEIRO	Ensino fundamental	Vilhena	114	105	90	98	5	19/02/1979	11903376
29436044291	181025480797	JOAO VALCIR ESTENIER	Ensino fundamental	Vilhena		129				04/12/1966	315423
02235449220	181024537738	JOAO VICTOR DA SILVA VIEIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	68	93	103	92	0	20/09/2000	1239732
06881385277	181031060484	JOAO VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	107	107	113	101	4,75	09/09/2001	1787421
00233864288	181018880003	JOAO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	Ensino fundamental	Porto Velho		132				10/05/2002	1600032
04674178223	181026139608	JOAO VITOR REIS SANTANA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	101		105		0	02/08/1998	1480993
41228340234	181033765031	JOATAO FREITAS DE JESUS	Ensino fundamental	Porto Velho	107	113	80	105	4,25	13/11/1970	1059053
99291827215	181024354886	JOCEMAR MACHADO	Ensino fundamental	Vilhena				113	5,75	05/07/1979	21367531
02644976278	181022611352	JOCIONI RODRIGUES DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	109		123		0	28/12/1993	1558346
53916719220	181026391563	JOEL DA SILVA DAVI	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	88	79	108	95	4,25	07/10/1991	1250930
40815307268	181025420793	JOELMA PEREIRA CARDOSO	Ensino fundamental	Cacoal	116	105	98	98	5,75	13/08/1968	581024
58560246215	181022853293	JOELSON MOTA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes			105	129	4,5	16/02/1974	441649
67407463204	181030333288	JOELSON SILVA CADIMO	Ensino fundamental	Vilhena		107		104	6,75	14/09/1980	768739
05794022230	181026989671	JOHN IGOR SANTANA PRATA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	101		99		0	03/06/2002	1480130
04437262212	181022810723	JONATAS ALVES CHAVES	Ensino fundamental	Vilhena		116		87	0	24/06/2000	1613633
06381882298	181033894179	JONATAS SALES RIBEIRO	Ensino fundamental	Porto Velho	103	99	112	96	0	20/07/2002	1605980
26067811200	181019046901	JORGE DE SOUZA LIMA	Ensino fundamental	Vilhena	109	143	113	114	0	13/09/1967	17913411
11488840253	181017397819	JORGE LEITE GONCALVES	Ensino fundamental	Vilhena	122	121	87	102	6	12/04/1959	203340

86295110282	181024306449	JORLANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	90	101	117	105	5,25	03/12/1978	1014286
34043187220	181020390454	JOSE ADILSON DA COSTA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	91	130	118	101	6	12/09/1970	385260
58948597272	181019158896	JOSE APARECIDO ALVEL DUARTE	Ensino fundamental	Vilhena	137	124	98	106	5,5	09/02/1977	575978
64365867253	181028523601	JOSE BASSO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		154	139	138	8,5	12/05/1977	658376
00568397150	181027740685	JOSE CARLOS MEIRA FLORENCIO	Ensino fundamental	Vilhena	122	118	103	115	0	23/07/1981	1433266
00652553567	181028726329	JOSE CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	95	109	115	119	3,75	05/08/1976	0859046516
62739468849	181018391290	JOSE DOS SANTOS CALDEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes				111	5,25	06/07/1958	498073
23738898204	181029103601	JOSE GARCIA DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Porto Velho	120	125	100	99	8,25	20/07/1966	78704084
03259007288	181020420970	JOSE JULIO PASSOS E PASSOS	Ensino fundamental	Porto Velho	94	114	115	110	4,25	17/12/1995	26465
03711169295	181030650343	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	108	120	106	96	6,5	30/06/1997	1398544
48595659249	181030854457	JOSE MARQUES DA ROCHA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	112	77	82	82	0	13/03/1973	000678396
34953582268	181025842152	JOSE MARQUES FERREIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	113	112	115	101	4,5	11/03/1971	88601
11262663881	181030407199	JOSE MILTON FEITOSA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena		108		72	4,75	20/04/1967	214765337
42167450249	181021079890	JOSE PINHEIRO BORGES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	122					06/06/1973	00000451915
02283397235	181022442592	JOSE RUFINO REIS JUNIOR	Ensino fundamental	Vilhena	117					12/06/1994	1230894
73329282215	181028528675	JOSEFINA DALVA CACIANO DA SILVA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	114	107	84	88	5,25	26/05/1978	000922922
97155683272	181022874372	JOSELIA KRAUSE RAASCH	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste				117	6,75	10/01/1985	924640
40963756249	181018900777	JOSEMILSON MENEZES SIQUEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	109	115	118	98	7	21/05/1976	445181
01964768284	181018553626	JOSIANE DE SOUZA CAMARGO	Ensino fundamental	Ariquemes			74	118	5,5	31/12/1992	1276641
01373067250	181024824219	JOSIAS DO NASCIMENTO MACHADO	Ensino fundamental	Cacoal			126			29/08/1992	1204643
00878948236	181027295680	JOSIELE REIS PINHEIRO	Ensino fundamental	Ariquemes	103	107	83	98	3,75	16/12/1988	1254843

01505324238	181029616859	JOSILEIA DA SILVA COSTA	Ensino fundamental	Porto Velho		122		108	0	15/11/1991	1159345
73919918215	181023905746	JOSILETE MUNIZ	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	117	96	109	111	6,25	25/02/1981	1150634
35105453204	181027896743	JOSIMAR PEREIRA DE SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	129	104	91	107	4,75	10/08/1969	390035
01580811299	181027453644	JOSINALDO ARAUJO DA SILVA DE CARVALHO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	116	123	118	123	0	25/03/1992	1060982
02508387290	181021777923	JOSUE FALCONI FARCONDES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	91	119	115	109	4,5	15/06/1994	12718662
02447963270	181027311222	JOZELAINE NEIMOG GABRECHT OLIVEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	107	104	90	106	6,75	08/01/1991	1251199
64634515253	181019300639	JOZILDO PONTES	Ensino fundamental	Porto Velho			113			10/06/1972	354579
96038500200	181026451235	JUAN COELHO DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	99	83	108	103	0	25/06/1990	1022463
03354735201	181028674362	JUANN PETHERSON DA SILVA DIAS	Ensino fundamental	Cacoal	101	101	109	94	4,75	13/02/1997	1345621
86820672268	181020553523	JUCELIA RODRIGUES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	110	0	108	116	0	27/09/1985	915965
03253748219	181033775279	JULIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	108	111	110	95	6,25	04/08/1995	1102792
93955413187	181024251124	JULIANA AVELINA DA SILVA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal			114		0	11/02/1977	13807501
02719405221	181033511062	JULIANA DE SOUZA PACIFICO	Ensino fundamental	Porto Velho	109	114	96	120	6	29/07/1997	1276434
04874772277	181023569377	JULIO CESAR ALVES SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	96	105	108	83	0	04/12/2002	1561952
00544682211	181031445966	JULIO CESAR DIAS FRAGA	Ensino fundamental	Ji-Paraná				109	5,25	22/07/1993	1092062
52809021287	181022505935	JULIO CESAR GOMES DE ARAUJO	Ensino fundamental	Vilhena	97	112	96	93	0	23/08/1986	928572
84330678268	181028173654	JULIO CESAR QUEIROZ MESSIAS	Ensino fundamental	Cacoal	108	117	112	99	6,5	23/04/1986	968829
04345672210	181028389417	JULIO CESAR RAIMUNDO TARTAS	Ensino fundamental	Vilhena	97		101		0	22/05/1998	1205414
02235923232	181017014935	JULIO CEZAR PEREIRA AMORIM	Ensino fundamental	Porto Velho	107	120				24/06/1995	1277563
03466543274	181021736374	JULIO HENRIQUE CAETANO DA CUNHA	Ensino fundamental	Ariquemes		106		103	5,5	08/12/2000	1352747
00423913263	181028437992	JUNIO NEIVA DE LIMA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	103	90	91	81	5	05/04/1990	00001104297

01096775280	181027829173	JUNIOR ANDRADE SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	121	110	124	100	0	27/05/1995	1280888
95158006253	181031364407	JUNIOR CESAR DOMICIANO DE OLINDA DA CRUZ	Ensino fundamental	Cacoal			104			04/11/1988	1010171
54991285291	181016721894	JUNIOR ISMA	Ensino fundamental	Porto Velho		112		107	0	27/05/1992	9391627
31315330210	181029554837	JURACI MATTOS DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal	95	121	101	94	5,25	09/07/1960	111547
21857059204	181021917107	JURANDIR MARTINS	Ensino fundamental	Cacoal	140		82			29/12/1961	1078540
76395197215	181032104042	JUSSARA DE SOUZA DIAS	Ensino fundamental	Cacoal	129	0	0	110	7	30/05/1981	724965
06312736113	181032825703	JUVENCI DE JESUS SANTOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	111	113		122	5,5	16/12/1995	27689905
03467626262	181025526680	KARINA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena		110		116	4,5	09/05/1997	1362236
05143948118	181021578685	KARINE KELLY SILVA LOPES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	115	113	99	115	5,75	25/09/1995	1489894
03777843202	181029815162	KARLA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	97	98	100	108	4,75	20/01/2000	1383515
06402175242	181020459556	KATIA ROSA FERNANDES	Ensino fundamental	Ariquemes	79	71	106	102	6,5	28/05/2001	1591401
13373661706	181023204645	KATIUSSE DE JESUS MENDES MACURAPE	Ensino fundamental	Cacoal	93	127	107	98	0	01/05/1986	1150101
03842412207	181033115443	KAYK ALIKSSON BARBOZA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	101	121	106	111	0	30/06/1994	1619893
05156551203	181031067018	KAYKE DE LIMA SOUSA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	97	95	134	114	0	17/06/2002	1588484
05101577260	181029118336	KAYKY ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	92	118	124	113	5,5	23/10/2002	1650951
04505915140	181024687228	KEILA CAMARGO DA SILVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura		113		110	7,25	03/02/1999	30212154
00235761206	181028503132	KELIANE CALIXTO DA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	97	105	110	85	6,25	02/08/2003	1522843
06347330288	181028845269	KEMILLY DE SOUZA FERNANDES	Ensino fundamental	Cacoal	99	120	90	120	5,5	18/02/2000	1609403
03375083211	181019923869	KESSIANE DE SOUSA	Ensino fundamental	Porto Velho		128	125	111	6,75	11/09/1996	1341623
01977106200	181023213992	KESSIO PAGUNG	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	85	105	101	89	0	30/01/1998	1493845
04806306231	181018074276	KETLIN PATRICIA PINHEIRO PACHECO	Ensino fundamental	Rolim de Moura			139	118	5,5	14/04/1997	364175710

03891539231	181027045614	KEYV HENRIQUE SILVA RODRIGUES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	130	90	124	95	5	15/03/2003	1488986
06931214241	181031333832	KHEVEM GUILHERME ALCANTARA VIEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	0	89	122	79	5,75	30/06/2001	34213862
35050241200	181023311085	LAIRCE NISTAL DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	0	127	118	110	6,25	19/06/1969	336854
05370995222	181028547287	LAIS REGINA SOUZA PANTOJA	Ensino fundamental	Porto Velho	115	102	94	104	7,25	20/05/2002	1532762
03076719254	181019180619	LAIZA GABRIELLE PEREIRA DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	98	105	109	119	6,5	24/09/2002	1308063
06780906298	181022431033	LARISSA FERREIRA COUTINHO	Ensino fundamental	Porto Velho	115	108	117	113	0	19/04/2001	2472
00979157269	181020741466	LARISSON CAYQUE FERREIRA SENA	Ensino fundamental	Rolim de Moura				125	5,75	29/12/1995	1270641
59978341234	181026203842	LAUDICEIA SELESTINO DA SILVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	133	0	122	102	6	11/01/1975	585195
71713425220	181032084111	LAURA APARECIDA SANTOS	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		109				26/04/1977	692940
00142892297	181030773400	LEANDRO CIQUEIRA BATHE	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	101	90	107	80	4	31/07/1989	001035857
53489250206	181019809837	LEANDRO DA SILVA PANTOJA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	140	141	125	124	0	24/11/1983	1048371
01627706003	181024566901	LEANDRO DE ABREU CASTINEIRA	Ensino fundamental	Cacoal		128		112	5,25	19/10/1989	1241444
89777050291	181017508399	LEANDRO DE JESUS FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho				111	6,25	10/09/1985	424837
06329344175	181028150066	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	100		98		0	12/08/1996	1207877
01243729295	181018788123	LEANDRO ROSA CASSOL	Ensino fundamental	Ji-Paraná	118		105		0	10/11/1990	1130059
00171945204	181030888091	LEANDRO SAMPAIO DE CARVALHO	Ensino fundamental	Vilhena	136	128	132	103	0	23/09/1990	1228308
01437901298	181032769117	LEANDRO TELE DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ariquemes	98	91	102	112	0	02/02/1990	00001100516
77751892234	181025892868	LEIA CORDEIRO ALVES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	103	109	106	95	5	01/08/1977	833145
34263959833	181033075894	LEIDIANE MENDES GONCALVES FAGUNDES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	124	102	98	108	5,5	04/05/1983	735830
04197106203	181021741275	LEIDIJANE MARTINS PERPETUO	Ensino fundamental	Porto Velho		124		111	5,5	29/05/1999	1425553
52331083215	181031898198	LEILA APOLINARIO PEREIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	110				0	08/03/1981	05099327947

61701394200	181027771375	LEILA CELIA DE FREITAS GIMENES	Ensino fundamental	Cerejeiras		104		93	0	20/01/1977	000838809
81201370272	181031293523	LENILDA DA SILVA ARRUDA	Ensino fundamental	Vilhena		109	113	91	5,75	23/09/1980	1172513
23208414234	181032311944	LENIR BECKER	Ensino fundamental	Ariquemes	111	121	108	116	0	03/11/1968	1579625
99605635291	181023402959	LENNE PINHEIRO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	108	101	96	96	6,75	14/06/1982	771125
03979534294	181030370215	LEONARA SILVA GARCEZ	Ensino fundamental	Porto Velho	114	87	122	122	4,75	20/04/1999	1426557
03979358208	181024548495	LEONARDO HENRIQUE PAMPONETI DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste		114		113	5	22/08/2001	1414120
00092164218	181021788698	LEONARDO OLIVEIRA ROSA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	103	81	92	88	0	15/11/1986	1231552
42134722215	181028682720	LEONIRA KISTER BINOW	Ensino fundamental	Ji-Paraná				113	6,25	11/09/1976	643244
28613198287	181020649131	LEVY TAVARES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	100			85	4,25	08/05/1966	286002
85709905291	181031659418	LIDIA DOS SANTOS ULHIOA	Ensino fundamental	Cacoal		104		89	4,75	19/12/1983	000919030
59550368220	181028106233	LIEZER VIEIRA MENEZES	Ensino fundamental	Cerejeiras	122	112	86	92	5	24/12/1977	580562
02134614200	181027973880	LILIAN MARA DE SOUZA PAULA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	120		119	117	5,75	05/10/1994	1271310
00459022164	181028222295	LINDINALVA MORAES	Ensino fundamental	Vilhena	124	113	122	91	5	04/01/1980	15952380
66466563200	181023507567	LINDONEZIO ANTONIO DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes					0	09/04/1974	795068
01441247262	181019034733	LINDONJONSON DE SOUZA SOARES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	116		125	119	5,25	29/04/1991	1204704
71172335249	181033482728	LIOMAR CARLOS DE ARAUJO	Ensino fundamental	Ji-Paraná		128				12/10/1982	1868205
56203969249	181025342047	LIZAEI DE SOUZA MOREIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	122	95	104	96	5,5	16/03/1975	519294
06338031206	181018335750	LORIEL SILVA SAO MIGUEL	Ensino fundamental	Ariquemes	83	104	97	106	4	30/07/1999	1481089
48603465215	181020864995	LOSANGELOS RODRIGUES LEAL	Ensino fundamental	Rolim de Moura			123			22/09/1968	00000509853
01932333207	181026434363	LOURANE CAROLINA DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	100	107	130	106	4,75	05/06/1992	1212043
04236642204	181024110817	LUAN MELGAR QUINTAO	Ensino fundamental	Guajará-Mirim		104		84	0	24/05/2001	1442032

05097346262	181025791748	LUAN VICTOR DA SILVA SOUZA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste		104		110	5,5	26/06/2003	1529659
03432494211	181024774802	LUANA DE MIRANDA CARDOSO	Ensino fundamental	Porto Velho	114	119	94	122	0	24/05/2000	7419914
88427013272	181027339173	LUANA DE SOUZA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	125	120	83	100	6,25	19/07/1987	911517
03147761258	181031015488	LUANA MAXIMO PEREIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	106	110	109	98	6,5	08/09/1996	1349969
03138696260	181025178276	LUANA NEVES PINHEIRO	Ensino fundamental	Porto Velho	106	106	114	97	5,75	18/12/1996	1312769
01116858266	181020272439	LUANDES MATHEUS GOMES	Ensino fundamental	Cerejeiras			114	120	5,25	14/08/2000	1600494
04570438148	181019080454	LUCAS BRAZ DE CAMPOS	Ensino fundamental	Vilhena		114		135	7,25	23/12/1992	19971540
04873835240	181033168368	LUCAS DE CARVALHO LOPES	Ensino fundamental	Vilhena	96	104	115	101	4,5	22/04/2002	1549965
01966062257	181032807966	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	76	91	106	111	0	09/11/1995	1214343
05305750270	181025526375	LUCAS DOS REIS OLIVEIRA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	98	82	105	91	0	23/07/2001	1572102
04607099252	181032312116	LUCAS DOS SANTOS INACIO	Ensino fundamental	Vilhena	78	104	113			15/05/2001	1477140
03843638225	181030214884	LUCAS FELIPE FARIAS MACEDO	Ensino fundamental	Porto Velho		101		103	0	10/08/1999	1393068
70034693246	181024593202	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura	117	123	127	104	0	09/03/1998	1382625
02463845228	181030715401	LUCAS HENRIQUE BERNARDO	Ensino fundamental	Vilhena	115	111	110	119	0	11/04/1995	27677591
87785064253	181020872824	LUCAS REIS PEDRO	Ensino fundamental	Vilhena	84	80	101	79	0	10/11/1985	000989813
70547517289	181032105874	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	70	79		82	3	23/11/2001	1592953
00615519296	181022738130	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	98	69	86	106	5	24/01/2002	1602967
00585454256	181028775946	LUCAS TAUA SILVEIRA DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	100	98		103	7	03/02/1999	1421799
82121281215	181031947524	LUCIA CASSEMIRO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	100	91	117	102	6,25	12/08/1980	10475212
76658392234	181024991224	LUCIA FEITOSA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	108	93	100	88	5,75	27/12/1973	000819585
75142686268	181021994452	LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	111	103	87	106	4,5	03/12/1969	519134

01019823216	181026274140	LUCIANA CORREIA	Ensino fundamental	Ariquemes		108		129	6	08/07/1987	1292891
78911095400	181031693482	LUCIANA DE SOUZA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	118	126	93	108	5	20/01/1972	000900102
92726518249	181033498989	LUCIANA LUIZ DOS SANTOS	Ensino fundamental	Cacoal	122	110	119	122	0	29/03/1988	001035889
71115528220	181019638434	LUCIANA MARTINS SANTANA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste			112			24/02/1977	773920
79217346268	181026673622	LUCIANE BOTELHO DE CARVALHO	Ensino fundamental	Porto Velho	107	88	72	101	5	14/05/1974	533974
66664217287	181030939993	LUCIANO DA SILVA DIAS	Ensino fundamental	Porto Velho	99	124	102	115	4,25	10/12/1981	15586286
74560883220	181030479875	LUCIANO RODRIGUES LINHARES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	96	112	125	110	4,5	01/02/1981	921873
66260361220	181033181627	LUCICLEIBE GONCALVES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	109	107	116	101	0	12/03/1975	471395
95699295291	181028227278	LUCIENE ROSA DA SILVA PINHEIRO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	108	129	120	93	4,75	16/03/1989	5513567
93514034320	181033151208	LUCIENE SETUBAL DE MATOS	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	87	97	90	93	0	05/04/1980	340887699
84742330200	181025270883	LUCIENE SOUZA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste		109		112	5,5	17/09/1985	862832
70053237269	181029611694	LUCILEIA PASSOS BELEZA DE ARAUJO	Ensino fundamental	Porto Velho	99	95	114	93	0	16/10/1971	429058
69867860268	181019305273	LUCILENE DE SOUZA SANTOS	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	108	110	114	96	0	18/06/1977	1592996
00766254194	181023841073	LUCILENE DOS SANTOS CHAVES GONCALVES	Ensino fundamental	Cerejeiras	98	95	72	96	4	08/06/1983	1554428
01755591209	181028892618	LUCILENE MARIA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal		107		98	6	03/03/1991	1202719
97852910220	181023933318	LUCILENE RODRIGUES JATOBA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	100	95	91	91	0	24/11/1990	000990964
80890970220	181026426708	LUCIMAR ALVES DE BRITO	Ensino fundamental	Vilhena	115	100	96	114	5	20/06/1983	1035825
47048662204	181018242154	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA BORGES	Ensino fundamental	Vilhena	134	74	119	109	5	30/11/1974	785101
67286909215	181019430139	LUCINDA BARROS DE JESUS	Ensino fundamental	Cacoal	96	129	87	101	4,75	02/11/1962	705396
58151656204	181030596801	LUCINEIA DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	111	90	84	105	5,75	12/10/1975	639535
86999460230	181031675372	LUCINEIA GAMA	Ensino fundamental	Ariquemes	85	68		83	0	22/11/1973	610655

82219672204	181031215849	LUCINEIA LUIZ DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal	106	91	80	80	5	26/05/1984	780026
62002597200	181023760794	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS ORLANDO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	87	114		92	5	06/05/1976	1314594
00002632225	181028104576	LUCINEIDI FERREIRA MELO	Ensino fundamental	Cerejeiras	110	102	108	98	7	15/04/1987	1205624
86175440315	181027653987	LUIS ALVES BEZERRA FILHO	Ensino fundamental	Cerejeiras	120	112	124	106	3,5	29/05/1980	1144390998
68410425220	181027480761	LUIZ CARLOS BARROS	Ensino fundamental	Porto Velho	109	116	99	101	5,25	02/03/1977	562928
04345634202	181028843710	LUIZ CARLOS RAIMUNDO TARTAS	Ensino fundamental	Vilhena	113	106	118	102	0	11/04/2001	1453913
66538548253	181029327192	LUIZ DA SILVA MOTA	Ensino fundamental	Cerejeiras	93	92	113	99	0	05/05/1980	995494
20360991220	181028680500	LUIZ DE SOUZA SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	98	95	107	102	4,5	01/11/1965	244633
90255968272	181017401462	LUIZ FELLIPE SOUZA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	104	91	106	94	6	19/12/2000	1612242
05821618274	181023477688	LUIZ FERNANDO GONCALVES MOREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	91		114		0	09/06/2001	1573065
06456686210	181028521084	LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	83	88	109	99	6	18/03/2002	628
75863693215	181030849275	LUZENI GABRIEL CORREA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal	111	102	101			27/07/1977	789502
94190844691	181022436313	LUZIA MARIA DE LIMA SILVA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	127	114	94	113	6,75	23/03/1972	1334327
58153438204	181029330980	LUZIA PEREIRA SANTIAGO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	99	96	104	123	6	15/03/1977	000766763
90798503220	181033502657	MAGNO DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Cacoal		110		112	4,5	25/04/1986	993117
05373593206	181021791692	MAIA VICTOR LIMA AGOSTINI	Ensino fundamental	Vilhena	106	123	137	126	0	13/06/2001	1170164
01136128263	181020378855	MAIARA QUEIROZ DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Vilhena	106	122	99	115	7,25	09/05/1997	1371428
03661640151	181017535251	MAICON SILVA MENDES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste		106		92	5	15/03/1989	1190158
06606973279	181033415892	MAILSON DANTAS DE LIMA NASCIMENTO	Ensino fundamental	Porto Velho	98	107	99	93	0	24/01/2002	1581033
04095329246	181024847483	MANOEL DA SILVA COSTA	Ensino fundamental	Porto Velho	116	112	118	106	4,5	04/01/1997	1416971
88512568291	181027053931	MARCIA BALZ	Ensino fundamental	Ariquemes	101	90	90	89	0	26/03/1987	000943863

00764732285	181026971414	MARCIA CRISTINA PIRES	Ensino fundamental	Vilhena	113	132	91	118	8	04/06/1989	188578
70357668200	181033250612	MARCIA DIAS DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste		143		107	5,75	12/07/1982	738017
00316927295	181024186155	MARCIA GUIMARAES MENDES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	91	106	87	100	0	06/10/1987	001054848
00101487282	181025035039	MARCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	Ensino fundamental	Porto Velho				123	5	27/02/1990	955861
01383536201	181028269460	MARCIANA CARDOSO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	115	110	92	99	7,5	21/12/1987	0000000
00723670242	181025907476	MARCIEL NUNES MACHADO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		125		110	4,75	11/02/1990	1214410
00093358202	181017527589	MARCILENE DOS SANTOS FRAGA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	101	93	98	87	6,25	17/07/1989	001031819
65440218220	181025937408	MARCIO CLEBER KIISTER GEMEO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	111	111	113	107	4,75	24/11/1979	673133
41991052200	181016651364	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	127	93	122	104	6,25	18/01/1974	510204
04516042290	181018596435	MARCO AURELIO DOS SANTOS SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	146	117	159	130	9	03/05/2003	1525606
84495324268	181031753195	MARCOS DE SOUZA ARAUJO	Ensino fundamental	Ariquemes	121	106	108	113	4	31/07/1982	896542
91179041291	181028703856	MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO	Ensino fundamental	Ariquemes	102		96	87	5,75	08/03/1985	00001000861
00614541255	181019847993	MARCOS FERREIRA DE LIMA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	105	119	102	116	4,5	02/03/1987	1076394
05480376209	181029736392	MARCOS HENRIQUE VIEIRA DA ROCHA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim			113			03/06/2002	1609521
01298520231	181020425508	MARCOS JOSE DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	98	125	101	101	0	20/05/1987	001033814
62929224215	181026575819	MARCOS PAULO PANDOLFI	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	138	136	131	110	4,75	31/07/1978	615241
63950413200	181023133752	MARCOS POSSMOSER	Ensino fundamental	Cacoal				111	5,5	03/03/1980	000653290
94989281268	181030619090	MARCOS SERGIO TAVARES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	122	95	121	109	5,25	05/04/1990	001000008
06695398216	181031647330	MARCOS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura	113	79	98	98	0	18/03/2003	1652548
55977898215	181021707169	MARIA ANTONIA TEIXEIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	118	109	105	72	4,25	09/09/1969	683996
01327021269	181020439244	MARIA APARECIDA COIMBRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura		119				09/10/1980	827087

34944850204	181019805629	MARIA APARECIDA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena		114	113	107	5	22/02/1969	396886
81165170230	181020920904	MARIA APARECIDA DA SILVA ANGELO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	122	89	108	101	5,25	16/07/1977	1192519
78118379272	181023152042	MARIA APARECIDA DE BARROS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	126	125	85	128	6,25	12/10/1978	701505
92161324268	181021156987	MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE LARA	Ensino fundamental	Cacoal	125	92	107	103	5,75	15/09/1978	561662
81635940206	181026470250	MARIA APARECIDA DIAS MAGALHAES	Ensino fundamental	Porto Velho	103	120	96	106	6,25	12/04/1974	809927
40935124268	181033123025	MARIA APARECIDA FREIRE DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	100	118	70	102	6	28/12/1968	101586
70092672272	181024630442	MARIA APARECIDA QUIRINO DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	97	100	93	87	4,75	16/09/1973	00001004598
16428323249	181019150752	MARIA APARECIDA THIAGO DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	113	104	99	106	0	27/10/1973	721671
83423230649	181029960851	MARIA ARLETE PAIVA SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho		144	99	119	8,25	12/07/1967	1340471
00144670119	181020531891	MARIA AUXILIADORA BELEM DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	134	132	100	110	4,75	02/07/1974	549482
71263349234	181030747776	MARIA AUXILIADORA DE LIMA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	114	106	119	102	0	10/07/1977	000740515
71714766268	181028894432	MARIA AUXILIADORA MOURA DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste		117				22/02/1978	000757292
92346294268	181023699000	MARIA CECILIA DA ROCHA SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	92	102	108	92	6,25	10/09/2000	1562106
08381669464	181020032197	MARIA CLARA DANTAS DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Cacoal		115	128	117	0	22/07/1999	4381063
35039779291	181022235988	MARIA CLARETE PIRES DA COSTA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	108		85	100	4,5	23/10/1968	288225387
87543680220	181020232474	MARIA CRISTINA DA COSTA SOUZA	Ensino fundamental	Ariquemes		107				12/07/1987	10587314
53139054220	181024758599	MARIA CRISTINA DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	112	94	91	83	4,75	21/11/1973	673437
39053296204	181032781419	MARIA DA SILVA MONTE	Ensino fundamental	Cacoal	118	126				19/01/1970	820937
77739280291	181024534040	MARIA DAS DORES DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	103	107	86	89	5,5	18/09/1975	0004999852
88693449249	181021912694	MARIA DAS GRACAS DA SILVA VAZ	Ensino fundamental	Ariquemes			100		0	21/01/1981	009947037
94037620200	181021600117	MARIA DAS GRACAS LEITE COELHO	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	121	127	99	115	5	10/11/1977	000752121

89122640282	181030476137	MARIA DE FATIMA MOTA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	92	126	89	109	0	28/07/1982	000914284
64234339253	181031637000	MARIA DE LURDES ALVES PAMPONEL	Ensino fundamental	Vilhena	131	107	104			30/05/1968	729684
38683750230	181025982818	MARIA DE NAZARE FELIX DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho		125		77	5,75	14/08/1968	373821
65925343204	181026674604	MARIA DO CARMO NERIS DA SILVA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	129	124	106	85	6,5	12/05/1979	000669262
82691819272	181032204495	MARIA ELISABETE MEDEIROS MACHADO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	104	94	90	83	5,25	28/03/1982	866977
44737963100	181026565901	MARIA EUNICE VIEIRA DE FREITAS	Ensino fundamental	Cerejeiras	100	87	102	80	5,75	16/04/1966	000848162
83719547272	181032034082	MARIA GILIANE BARBOSA DA CRUZ	Ensino fundamental	Porto Velho	101		87		0	02/01/1985	1216538
76609588287	181016454231	MARIA GOMES DE PAIVA MARTINS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	123	119	84	87	0	12/02/1971	000781020
65043162104	181024779124	MARIA INES DA CRUZ HIPOLITO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	118	103	98	94	5	25/08/1974	000965459
58458662272	181028218913	MARIA INES DA SILVA LIMA	Ensino fundamental	Rolim de Moura		102		109	6,5	17/11/1968	495105
96692812291	181031956152	MARIA JOSE DE MORAES KLEIN	Ensino fundamental	Vilhena	99	119	97	105	4,25	14/08/1974	1154101
40475492153	181017237544	MARIA JOSE FERREIRA CUNHA	Ensino fundamental	Ariquemes	119	108	96	86	7,75	25/05/1957	404754
79822282249	181024459354	MARIA JOSE GUIMARAES MENDES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	77	104	73	77	0	20/09/1977	1069758
99153203291	181017725159	MARIA JOZEANE DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes	111	83	98	71	3,75	31/01/1985	000946660
18318282272	181033364090	MARIA LEDA MEDEIROS ANDRADE	Ensino fundamental	Porto Velho	105	116	93	86	3	27/07/1951	000577579
97564532220	181026302909	MARIA LIGIA DE SOUZA DUARTE	Ensino fundamental	Porto Velho	111	126	98	123	8	07/11/1988	999524
41863887253	181028547568	MARIA LOURDES DE OLIVEIRA FREITAS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	99	104	74	79	7,25	01/07/1957	553713
04966078121	181023310194	MARIA LUCIA DA SILVA	Ensino fundamental	Cerejeiras	106	115	108	110	0	22/01/1988	5862813
28366425215	181027015542	MARIA MADALENA BARBOSA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	119	129	93	129	5,25	22/07/1964	271585
47099194291	181020245211	MARIA MADALENA DE ALMEIDA	Ensino fundamental	Rolim de Moura				112	5,25	20/10/1968	000684911
96589841268	181022775694	MARIA MADALENA DIAS PIRES	Ensino fundamental	Ariquemes	102	99	106	94	5,75	17/07/1986	11416491

10286918234	181023625989	MARIA MARLETE RIBEIRO DE CAMPOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná				115	6,5	08/12/1958	122104
32698224215	181024424770	MARIA MEIRE DE LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho		99	101	100	5	29/04/1961	326653
68606842249	181027043379	MARIA RAQUEL ABADIA PEREIRA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	89	103	110	95	4,75	07/05/1981	941901
45680213249	181025168905	MARIA REGINA VIEIRA RAMOS	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste		100				30/01/1970	000487576
97438987272	181021152424	MARIA ROSALINA DE OLIVEIRA CARRIL BORGES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	104	105	106	107	0	15/02/1979	679803
80692974253	181026444172	MARIA SILVANA DA SILVA	Ensino fundamental	Cerejeiras	104	97	98	109	6,5	21/11/1983	1280153
70536015287	181030904864	MARIA SILVANIA MARTINS DOS SANTOS SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	136	116	111	104	4,75	04/09/1970	785857
27737837272	181023840513	MARIA SOCORRO VILARIM SANTIAGO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	92	127	91	96	5,5	06/02/1963	281290
03102472257	181018881126	MARIANE DE OLIVEIRA QUADROS	Ensino fundamental	Guajará-Mirim		93		115	6,5	10/04/1995	1418898
92544711272	181028142436	MARICELIA FELICIANA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	102	126	84	99	5,25	30/04/1983	968214
81929323387	181022661381	MARILENE ARAUJO DOS SANTOS SETUBAL	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	96	101	97	71	0	01/11/1976	001054342
71715770234	181031303116	MARILETE MARTINS DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho		107		87	5,75	19/10/1979	645806
32710682249	181028198107	MARILSA BARBOSA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	105	122	76	111	3,5	19/03/1970	242975
86358529234	181027219581	MARINALVA CESARIO DE SOUZA FERREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	94	112	93	79	5,75	13/04/1983	000805641
03457035296	181030131567	MARINALVA DELFINO PIMENTA DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	130	138				04/10/1988	1356456
58171290272	181031457128	MARINALVA GOMES CORREIA	Ensino fundamental	Cacoal			119	139	8,25	26/08/1971	563352
71002316200	181028321436	MARINALVA JOSE DA SILVA LIMA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	103	86	94	79	5,5	28/06/1977	373492807
32567650253	181023588864	MARINALVA RICARDO IZABEL	Ensino fundamental	Porto Velho	101	96	85	100	2,5	25/04/1969	377443
73339474249	181024576728	MARINALVA SILVA QUEIROZ	Ensino fundamental	Rolim de Moura	0	119	96	116	6,5	25/08/1981	862894
01969270217	181022579336	MARINEIDE DE SOUZA FREITAS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	87	100	85	79	4,5	05/05/1992	1564372
90076699234	181017535616	MARINES MENEGILDO DE BARROS	Ensino fundamental	Vilhena	109		105	85	4,5	01/12/1980	1199990

47041200230	181033748672	MARINETE DE SOUZA PORTO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	103	88	85	93	3,75	01/12/1969	466415
48084794949	181032287177	MARIO CELSO MILANI	Ensino fundamental	Ji-Paraná	121		0	95	6,25	18/04/1962	1829175
86996665272	181026760239	MARIO DE JESUS SOUZA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	96	106	92	94	5,75	13/11/1986	1252382
33106371234	181031001736	MARISA SIMAS LEITAO	Ensino fundamental	Cacoal			136			01/12/1970	349441
92573940268	181029139258	MARISLETE DA PENHA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		118				06/10/1985	1023899
86528360278	181031898008	MARIZA APARECIDA MOTA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	102	100	107	111	0	03/09/1986	956515
60234784253	181026911238	MARIZELTE ALVES BARBOSA DE SOUZA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	107	112	92	115	5,25	08/10/1978	594434
63275937200	181025954874	MARLENE MARIA BARBOSA	Ensino fundamental	Cerejeiras	114	105	90	106	5,25	20/12/1979	592450
76875830272	181020540355	MARLI DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	115	112	91	98	5,25	09/12/1979	834000
64772098291	181028847992	MARLI TIBURCIO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	114	86	74	97	5,5	01/11/1976	000662475
97037141291	181033014737	MARLON FERREIRA DE ARAUJO	Ensino fundamental	Porto Velho	117	126	136	129	0	23/08/1988	876026
90616006268	181018420214	MARLUCIA DE SOUZA LIMA	Ensino fundamental	Cerejeiras	121	102	117	93	9	16/11/1979	000837988
65348672220	181024549600	MARQUINHO SILVA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	113	100	84	109	0	30/05/1974	375677
44690673187	181029623343	MARTA APARECIDA SANTOS CANDIDO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	94	102	106	102	6	24/06/1967	207387
72972220200	181024374629	MARTA BERNARDES DA COSTA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste		91		105	7,25	02/07/1984	773177
77446054204	181027719440	MARTA CUSTODIO VAZ MATOS	Ensino fundamental	Cerejeiras	102	98	76	86	0	28/04/1981	1540810
35147970215	181025246214	MARTA DE OLIVEIRA PEGO ALMEIDA	Ensino fundamental	Porto Velho	97	120	112	127	6,5	03/04/1970	368172
72877871215	181019863297	MARTA MARIA DOS SANTOS CELESTINO	Ensino fundamental	Porto Velho	108	111	96	100	4,5	21/05/1972	602895
41987292200	181032132977	MARTA PIRES SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	124	128	95	95	5,75	05/04/1974	604600
70844011215	181026181394	MARTA RIBEIRO DE ASSIS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	135	123	85	117	5,75	06/03/1983	700100
71003282253	181029978002	MASARO AMARAL DA SILVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura		128	117	101	0	08/04/1981	1165149

02016005289	181017236801	MATEUS DUARTE DE SOUZA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	91	109	131	113	5	29/09/1995	1456290
03345619229	181024269316	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cacoal	119	97	102	81	4,25	26/04/2000	1353048
05302764296	181022520546	MATHEUS GABRIEL DA SILVA RAMOS	Ensino fundamental	Porto Velho	82	114	121	101	0	16/11/2002	1527086
99769433268	181027038742	MATHEUS MELO DA ROSA	Ensino fundamental	Cacoal	94	94	98	109	6,75	05/10/2000	1423893
03813810216	181029675665	MATHEUS XIMENES PEREIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	116	109	135	107	0	11/11/1998	1476983
32673876200	181028586947	MATILDE FERREIRA DE AZEVEDO	Ensino fundamental	Cerejeiras	90	103	84	72	4,5	05/05/1969	427686
84826304900	181020477657	MAURA COSTA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura	95	106	99	98	4,75	26/01/1965	51463595
94181403220	181032773192	MAURA DOS SANTOS MARCELINO	Ensino fundamental	Vilhena	115	131	105	95	5	18/06/1994	1345142
00616876262	181024985093	MAURO BISPO DE SOUSA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	109	119	93	108	5,75	01/07/1990	1274846
63127156049	181032240705	MAURO ROBERTO MASSON NECCHI	Ensino fundamental	Porto Velho				110	6	14/05/1971	1483401
02176745264	181033370683	MAYLON FERREIRA CAVALERI	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	103	95	122	97	5,5	28/11/1994	1278475
69253331291	181021700321	MEIRE LUCIA VIEIRA DE SIQUEIRA TORRES	Ensino fundamental	Cacoal	108	117				20/02/1981	709299
00656867213	181022779936	MEIRILENE ALVES SIMOES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	105	111	113	89	7	24/11/1989	00001087576
75507668272	181019069010	MELINHA KUNDE DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	126	108	96	92	8	23/02/1979	640104
54523478287	181030785701	MELQUESEDEK BERNADINO DE SIQUEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	99	105	103	80	3,5	12/05/1990	597315115
90229193234	181032537225	MENEILTON DE ALMEIDA SOBRINHO	Ensino fundamental	Cerejeiras	118	115		102	4,75	10/10/1981	960574
34131671204	181017205558	MERCHIOLINA PENAZZO	Ensino fundamental	Ariquemes	122	107	114	114	0	21/01/1966	000190252
78218357220	181023150830	MEUNIM PAZ OLIVEIRA ANDRADE	Ensino fundamental	Porto Velho	104	119	93	104	5,75	11/10/1983	805868
01397689200	181020819494	MEURY TAMY MACHADO	Ensino fundamental	Vilhena	123	107	119	96	5,5	29/09/1986	00001058822
06560293238	181017846823	MICHEL VITOR SALVO TOME	Ensino fundamental	Ariquemes	98	101	98	94	4,75	10/12/2001	1637750
00133569250	181028517801	MICHELE AVELINO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho		129		114	6,25	30/12/1987	1016767

01201931240	181020532972	MIKAELI FRANCISCA DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes			114			22/07/1980	1077200
02499413255	181021819626	MIQUEIAS DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	123	121	98	124	6,5	24/06/1996	1258460
04488304265	181032018846	MIRIA ARAUJO DE LIMA	Ensino fundamental	Cerejeiras	117	97	112	120	7,25	08/08/2001	1486052
73744182215	181026179562	MIRIAN BASTOS PEREIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	104	92	92	76	0	02/01/1984	000758151
01213297206	181019231420	MIRIAN FURTADO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho		104		104	5,25	14/05/1992	1141460
89233360253	181024613182	MIRIAN RODRIGUES DE CASTRO	Ensino fundamental	Porto Velho			116			09/11/1985	208335280
55967027220	181020325914	MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	130	78	126	82	6,25	23/10/1974	000630229
03318224235	181026923209	MISSLENE PEREIRA RODRIGUES	Ensino fundamental	Porto Velho		108				06/03/1995	1346622
52713113253	181021073463	MOHAMED FOFANA	Ensino fundamental	Vilhena		137		99	7,75	01/01/1972	V457566G
42132380244	181025143197	NADIR FRANCISCA DE PAULA	Ensino fundamental	Ji-Paraná		101		66	4,5	05/06/1966	306187
00563348267	181032229401	NALBERT LAGASSE ALVES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	98	105	127	111	0	17/10/2002	1631171
03295112207	181027217510	NARIELI SANTOS DO VALLE	Ensino fundamental	Vilhena		122		101	7	22/06/1996	1395147
04548923225	181028768164	NARLISON LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Humaitá	90	91	112	67	0	05/03/1998	1405198
02009520211	181016684415	NATALIA TRINDADE FREITAS	Ensino fundamental	Porto Velho	84	103	115	100	5	26/12/1995	1197518
04420844205	181032928630	NATANAEL OLIVEIRA E SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	128	98	111	115	4,25	17/11/1996	1462928
05286874258	181016749382	NATHELE PAULINA DE SOUZA	Ensino fundamental	Ariquemes	108	81	97	104	4,5	02/04/2001	152482
02808071205	181020791578	NATIELE ROCHA MONTEIRO	Ensino fundamental	Ariquemes		102		125	6	21/11/1995	1519908
00541660209	181027497088	NAYARA ALVES DE SOUZA ALBUQUERQUE	Ensino fundamental	Cacoal		135		130	5,75	01/06/1990	00001078705
02722859270	181020935910	NEDINA BARBOSA MACHADO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	101	84	98	101	5,25	03/03/1994	1314181
02212111282	181021954340	NEILTON MATOS DA SILVA GOMES	Ensino fundamental	Porto Velho	116	115	126	105	5,25	21/04/1983	1236749
60757914268	181029002886	NELCIMAR DE JESUS LIMA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	90	124	89	102	0	02/08/1975	000597208

67429769268	181026538148	NELSIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	111	109	106	104	0	16/07/1981	19279868
04910080236	181023984543	NEURY VITORINO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho		109		93	4,75	12/03/2002	1487022
88179893200	181030272296	NEUZA DE OLIVEIRA LIMA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	100	133	114	93	6	16/10/1987	000977280
10319913287	181033136530	NEUZA PINHEIRO DA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	100	103	90	79	4	25/09/1950	112762
66178053215	181027250586	NEVAIR ALVES DE CARVALHO	Ensino fundamental	Cerejeiras				117	5,75	02/03/1981	683728
74315200263	181033188986	NICOLA PENG A NETO	Ensino fundamental	Ariquemes	136	97	120	114	6,5	09/02/1982	74315200263
03223987207	181027883816	NIL EVERSON DA SILVA ERNANDES	Ensino fundamental	Ji-Paraná		102		103	0	18/03/1996	1177674
80927106272	181033115682	NILDA BEZERRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	82	122	100	99	0	10/01/1975	80927106272
27154653272	181029318696	NILDA MIGUEL NETO	Ensino fundamental	Cerejeiras	110	126	84	101	7,25	22/04/1958	242995
18345204287	181030292211	NILO SUSSAI	Ensino fundamental	Cerejeiras	126	93	117	112	5,75	21/05/1964	223913
59558490253	181023427436	NILSON DE JESUS VIANA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	116	114	117	89	5,75	16/11/1978	578688
31919819851	181029900790	NILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	Ensino fundamental	Vilhena	95	102	103	99	4,5	07/06/1983	374737587
46931082272	181030195141	NILSON SILVESTRE DOMINGOS	Ensino fundamental	Porto Velho	130	146	99	130	6,5	08/01/1973	000489457
47863480744	181029037239	NILTON DA SILVA FERREIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	113					21/02/1958	410528
00796224293	181029186846	NILVANA CARLOS DA SILVA FERREIRA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		140		102	7,25	15/10/1988	00001022454
69633886287	181030232910	NILZA PEREZ DE SOUZA RAMOS	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	136	117	115	90	6,5	14/10/1975	734429
82368996249	181029695663	NILZA SIQUEIRA MACHADO LIMA	Ensino fundamental	Vilhena	97	102	90	87	5,5	14/01/1984	51715
01473121248	181031661075	NILZINEIA PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	79	106	70	77	0	10/10/1990	1172162
71123059268	181024696542	NOEL TIMOTEO VIEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste			112			16/03/1977	1123433
29040469253	181033066893	NORMA GEAN MENDES DA SILVA LEAL	Ensino fundamental	Ji-Paraná	91	85	83	108	5,75	18/05/1968	319222
52210553253	181026527935	NORMEDE KIPER LITTIG	Ensino fundamental	Cacoal	97	105	124	90	7,25	30/12/1979	769521

66545358200	181032073643	ODETE SILVA DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	121	132		126	6,25	23/07/1974	583977
48603295204	181031674037	OEDES GONCALVES ULHIOA	Ensino fundamental	Cacoal		121		103	6,5	28/05/1973	426644
01581548940	181033448000	ORACI JACQUES DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	136	135		119	5,5	30/12/1974	10175377
05335760249	181029195797	ORLANDO DOS SANTOS LEVEL	Ensino fundamental	Porto Velho	103	127	92	93	7,25	08/11/1955	217138
40877000204	181027846078	OSIAS PEREIRA DE SOUZA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	103	101	90	83	4	13/08/1970	000420343
81175337234	181026711067	OSMAR ANGELO	Ensino fundamental	Vilhena	106	111	114	91	5	25/10/1985	00001005066
69083584291	181023452863	OSMAR MIRANDA PENTEADO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	111	108	122	82	0	08/08/1981	01958464403
91229367268	181028119160	OSMARINA PESSOA SANTOS	Ensino fundamental	Cerejeiras	117	119	100	91	6	04/01/1983	000868489
96421630200	181027896859	OZEIAS FERRARI DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	105					02/09/1997	1301615
65651030204	181024468280	OZENIR JOSE AVILA	Ensino fundamental	Ariquemes		112		121	6,5	04/02/1976	632704
18883354249	181027021946	OZIAS BRAZ ODORICO CRUZ	Ensino fundamental	Cacoal	74	80	93	104	5,25	15/08/1961	159821
01363214292	181026573855	PABLO HENRIQUE MATOS FERNANDES	Ensino fundamental	Vilhena	99	113	119	111	0	17/02/1994	25957546
01502230216	181019134434	PABLO MAYCON MARIANO FERREIRA DE SOUSA	Ensino fundamental	Cacoal		143		135	0	05/10/1991	1160191
00067293204	181016450635	PABLO RAUAN LA PEREZ SOARES URBANO	Ensino fundamental	Cacoal		127		140	6,75	21/01/1994	1026713
01173106200	181032995829	PALOMA PASSOS DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	102	113	107	83	4,75	15/09/1992	1172886
87134543234	181026847887	PATRICIA APARECIDA DE JESUS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste		105		93	6	03/11/1990	1197490
02108045210	181033888452	PATRICIA DA CONCEICAO SANCHES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	106	102	122	113	0	15/09/1994	127533989
05962955293	181026270676	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	86	109	105	99	6,75	08/07/2000	1586653
78200873234	181016651471	PATRICIA SANTOS SILVA MEIRA	Ensino fundamental	Vilhena			118	122	6,5	22/01/1981	1601815
04811716221	181016866178	PATRICIA TAINARA DE SOUZA PORTO	Ensino fundamental	Ariquemes	90	120				17/12/2001	1492939
01136920218	181032164525	PATRICK ELI DA SILVA CODRIGNANI	Ensino fundamental	Vilhena	123	125		126	0	18/04/1992	1119982

00601222261	181021665615	PATRICK JUNIOR SCHWAMBACH	Ensino fundamental	Rolim de Moura			99	120	5	25/07/1998	1364961
48369594387	181029712781	PAULO CESAR FRAZAO SOARES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	123	110	103	108	3,75	18/09/1975	606338
69255555200	181027753928	PAULO CESAR PINTO DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	108	76	108	95	4,5	06/02/1980	363367305
83156070220	181021594518	PAULO DIAS DE MELO	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	100	90	93	100	4,5	20/06/1981	722422
80164226249	181032006676	PAULO LUCIANO ABADIAS PESTANA	Ensino fundamental	Porto Velho	103	96	92	101	7,25	13/01/1981	672789
47098341215	181027142270	PAULO MIRANDA DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	103	107	86	88	2	26/08/1974	514158
03792795256	181024729897	PAULO RICARDO ANDRADE	Ensino fundamental	Porto Velho	99	113	111	91	4,5	03/12/1998	1382357
53150406153	181021967383	PAULO SERGIO BANDEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná			121	119	5,75	10/09/1973	1539464
01617867233	181025269141	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA	Ensino fundamental	Ariquemes	107	112	83	105	5,25	09/08/1998	1459896
27682064900	181032516369	PAULO VIEIRA DE SOUZA	Ensino fundamental	Cacoal	96	118	105	77	4,75	15/08/1952	54902708
61164497359	181030515108	PEDRO DIAS DE OLIVEIRA NETO	Ensino fundamental	Vilhena		105		94	0	19/09/2001	1504573
96958146204	181030672982	PEDRO DOMINGOS MAGNO DE CASTRO GUIMARAES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	91		115		0	28/12/1986	21154872
06414970247	181026204188	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	96	103	115	100	0	26/05/2003	1594602
90427378249	181028051603	PEDRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR	Ensino fundamental	Ariquemes	76	111	98	103	0	29/06/1985	623128
60711114390	181021423544	PEDRO RICARDO ROCHA GOIS	Ensino fundamental	Porto Velho	117	111	105	116	4,5	18/08/1993	0434534420113
01627343288	181031504044	PETERSON ESTEVES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	125	121	151	134	0	30/10/1992	1227124
03489161246	181019170057	PRICILA FERREIRA LOPES	Ensino fundamental	Porto Velho	94	101	93	114	6,5	19/04/1994	1350215
06237369260	181023510835	PRISCILA VIEIRA FALTZ	Ensino fundamental	Ariquemes	125	97	113	110	5,75	29/05/2001	1788158
02359557289	181026193233	RAFAEL APARECIDO RIBEIRO TEIXEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	105	109	99	87	4,5	07/02/1993	1239258
01578297230	181022567919	RAFAEL BRAGA FERNANDES	Ensino fundamental	Cacoal	102	87	88	107	0	19/02/2002	1595788
04986312227	181029032800	RAFAEL KAUANY RIBEIRO	Ensino fundamental	Vilhena	106			120	6	09/08/1999	1506708

05019027243	181027034238	RAILANE SOUZA GUIMARAES	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	104	108	99	114	5	23/03/2001	1476998
00091786274	181019615473	RAILSON MENDES SOUZA DE LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho		124		97	6	10/09/1989	986695
66922860268	181030137440	RAIMUNDA LEITE DO NASCIMENTO	Ensino fundamental	Ariquemes	86	106	91	90	0	13/08/1978	724504
74547887268	181032202663	RAIMUNDA NONATA SOUSA COSTA GALLO	Ensino fundamental	Cerejeiras	115	125	106	94	5,25	25/11/1979	000801979
66422671253	181029651211	RAIMUNDA ODALICE PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho		132				11/03/1971	329701
59499826220	181022534240	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	Ensino fundamental	Porto Velho	127	112	113	108	0	18/09/1976	482117
02586292235	181022977209	RAMON SILVA LOPES	Ensino fundamental	Ariquemes	117	96	95	115	5,25	03/03/1995	1265609
03571388216	181033809060	RAQUEL ALVES OLIVEIRA DE LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho	91	93	103	102	5,25	06/08/1995	1361217
05001954207	181033247899	RAVY PETERSON GOMES DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	95	114	87	90	4,75	28/08/2001	1503536
01231728299	181019612082	RAYLAN MERCADO FERREIRA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim				111	5,5	11/11/1993	1267505
06457107257	181026900660	REGIANE ALVES TEIXEIRA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	90	103	75	92	0	14/12/2002	1793008
87217112249	181026385458	REGIANE DIAS CHAVES	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	112	107	87	105	5,75	01/04/1987	940068
79741274220	181026302495	REGIANE PAULA PEIXOTO RODRIGUES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	116	102	98	119	6,75	20/08/1981	00000879967
81120141249	181025295807	REINALDO PISSINATI CARVALHO	Ensino fundamental	Cacoal				103	5,25	04/08/1982	831831
47883332287	181017777747	REMILDA SOARES GONCALVES	Ensino fundamental	Vilhena			107	98	5,25	04/06/1972	427456
04416003285	181019574332	RENAN DA COSTA SILVA GONCALVES	Ensino fundamental	Vilhena	96	128	133	139	8,75	06/07/1997	1449403
88792641253	181021804479	RENATA DE LIMA ARAUJO	Ensino fundamental	Porto Velho		100		103	6,5	11/06/1985	503509
82179824220	181033190305	RENATA GRAMMELISKI	Ensino fundamental	Porto Velho	111	111	89	85	5,75	21/04/1983	872792
07691593112	181017692151	RENATA KAMILA MARTINS DA ROCHA	Ensino fundamental	Porto Velho			102	0	5,25	17/06/2002	1524943
00797968261	181023172321	RENATO OLIVEIRA DA MATA	Ensino fundamental	Vilhena	135	119				09/09/1991	1107632
52362132234	181032832840	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	142	131		143	4,25	07/08/1977	585761

04990014278	181028108171	RENER LOPES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	92	79	104	108	0	11/11/2002	1506540
05397269239	181032228866	RENNERSON DE OLIVEIRA MACIEL	Ensino fundamental	Rolim de Moura	84	103	94	98	0	19/02/2003	1537896
00637403207	181028343588	RICARDO SOARES DO AMARAL	Ensino fundamental	Ji-Paraná				118	5,75	29/12/1992	00001085984
03856213295	181029405956	ROBERT FRANCO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	99	127	111	118	0	29/04/2002	1393925
03675666212	181019733995	ROBERTA DIAS DA COSTA	Ensino fundamental	Vilhena	77	109	100	100	4,5	21/03/1999	1514762
34825916287	181033864859	ROBERTO APARECIDO TARDIN	Ensino fundamental	Ji-Paraná					0	17/12/1968	612175
34603263287	181023832916	ROBERTO BENTES DE ANDRADE	Ensino fundamental	Porto Velho	103	110	113	99	5,25	19/01/1970	396939
67914500291	181019671880	ROBERTO CARLOS BETSSEL	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste				93	4	15/09/1979	710256
90272102253	181032280776	ROBERTO CARLOS DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	101	106	117	86	6	27/09/1985	5170658
60238127249	181024465351	ROBSON FERREIRA GANDA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	106	105	107	80	0	30/05/1977	263456
89672992220	181032079764	RODNEI RODRIGUES SIQUEIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	111	101	109	0	0	22/10/1985	000941933
90945484291	181018095487	RODRIGO ANTONIO ALBINO BRITO	Ensino fundamental	Ariquemes	144		123		0	10/09/1987	596451491
03336401283	181031149113	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	Ensino fundamental	Porto Velho	104	117	119	117	0	01/05/1995	1348133
02466725282	181024081679	RODRIGO GRETZLER HILARIO	Ensino fundamental	Ariquemes	95	110	130	102	0	10/11/1993	1271891
03480217206	181030515603	RODRIGO LUCIANO BORGES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	103	117	122			04/08/1998	1471172
02390615279	181028430443	RODRIGO ORFANIDES MONTEIRO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	115		103		0	01/09/1995	1243019
01910546232	181033133990	RODRIGO SANTANA DA LUZ	Ensino fundamental	Cerejeiras	113		120		0	14/03/1992	1287599
76579425253	181025519313	ROGERIO COSTA TRASPADINI	Ensino fundamental	Rolim de Moura	103		121	102	6	16/12/1983	853436
00221704213	181017125426	ROGERIO ESTEVES SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	117	115	86	111	6	14/04/1990	00001086008
01964837197	181020109615	ROGERIO FERREIRA ROCHA	Ensino fundamental	Vilhena	102	102	110	113	0	13/10/1985	1205504
72267224291	181026267441	ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	105	105	98	115	0	27/04/1980	713138

93160089215	181032621896	ROMILDA CORDEIRO MATOS	Ensino fundamental	Cacoal		116				30/10/1983	18148590
92575331234	181031113044	ROMULLO GIOVANI CAVERSAN MATOS	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	105		133			03/09/1986	903776
63084899215	181027541000	RONA VITURINO DIAS	Ensino fundamental	Porto Velho			106	109	0	01/02/1975	710191
73671770287	181020354385	RONALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	Ensino fundamental	Cacoal	127	104	112	95	5,5	01/03/1978	1476145
48562610291	181032951905	RONALDO FELIX DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná		111		100	2,5	21/07/1974	619852
91135230234	181023569286	RONALDO TEIXEIRA GONCALVES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	119	127	113	112	4,5	15/04/1987	1113446
80084974249	181023638610	RONIERI NUNES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho			106	90	5,75	01/04/1983	781562
95536906291	181031050402	RONILDO JOSE DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	110	113	77	119	0	26/04/1989	001038005
72659831220	181028291217	ROSA COSTA DOS SANTOS CAVALCANTE	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	132		100	124	6,75	28/04/1977	000817765
02026916160	181022403644	ROSA EDILEUZA BENITE MACHADO	Ensino fundamental	Vilhena			124			12/03/1983	000853501
59995327287	181027375375	ROSA MARIA DOS SANTOS GARCIA KLEIN	Ensino fundamental	Vilhena	129	108	113	111	0	11/07/1974	000556223
95913238249	181025239664	ROSANA MARTINS DE LANA	Ensino fundamental	Ji-Paraná		104		106	6,25	17/10/1988	953082
75690292249	181032785980	ROSANE TERRES FERREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	123	122	87	114	6,25	06/09/1979	664790
73992798291	181023398538	ROSANGELA EVANGELISTA BARROS	Ensino fundamental	Porto Velho	118	99	91	102	0	02/02/1978	000753829
00341662208	181025104710	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	102	109	125	99	6,5	28/05/1989	181739
58044205187	181030463101	ROSANGELA LEANDRO SOARES	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	109	100	100	92	4,25	21/02/1973	762807
73834670278	181026862209	ROSANGELA LOURENCO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	107	69	84	92	4	03/04/1980	761311
69084432215	181027050853	ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	125	109	112	85	5	27/11/1970	716245
69522430200	181028810503	ROSANGELA RODRIGUES CORREIA	Ensino fundamental	Ariquemes	105	95	80	75	5,75	28/08/1975	000812771
81511515287	181023288911	ROSANILDA SCHRODER MARQUEZ	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	127		115		0	09/01/1979	629602
72854715268	181030143752	ROSENILDA PEDROSO DOS SANTOS	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	129	140	75	118	0	13/03/1982	000910974

71336737204	181019283074	ROSIANE MIRANDA DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	107		103	90	6,5	21/11/1981	683097
05154558227	181028438370	ROSIANE TEIXEIRA DE HOLANDA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	95	93	130	116	6,75	07/04/2002	1446048
00678288259	181033776681	ROSILAINE DE LIMA	Ensino fundamental	Rolim de Moura		113		120	5	08/10/1991	00001081968
46883312234	181022668204	ROSILDA APARECIDA DE SOUZA	Ensino fundamental	Vilhena			101			12/06/1967	00000489319
95760628291	181030344897	ROSILEIA MONTEIRO DA SILVA CORREA	Ensino fundamental	Porto Velho	117	119	134			11/05/1989	981971
71718257287	181022083230	ROSILENE DE OLIVEIRA BONFIM	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	90	111	83	104	6,75	09/09/1981	1237000
72484390297	181020455299	ROSILENE DE SOUSA BARROS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	109	109	105	88	7,25	06/05/1980	772601
73666327249	181018433613	ROSILENE LOURENCO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	115	112	97	94	0	05/08/1980	000821732
79280773100	181028068318	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA MATOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste			102			06/04/1970	2730661
02117220223	181019203478	ROSIMEIRE VICENTE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	103		108		0	13/09/1993	1354773
00214757250	181028514055	ROSIMERE SILVA DE AMORIM	Ensino fundamental	Cerejeiras	108	125		123	0	25/10/1989	1569406
69948330200	181026388098	ROSINHA VIEIRA DA CRUZ SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	124	135	121	97	7	28/04/1975	716073
81746270225	181029743828	ROSIVALDO SALES DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	98	117	117	85	4	07/12/1984	883106
59562749215	181033007624	RUBENS FERREIRA SUBTIL	Ensino fundamental	Vilhena	124	122	94	130	5,75	15/06/1976	592806
62207822249	181022337818	RUBENS HONORIO DE LIMA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	104			115	4	18/08/1978	1188062
55576621204	181021990997	RUBENS SOUZA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	85	100	85	71	0	25/11/1997	1381674
00974717126	181027395480	RUBIA EMANOELLY DE MATTOS SILVA	Ensino fundamental	Vilhena		106		95	0	22/08/2000	25857240
06031895200	181023545559	RYAN PORTO DA SILVA MARIANO	Ensino fundamental	Ji-Paraná	85	84	100	72	0	05/05/2003	1601996
03597534260	181023916370	SABRINA MARIA SANTOS VLAXIO	Ensino fundamental	Porto Velho	119	134	109	131	0	12/01/1997	1365733
02303509254	181021175706	SADRAQUE PEREIRA DA ROCHA	Ensino fundamental	Rolim de Moura			118			22/02/1999	1477113
01056605235	181024670323	SAMANTHA SOFIA SANTOS SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	97	107	109	83	4,25	24/10/2001	00001110434

40982211287	181025740232	SAMAR GUIMARAES THOMAZ LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho	129	127	104	85	4,5	20/11/1965	231185
70407681272	181020461982	SAMUEL DOS PASSOS	Ensino fundamental	Cerejeiras		100		98	4,5	15/05/1981	000840768
00535707231	181024582643	SAMUEL LUCAS FERNANDES	Ensino fundamental	Rolim de Moura	126	129		120	5,25	11/04/1991	1138606
06189852203	181022141186	SAMUEL RODRIGUES SILVA TEODORO	Ensino fundamental	Porto Velho		107		114	3,5	17/10/2002	1584462
82233667204	181032590455	SANCLEIA GONCALVES COSTA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste		106		103	6,75	08/04/1987	00001062300
35059214249	181030231524	SANDRA APARECIDA PEREIRA SOARES	Ensino fundamental	Cacoal	113	134	92	134	7	27/09/1973	656043
97355984268	181024570788	SANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	97	105	87	95	0	08/08/1983	3741136
59755660291	181019037538	SANDRA REGINA SILVA DE MACEDO	Ensino fundamental	Vilhena	125	103	99	106	0	14/04/1971	414917
96168137220	181016860270	SANDRINEIA MIGUEL	Ensino fundamental	Rolim de Moura	109	85	98	82	0	07/09/1988	1160791
00406943214	181024729517	SARA JULIA DE LIMA VILAR	Ensino fundamental	Vilhena		121		102	6	20/07/1991	22688770
68960212253	181032875542	SARA MARTINS DOS ANJOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná		135	111	118	6,25	21/04/1981	823623
00864921284	181030632994	SARA NUNES BRANCA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	87	110	87	85	0	03/06/1993	1096605
04881573233	181024193367	SAULO ANDRADE DE MENEZES	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	97	102	114	87	4,5	17/10/2001	1488608
96908661253	181026997013	SCHEILA CARLA MARTINS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	111	117	73	93	5,5	08/03/1983	983713
85489107200	181031491473	SEBASTIANA GOMES MARTINS	Ensino fundamental	Ariquemes	115	104	84	99	5	04/07/1973	433197
86237276220	181029031240	SEBASTIANA TEIXEIRA FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	102	115	88	105	4	22/01/1985	001035231
00990831833	181024210336	SEBASTIAO MIRANDA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	95	106	103	73	4,25	06/04/1959	1067759
59198192191	181029943139	SEBASTIAO SILVA MATOS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	99		95		0	17/05/1972	2300214
60671986309	181022849770	SEBASTIAO VASCONCELOS	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	109	118	118	100	4,75	20/01/1992	03837332200 93
63209411204	181029657838	SELMA ALVES COELHO	Ensino fundamental	Rolim de Moura			103	120	7	25/09/1976	648356
65097084268	181028206363	SERAFIM RAMOS DE SOUZA	Ensino fundamental	Ariquemes	102	94	83	78	3	24/02/1955	000157523

83627049268	181023033184	SERGIO ALVES LOPES	Ensino fundamental	Cerejeiras	87	116		97	5	16/06/1981	733728
62218689200	181026295509	SERGIO DA SILVA PEREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	112	110	95	93	0	27/04/1977	373262
25073664191	181029841200	SERGIO PLAZA NANTES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	133	129	120	93	5,5	20/04/1962	055705
38651297220	181025459726	SERGIO ROBERTO FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho				124	7,75	02/10/1970	407357
29095867234	181025298017	SEVERINO DA SILVA LUCAS	Ensino fundamental	Porto Velho	103	97	100	108	4	23/11/1968	861992
78217440263	181018197754	SHEILA DA PENHA IRENE	Ensino fundamental	Ariquemes		120				17/08/1981	806870
71897496249	181029012802	SHIRLEI MELES DE FREITAS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	106	99	87	78	5	19/05/1981	1607993
60462922200	181031514852	SIDINEI FRANCISCO PADILHA DE SOUZA	Ensino fundamental	Vilhena	119	124	109	108	0	12/09/1977	538253
65759168215	181026508000	SIDINEY APARECIDO MENDES	Ensino fundamental	Vilhena	100			99	4,5	12/11/1975	1549665
90076680215	181017596352	SIDINEY SEVERINO DE BARROS	Ensino fundamental	Vilhena	103		106		0	20/09/1975	569351
00851416233	181024505909	SIDNEI VIEIRA DOS ANJOS	Ensino fundamental	Vilhena	114	106				25/05/1990	1109153
03557401251	181026423648	SILAINE DE SOUZA BUENO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	102	120	112	0	0	02/07/1994	1361931
96265949268	181032622407	SILVANA BRAZ DA SILVA PAIVA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	114		94		0	13/07/1980	1005248
67709460259	181033264183	SILVANA CRISTIANE MOSER DE MELLO	Ensino fundamental	Vilhena			125	124	7	25/02/1979	590243
99477513253	181027325776	SILVANIRA PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Vilhena		98		105	5,5	04/04/1987	1419368
79823858268	181031240870	SILVIA FERREIRA DE FREITAS	Ensino fundamental	Vilhena	101	110	93	116	5	03/02/1983	000853902
01552404129	181024859074	SILVIA LUANA SOUZA	Ensino fundamental	Vilhena	122	120	109	98	5,75	05/09/1987	26916592
00575671238	181023522046	SIMAO ALVES	Ensino fundamental	Porto Velho	96	92	104	105	0	03/07/1995	1254927
00729010201	181032806760	SIMONE CORDEIRO DE LIMA	Ensino fundamental	Cacoal	106	117		113	4,75	05/03/1992	1330752
00719063205	181023420969	SIMONE FERREIRA LIMA	Ensino fundamental	Cerejeiras	103	96	90	98	7	07/12/1991	1180076
75421372200	181021132780	SIRINEU WUTK RAMLOW	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste				102	5,25	09/11/1982	00084796

93462433253	181031076290	SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA	Ensino fundamental	Porto Velho	102	108	78	87	6	29/07/1979	813413
52704637253	181025235449	SOLANGE DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena		128		106	6,5	10/09/1976	23801824
04121993276	181017378389	SOLANGE FERNANDES MORAES	Ensino fundamental	Vilhena	99	106	120	117	6,5	13/02/1998	1430798
01270301233	181028629655	SOLANGE GUALACHABE AULO	Ensino fundamental	Guajará-Mirim				121	5,25	19/04/1991	115697
76867161200	181031273418	SONIA CASSIA LEITE COELHO	Ensino fundamental	Cerejeiras	106	109	84	103	6	21/02/1972	623132
84696273687	181021980279	SONIA DOS SANTOS SILVA	Ensino fundamental	Vilhena		109	114	133	6	24/06/1979	1472667
01988849152	181022597254	SONIA GOMES DA LOMBA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	107	96	109	106	0	10/12/1982	2340510
69893268249	181030592966	SONIA MARIA DA SILVA CORREIA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	126		119		0	10/02/1963	000230800
76122093220	181028835864	SUELI ROCHA RAMOS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste			114			21/05/1978	000783588
65654790200	181020705941	SUELY GONCALVES FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	108	92	97	93	0	23/02/1978	61727
28974131234	181032587899	SULAMITA FURTADO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho		128		127	6,5	08/09/1968	314846
04782210299	181022196883	TAINA NUNES NASCIMENTO	Ensino fundamental	Porto Velho		95		104	6,25	21/02/1999	1474063
03358820211	181033644319	TAINARA INACIO FERREIRA	Ensino fundamental	Vilhena	107	117	108	125	0	14/01/2003	0013a
02399151275	181033019082	TAISLAINE SANTOS DA SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	107	99	108	93	0	08/11/1994	1238558
01210482258	181031961749	TALISSON DA SILVA FRANCA	Ensino fundamental	Porto Velho	93	112	113	100	4	20/01/1990	1126612
00552442208	181030539736	TALISSON SOUZA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Porto Velho	95	86	86	110	0	27/08/1989	000956171
00514737204	181022864886	TARCIZO ALVES DE SOUZA FILHO	Ensino fundamental	Cacoal	133	136	116	122	4,75	29/09/1989	24296244
02514808286	181025027374	TATIANA CHAVES CORREA	Ensino fundamental	Ariquemes	84	121	91	107	4,75	20/10/1991	1265829
90782550215	181017337310	TATIANA SILVA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes		127		132	6	03/02/1986	000943848
83886060268	181033557925	TATIANE CARDOSO DA COSTA	Ensino fundamental	Ariquemes	116	110	88	120	6,75	14/04/1979	000892355
01013267265	181024767855	TATIANE DE ALMEIDA REIS	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	123	121	104	103	4,25	10/05/1990	1285543

00214520242	181028496659	TATIANE SANTOS ALVES	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste		121		111	7,5	26/05/1990	2389931
04320043278	181019903101	TCHEYBISON RODRIGUES FALCAO	Ensino fundamental	Vilhena	110	102	129			31/03/1998	06794391367
20430302215	181020820831	TEOFILO CARDOSO SIRQUEIRA	Ensino fundamental	Porto Velho	133	126	128	0	6,25	27/04/1965	159359
66550491215	181020420392	TEREZINHA DE JESUS CONCEICAO	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	104	94	88	98	4,75	16/07/1978	696272
05935959208	181016800995	THAINA QUEUANE SCOPEL DA GRACA	Ensino fundamental	Porto Velho	94	98	101	103	5,5	05/12/2000	1473640
04086551276	181022835084	THAINA SOUZA DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	132	126	114	130	4,25	14/01/1998	1426878
03109087286	181030450942	THAIS ANES DE SOUZA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	106	116	98	104	5,25	13/12/1993	1446898
04545360203	181023969312	THAIS DE OLIVEIRA CORTY	Ensino fundamental	Rolim de Moura			131	114	6,75	18/01/2000	1474437
05934120280	181019570561	THALIA VITORIA DA SILVA CAMPOS	Ensino fundamental	Cerejeiras	101	99	120	114	6,5	24/03/2003	1802480
02851833200	181019925906	THALISON MIRANDA COSTA	Ensino fundamental	Porto Velho	87	101	84	99	5,75	08/06/1999	1298102
04105612239	181025052935	THALYSON LEANDRO ROCHA VIEIRA	Ensino fundamental	Vilhena	96	112	107	103	0	21/06/1999	1428582
05601977216	181029410642	THAYNARA ELEONAY MARTINS SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	69	95	115	97	6,5	30/01/2002	1161130
91925096220	181033877372	THIAGO DA SILVA SANTOS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste				104	5,75	17/10/1987	089857
01378432240	181016372003	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	Ensino fundamental	Vilhena	113	121	129	126	6	20/11/1992	1039983
03112394208	181027933371	THIARMISSON HENRIQUE DA SILVA AMERICO	Ensino fundamental	Vilhena	117	112	103	95	0	20/11/1996	1358946
97158321215	181027749876	THOMAZ ANDERSON MATTER	Ensino fundamental	Porto Velho	117				0	29/07/1987	930962
70244780200	181029974712	TIAGO LIMA DA SILVA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	100	96	105	107	6	14/09/2000	1564333
00900963204	181026357341	TIAGO RIBEIRO SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná		108		78	5,25	27/09/1991	1196810
87586525234	181022353542	TIAGO SANTOS DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	129		124		0	23/11/1985	905507
01727935217	181029162003	UALACE MARQUES LIMA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	114	100	94	90	0	03/09/1993	1216736
79828507234	181027045010	UELITON RECLUSIANO	Ensino fundamental	Cacoal	112	97	134	97	5	03/07/1984	866647

86715585253	181019999679	UILQUER MEDRADO LEAL	Ensino fundamental	Porto Velho	109	114	87	107	6	24/02/1989	901308
93853130291	181027274214	VAGNER GONCALVES TONEZANI	Ensino fundamental	Ariquemes	110	104	111	103	4,25	01/05/1988	73928
00447028251	181028744777	VALCILENE MOREIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	115	127	116	122	4,75	30/12/1975	719709
69894906249	181024370718	VALDECI ALVES TEODORO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	112	108	107	105	3,5	25/12/1980	2231181
83178759204	181032275701	VALDECI SCHULTZ	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	108	114	104	85	4	11/10/1980	000940060
67713009272	181031225996	VALDECIR CORREA DA ROSA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	102	127	117	115	6,5	16/03/1976	636902
84437570944	181021240104	VALDECIR DE ALECRIM LIMA	Ensino fundamental	Vilhena	111	143	101	97	0	04/12/1967	58912441
05276061629	181024424705	VALDECIR RODRIGUES SIMAO	Ensino fundamental	Ariquemes				117	5	08/08/1979	12674279
42218845253	181028436531	VALDECIR TEIXEIRA SPINDOLA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	118	126	134	0	5,75	11/07/1973	469286
76510344220	181028097069	VALDENE NASCIMENTO DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ariquemes		119		99	5,75	18/12/1982	000803345
72484438249	181026580744	VALDEVINO NUNES BARBOSA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	101	127	108	104	4,5	08/07/1979	978045
94157588215	181026203123	VALDILEI PAULA MORAIS	Ensino fundamental	Vilhena	115	86	85	91	0	06/10/1984	1062495
16570636820	181024980789	VALDINEI COELHO CALDEIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	92	100	115	102	5	17/04/1975	271635411
68850786204	181019565249	VALDINEI PEREIRA	Ensino fundamental	Vilhena		123		121	5,75	04/02/1982	715107
81972350234	181023978776	VALDINEIA DA SILVA MIRANDA	Ensino fundamental	Ariquemes	95	99	89	108	5,75	28/07/1983	000756440
76754871253	181033523695	VALDINEY SOUZA DO CARMO	Ensino fundamental	Ariquemes	94	105	124	109	0	19/04/1976	000818295
53603702972	181027228434	VALDIR CASTILHO	Ensino fundamental	Cacoal	97	100	97	99	6,5	30/11/1961	62542829
67713769234	181024770792	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	119	128	93	99	5,5	30/01/1975	1003264
86174150291	181033395789	VALDIRENE DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	Ensino fundamental	Vilhena	101	105	106	86	5,25	13/08/1982	737801
56720505220	181028328399	VALDIRENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Vilhena			122			20/07/1975	569866
20355378272	181023072786	VALDOMIRO NUNES DE SOUZA	Ensino fundamental	Porto Velho	111	114	94	76	5,75	19/07/1964	210337

03357928205	181031474529	VALERIA DOS SANTOS MEDEIROS	Ensino fundamental	Cerejeiras	0	102	117	112	6	05/08/2002	1776154
02415377201	181021603657	VALERIA MIGUEL OLIVEIRA MACHADO	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé		106		101	5,5	05/08/1992	1280781
00241917280	181024511972	VALERIA OLIVEIRA SILVA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	102	101	74			07/09/1989	1341880
00596621230	181031275504	VALERIA PENA DE PAULO	Ensino fundamental	Rolim de Moura		135	111			10/11/1996	00001095987
00140119132	181033793728	VALMIR PEREIRA ALVES	Ensino fundamental	Vilhena	136	121	97	100	0	05/03/1982	001363230
94514453234	181029071360	VALRICIO GANGA DA COSTA	Ensino fundamental	Vilhena			114	135	5,5	12/05/1987	000924516
99963175287	181031284035	VALTAIR PEREIRA BERNARDES	Ensino fundamental	Vilhena	134					03/06/1985	960810
83502130272	181028179594	VANDA MARTINS DA SILVA DE SOUZA	Ensino fundamental	Cerejeiras	83	113	103	77	0	19/09/1974	685792
63960788215	181019247277	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal		134				07/08/1978	653836
84850965253	181027613866	VANDERLEI PRATES DE SOUZA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	100	0	91	106	0	22/11/1984	891876
61914037200	181020530679	VANDERLEI VENANCIO OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras	117	111	112	0	0	20/12/1978	622947
77886500210	181030759722	VANDERLEY KAGICH DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	99	87	123	88	5	23/06/1984	813500
05570622250	181028547774	VANESSA CANDIDO LOPES	Ensino fundamental	Ji-Paraná	101	118	120	108	4,25	31/08/2002	1555769
00340697202	181032516021	VANESSA DA SILVA SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	112	99	100	94	7,25	19/06/1988	1131275
01230644229	181021428956	VANESSA DE OLIVEIRA FOSS	Ensino fundamental	Rolim de Moura		107		101	0	17/07/1990	1319274
03676385250	181017574631	VANESSA DELCOR HEZE	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	123			103	5,75	12/10/1998	1421721
01708553258	181024312462	VANESSA DOS SANTOS BOONE DE CARVALHO	Ensino fundamental	Ariquemes	110	114	114	86	7,25	03/07/1992	1263777
95809171249	181020931232	VANESSA FRANCISCO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	101	119	80	103	0	08/11/1986	1213132
03074002204	181024339408	VANESSA LOPES FEITOSA	Ensino fundamental	Porto Velho	93	109	107	102	6	16/07/1993	1307433
64686647215	181024643502	VANILZA MACHADO GUASSU	Ensino fundamental	Vilhena	98	124	100	90	5,5	25/05/1976	651750
81900210282	181021084049	VANINHO DA CHARI	Ensino fundamental	Cacoal	0	140	0	105	0	24/04/1984	817120

00670322229	181017953520	VANUZA KNIDEL MARTINS	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	102	103	114	98	7,5	22/06/1979	000682061
71019987200	181031141169	VENICIO DOMINICINI DA FONSECA	Ensino fundamental	Cacoal	119	128	118	114	5,25	05/08/1982	733573
76450830263	181030006892	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	106	113	102	75	4,5	24/10/1973	976313
02361403293	181022624538	VEREDIANA BRAGA DA SILVA	Ensino fundamental	Cacoal	98	79	82	107	6	30/06/1994	1346484
03452933202	181033022573	VERONICA CRISTINA DE JESUS RAFAEL	Ensino fundamental	Ji-Paraná	128	115	122	119	4,75	23/05/2001	1356284
05319040245	181025976794	VICTOR ALMEIDA DE LIMA	Ensino fundamental	Porto Velho	98		113		0	29/10/2001	1521574
52364607272	181024307546	VILMA BORGES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura			123	130	5,75	29/01/1974	511222
29000467268	181030440158	VILMAR PEREIRA DE SOUZA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	103	105	104	98	5,5	17/02/1967	302600
86134540200	181021935190	VILSON ANTONIO MOTA	Ensino fundamental	Vilhena	141	130	140	129	4,25	29/05/1987	907564
05626881298	181029653142	VITOR DE ALMEIDA PIMENTA	Ensino fundamental	Porto Velho	119	98	93	91	4,5	27/09/2001	1556793
07810913140	181019169489	VITOR GABRIEL DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	92	117	112	118	0	29/09/2002	221555784
04123483224	181019921418	VITOR HUGO NUNES DE ABREU	Ensino fundamental	Porto Velho	101					06/11/2000	1418545
03770707265	181022111478	VITORIA KASUME RAYOL FERREIRA	Ensino fundamental	Porto Velho				116	6	10/09/1999	1382911
01118554205	181017929959	VIVIANE DE SOUZA MAZIERO	Ensino fundamental	Ariquemes	100	74	81	83	0	05/03/1988	112298
05274019277	181032875278	WAGNER ROBERTO LEANDRO BRANDINO	Ensino fundamental	Vilhena	121	115	138	133	0	23/07/2001	26382830
46924108253	181027835337	WALDEIR BATISTA MELATO	Ensino fundamental	Vilhena	96	117		78	4	06/05/1973	396038
42174520206	181029422860	WALDINEY BARBOSA VIEIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	115	117	101	81	5	16/03/1973	825396
02777539294	181031211236	WALISON SILVA DA GAMA	Ensino fundamental	Vilhena			128			05/08/1996	1312449
05966153299	181020231260	WALLYSON LUCAS DE SOUZA	Ensino fundamental	Cerejeiras			115	84	3,75	04/01/2002	1612025
02036417280	181024520254	WANDERLEIA DE ASSIS SILVA	Ensino fundamental	Ariquemes	107	121	109	111	0	03/06/1993	1220140
03053052202	181031441817	WANDERSON CRISTIANO SILVA GULARTI	Ensino fundamental	Ji-Paraná	113		115		0	10/01/1996	1310272

80883176220	181029456447	WANDERSON RENOCK DA SILVA	Ensino fundamental	São Francisco do Guaporé	101	126		97	4	29/06/1985	1005265
04679054280	181032001313	WANDREZA ARAUJO DA SILVA	Ensino fundamental	Porto Velho	99		103			14/05/2000	1531076
05866859289	181028498663	WELANNY TAMINY DE SOUZA ORTIZ	Ensino fundamental	Porto Velho	96	103	98	106	6,25	11/03/2003	1567808
50953060268	181020859268	WELBER TAVARES DE SOUZA	Ensino fundamental	Cacoal	124	0	135	113	5,5	05/04/1977	601168
00217502202	181026401339	WELDER BRUNO DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Rolim de Moura	0	0	128	124	5,5	19/03/1993	1075913
02192350155	181019997244	WELINGTON CARDOSO DE ASSIS	Ensino fundamental	Vilhena	117	116	126	114	4,75	31/08/1987	25824015
00536546258	181027537214	WELLINGTON DA SILVA SA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste	110	116	94	100	5,5	03/07/1987	1142654
00671691201	181033699800	WELLINTON NOGUEIRA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Rolim de Moura	87	93	99	111	5,5	16/06/1999	1573934
01804334235	181018541795	WELLITON DA SILVA PUCA	Ensino fundamental	Vilhena		114				02/09/1997	1205473
00665408285	181023223496	WELSON DA SILVA TEOFILO	Ensino fundamental	Cerejeiras	112	124	100	108	4,5	02/01/1991	1088473
00941943275	181028220356	WESLEN NERY DE LIMA	Ensino fundamental	Guajará-Mirim	116	120	90	124	8,75	15/07/1988	001058484
05909269267	181033164201	WESLEN PRESTES DA SILVA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	91		102		0	09/04/2002	05909269267
04553923238	181033441831	WESLEY DA FONSECA PESSOA	Ensino fundamental	Porto Velho				112	5,75	06/11/2000	1456793
98744968272	181024281113	WESLEY GONCALVES DOS SANTOS	Ensino fundamental	Vilhena	92	110	104	98	6,75	27/02/1989	1007669
03953340204	181032461772	WESLEY JOSE DA SILVA	Ensino fundamental	Cerejeiras		117	110			02/07/2002	1410886
03287908260	181021039175	WEVERSON DA SILVA ANGELO	Ensino fundamental	Rolim de Moura	87	90	108	105	0	15/01/1997	1419313
00329903241	181022025934	WEVERTON NEVES DA COSTA	Ensino fundamental	Cerejeiras	106	115	112	122	0	23/05/1989	1270928
67844839287	181027428026	WILHIAN ANTONIO GARCIA	Ensino fundamental	Vilhena	119	132	112	98	5,75	17/07/1981	15230392
87612550253	181032522672	WILLIAM LADISLAU	Ensino fundamental	Ariquemes	139	131	125	114	4	18/12/1985	000914128
91924979268	181030023103	WILLIAN AMARO DE OLIVEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	111	97	92	82	0	14/10/1985	961409
04432309270	181020320519	WILLIAN LEONE ALVES SILVA	Ensino fundamental	Cerejeiras	97	99	107	101	5,25	16/05/2000	1803376

07627279690	181023487554	WILLIAN MARCAL DOS SANTOS	Ensino fundamental	Ji-Paraná	110		126		0	13/02/1985	1576842
02215041250	181029152970	WILLIAN SILVA OLIVEIRA	Ensino fundamental	Cerejeiras		105				03/10/1997	1230974
00270871233	181026546232	WILLYAN ARGUELHO MALAGGI	Ensino fundamental	Vilhena		105		116	0	16/10/1993	1221240
57570965272	181021009103	WILSON FERREIRA	Ensino fundamental	Espigão D'Oeste		84	110	77	6,75	09/07/1974	541125
74196316972	181024261321	WILSON RIPKE	Ensino fundamental	Ji-Paraná	102	113	124	108	3,75	29/03/1969	03120323233
00426789270	181023594060	WUALACE DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	105		93		0	12/03/1992	068148
61034797204	181027277902	XISTO SVIDERSKI	Ensino fundamental	Vilhena	129	132	97	106	0	17/08/1968	604647
04910757236	181019998259	YASMIM FERREIRA COIMBRA	Ensino fundamental	Porto Velho	94	112	113	111	5,25	03/03/2001	1487029
04315169285	181026944767	YASMIM OLIVEIRA MACIEL	Ensino fundamental	Porto Velho	73	111	112	105	6	08/03/2001	1439184
87691884249	181022776338	ZAQUEU DOMINGUES VIEIRA	Ensino fundamental	Ji-Paraná	110	123	121	95	0	14/07/1984	884854
90001893220	181024519645	ZENALDO RIBEIRO BISPO	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	104	101	115	85	4,5	05/10/1984	000951418
74857878291	181033787316	ZENILDA LOPES CORREA	Ensino fundamental	Ouro Preto do Oeste	113	126	87	105	6	25/11/1981	721638
99297221220	181021357155	ZIRLENE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	Ensino fundamental	Machadinho D'Oeste	129	119	113	116	4,75	19/04/1988	00001014546



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4778608** e o código CRC **0C123DB5**.

Portaria nº 994/2019/SEDUC-GCAE

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

Torna pública a relação nominal dos participantes aprovados em todas as áreas do conhecimento do Ensino Médio na edição do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA/2018, para Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, com direito à certificação pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e a relação dos participantes aptos à Declaração de Proficiência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o disposto nos artigos nº 24, nº 37 e nº 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme estabelece o inciso VI, do artigo 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783 de 25 de junho de 2008, Resolução CNE/CEB nº. 3/2010 e o Edital nº. 15, de 13 de março de 2018, Exame Nacional para a Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA Nacional 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação nominal dos participantes aprovados em todas as áreas do conhecimento do Ensino Médio na edição do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA/2018, para Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, com direito à certificação pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e a relação dos participantes aptos à Declaração de Proficiência.

Parágrafo único. A relação nominal de que trata o *caput* deste artigo consta do (os) anexos desta Portaria com o respectivo número de CPF dos participantes e o município de realização dos exames.

Art. 2º Esta Portaria e anexos entram em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À CERTIFICAÇÃO – ENCCEJA/2018

PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE - PPL

RESULTADO ENCCEJA - 2018										
RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À CERTIFICAÇÃO – ENCCEJA/2018										
CPF	Nome	Etapa de Ensino	Município	NOTAS					Data de Nascimento	RG número
				Ciências Naturais	História e Geografia	Matemática	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física	Redação		
96145250291	ADRIANO AMBROZIO DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	122	109	110	113	8	09/05/1989	0000000
63961873291	ALEILSON BRAGADO DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	136	121	113	114	6,8	17/01/1979	C01
01793731292	ALEX GONCALVES ALMEIDA	Ensino médio	Ariquemes	118	122	145	120	5,4	12/04/1993	B02
70063415232	ALISSON DIEGO FERREIRA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	133	130	108	116	7,6	14/05/1990	C/13
96496371253	ANDERSON LEONARDO DE SOUZA MARQUES	Ensino médio	Porto Velho	122	136	130	123	7,8	02/12/1989	a/7
52100871234	ANTONIEL PEREIRA REIS	Ensino médio	Pimenta Bueno	124	136	101	124	8	01/09/1979	144896
66335795272	CELESTINO JUNIOR SANTOS BAPTISTA	Ensino médio	Porto Velho	134	116	124	125	7,4	16/04/1980	C04
21495351220	CELSO GUEDES GOMES	Ensino médio	Porto Velho	162	168	165	135	9,2	20/06/1965	C06
83108424220	CLAUDIONIR MARQUES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Vilhena	139	117	106	117	7,2	05/06/1980	753183

01041516258	CLEITON CRISTIANO MOREIRA CARDOSO	Ensino médio	Ariquemes	136	126	113	128	6,4	24/07/1990	00000000
27246907882	DAMIAO BEZERRA DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	137	135	106	108	7,2	23/04/1977	350911344
03069811221	DAVID DA SILVA DANTAS	Ensino médio	Porto Velho	102	114	102	133	7	08/01/1995	A 01
03415657256	DENIS DOUGLAS BATISTA CAMELO	Ensino médio	Porto Velho	153	124	135	139	7,6	18/11/1997	C02
95186310263	DEVANIL JESUS SERAFIM BARBOSA	Ensino médio	Ariquemes	135	117	104	110	8,4	28/05/1986	00000996167
07449558904	EDIVALDO MUNIZ DA SILVA	Ensino médio	Jaru	139	148	104	130	9	01/08/1973	70542838
58558543291	EDIVALDO RECUIANO MENEZES	Ensino médio	Ariquemes	100	114	116	115	6,4	12/02/1974	B02
00440054230	EDUARDO BORGES	Ensino médio	Ariquemes	111	109	108	110	7,6	28/04/1992	00000000
00683164295	ELIAS DO NASCIMENTO SIQUEIRA JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho	109	122	120	127	6,8	08/11/1996	D 07
03565252286	EMERSON SILVA DE ABREU	Ensino médio	Porto Velho	112	115	100	101	5,4	27/07/1995	A07
02562465210	ERIC MATHEUS DE HOLANDA CAMPOS SAUMA	Ensino médio	Porto Velho	124	116	108	106	6,6	18/03/1994	C03
00566371286	EXPEDITO JUNIOR BANDEIRA ALVES	Ensino médio	Porto Velho	125	120	104	121	7,6	18/02/1991	1147633
82354812272	FABIANO CESAR VERGUTZ	Ensino médio	Vilhena	159	136	119	117	7	15/10/1985	744116
78417503234	FAGNER JOSE DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho	141	123	104	112	5,2	10/11/1981	842228
02040898247	FELIPE DE LIMA	Ensino médio	Ariquemes	119	137	114	128	8	12/03/1995	B02
02240895284	GEORGES BENTES DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	133	119	129	125	8,6	15/02/1995	C01
96449055200	JONATHAN PEREIRA BARBOSA	Ensino médio	Porto Velho	119	121	112	113	7,6	23/07/1987	C/19
84381841204	JOSE RODRIGUES TEJO	Ensino médio	Porto Velho	117	129	129	133	8,8	02/08/1985	C03

02864090201	JUAN DIEGO DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	145	140	146	127	6,6	08/06/1992	C05
65309898204	JULIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho	105	112	107	112	7,2	16/05/1979	B/19
00126092265	JUVENAL DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	Ensino médio	Cacoal	144	138	119	113	7,2	24/06/1990	08
53524470220	JUVENIL MEDEIROS JUNIOR	Ensino médio	Cacoal	127	136	111	127	7,8	17/10/1983	05
02081238225	KAREN CAROLINE WILKENS DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	107	114	101	128	7,8	21/06/1998	c/2
74445979287	LAISE MARIA COSTA DINIZ	Ensino médio	Porto Velho	106	114	106	119	7	07/02/1967	557716
91973694204	LEANDRO VIEIRA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	124	101	104	100	7,2	04/04/1989	d/2
74412060225	LEIDSON SOARES DA CRUZ	Ensino médio	Porto Velho	134	130	129	120	8,4	28/11/1984	C05
89696328249	LINDOMAR DE SOUZA CORDEIRO	Ensino médio	Alvorada D'Oeste	143	113	120	120	7	03/08/1987	00
00763758116	LINDON JOHNSON FERREIRA DOS SANTOS	Ensino médio	Jaru	111	128	127	124	7,6	28/06/1985	151935
01005160252	LUCAS OLIVEIRA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	132	114	116	128	8,4	07/01/1994	C 06
83575170215	MAURICIO FABIO DE LIMA SILVA	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	136	122	101	114	7	29/11/1983	Cela 3
04527936107	MIGUEL ANGEL JUSTINIANO SUARES JUNIOR	Ensino médio	Guajará-Mirim	120	110	110	118	7,2	21/08/1989	22757970
77945360220	MOISES BARBOSA PORTELA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	115	121	121	121	6	28/08/1984	1565118863
63954605287	NELSON SORIANO GUEDES	Ensino médio	Cacoal	142	130	129	120	8,2	12/11/1978	08
99626250763	NILSON RODRIGUES MEDEIROS	Ensino médio	Alvorada D'Oeste	132	135	118	105	6,2	24/09/1968	00
47857196215	PAULO APARECIDO DA FONSECA	Ensino médio	Porto Velho	137	119	145	106	6,4	11/12/1974	C02
00109875257	PAULO HENRIQUE CARVALHO OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	122	104	119	126	6,4	16/07/1989	B/20

01832099237	RAFAEL GALVAO SILVA	Ensino médio	Cacoal	116	135	112	131	7,8	02/08/1993	08
01044365226	RANDILI MAURICIO PADILHA BELON	Ensino médio	Porto Velho	122	125	108	110	6,6	02/08/1993	1110187
96351012287	RENICE CAVALCANTE BARROS	Ensino médio	Porto Velho	141	116	110	131	7,4	05/11/1980	c/7
01591887259	ROGERIO DOS SANTOS DE JESUS	Ensino médio	Colorado do Oeste	135	124	112	128	5	16/03/1992	117022
84868120204	RONDINELI KLOSS	Ensino médio	Porto Velho	137	129	115	110	7,4	02/12/1984	218922
94421579220	SANDRO CALDAS ROCHA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	110	116	108	119	5,2	20/11/1982	985956
89673492204	TIAGO LUIZ FARIAS	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	128	143	135	127	7,2	18/03/1987	960373
88463036287	VALNEI DO NASCIMENTO RIBEIRO	Ensino médio	São Francisco do Guaporé	130	101	146	117	7	22/08/1986	841921

ANEXO II – RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA – ENCCEJA/2018

PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE - PPL

RESULTADO ENCCEJA - 2018										
RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APTOS À DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA – ENCCEJA/2018										
CPF	Nome	Etapa de Ensino	Município	NOTAS					Data de Nascimento	RG número
				Ciências Naturais	História e Geografia	Matemática	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física	Redação		
51087057272	ADAO WELLINGTON DE JESUS AMORIM	Ensino médio	Ariquemes	113		93	75	5,6	13/08/1975	B02
85882771234	ADONIAS BATISTA DE ABREU	Ensino médio	Alvorada D'Oeste	107		95	88	6	17/08/1984	00
77046978204	ADRIANO DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho	122		94		0	23/08/1983	C 01

75413809204	ADRIANO TEIXEIRA ARAUJO	Ensino médio	Porto Velho	106	105	88	108	6,2	28/07/1982	741236
78912415204	AGREDSON FERREIRA LIMA MOURA	Ensino médio	Porto Velho	111	82	97	118	6,6	03/06/1984	C 01
03172150275	ALAIR ESTEVES GOMES	Ensino médio	Alvorada D'Oeste	97	103	101	96	5,8	21/03/1989	00
02803191261	ALESSANDRO MENESES RODRIGUES	Ensino médio	Presidente Médici	108	101	104	97	0	12/01/1994	1287256
97195642291	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	Ensino médio	Jaru	134	133	109	89	7,2	15/06/1988	995812
89263561249	ALEX SALVIANO BIDO MOURA	Ensino médio	Porto Velho	108	73	93	108	0	11/05/1987	C 05
70176488200	ALEXSANDRO SANTIAGO MOREIRA	Ensino médio	Porto Velho	107	97	100	91	6,6	26/06/1990	c/3
55650104204	ALISON RICARDO MARQUES MUNIZ	Ensino médio	Jaru	115	110	99	124	8	29/05/1990	1468301
03787616250	ALISSON LEONARDO DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	122	94	104	102	6,6	04/05/1996	C 02
77181930206	ALMIR DOS SANTOS LOPES	Ensino médio	Porto Velho	129	115	86	108	7,6	26/11/1980	D11
00982582226	ANDERSON CORDEIRO DA SILVA	Ensino médio	Colorado do Oeste	105	94		89	6,2	08/09/1991	1350534
74752553287	ANDERSON IRINEU DO NASCIMENTO	Ensino médio	Porto Velho	124	121	95	109	5	02/04/1979	d/4
77293797249	ANDRE GUILHERME ALVES DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	121	82	91	110	6,2	13/07/2000	1511750
01977564259	ANDREI WILLIAN CLAUDINO	Ensino médio	Ariquemes	129		128		0	31/03/1995	B02
03717596250	ANDREIA MALAQUIAS DOS SANTOS	Ensino médio	Cacoal	103	121	121			21/02/1994	03
02219338240	ANDRIELY DA SILVA ANKLER	Ensino médio	Vilhena	113	104		107	6,6	21/03/1995	0014
04759798935	ANDRO EMERENCIO	Ensino médio	São Miguel do Guaporé	126	121	92	116	7,2	08/11/1984	90297481
00823169103	ANEDINO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Ensino médio	Porto Velho	108	130	98	116	7	22/04/1993	C04
01425778208	ARLESSON DE SOUZA AGUILA	Ensino médio	Porto Velho	110	77	94	94	6,8	01/04/1991	1002304
02522525271	ARLISON GALDINO DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	112	130	88	117	6,8	29/08/1996	1256694
03133932225	BRENDU HUGO VASCONCELOS BRANDAO	Ensino médio	Porto Velho	112	97	99	119	7	05/10/1997	C03
00029833205	BRUNO DE ALMEIDA SILVA	Ensino médio	Pimenta Bueno	88	100	82	106	7	24/06/1989	968739
00566161206	BRUNO FERREIRA DA COSTA	Ensino médio	Porto Velho	108	81	91	103	6,2	03/07/1989	C 03
97330310204	CARLA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Ensino médio	Porto Velho	85	78	100	110	0	20/06/1987	908387

34880062200	CARLA MARIA DE SOUSA BONFIM	Ensino médio	Porto Velho	111	125	91	100	5,6	22/12/1970	353959
00949932205	CARLA THAIS DOS SANTOS VICENTE	Ensino médio	Vilhena			84	117	6,2	13/04/1996	0002
01100535241	CARLOS APARECIDO FERMIANO SILVA	Ensino médio	Alvorada D'Oeste		110				07/09/1984	0000
45280304972	CASSEMIRO DONATO	Ensino médio	Ariquemes	141		87		0	12/04/1961	B02
85545260234	CATIANE NASCIMENTO BENTES	Ensino médio	Porto Velho	92	91	84	107	6,2	08/07/1984	840517
73009326220	CHRISTIANO FERREIRA DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	120	82	106	105	6,8	24/10/1980	B02
05466416100	CLAUDEMIR MATUSZEWSKI	Ensino médio	São Miguel do Guaporé	83	75	108	77	4,4	22/12/1994	25942387
01135324239	CLAUDIELE GONCALVES DA SILVA	Ensino médio	Cacoal	109	117	94	111	7,2	16/03/1996	03
00776906216	CLAYTON AVILA LEOPOLDINO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	133	116	80	110	7	17/09/1989	1139844
97802239249	CLEBSON RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	Rolim de Moura	139					16/10/1988	020
02991663251	CLEITON GOMES DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	105		84		0	02/05/1994	B02
95235310268	CLEOMAR PEREIRA PAIVA	Ensino médio	Ariquemes	89	111	85	94	6,4	22/12/1987	823132
70134702280	CLEONES DOS SANTOS PEREIRA	Ensino médio	Ariquemes	127		93		0	25/12/1990	000000
02955161276	CRISLAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho	133	112	98	80	6,6	01/12/1995	B/01
92384927272	CRISLEI RIBEIRO ALVES	Ensino médio	Porto Velho	92	90	92	105	7,6	26/07/1989	1124930
00476451213	CRISTIAN MARQUES SOUZA RIBEIRO	Ensino médio	Porto Velho	140	85	92	113	8,8	05/01/1990	G05
01386548243	DAMIAO LOBAK DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	128	123	138		6	28/05/1993	C01
83870334215	DANIEL CARLOS MEIRA	Ensino médio	Cacoal	136	119	97	116	6,8	30/07/1981	10
03507730251	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	130	122	87	93	7,4	19/05/1996	135181
01302042262	DARIO DE OLIVEIRA VIEIRA	Ensino médio	Porto Velho	132	120	96	129	5,8	04/03/1987	C 02
99384523291	DARLAN CARLOS FERREIRA	Ensino médio	Porto Velho	151	126	93	114	7,6	02/01/1991	C 03
00827731221	DEIVID SAMPAIO SABINO	Ensino médio	Porto Velho	106	105	88	86	6,4	21/02/1996	B/13
82609926200	DENILSON BRITO DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	120	97	90	103	6,2	20/09/1986	G8
52876616220	DIEGO FELIPE ROZA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	88	109	96	106	7,4	07/04/1987	B 15

68350856220	DIRCEU SOUZA DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	105		91			25/03/1979	00000550560
02279985292	EDILENO DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	105	103	140	93	6,2	15/02/1993	G06
72861991291	EDIMAR PANTOJA DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	85	100	94	84	0	11/12/1980	597357
00380855267	EDIVAN PEREIRA DE MELO	Ensino médio	Ariquemes	127	106	85	89	5,8	12/06/1989	B02
03658561262	EDSON OLIVEIRA VAZ	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	120	95	117	109	5,4	01/06/1997	1447695
73637254204	ELIAS NASCIMENTO DE PAULO	Ensino médio	Rolim de Moura		120				28/09/1983	1142272
02354881274	ELIOMAR FERNANDES DE SOUZA	Ensino médio	Colorado do Oeste	114	87	101	118	6,2	07/10/1984	321
02073081282	ELIONAI GOMES BRAZ	Ensino médio	Presidente Médici	123	117	100	120	0	29/02/1996	1176199
42184606200	ELOIR DA SILVA FERNANDES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	120	119	95	122	6,8	15/03/1970	356544
02153916240	ELVIS DA SILVA REIS	Ensino médio	Porto Velho	90	114	112	120	6,8	09/12/1988	G06
78788528200	EVANILDO CARLOS DA SILVA	Ensino médio	Jaru	127	132	95	118	7,6	24/10/1985	824805
38929643272	EVERALDO KESTER	Ensino médio	Cacoal	123	124	98	105	8	11/06/1973	09
00724346198	EVIRTON DA ROSA	Ensino médio	Porto Velho	90	120	89	101	6,6	16/10/1982	17556767
86117270291	FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS	Ensino médio	Jaru	148	140	87	122	6,8	04/06/1989	930977
78921570187	FABIO ALEXSSANDRO NOVAES FERREIRA	Ensino médio	São Miguel do Guaporé	128	117	92	114	6,8	16/08/1975	654599
02040040200	FABIO ALVES DA SILVA	Ensino médio	Alvorada D'Oeste	119	115				18/05/1996	00
02890269205	FERNANDO RODRIGUES	Ensino médio	Rolim de Moura	105		105			05/11/1995	1300883
70971978204	FLAVIO BORGES	Ensino médio	Rolim de Moura	111		89		0	18/02/1983	904002
02817876202	FRANCIMEIRE CRISTINA DE SA OLIVEIRA	Ensino médio	Ji-Paraná	116	80	99	104	7,8	11/01/1997	1453933
74464671268	FRANCINEI TEIXEIRA	Ensino médio	Porto Velho	113	120	123	125	4,6	12/10/1982	847602
22030875287	FRANCISCO ANSELMO DE SANTANA	Ensino médio	Porto Velho	116	126	94	107	6,6	20/10/1965	C01
54597609253	FRANCISCO POMPEU COSTA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	106	116	82	96	5,8	10/04/1979	C 01
00278647235	FRANCISCO TAVARES RAMOS	Ensino médio	Porto Velho	100	108	90	111	7,2	09/06/1985	a/6
90158881249	FRANCISLEI DE OLIVEIRA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	106	114	115	112	4,2	07/06/1988	A/08

73958476287	FRANCO VIEIRA DE BARROS	Ensino médio	Ariquemes	140	87	119	114	7,8	09/09/1981	B02
60042940206	GILMAR RICARDINO CORREA	Ensino médio	Ariquemes	82		100	108	5,4	23/05/1975	530634
00212868250	GLAUBER SOARES LIMA	Ensino médio	Porto Velho	109	84	80	87	6,4	28/01/1992	104192
72140216253	GLEBER FERREIRA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	101	98	85	119	7,8	26/07/1976	D08
02406199274	GUILHERME DO NASCIMENTO CORDEIRO	Ensino médio	Porto Velho	119	83	83	117	6,2	22/09/1992	C 02
88239896200	HANIS LAIA GUIMARAES	Ensino médio	Guajará-Mirim	84	84	87	108	7,4	01/10/1984	960136
02184324299	HARLISON CUTRIM LUCENO	Ensino médio	Porto Velho	93	86	105	101	3,4	11/08/1994	C 01
83671250291	HELIO CAVALHEIRO JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho	111	95	92	90	7,2	05/04/1986	a/2
00097669288	HELIO DOS SANTOS FARIAS	Ensino médio	Porto Velho	112	105	85	97	7,4	07/02/1987	C01
70015758281	HESI MARCELO PEREIRA GOIS	Ensino médio	Porto Velho	108	89	132	104	7,6	12/09/1988	B03
00616173261	HILMARA FRANCA SAVEDRA	Ensino médio	Porto Velho		107		118	6,6	07/09/1986	929934
93759029272	HOSANO MAIA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	81	88	106	88	6,2	10/02/1985	905702
81779534272	HUDSON CARDOSO GOMES	Ensino médio	Porto Velho	112	119	100	96	5,8	14/12/1984	C 02
54672520200	HUGO DAVI MARINHO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	109	91	96	115	6,8	23/01/1995	A/05
02212376235	ICARO ALVES BRASAO	Ensino médio	Porto Velho	113	91	87	81	7,4	12/09/1993	D12
74064738268	ICARO RODRIGUES GUSMAO	Ensino médio	Porto Velho	128	116	83	117	7,4	13/06/1979	A 09
64919692234	IDVALDO RODRIGUES DA VEIGA	Ensino médio	São Miguel do Guaporé	118	124				08/11/1979	000628181
86839004287	ILDAIR FLITZ DE LIRA PINHEIRO	Ensino médio	Guajará-Mirim	122	104	85	106	5,8	02/08/1986	1003896
93820364234	ISMAEL RODRIGUES MENDES	Ensino médio	Costa Marques	123	84	94	107	5,2	29/11/1988	1147677
47883227220	IVONI MARIA BENTO DE FREITAS	Ensino médio	Vilhena		105				04/09/1974	0024
00187854254	JAIRON RODRIGO RIBEIRO SILVA	Ensino médio	Porto Velho	139	110	94	123	7,6	23/03/1991	C03
00681079274	JAMES PATRICK TORRES DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	112		86	105	7	22/04/1996	1217037
69023450230	JANIO DIAS DE OLIVEIRA	Ensino médio	Pimenta Bueno	117	120	92	111	0	07/10/1981	665.897
70004757220	JARDEL DO NASCIMENTO MORAES	Ensino médio	Porto Velho	124	114	90	134	8	19/04/1984	C 01

00505703238	JARDESON JUSTINIANO RODRIGUES	Ensino médio	Porto Velho	112	97	115	114	4,2	03/12/1991	A/04
90399668268	JEFFERSON COSTA SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	125					18/05/1987	B02
55472150230	JHONNATAN ALVES MILHOMEM	Ensino médio	Porto Velho	103	98	90	130	8,2	20/05/1989	G/04
52661733949	JOACIR DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	118	111	93	112	6,8	12/06/1964	B02
57036705272	JOAO BATISTA RUFINO CARVALHO	Ensino médio	Porto Velho	133	112	109	122	4	24/06/1974	467269
01678860298	JOAO MADSON RIBEIRO MARTINS	Ensino médio	Porto Velho	108	108	144	93	6,8	04/08/1991	C 02
21968039287	JOAO MARIA DA SILVA FERNANDES	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	100	91	87	108	6,2	05/11/1962	649131
04544562201	JOAO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	83	93	105	92	4	17/01/2000	M01
38967847220	JOEL DE JESUS DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	91	117	151	121	3,8	24/07/1975	B02
03828665250	JORDAN RANDILE LABORDA ARAUJO	Ensino médio	Porto Velho	124	116	92	108	7,6	21/07/1994	D 03
69861870253	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes	124	120	91	79	5,6	01/07/1978	1226506
03073376690	JOSE CARLOS GARCIA	Ensino médio	Ariquemes	106	75	85	89	0	20/04/1974	B02
51428164200	JOSE LAERCIO DA SILVA	Ensino médio	Ariquemes	131	113	94	87	4,6	02/08/1974	B02
00726248258	JOSE LEANDRO DE AMORIM MARCELINO	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	136	88	96	111	6	22/11/1989	1084871
72134054204	JOSE MADSON OVIDIO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	95	127	84	125	5,8	13/09/1981	A/02
72480068234	JOSE OSMIR DA SILVA JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho	115	112	101	110	0	19/05/1982	VSM4
50793926220	JOSE PINOCHET SOUZA DOS SANTOS	Ensino médio	Guajará-Mirim	140	137	97	110	7	22/06/1974	618340
70478243243	JOSIEL MARTIRES PINHEIRO	Ensino médio	Ariquemes	107	110	85	121	8,6	19/07/1992	B02
77752600253	JOSIMAR INACIO LOPES	Ensino médio	Cacoal	99	112	116	116	7,2	03/10/1983	07
73121703234	JOSIMAR MUNIZ PINHEIRO	Ensino médio	Porto Velho	94	107	86	101	7,8	11/11/1981	B09
87191652268	JOVANE BATISTA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	115		97		0	21/05/1985	07
02371192260	JOVENILO DOS SANTOS	Ensino médio	Colorado do Oeste				100	6,4	24/10/1992	381
53786041253	JULIO CESAR SOARES DE ARAUJO	Ensino médio	Porto Velho	89	106	83	97	0	24/06/1979	D 01
66255228215	JUNIOR HONORATO DA SILVA	Ensino médio	Pimenta Bueno	94	104	105	85	6,2	04/11/1980	678.876

62108093249	JUSCELIO LIZARTE DE SOUZA	Ensino médio	Pimenta Bueno	107	93	91	100	5,2	08/04/1979	2842
01482228203	KAREN CRISTINA OLIVEIRA	Ensino médio	Porto Velho	115	109	95	121	7,4	29/12/1992	1122285
03861727226	LEANDRO BENEDITO CARLOS DA SILVA	Ensino médio	Alvorada D'Oeste	104	96				06/11/1997	00
01083122240	LEANDRO DANIEL ARZA CARDOSO	Ensino médio	Guajará-Mirim	95	105	88	103	6	18/03/1991	1087522
89469364287	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	Ensino médio	Cacoal	113	103	87	100	6,2	04/08/1988	01
87092344204	LUANNE DE ARAUJO GONCALVES	Ensino médio	Porto Velho	113	118	95	97	8,6	06/11/1987	880099
04636106288	LUCAS TELES DO NASCIMENTO GOMES	Ensino médio	Porto Velho	86	85	82	100	7,6	19/05/2000	1463881
43733468104	LUIS ANTONIO LIMA NEVES	Ensino médio	Porto Velho	121	116	81	102	6,8	25/01/1968	487603
90224558234	LUIZ CARLOS DA SILVA LUZ	Ensino médio	Pimenta Bueno	109	124	87	115	6,6	09/03/1988	956577
89319745153	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	119	85	128	113	5,6	03/06/1980	0000000
75849887253	LUIZ FRANCINEI GOMES FRANCA	Ensino médio	Porto Velho	136	125	93	122	6,8	25/02/1984	d/2
00992660246	MAGNO ARAUJO DE ANDRADE	Ensino médio	Ariquemes	123	84	85	88	5,6	03/10/1987	922179
02371516260	MAGNO GABRIEL PADILHA CONDE	Ensino médio	Porto Velho	120	123	136	111	4,8	25/09/1995	B/04
03196494071	MAICON DOUGLAS MIRANDA PETIK CANDIDO	Ensino médio	Ariquemes	136	113	98	121	7	01/07/1994	000000000
46925988249	MAIRA JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	85	108	93	106	3,6	23/12/1971	356945
78565502287	MARCIANO FERNANDES FRITZ	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	121	104	106	86	4	25/03/1984	818090
00708924239	MARCIEL MARQUES DA SILVA	Ensino médio	Colorado do Oeste	111	82	84	93	6,8	09/10/1989	303
02738047157	MARCILAINE DA COSTA	Ensino médio	Vilhena	111	114	95	109	6,4	25/11/1986	0015
03458112243	MARCIO DIAS SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	86	73	113	91	6	07/01/1985	C 05
82250065268	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	Ensino médio	Porto Velho	141	108	92	109	6,8	05/08/1985	857407
02607275202	MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE LIMA	Ensino médio	Porto Velho	88	112	103	90	6,8	10/10/1989	C/04
55647316204	MARCOS ANTONIO DA COSTA DEUROTIDES	Ensino médio	Jaru	139	159	90	138	9	09/11/1992	1324940
60337406375	MARCOS AURELIO DE ALENCAR CASERES	Ensino médio	Porto Velho	114	126	98	118	7,6	18/06/1994	c

56687885200	MARCOS DONIZETE RODRIGUES ROCHA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	133	127	95	103	6,2	13/11/1977	253268001
93287917234	MARCOS ROBERTO COLARES SOUSA	Ensino médio	Porto Velho	127	101	119	95	7,2	09/09/1986	K02
00891464255	MARCOS VALERIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	Ensino médio	Porto Velho	104	98	112	82	6	22/03/1993	C05
03510864204	MARCOS VINICIUS SOUZA SILVA	Ensino médio	Cacoal	111	109	95	83	8,2	14/05/1996	02
02846074283	MARIANA RAILANE FERREIRA DE ALMEIDA	Ensino médio	Porto Velho	102	90	82	95	4,2	10/12/1996	1288497
83671447249	MARIO DE OLIVEIRA MORAES	Ensino médio	Colorado do Oeste	114	108	99	83	0	01/12/1985	391
89987284272	MARIO JORGE CHAGAS PINHEIRO	Ensino médio	Porto Velho	107	131	98	121	7,2	14/05/1986	c/3
55762654249	MICHEL CRISTIAN CABRAL PEREIRA	Ensino médio	Porto Velho	109	109	93	118	7,2	23/08/1996	A/09
04035052248	MILTON RODRIGUES DE SOUZA	Ensino médio	Colorado do Oeste	95	97	112	118	0	05/06/1997	1421489
01125193263	MIRIAN MOREIRA BATISTA	Ensino médio	Ariquemes		122	99			03/11/1994	1258095
01687796254	NARLESSON CRISTIAN WILKENS MARTINS	Ensino médio	Porto Velho	92	107	83	85	6,8	10/04/1994	a/3
02805833201	PABLO DE SOUZA OLIVEIRA	Ensino médio	Cacoal	116	101	91	119	7,2	06/04/1993	08
00381256251	PATRICIA MENDES DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	84	71	92	112	7,4	29/06/1987	1275172
03544928299	PATRICK CARDOSO DOS SANTOS ARAUJO	Ensino médio	Porto Velho	119	97	104			28/12/1996	00
70588138258	PAULA CLICIA DA SILVA CAMPOS	Ensino médio	Porto Velho	99	110	81	119	5,4	31/03/1986	1018764
03301634265	PAULO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Ensino médio	Jaru	122	103	85	116	7,6	16/01/1997	1337239
95188266253	PEDRO BRITO DOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	112	89	88	108	5,4	12/09/1984	C05
01071791214	RAFAEL SOUZA MACEDO	Ensino médio	Alvorada D'Oeste	137	135				07/04/1990	00
70159662206	RAIARA NASCIMENTO DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	101	84	92	93	6,4	08/05/1993	1407125
00431929203	RAIMUNDO SOARES NETO	Ensino médio	Ariquemes	107		96		0	03/01/1989	B02
63084171220	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	Ensino médio	Rolim de Moura	106	99	101	105	7,6	16/05/1973	557719
80044085249	REGINALDO FELICIANO VALADARES	Ensino médio	Ariquemes	94	111	83	108	5,8	15/12/1979	B02
98614649215	RENAN DA SILVA LIMA	Ensino médio	Pimenta Bueno	115	100	124	105	0	25/07/1988	40.192.561-4

00641844204	RENATA CARVALHO MILANI	Ensino médio	Ariquemes	102	107	87	79	0	23/06/1990	1103469
00603022243	RENATO DA SILVA REIS	Ensino médio	Colorado do Oeste	115	117	96	104	5,4	29/07/1995	476
01475182295	RENATO MONTEIRO DOS SANTOS	Ensino médio	Ariquemes	116	111	115			21/02/1993	1341440
90084225220	RICARDO DE LIMA PESSOA	Ensino médio	Ariquemes	134	139	93	132	8,6	09/06/1989	B02
00217509207	ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO	Ensino médio	Alvorada D'Oeste	130	98				07/11/1992	00
81877218200	ROBSON RUBENS ALVES DA CUNHA	Ensino médio	Porto Velho	107	94	93	105	6,4	05/01/1985	782637
00657769258	RODOLFO DIOGO SANTOS ALVES RODRIGUES	Ensino médio	Porto Velho	110	112	91	115	7,4	25/07/1991	C 01
54468540206	RODRIGO OLIVEIRA PEREIRA	Ensino médio	Porto Velho	109	106	99	91	0	28/07/1989	F05
78185092249	ROGERIO DA SILVA FIGUEREDO	Ensino médio	Porto Velho	113	121	115	118	3,4	15/08/1982	D 03
60982101287	RONALDO MOREIRA OLIVEIRA	Ensino médio	Ariquemes	101	108	91	113	6	10/09/1977	B02
88837432291	RONI ANDRADE WEKNER	Ensino médio	Porto Velho	144	108	94	115	7,8	02/07/1986	C17
62575422272	SANDRO CORREA DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	134	134	92	119	8	22/09/1974	ENFERMARIA 2
00708431208	SERGIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	Ensino médio	Ji-Paraná	87	121	99	112	5	29/09/1991	1152188
74340883204	SIDNEI FERREIRA DE PROENCA	Ensino médio	Cacoal	127	95	90	110	7,2	09/05/1984	09
89349261200	SIDNEI SILVA MARCELINO	Ensino médio	Pimenta Bueno	110	78	84	77	6,6	25/07/1986	942011
88739902234	SILAS SILVA DO CARMO	Ensino médio	Porto Velho	128	103	93	114	7,2	08/02/1986	C04
89376978234	SILVANA SILVA DELFINO	Ensino médio	Cacoal	124			77	8,6	06/05/1986	04
01969699051	SIMONE ALVES DOS SANTOS GRESSELLE	Ensino médio	Vilhena	109	119	91	115	7,2	12/08/1987	0022
71016627220	SIRLEI APARECIDA FIGUEIRA	Ensino médio	Porto Velho	119	111	89	101	7	22/10/1978	782248
04174183104	SONIA PILGER KOZOWSKI	Ensino médio	Vilhena	91	87	90	115	6,8	21/05/1992	0018
00578544245	SUZANE PEREIRA DE SOUZA GOIS	Ensino médio	Ariquemes	110	107	98			15/07/1989	1607055
77153359249	TATIANE RAMOS SANTOS	Ensino médio	Porto Velho	83	119	89	111	7,2	05/05/1983	c/7
93246110204	TONY BATISTA JORGE	Ensino médio	Porto Velho	97	135	98	110	6,4	19/11/1985	C05
76432335272	VALCIR SANTANA DA ROCHA	Ensino médio	Colorado do Oeste	105		96	116	6	13/03/1984	16158296

86149288234	VALDINEI ARRUDA DE JESUS	Ensino médio	Ariquemes	121	101	104	89	3,8	20/11/1985	900754
56416890259	VALDIR HONORATO DE SOUZA	Ensino médio	Colorado do Oeste	107	93	96	97	6,6	05/07/1975	540
02168664218	VALERIA VERISSIMO CABRAL	Ensino médio	Vilhena	108	107	90	117	7	24/02/1996	0007
35135646272	VALMIR SOUTO RODRIGUES	Ensino médio	Cacoal	127	125	85	117	6	12/10/1969	03
84010550163	VANDA MARQUES SERODIO	Ensino médio	Vilhena	103	89	93	122	6,4	26/10/1975	11880287
03685614290	VANIA BASILIO ROCHA	Ensino médio	Vilhena	81	103	92	110	7,4	28/01/1997	0005
02494110246	VINICIUS ANDRADE DA SILVA	Ensino médio	Porto Velho	116			125	7,2	10/02/1999	0000000000000
42161630253	WALMIR LOPES DA CONCEICAO	Ensino médio	Porto Velho	149	147	98	128	6,6	06/01/1973	C06
00430851219	WILHASMAR VENTRAMELLI	Ensino médio	Cacoal	117			101	6,6	13/10/1986	t.ext
68830416215	WILSON DA SILVA SOUZA	Ensino médio	Machadinho D'Oeste	78	91	89	113	6,8	08/12/1980	693808
42146062215	ZILDO LUCIO CAVALCANTE	Ensino médio	Ariquemes	119	127	96	121	6	03/01/1973	B02



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4779542** e o código CRC **090115C2**.

Portaria nº 996/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do Memorando nº.12/2019/SEDUC-CREDOSSRH - Processo nº 0029.027842/2019-17 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 04/02/2019 o(a) servidor(a) **LILIANE SOARES PROCHNOW**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300100316, para exercer a função de Vice Diretora da EEEF Maria Di Sancti Santos, Tipologia 01, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 20/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 20/02/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781827** e o código CRC **CA41256E**.

Portaria nº 999/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.21 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.058282/2019-34.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a portaria nº 946/2019/SEDUC-NTFG de 18/02/2019.

Onde-se lê

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2019 o(a) servidor(a) **LOIVA DAS GRAÇAS SOARES SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300013196, da função de Diretora da EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/02/2019 o(a) servidor(a) **LOIVA DAS GRAÇAS SOARES SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.

Classe 'C', matrícula nº 300013196, da função de Diretora da EEEMTI Juscelino Kubitschek de Oliveira Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 21/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789364** e o código CRC **8B69ED35**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0029.424086.2018-81

INTERESSADO: SEDUC

ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de material permanente e material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 590/2018/SUPEL/RO (doc. 4724877), Relatório Final PE 590/2018 (doc. 4727425), Despacho SUPEL - GAP (doc. 4749328), Despacho SEDUC - GCOM (doc. 4779105) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.424086.2018-81, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Colchões Personalizados), visando atender GEFECE/SEDUC, na logística de alojamento dos participantes das fases regionais dos jogos escolares de Rondônia, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 590/2018/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.738.581/0001-51, vencedora do item 1, no valor de R\$ 192.996,75 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); JOSÉ ROBERTO DA SILVA – ME, CNPJ nº 18.085.510/0001-74, vencedora do item 2, no valor de R\$ 62.997,75 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 255.994,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 21/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4792833** e o código CRC **5C518409**.

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0013.396403/2018-31

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço advinda do Pregão Eletrônico SRP n. 07/2017 – 2º Batalhão de Polícia do Exército – SP, nos autos do processo nº 0013.396403/2018-31, com a finalidade de aquisição de material permanente (sofá, poltronas, estantes, mesas e entre outros) para atender as necessidades da Biblioteca Pública Estadual Dr. José Pontes Pinto no município de Porto Velho-RO, em favor da empresa: CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 09.211.711/0001-80, no valor de R\$ 115.760,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta mil reais), referente aos Itens 08, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 32, 46, 50 e 64 da ata, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 115.760,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta mil reais), com base no parecer dos autos, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Francisco Fábio Carneiro Leal

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fabio Carneiro Leal, Presidente**, em 21/02/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788876** e o código CRC **3CAF34A9**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0013.396403/2018-31

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº 07/2017 advinda do Pregão Eletrônico nº 15/2017 – Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador - EsFCEX/CMS, nos autos do processo nº 0013.396403/2018-31, com a finalidade de aquisição de material permanente (sofá, poltronas, estantes, mesas e entre outros) para atender as necessidades da Biblioteca Pública Estadual Dr. José Pontes Pinto no município de Porto Velho-RO, em favor da empresa: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 05.634.834/0001-72, no valor de R\$ 109.549,57 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente aos Itens 135, 138, 139, 140, 141, 142 e 145 da ata, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 109.549,57 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com base no parecer dos autos, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Francisco Fábio Carneiro Leal

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fabio Carneiro Leal, Presidente**, em 21/02/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788952** e o código CRC **4FA59A02**.

SEAS

RESOLUÇÃO N. RESOLUÇÃO 002 CEDPI/2019/SEAS-CASAC

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 937, DE 31 DE MARÇO DE 2017, bem como seu Regimento Interno.

Considerando a I Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, na Sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Duque de Caxias, nº 654; Bairro: Caiari, em Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a seguinte deliberação:

conforme a seguinte deliberação:

Mês de Janeiro: Recesso;
Mês de Fevereiro: Recesso;
Mês de Março: 12;
Mês de Abril: 09;
Mês de Maio: 14;
Mês de Junho: 11;
Mês de Julho: 09;
Mês de Agosto: 13;
Mês de Setembro: 10;
Mês de Outubro: 08;
Mês de Novembro: 12;
Mês de Dezembro: 10.

Parágrafo único. As Reuniões serão realizadas na segunda terça-feira de cada mês, das 9h às 11h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEUSDEDI RODRIGUES ALVES
Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES, Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4798723** e o código CRC **571DDE38**.

FEASE

Portaria nº 34/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **BRUNA LIMA MARTINS** - Agente de Segurança Socioeducativo - matrícula **300.134.916**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **ABRIL/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula nº 300088017



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 29/01/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4477888** e o código CRC **A7891B70**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº [0065.025696/2019-41](#). Do que, para constar, lavro este termo

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

ODALÉA COSTA DE MORAIS

Técnica em Previdência/Responsável pelas frequências e férias



Documento assinado eletronicamente por **Odaleia Costa de Moraes, Técnico(a)**, em 21/02/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788331** e o código CRC **4416D581**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.065056/2018-92
Credor	Caleche Comércio e Serviço Ltda - ME
CNPJ	17.079.925/0001-72
Endereço	Rua seis de maio N°777,térreo,sala A, BAIRRO:Urupá CEP:76.900-195
Objeto (Descrição da despesa)	Fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanches da tarde e noite), para atender as necessidades das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Município de Ji-Paraná/RO
Contrato nº	096/PGE-2017
Documento fiscal	Nota Fiscal
Data de emissão do documento fiscal	06.02.2019
Período de reconhecimento	01.01.2019 á 20.01.2019
Valor da despesa	R\$8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a a LEI 4.454 DE 07.01.2019, que, dispões sobre as alterações do Plano Plurianal - PPA, para o período 2016-2019 só foi publicado em 14.01.2019, (DOE nº08 – 14/01/2019), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 17/01/2019;

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços (Fornecimento de lanches e refeições prontas, para atender a unidade Socioeducativa do município de Jí Paraná;

Considerando que o objeto, (Fornecimento de lanches e refeições prontas, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme recibos acima mencionadas e encontram-se devidamente certificadas por servidores identificados nos Termos de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais), correspondente ao pagamento parcial da despesa referente ao período de 01.01.2019 a 20.01.2019 , em favor da empresa: Caleche Comércio e Serviço Ltda - ME, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 20 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da FEASE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 21/02/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767658** e o código CRC **4F3D2715**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.065051/2018-60
Credor	SABOR A MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ	08.113.612/0001-00
Endereço	Av. Macapá Nº 4140 centro do município de Rolim de Moura CEP:76.940-000
Objeto (Descrição da despesa)	Contratação de empresa especializada em serviços de refeição e lanche, para atender as necessidades da unidade de Rolim de Moura, através da FEASE.
Contrato nº	049/PGE-2017
Documento fiscal	Nota fiscal
Data de emissão do documento fiscal	07.02.2019
Período de reconhecimento	01.01.2019 á 20.01.2019
Valor da despesa	R\$1.190,80 (um mil cento e noventa reais e oitenta centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a a LEI 4.454 DE 07.01.2019, que, dispões sobre as alterações do Plano Plurianual - PPA, para o período 2016-2019 só foi publicado em 14.01.2019, (DOE nº08 – 14/01/2019), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 17/01/2019;

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços (Fornecimento de lanches e refeições prontas, para atender a unidade Socioeducativa do município de Rolim de Moura;

Considerando que o objeto, (Fornecimento de lanches e refeições prontas, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme recibos acima mencionadas e encontram-se devidamente certificadas por servidores identificados nos Termos de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$1.190,80 (um mil cento e noventa reais e oitenta centavos), correspondente ao pagamento parcial da despesa referente ao período de 01.01.2019 a 20.01.2019 , em favor da empresa:SABOR A MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da FEASE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 21/02/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749438** e o código CRC **72865090**.

SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.025065/2019-06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor **R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)** em favor da empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA-ME** CNPJ: **11.587.975/0001-84**, conforme Parecer Jurídico nº. 13/2019/PGE/RO, acostado (4761819) nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

Evandro Cesar Padovani
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA/SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.025065/2019-06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor **R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**, em favor da empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA-ME**, CNPJ: **11.587.975/0001-84**, conforme Parecer Jurídico nº. 13/2019/PGE/RO, acostado (4761819) do Processo nº. 0025.025065/2019-06, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

Evandro Cesar Padovani
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA/SEAGRI
SEAGRI/RO



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 20/02/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4779906** e o código CRC **08FE87A2**.

IDARON

Portaria nº 144/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento , do Processo nº 0015.026593/2019-93,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria 314, 19 de julho de 2016, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) RODRIGO FERNANDES LIMA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº **300051167**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na **ULSAV/IDARON/Vilhena**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de **outubro/2017**, referente ao 2º quinquênio

LEIA-SE:

... no período de **junho/2019**, referente ao 2º quinquênio

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 20/02/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 21/02/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4755736** e o código CRC **B1AD3C9F**.

Portaria nº 149/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.37775/2018-49

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300043439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na **ULSAV DE JI-PARANA**, nos meses de **JUNHO/2019**, **JULHO/2020** e **JULHO/2021** referente ao 2º quinquênio de 22/12/2007 à 19/12/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 20/02/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 21/02/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4774265** e o código CRC **25DEA8F6**.

Portaria nº 151/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.014830/2019-73

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300094335 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na **ULSAV DE NOVA CALIFORNIA** nos meses de **AGOSTO/2019**, **AGOSTO/2020** e **AGOSTO/2021** referente ao 1º quinquênio de 18/01/2010 à 16/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

 Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 20/02/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 21/02/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4778556** e o código CRC **2250DB40**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 567/2018/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.296842/2018-25, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADO a licitação para Contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de docagem e desdocagem, reforma geral, adaptações, pintura, reposição de peças, fornecimento de equipamentos, materiais diversos e acessórios, para completa restauração da embarcação denominada Quero-Quero II, fundeada em Pimenteiras, Estado de Rondônia, por um período de 60 (sessenta) dias

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 036 - 22 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/119>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 22/02/2019, às 10:01

para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO no valor total de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), conforme detalhamento dos objetos no Termo de Referência.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1	04.268.763/0001-79	GUAJARÁ MÁQUINAS, TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA	R\$ 470.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 470.000,00

Porto Velho – RO, 20 de fevereiro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula funcional 300044798



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 21/02/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781495** e o código CRC **241D560F**.

EMATER

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2019 DO CONTRATO Nº 017/2018 CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA EMATER-RO E A EMPRESA RB MONTEIRO LTDA-EPP.

A **ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EMATER-RO**, Entidade Pública de Direito Público instituída nos termos da Lei nº 3.937, de 30 de novembro de 2016, com sede e foro nesta Cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, situada na Avenida Farquar, nº 2986, Anexo Rio Jamari 1º andar, Palácio Rio Madeira e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente o Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, Portador da Cédula de Identidade nº 983383 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 646.499.624-04, residente e domiciliado na Avenida Vigésimo, nº 6134, Residencial Pinhais II, B1 G – Apto 603 em Porto Velho/RO, resolve modificar unilateralmente o Contrato de **Nº 017/2018**, conforme Processo **Nº 0011.149338/2018-77**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Sexta – da Despesa onde se lê; Orçamento Programa: 2018, leia-se: Orçamento Programa: 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **Nº 017/2018**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A EMATER-RO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial DOE/RO, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Porto Velho – RO, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro, Procurador(a)**, em 19/02/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 20/02/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761889** e o código CRC **2F861DB8**.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2018/SRP

Ata de Registro de Preço Nº 03/2019
Pregão Eletrônico Nº 048/2018
Data Homologação: 06/02/2019

Data da Abertura: 07/01/2019
Data de Julgamento: 22/01/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo sendo: **Faixas; Banner; Lona com Ilhós e Adesivos**, visando atender as necessidades da EMATER-RO em todo o Estado, conforme especificação no Termo de Referência.

Aos **13 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove** na sede da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada no Palácio Rio Madeira à Av. Farquhar, 2989, no Edifício Rio Jamari, 1º Abdar, Curvo 02 – Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu **Diretor Presidente Luciano Brandão**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca e Modelo	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	FAIXA Lona, com as seguintes especificações: a) Material: lona fina, 440 Gramatura; b) Cores : 4x0 c) Unidade: Metro d) Acabamento: bastão/ilhós lona	M²	277	Artvisual	60,75	-50,16	30,28	HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

	impressa frente gramatura 440 g com impressão digital e aplicação solvente 100%, obs. o layout será produzido pela EMATER/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente.							
02	BANNER, com as seguintes especificações: a) Material: lona fina, 440 Gramatura; b) Cores : 4x0 c) Unidade de referencia: Metro d)Acabamento: bastão/ilhós lona impressa frente gramatura 440 g com impressão digital e aplicação solvente 100%, obs. O layout será produzido pela EMATER/RO e repassado -ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente.	M²	135	Identifc	60,75	-45,71	32,90	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI
03	LONA COM ILHÓS: b) Cores : 4x0 c) Unidade de referencia: Metro d)Acabamento: bastão/ilhós lona impressa frente gramatura 440 g com impressão digital e aplicação solvente 100%, obs. O layout será produzido pela EMATER/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente	M²	132	Artvisual	63,25	-43,11	35,98	HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04	FAIXA MATERIAL: MURIN, com as seguintes especificações: a) Cores: 4x0; b) Acabamento: Pintura com tinta a base d'água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento. O layout será produzido pela EMATER/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente.	M²	45	Artvisual	39,33	-0,08	39,30	HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05	FAIXA, MATERIAL: RÁFIA com as seguintes especificações: a) Cores: 4x0; b) Acabamento: Pintura com tinta a base d'água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento. O layout será produzido pela EMATER/RO e repassado ao detentor/vencedor do registro antes da realização do evento tempestivamente.	M²	70	Artvisual	38,67	- 0,05	38,65	HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

06	ADESIVOS, com as seguintes especificações: Adesivos com impressão digital, para personalização de ambientes e veículos, com Recorte eletrônico. Cores: de acordo com a arte apresentada, Material: adesivo vinil para recorte eletrônico, Espessura mínima: 0,08 mm, Fixação: autocolante (cola fria)	M²	99	Artvisual	58,33	-54,12	26,76	HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Nota de Empenho/N.E.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A EMATER-RO, em comum acordo com a DETENTORA, estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de e-mail, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado na requisição o empregado da EMATER-RO responsável pelo pedido.
- b) O empregado da EMATER-RO, competente para efetuar o pedido seja prévia e formalmente designado como executor da Ata, cabendo a ele o controle dos quantitativos dos produtos registrados.

2.1 DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DOS PRODUTOS/OBJETOS

2.1.1 Ao receber a solicitação de aquisição dos produtos registrados a Gerência de Materiais - GEAMA deverá analisar, aprovar, e emitir autorização para o fornecimento, bem como anotar o pedido no controle de quantidades atendidas, sendo a baixa realizada mensalmente, de forma automática.

2.1.2 Caberá ao executor declarar no processo, através de cópia do documento enviado, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.1.3 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de empregados não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO OBJETO

3.1 PRAZO DA ENTREGA e FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1.1 Os materiais, objeto do presente termo, deverão ser entregues no local definido no item anterior, no prazo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho – NE, expedida pelo órgão solicitante.

3.1.2. O prazo de entrega **somente poderá ser prorrogado** mediante o cumprimento, pela Detentora/Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens.
- b) comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

3.1.3. Não se admitirá prorrogação se:

- a) o atraso ocorrer por culpa da detentora/contratada;
- b) não cumprir os requisitos do **item 3.1.2**; ou
- c) houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

3.1.4. Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial do bem, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual”.

3.1.5. Qualquer solicitação por parte da Detentora/Contratada deverá ser dirigida ou entregue na EMATER_RO, situada no Palácio Rio Madeira, Av. Farquhar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02 Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470, Fone: (0XX) 69-3211-3775, aos cuidados da Gerência de Patrimônio e Almoarifado - GEPAT, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

3.1.6. A aquisição se dará de forma **PARCIAL ao registrado** de acordo com a necessidade, sendo feitas por Nota de Empenho na Gerência de Administração de Materiais – GEAMA da EMATER-RO. Salientamos que a EMATER-RO poderá emitir Notas de Empenhos com valor mínimos de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

3.2 LOCAL DE ENTREGA E AGENDAMENTO:

3.2.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues no Almoarifado da EMATER-RO, situado na Av. Farquhar, nº 3055 – Bairro Panair, CEP 76.801-361, Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 12:00h., mediante prévio agendamento junto ao **ALMOXARIFADO**, pelo telefone **(69)3211-7575** ou e-mail: almoarifado@emater-ro.com.br, sendo indicado pelo fornecedor o dia e a hora que procederá a entrega, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, para que seja efetuado o devido recebimento provisório dos objetos.

3.2.2. As entregas que não forem devidamente agendadas no Setor indicado, apenas serão recebidas se não atrapalhar o andamento dos trabalhos já agendados para o dia. O agendamento é dispensado quando a entrega é realizada por transportadora ou pelos Correios, devendo neste caso, ser informado o código localizador do produto para que o **ALMOXARIFADO** acompanhe a entrega.

3.2.3. É obrigatória a entrega dos materiais/produtos especificados na nota de empenho de de forma integral.

3.2.4. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos materiais/produtos, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, sendo de responsabilidade do fornecedor entrar em contato para informar a previsão de entrega, certificar-se de seu funcionamento do órgão.

3.2.5. Se o fornecedor vencedor tiver **impossibilidade** de entregar os materiais/produtos **por culpa de terceiros**, poderá ser dispensado das sanções, desde que informe oficialmente com antecedência de pelo menos **02 (dois) dias úteis antes de esgotado o prazo**, apresentando uma justificativa circunstanciada formal e devidamente comprovada, que deverá ser encaminhada à EMATER-RO que, **por sua vez, tomará a decisão quanto à aplicação da penalidade e se o prazo poderá ser prorrogado ou não.**

3.2.6. Depois de esgotado(s) o(s) prazo (s) concedido (s), se for o caso, a EMATER-RO, aplicará as sanções administrativas pertinentes.

3.2.7. Para que a falta dos mesmos, não venha a prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração, advertimos que não há intenção de conceder dilação do prazo acima citado, a não ser nos casos explicitamente amparados pela legislação.

3.2.8. No recebimento e aceitação de qualquer material/produto, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.3 – DA FORMA DE ENTREGA/DISTRIBUIÇÃO:

3.3.1 Os materiais serão controlados e distribuídos pela Gerência de Materiais- GEAMA.

3.4 DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS

3.4.1 A substituição dos materiais deverá ser norteadada pelos seguintes parâmetros:

I. A substituição dos produtos recusados deverá ser procedida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comprovação do recebimento do respectivo Termo de Devolução/Rejeição, emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou pelo almoarifado da EMATER-RO.

II. O recolhimento do produto recusado deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do vencimento do prazo estipulado para a substituição, às custas da Detentora/Contratada;

III. Expirado o prazo previsto no item anterior, a EMATER-RO, se reservará ao direito de proceder com a devolução dos materiais recusados, no que couber, preferencialmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos materiais a ela homologados;

IV. Não havendo mais interesse da detentora/contratada proceder ao recolhimento dos materiais recusados, esta deverá enviar, dentro do prazo acima estipulado, um comunicado a EMATER-RO – Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – GEPAT, autorizando o descarte do objeto ou providências como bem lhe convier.

V. Todas as despesas decorrentes de substituição ou recolhimento de produtos deverão correr a expensas da empresa licitante.

3.5 Garantia e Validade do Objeto:

3.5.1. Aplica-se no que couber, o **Código de Proteção e Defesa do Consumidor** quanto à oferta de reposição do material/produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação.

3.5.2. A garantia deverá ser no mínimo, de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, pelo fabricante, ou pelo fornecedor.

4 - AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 A avaliação e o recebimento dos objetos serão realizados pela EMATER-RO, a qual será responsável pelo **atesto** na nota fiscal/fatura para pagamento do objeto.

4.2 A CONTRATANTE nomeará uma Comissão para Recebimento do Objeto, caso necessário nos termos da Deliberação, composta de no mínimo 03 (três) empregados efetivos, que fiscalizará o recebimento do objeto e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado no presente Termo.

4.3 A fiscalização pela CONTRATANTE, não desobriga a DETENTORA/CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

4.4 A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE referente a irregularidades ou falhas, não exime a DETENTORA/CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato.

4.5 A DETENTORA/CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização

4.6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.6.1 O RECEBIMENTO PROVISÓRIO (art. 73, II, “a”, da Lei 8.666/93), que consiste na mera contagem física das embalagens para posterior verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e conseqüente aceitação, **será firmado pelos servidores autárquicos** responsáveis pelo Almoxarifado, em **prazo não superior a 2 (dois) dias úteis**. O recebimento provisório será comprovado pelo carimbo de certifico apostado no verso da nota fiscal devidamente cancelado e identificado e Termo de Recebimento provisório devidamente assinado por ambas as partes.

4.6.2 O RECEBIMENTO DEFINITIVO (art. 73, II, “b”, da Lei 8.666/93), que consiste na verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e de sua aceitação, **será firmado pela EMATER-RO**, que expedirá recibo próprio (termo de recebimento definitivo), em **prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis**, liquidando a despesa.

4.6.3 O recebimento provisório **NÃO** liquida a despesa e **NÃO** se presta para autorizar o pagamento dos bens.

4.6.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 Conforme disposto no art. 6º do Decreto Estadual n.º 16.901 de 09 de julho de 2012, o pagamento se dará na seguinte forma:

I. até o 5º dia útil subsequente à apresentação do documento de cobrança para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo único do artigo 3º do supracitado decreto;

II. em 30 dias corridos contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

a. Nota fiscal;

b. Termo de Recebimento Definitivo do objeto;

- c. Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme [PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014](#));
- d. Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f. Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).
- 5.2** As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.
- 5.3** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.
- 5.4** A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA – EMATER/RO**, CNPJ: 05.888.813/000-83 – **Endereço:** Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO - CEP: 76801-976 - Tel.: (69) 3211-3747.
- 5.5** GEAMA - Gerência de Administração de Materiais terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para **aceitá-la** ou **rejeitá-la**.
- 5.6** A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.
- 5.7** A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.
- 5.8** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 5.9** Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, por culpa da EMATER-RO, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos para custeio da despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária, prevista PPA- Plano Plurianual 2016/2019 - Lei nº 4.221/2017 e suas alterações, LDO – Lei de Diretrizes de 2018 nº 4.151/2017 e suas alterações e na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2018 nº 4.231 de 2017 e suas alterações.

PROGRAMA	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE
19.025.20.122.2024	2087	Assegurar a manutenção administrativa da Unidade (garantir recursos para a manutenção das atividades administrativa e dar suporte as demais ações e programas fins;	0100,0240 e 0640
19.025.20.606.2024	2019	Promover Assistência Técnica e Extensão Rural (apoiar a socialização do conhecimento para agricultores familiares, assentados e suas formas organizativas, por meio).	

Elemento de despesas: 33.90.30 material de consumo.

Subitem de Despesas: **44 (material de sinalização visual e afins)**

7 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

7.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida do contrato.

7.3 A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados Distrito Federal e Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública e Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

7.4 A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa.

7.5 As multas previstas não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

7.6 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

7.7 A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

7.8 São exemplos de infração administrativas penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a. Inexecução total ou parcial do contrato;
- b. Apresentação de documentação falsa;
- c. Comportamento inidôneo;
- d. Fraude fiscal;
- e. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

7.9 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

7.10 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	6	4,0% por dia
2	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
3	Suspender, interromper ou recusar-se, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos produtos e nas condições estabelecidas, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
ITEM	Para os itens a seguir, deixar de:	GRAU	MULTA*

1	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
2	Efetuar a entrega dos produtos nos prazos estabelecidos, observadas as condições estabelecidas por este Contrato, por ocorrência.	2	0,4% por dia
3	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, ou de seus prepostos.	2	0,4% por dia
4	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia

* Incidente sobre a parcela inadimplida.

7.11 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.12 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

7.13 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.14 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

7.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.16 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

7.17 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8. DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao **Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93**, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 24 e 25 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

9 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do Decreto Estadual 18.340/2013.

9.2 A utilização da ata nos termos do subitem 29.1 somente poderá ser efetivada em conformidade com o disposto no item II do Parecer Prévio 7/2014 – TCE/RO - PLENO.

9.3 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

9.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.6 As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.7 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

10 – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 De acordo com **artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

10.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

10.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.6.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razões de interesse público ou

II. A pedido do fornecedor.

10.6.2 O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o direito ao contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

I. Descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

II. A detentora da Ata não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preço ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER-RO;

III. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Termo de Referência;

IV. A detentora da Ata praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

V. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

VI. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto da Ata;

VII. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

10.6.3 Quando a contratada der causa a inexecução parcial ou total do objeto, a Administração se reserva no direito de contratar, de imediato, a próxima empresa que tenha seus preços cadastrados na Ata de Registro de Preços.

10.6.4. A detentora da Ata poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preço.

10.6.5 A decisão da EMATER-RO do cancelamento do preço registrado será por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA da Ata, nos termos da Lei nº 8.666/93.

10.6.6 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

10.6.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.7 DA SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO PELO DETENTOR:

10.7.1 O realinhamento de preço poderá ser argüido pelo detentor do registro, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 58, **em casos que eleve o preço** registrado devendo este comprovar através de documentos em originais ou cópias autenticadas, que sejam suficientes para demonstrar a motivação do ato. Por exemplo: Nota Fiscal de seus fornecedores ou publicação de órgãos oficiais que divulgam preço.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura Detentora da Ata de Registro de Preço/Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

a. Comunicar à **CONTRATANTE**, verbalmente no prazo de **12 (doze) horas** e, por escrito, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução da Ata de Registro de Preço/ Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

b. Retirar a Nota do Empenho no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal.

c. Entregar o objeto adjudicado no **prazo de até 30 (trinta) dias úteis** após o recebimento da Nota do Empenho.

d. Substituir no prazo de **10 (dez) dias úteis**, objeto, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou que apresentarem vício de qualidade.

e. Responsabilizar-se pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte do objeto licitado, desde a fábrica até o local de entrega.

f. Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição.

g. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da fabricação/transporte e entrega do objeto.

h. Reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

i. Arcar com todas as despesas destinadas a cobertura de seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

j. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.

k. A licitante se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

l. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos materiais/produtos com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa. Bem como, entregar os materiais dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.

m. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

n. Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE** ou a **DETENTORA/CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.

o. Na data da Assinatura da Ata de Registro de Preço, retirada da Nota de Empenho ou da Assinatura do Contrato, a **LICITANTE** vencedora deverá estar com os seguintes documentos dentro do período de validade, ou então reapresentá-los: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal. Certidão Negativa Trabalhista e Certidão de Falência e Concordata.

p. Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à Assinatura da Ata de Registro de Preço, Contrato ou retirada da nota de empenho é dado à adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da ciência ao chamamento, pela **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, para no local indicado, retirar a nota de empenho ou firmar o instrumento Contratual. A recusa injustificada da **LICITANTE** vencedora, em retirar a nota de empenho ou Assinar o Contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 10.520/ 2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93.

q. Não utilizar mão de obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

r. O Licitante Vencedor do Certame fica obrigado a realizar Cadastro de Usuários Externos do seu Representante Legal, no Sistema de Processos do Governo do Estado de Rondônia – S.E.I. (<https://www.sei.ro.gov.br>), para assinatura eletrônica dos documentos contratuais (Atas de Registro de Preços/Contratos).

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMATER-RO:

13.1 Além daquelas determinadas nas Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATANTE, também se incluem os dispositivos estabelecidos nos incisos abaixo do Anexo I – Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente, se obrigará:

I. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

II. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

III. Notificar a DETENTORA/CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos da Ata;

IV. Efetuar o pagamento à(s) detentora (s), contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços.

13.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual **18.340/2013**, Lei Federal nº **8.666/93**, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.2 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 048/2018/ EMATER-RO/SRP e as propostas das detentoras.**

14.3 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

14.6 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Luciano Brandão
Diretor Presidente
EMATER/RO

DETENTORAS:

EMPRESA 1: HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº: 63.750.350/0001-95

Endereço: AVENIDA JATUARANA - N:5384 BAIRRO: COHAB – CEP: 76807546 – PORTO VELHO-RO

Telefone: 69 2141-7392/99208-5780

Nome Representante: MAX DIEGO CUNHA MARTINI

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº: 900.852.132-08

EMPRESA 1: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI

CNPJ nº: 85.086.197/0001-86

Endereço: RUA NITEROI, BAIRRO: SUBDIVISAO DO LOTE 80-A, COMPLEMENTO: Q 1 - L 6-B, N. 157 CAMBE-PR – CEP:

Telefone: 43 3254-3523

Nome Representante: ROSANA CRISTINA NICOLINI DE SANTANA

Função: PROCURADORA

CPF nº: 804.188.059-20



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 14/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Diego Cunha Martini, Usuário Externo**, em 18/02/2019, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CRISTINA NICOLINI DE SANTA, Usuário Externo**, em 19/02/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4672991** e o código CRC **900A69B3**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.350105/2018-15

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Edson Tavares de Farias**, perfazendo o valor de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), nos dias **25 A 28/09/2018**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 20/02/2019, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 20/02/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761901** e o código CRC **1EDD144F**.

SEDAM

Portaria nº 12/2019/SEDAM-ASGAB

Cria Comissão Técnica Multidisciplinar com a finalidade de analisar, monitorar, emitir parecer e relatório técnico quanto às atividades geradoras de disposição final de resíduos sólidos e dá outras providências.

O CONSIDERANDO as atividades que são destinadas à disposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, e que sua implantação é precedida de licenciamento ambiental por órgão ambiental competente, nos termos da legislação ambiental vigente;

CONSIDERANDO que a atividade de disposição final de resíduos possui um alto potencial poluidor devendo ser objeto de continuo e permanente monitoramento para constatação de possíveis danos ambientais;

CONSIDERANDO o volume acentuado dessas Atividades Geradoras de Resíduos e que estão solicitando licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público para que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM acompanhe e monitore *in loco* e ininterruptamente a implantação das Atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos desta lei entende-se por:

I - Disposição final de resíduos sólidos - é a prática de dispor os resíduos sólidos no solo previamente preparado para recebê-los, de acordo com critérios técnicos- construtivos e operacionais adequados, em consonância com as exigências dos órgãos ambientais competentes;

Art. 2º Criar a comissão técnica multidisciplinar de análise das atividades que são destinadas à disposição final de resíduos sólidos, que venham instalar-se ou que já estejam instalados em todo Estado de Rondônia, com a finalidade de proceder à análise, acompanhamento, vistorias técnicas e elaboração de parecer técnico.

Art. 3º Para compor a presente comissão, ficam nomeados e designados os servidores, a saber:

I - Fabrício Francisco de Araújo - Engenheiro Sanitarista;

1. Suplente: Douglas Silvério Gomes – Engenheiro Ambiental.

II – João Paulo Papaleo Costa Moreira – Engenheiro Ambiental;

1. Suplente: Ana Caroline Pintar – Engenheiro Ambiental.

III – Diego de Araújo Costa – Geólogo;

1. Suplente: Paulo Sérgio Mendes dos Santos Junior – Geólogo.

IV – Nanci Batista Reis – Engenheira Florestal;

a) Suplente: Ana Paula Almeida dos Santos – Engenheira Florestal.

V - Daniely da Cunha Oliveira Santana – Bióloga;

a) Suplente: Rita de Cássia da Cunha – Bióloga.

VI - Marilúcia Lyra Gomes - Gestora Ambiental;

a) Suplente: Fernanda Dutra da Silva – Gestora Ambiental.

VII - Hebert Filipe Caetano Cangussu - Engenheiro Químico;

a) Suplente: Ricardo Furlan – Engenheiro Ambiental.

Art. 4º As vistorias técnicas nos locais de disposição final de resíduos sólidos deverão ser realizadas preferencialmente pelos servidores integrantes da presente comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Elias Rezende de Oliveira
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/02/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4710807** e o código CRC **0DB40B26**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 000036/2018-S

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Sítio Mato Grosso, localizado na Linha 04, Km 6,5, sentido Rio Vermelho do Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho/RO, com área total de 99,4125ha, visando a recuperação passivo ambiental de **3,7069 ha** em área de preservação permanente.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

1. Promover a recuperação da área de **3,7069 ha** em área de preservação permanente, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
2. Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
3. Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

1. Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
2. Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

1. Exclusão do PRA;
2. Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
3. Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
4. Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
5. Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira- Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

José da Silva Brito, CPF/nº 102.901.842-15



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/02/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4711520** e o código CRC **B2A62F22**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0030/2018

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado FAZENDA RIO DA ONÇA - Fusão dos lotes 121-127 e Outros GL. 02 PA. Cujubim, no Município de Cujubim/RO, com área total de 854,0526 ha, visando à compensação de **417,1322 ha** de passivo ambiental em área de reserva legal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

1. Compensar a área de **417,1322ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal degradada, mediante compensação na modalidade doação ao Instituto Chico Mendes, de área localizada no interior da Reserva Extrativista, em conformidade com a proposta aprovada pela SEDAM/RO;
2. Efetivar a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM, providenciando a averbação de tal compensação na matrícula dos imóveis envolvidos, no prazo de 90 dias, a contar da data de entrega pela SEDAM dos respectivos termos de compensação de Reserva Legal.
3. Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

1. Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

2. Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

1. Exclusão do PRA;
2. Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
3. Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
4. Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
5. Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

Elias Nuernberg Masiero, CPF/nº 019.460.712-77



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/02/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4711695** e o código CRC **88CC77E1**.

EXTRATO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 0028.432433/2018-50

INTERESSADO: ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992;
Considerando que trata de despesa continuada, conforme Contrato de Concessão nº 2497/2012, referente a contratação de empresa especializada em serviços de Água e Esgoto, e que é medida necessária o uso do bom senso dos administradores públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.
Considerando que há cobertura contratual, conforme contrato supracitado, e orçamentária, de acordo com a Nota de Crédito nº 2018NC00497, emitida em 12/12/2018.

Considerando que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SEDAM a vontade ou intenção de infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador, quando da exigência do prévio empenhamento, era apenas para evitar o des controle orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual;

1. Pelo exposto, RECONHEÇO, HOMOLOGO e AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 86,40 (Oitenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da Empresa: ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO, inscrita no CNPJ nº 24.095.290/0001-62, referente aos serviços prestados no mês de Setembro, Outubro e Novembro de 2017, conforme documentação suso mencionada e acostada aos autos deste processo.

2. Determino que seja apurada responsabilidade funcional pela realização da despesa em pauta sem o atendimento das formalidades legais exigidas: prévio empenho.

3. Publique-se em diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/02/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4711136** e o código CRC **CD039746**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 000046/2018-S

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Sítio Vista Alegre, Lote 55 da Gleba 21, localizada na Linha 3, Km 11, do Município de Cerejeiras/RO, com área total de 94,4508 ha, visando a recuperação passivo ambiental de **23,0361 ha** em área de reserva legal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

1. Promover a recuperação da área de **23,0361 ha** em área de reserva legal, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
2. Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
3. Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

1. Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
2. Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

1. Exclusão do PRA;
2. Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
3. Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
4. Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
5. Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira- Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

José Miranda Barbosa, CPF/nº 113.689.422-53



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/02/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4711288** e o código CRC **2167E869**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 000045/2018-S

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote 20 – B4 da Gleba 06 do Setor Muqui, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, com área total de 36,3000 ha, visando a recuperação passivo ambiental de **0,2762 ha** em área de preservação permanente e **0,5173 ha** em área de reserva legal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

1. Promover a recuperação da área de **0,2762 ha** em área de preservação permanente e **0,5173 ha** em área de reserva legal, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
2. Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
3. Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

1. Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
2. Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

1. Exclusão do PRA;
2. Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
3. Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
4. Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
5. Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira- Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

João Universo do Carmo, CPF/nº 511.146.906-00



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/02/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4711352** e o código CRC **40F7AF01**.

TERMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/SEDAM/2017, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE-SI CELEBRAM **SECRETARIA DE ESTADO DE**

ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM**, inscrita no CNPJ 63.752.604/0001-04, com sede no Palácio Rio Madeira 2º Andar Curvo II, situado à Av. Farquar, nº 2986 – Bairro Pedrinhas na cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pelo seu Secretário **ELIAS RESENDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 300042271 SEJUA - RO e CPF Nº 497.642.922-91, e por outro lado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE/VILHENA** CNPJ: 01.933.030/0001-13 - I.E: Isento, Sede: Av. Major Amarantes, nº2788, Centro –Cep: 76.980-000 – Vilhena – RO neste ato representado por seu Diretor Geral: **MACIEL ALBINO WOBETO**, brasileiro, portador do RG nº 288625/SSP/RO e CPF/MF sob o nº 551.626.491-04, As partes acima nomeadas, qualificadas e representadas, resolvem celebrar o presente Contrato que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, regido na forma prevista na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, sendo inexigível o procedimento licitatório com base no art 25, caput da referida Lei, e ainda, tendo como base as cláusulas e condições a seguir estabelecidas..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica incluso ao referido **CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/SEDAM/2017** no caput da cláusula Primeira, prorrogada a vigência do pacto entre as partes por até doze meses, para continuidade da prestação dos serviços, pela contratada, a fim de continuar atendendo às necessidades administrativas e escolares da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM** e das unidades governamentais a ela vinculadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo fixa a sua nova vigência para o período de 02/01/2019 a 02/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o período de vigência 2019 que será estimado no Valor Total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Todas as despesas decorrentes do fornecimento/atendimento, objeto do presente contrato, sairão por conta do seguinte orçamento: – ATIVIDADE DA SEDAM, Natureza da Despesa 3390-39 e – Programa de Trabalho 04.122.1015-20870000 – Fonte de Recurso 010000000, prevista na lei orçamentária de 2019

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2019.

ELIAS RESENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenv. Ambiental – SEDAM

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral/SAAE-VILHENA



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/02/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1

[0=0](#), informando o código verificador **4712264** e o código CRC **6CFA898A**.

TERMO

TERMO Nº 008/2019 DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DO PROCESSO Nº 1801/02079/2017/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o **CANCELAMENTO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 144961 do processo administrativo nº 1801/02079/2017 do empreendimento DINAMICA LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI-ME, localizado na Rua Cinta Larga, nº 1992, Bairro São José, no Município de ESPIGÃO D'OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.017.823/0001-49, com fulcro no Requerimento a fl.124/125 e no Despacho nº 123/COLMAMP/2019 fls. 132 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Fevereiro de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 20/02/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749621** e o código CRC **A8AFE5A7**.

TERMO

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 009/2019 DO PROCESSO Nº 1801/02079/2017/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02079/2017 do empreendimento DINAMICA LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI-ME, localizado na Rua Cinta Larga, nº 1992, Bairro São José, no Município de ESPIGÃO D'OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.017.823/0001-49, com fulcro no Requerimento a fl.124/125 e no Despacho nº 123/COLMAMP/2019 fls. 132 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Fevereiro de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 20/02/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 20/02/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4751445** e o código CRC **A0F25FA8**.

ATO Nº 1/2019/SEDAM-ASGAB

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAL-PACUERA

HIDROELÉTRICA CACHIMBO ALTO – PCH CACHIMBO ALTO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público que a *Hidroelétrica Cachimbo Alto – PCH Cachimbo Alto*, processo nº 1801/00387/2002, com Licença de Operação nº 141842/COLMAM/SEDAM/2017 para a atividade de geração de energia, no município de Alta Floresta do Oeste/RO, apresentou seu Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, e que o mesmo encontra-se fisicamente à disposição dos interessados na sede da SEDAM, das 7h30min às 13h30min, mediante agendamento, ou *on line* através do site oficial da secretaria no endereço <<http://www.sedam.ro.gov.br/>>.

Comunicamos ainda que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação acerca do estudo.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/02/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4718510** e o código CRC **10971E66**.

15/02/2019

SEI/CORREIOS - 5454566 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogaca



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE		
CNPJ/MF: 19.907.434/0001-62	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE	Ramo de Atividade: Administração Pública em Ger	
Endereço: FARQUAR 2986 - ED. PACAÁS NOVOS		
Cidade: PORTO VELHO	UF: RO	CEP: 76.901-4
Telefone: (69) 3216 5060 / 3211 5036	FAX:	
Endereço Eletrônico: juraci@pge.ro.gov.br / luismarin.1922@hotmail.com		
Nome do Representante Legal: JURACI JORGE DA SILVA		
Cargo/Função: Procurador geral do Estado	RG: 58628 - SSP/RO	CPF: 085.334.312-87
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE RONDÔNIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0027	
Endereço: Av. Imigrantes 2137 São Sebastião		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76 801 973
Telefone: (69) 3229 7524	FAX:	
Endereço Eletrônico: crve-ro@correios.com.br		
Representante Legal 1: Márcio Caldeira Junqueira		
RG: 295315 SSP/RO	CPF: 470.880.956-53	
Representante Legal 2: Eliorete de Melo Albuquerque de Arruda		
RG: 603807 SSP/RO	CPF: 358.182.471-04	

https://sei.correios.com.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=190275&id_documento=6188537&id_orgao_acesso_externo=190275 1/2

15/02/2019

SEI/CORREIOS - 5454566 - Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogaca

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912411567 e nº 043/2017/PGE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/03/2019 até 01/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.1015.2087

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Referência: Processo nº 53153.000563/2019-39

Porto Velho - 13/02/2019

SEI nº 5454566

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 225/2019-GAB/DPE

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0220.2019/DPE-RO, que tem como escopo a realização dos procedimentos necessários visando à elaboração da prestação de contas referente ao exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de execução das atividades necessárias visando à elaboração da prestação de contas de gestão referente ao exercício de 2018 ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consoante o **ANEXO I** da presente portaria.

Art. 2º As informações requeridas em caráter de urgência pelos setores competentes deverão ser prestadas por quaisquer unidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia com prioridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário: 12h00min

ANEXO I

Datas	Atividades	Responsáveis	Setores
20/02 a 08/03	Elaboração dos anexos da IN 13/TCE/2004.	Ana Cláudia Sales Pinheiro Fernando Henrique Q. da Silva	DOF Contabilidade
09/03 a 19/03	Conferência das demonstrações contábeis e elaboração de notas explicativas.	Ana Cláudia Sales Pinheiro Fernando Henrique Q. da Silva Geovany Pedraza Freitas	DOF Contabilidade
20/02 a 19/03	Elaboração do Relatório de Gestão.	Rayanne Cristina O. S. Araújo Osvaldo Coutinho Magalhães Diego Furtado da Costa	DPOG
20/02 a 19/03	Relatório e certificado de auditoria.	Fabiana Franco Viana Elizeth Mendes de Moraes	Controle Interno Auditoria Interna
20/03	Encaminhamento dos relatórios para conferência.	Fabiana Franco Viana Ana Cláudia Sales Pinheiro Rayanne Cristina O. S. Araújo	Controle Interno DOF DPOG
20/03	Submissão dos arquivos no SIGAP/Módulo Corporativo.	Fernando Henrique Q. da Silva	DOF/Contabilidade
20/03 a 27/03	Análise e conferência no SIGAP.	Fabiana Franco Viana Elizeth Mendes de Moraes	Controle Interno Auditoria Interna
28/03 a 29/03	Assinaturas e transmissão.	Marcus Edson de Lima Fabiana Franco Viana Fernando Henrique Q. da Silva	GABINETE Controle Interno Contabilidade



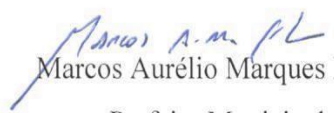
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019

CONTRATO Nº. 054/ASJUR/18, de 14 de Novembro de 2018.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 054/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo:** 12/02/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** ECS COMERCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12/07/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. I, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 529/SEMUSA/2018; **Convênio:** Termo de Compromisso nº. 1100371712291123530 **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 10.301.0022.1032, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 6012; **Valor Global:** 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais); **Nota de Empenho:** nº 100080, de 01/01/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Carlene de Fatima Oliveira Pedrosa.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Fevereiro de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 12/02/2019 às 08h40min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 004/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 004/ASJUR/2019; **Data do Contrato:** 31/01/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** VEMAQ VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA; **Objeto:** aquisição de 01 (um) “Veículo Administrativo Tipo Passeio; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº 067/2018; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Convênio:** 864160, **Processo:** 622/SEMEC/2018; **Vigência:** até 04/03/2019; **Coberturas Orçamentárias:** Projetos Atividades: 12.361.0012.1052, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fichas 295; **Valor Global:** R\$ 41.750,00 (Quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais); **Nota de Empenho:** 153 de 31/01/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo **Contratado**, Fabio Lira de Queiroz.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 31/01/2019 às 08h30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 003/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 003/ASJUR/2019; **Data do Contrato:** 31/01/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA; **Objeto:** aquisição de 01 (um) “Veículo utilitário Tipo Van; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº 067/2018; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Convênio:** 864160, **Processo:** 622/SEMEC/2018; **Vigência:** até 04/03/2019; **Coberturas Orçamentárias:** Projetos Atividades: 12.361.0012.1052, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fichas 295; **Valor Global:** R\$ 160.000,000 (Cento e sessenta mil reais); **Nota de Empenho:** 152 de 31/01/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo **Contratado**, Gilvan Guidin.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Janeiro de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 31/01/2019 às 08h30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 002/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 002/ASJUR/2019; **Data do Contrato:** 31/01/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** VEMAQ VEICULOS E MAQUINAS LTDA; **Objeto:** aquisição de 01 (um) “Veículo utilitário Tipo Mini Van e 01 (um) Veículo Administrativo Tipo Passeio; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº 068/2018; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Convênio:** 864189, **Processo:** 679/SEMEC/2018; **Vigência:** até 04/03/2019; **Coberturas Orçamentárias:** Projetos Atividades: 12.361.0012.1054, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fichas 297; **Valor Global:** R\$ 122.000,000 (Cento e vinte e dois mil reais); **Nota de Empenho:** 151 de 31/01/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo **Contratado**, Fabio Lira de Queiroz.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Janeiro de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 31/01/2019 às 08h30min)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-1129/SEMOSP/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 2.548, de 19 de dezembro de 2018, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-1129/SEMOSP/2018, objetivando a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM EXTENSÃO DE 36,9 KM (Trinta e seis quilômetros e novecentos metros) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, no Valor Global de **211.008,16 (Duzentos e onze mil, oito reais e dezesseis centavos)**, cuja abertura será em 13 de Março de 2019, às 15h00min, na SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para retirada gratuitamente no endereço eletrônico www.altoparaíso.ro.gov.br no banner "AVISOS/Comissão Permanente de Licitação" podendo ser solicitado também via e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com, ou em mídia digital (fornecido pelo interessado) na sala da CPL, na Rua Marechal Rondon, 3031, Sala da CPL, Centro, CEP: 76.862-000 – Alto Paraíso RO, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min. Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981. Alto Paraíso - RO, 21 de Fevereiro de 2019.


LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PRESIDENTE-CPL

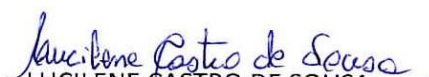
(assinado em 21/02/2019 às 10h32min)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-1128/SEMOSP/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 2.548, de 19 de dezembro de 2018, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-1128/SEMOSP/2018, objetivando a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO DE 66,6 KM (Sessenta e seis quilômetros e seiscentos metros) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**, no Valor Global de **R\$ 368.430,66 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)**, cuja abertura será em 13 de Março de 2019, às 09h00min, na SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para retirada gratuitamente no endereço eletrônico www.altoparaíso.ro.gov.br no banner "AVISOS/Comissão Permanente de Licitação" podendo ser solicitado também via e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com, ou em mídia digital (fornecido pelo interessado) na sala da CPL, na Rua Marechal Rondon, 3031, Sala da CPL, Centro, CEP: 76.862-000 – Alto Paraíso RO, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min. Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981. Alto Paraíso - RO, 21 de Fevereiro de 2019.


LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PRESIDENTE-CPL

(assinado em 21/02/2019 às 10h34min)

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019/SEMOSP
Ampla Concorrência, Cota Reservada para ME/EPP/MEI e Lotes Exclusivos para
EPP/ME/MEI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-123/SEMOSP/2019

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição material elétrico para iluminação pública, com vistas a reestruturar a iluminação pública da cidade de Alto Paraíso - RO. Valor total estimado: R\$ 277.529,30 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Início das propostas: **25/02/2019** às 09h30min. Início da sessão pública no dia **12/03/2019** às **09h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 21/02/2019.


Bruna Ribeiro Almeida
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019/PMAP**

O **Município de Alto Paraíso**, através da Comissão de Licitações e de sua pregoeira Lucilene Castro de Sousa, designada por intermédio do **Decreto Municipal nº 2547/2018**, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 015/2019/PMAP, AMPLA PARTICIPAÇÃO**, do tipo **MAIOR OFERTA OU MAIOR LANCE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, de 17/07/2002 e Decreto Municipal 024 de 05/03/2007, decreto municipal 040, de 04/04/2007, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. **Tendo como interessada a Secretaria Municipal Administ. Planejamento e Finanças - SEMAP.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-210/2019/SEMAP.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira bancária, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de pagamento da folha salarial dos funcionários da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/RO**, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do contrato, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente ou conta salário sem qualquer custo ou ônus para os mesmos; observando o prazo fixado na Resolução CNM BACEN 3424/2006, nos termos e condições constantes conforme especificação no anexo I (Termo de Referência).

Valor Estimado: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Processo Administrativo nº 1-210/SEMAP/2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 21/02/2019

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/03/2019 às 10:00 horas.(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de MARÇO de 2019, às 10:05 horas.(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de MARÇO de 2019, às 10:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de MARÇO de 2019, às 10:30 horas.(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

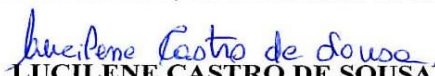
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado pelo endereço eletrônico: cpl.pmap.ro@hotmail.com, ou no endereço do **Palácio dos Pioneiros**, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Alto Paraíso/RO, 20 de fevereiro de 2019.


LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 2547/2018

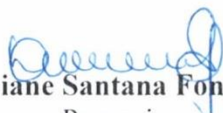
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2019/CPLMS

PROCESSO N.º 1480/GABINETE/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material permanente (01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 – diesel)**. Valor prévio total R\$ R\$ 191.954,33 (cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 11/03/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 22 de fevereiro de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 22/02/2019 às 08h30min)

PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PARA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2019**

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica-se aos interessados que na Publicação de Aviso de Licitação para Pregão Eletrônico Nº 011/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Nº 035, publicado em 21 de fevereiro de 2019, página nº 268.

No ato da inclusão do material para publicação via e-mail, foi enviado arquivo com data de licitação com erro de digitação, portanto:

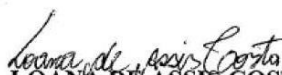
ONDE SE LÊ:

Realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: 13 de março de 2019 às 09h00min. (horário de Brasília-DF).

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

Realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: 14 de março de 2019 às 09h00min. (horário de Brasília-DF).

Campo Novo de Rondônia, 22 de fevereiro de 2019.


LOANA DE ASSIS COSTA
Presidente da CPL

PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PARA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2019**

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica-se aos interessados que na Publicação de Aviso de Licitação para Pregão Eletrônico Nº 010/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Nº 035, publicado em 21 de fevereiro de 2019, página nº 270.

No ato da inclusão do material para publicação via e-mail, foi enviado arquivo com data de licitação com erro de digitação, portanto:

ONDE SE LÊ:

Realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: 12 de março de 2019 às 09h00min. (horário de Brasília-DF).

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

Realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: 13 de março de 2019 às 09h00min. (horário de Brasília-DF).

Campo Novo de Rondônia, 22 de fevereiro de 2019.


LOANA DE ASSIS COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/CPL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1565/CPL/2018.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/CPL/2019**, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI , CONTENDO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO NÃO EXCLUSIVA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, visando atender as necessidades de todas as Secretarias e seus setores.** Início de Acolhimento das Propostas: **22 de Fevereiro de 2019**, data e hora da disputa: **07 de Março de 2019 as 15h00min (Horário de Brasília)**. **VALOR ESTIMADO R\$ 520.657,33 (quinhentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento – SEMFAGESP, situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari, 21 de Fevereiro de 2019.


ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PREGOEIRO/CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 471/2018/SEMPIN, 699/2018/SEMAS, 779/2018/SEMAM, 780/2018/SEMOSP e 516/2018/SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nº. 001/2019, Pregão Eletrônico 001/2018/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, ATA de registro de preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAL QUÍMICO, visando atender as necessidades da SEMAD, SEMAS, SEMUSA, SEMAM e SEMOSP, pertencentes ao Município de Corumbiara/RO, para o ano de 2019/2020.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Fornecedor: **BONIN & BONIN LTDA-ME – CNPJ: 29.004.099/0001-81.** Detentora dos Itens: 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167 – Valor Adjudicado: R\$ 22.167,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais).

Fornecedor: **AMAZON SUPERMERCADO ATACAREJO ALIMENTO LTDA – CNPJ: 29.220.145/0001-80.** Detentora dos Itens: 01, 03, 07, 08, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 54, 55, 59, 74, 76, 77, 78, 83, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 130, 132, 133, 134, 135, 144, 146, 170, 173, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 205, 207 e 208 – Valor Adjudicado: R\$ 142.932,51 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Fornecedor: **SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELLI – ME – CNPJ: 08.935.522/0001-97.** Detentora dos Itens: 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 14, 16, 20, 21, 23, 25, 28, 30, 34, 35, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 187, 190, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, e 206 – Valor Adjudicado: R\$ 94.212,85 (noventa e quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 259.312,36 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93. Corumbiara/RO em 18 de Fevereiro de 2019.



Laércio Marchini
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3812/2018. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL. **PARTES:** MUNICÍPIO DE JARU e FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, residentes na área rural do Município de Jaru/RO, com fornecimento de veículos tipo ônibus conforme especificado no termo de referência, com dois funcionários por veículo, sendo um motorista e um monitor, objetivando garantir o acesso e a permanência dos alunos nas Unidades Escolares do Município. A contratada prestará os serviços dos Lotes 01, 03 e 06. **VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias letivos, admitindo-se prorrogações por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o artigo 57 da Lei 8666/93, a critério da Administração e pela conveniência do interesse público. **VALOR:** R\$ 3.644.640,09 (Três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n.º 598 – Ficha 218; 02. Poder Executivo; 10. Fundo Municipal de Educação; 00. Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0008.2045.0000. Transporte Escolar Municipal; 3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor R\$ 1.203.116,88 (Um milhão, duzentos e três mil, cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Nota de Empenho n.º 600 – Ficha 214; 02. Poder Executivo; 10. Fundo Municipal de Educação; 00. Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0008.2045.0000. Transporte Escolar Municipal; 3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor R\$ 1.782.313,05 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e treze reais e cinco centavos). Nota de Empenho n.º 601 – Ficha 214; 02. Poder Executivo; 10. Fundo Municipal de Educação; 00. Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0008.2045.0000. Transporte Escolar Municipal; 3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor R\$ 659.210,16 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2019.

Jaru/RO, 21 de fevereiro de 2019.

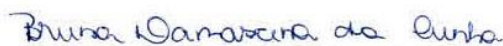

BRUNA DAMASCENA DA CUNHA
ASSESSORA TÉCNICA DE CONTRATOS
(Assinado em 21/02/2019 às 10h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3812/2018. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL. **PARTES:** MUNICÍPIO DE JARU e JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE – EPP. **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, residentes na área rural do Município de Jaru/RO, com fornecimento de veículos tipo ônibus conforme especificado no termo de referência, com dois funcionários por veículo, sendo um motorista e um monitor, objetivando garantir o acesso e a permanência dos alunos nas Unidades Escolares do Município. A Contratada prestará os serviços do Lote 02. **VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias letivos, admitindo-se prorrogações por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o artigo 57 da Lei 8666/93, a critério da Administração e pela conveniência do interesse público. **VALOR:** R\$ 674.236,08 (Seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n.º 599 – Ficha 217; 02. Poder Executivo; 10. Fundo Municipal de Educação; 00. Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0008.2045.0000. Transporte Escolar Municipal; 3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor R\$ 674.236,08 (Seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2019.

Jaru/RO, 21 de fevereiro de 2019.


BRUNA DAMASCENA DA CUNHA
ASSESSORA TÉCNICA DE CONTRATOS
(Assinado em 21/02/2019 às 10h50min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3812/2018. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL. **PARTES:** MUNICÍPIO DE JARU e FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP. O presente Termo tem como objeto o acréscimo dos itinerários 37, 38 e 39 do Lote 5 ao Contrato n.º 006/GP/2019, por 05 (cinco) dias letivos, compreendendo o período de 11 de fevereiro de 2019 à 15 de fevereiro de 2019. **VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo referente aos **05 (cinco)** dias letivos no mês de fevereiro do exercício de 2019 é de **R\$ 9.177,16 (Nove mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n.º 614 – Ficha 214; 02. Poder Executivo; 10. Fundo Municipal de Educação; 00. Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0008.2045.0000. Transporte Escolar Municipal; 3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor R\$ 9.177,16 (Nove mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2019.

Jaru/RO, 21 de fevereiro de 2019.


BRUNA DAMASCENA DA CUNHA
ASSESSORA TÉCNICA DE CONTRATOS
(Assinado em 21/02/2019 às 10h52min)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 084/SEMFAP/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019**

O Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 084/SEMFAP/2019, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Tomada de Preços, e, **ADJUDICA** em favor da empresa:

- **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELLI CNPJ N.º 31.455.241/0001-69**
- **VALOR: R\$ 66.945,00 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais).**

Pimenteiras do Oeste, em 21 de fevereiro de 2019.



Olvindo Luiz Dondé
Prefeito municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico nº. 004/2019.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações **vigentes pertinentes ao objeto**. Objetivando a **Aquisição de material para implantação do setor de fisioterapia e reabilitação do município. Valor médio de 65.091,01 (sessenta e cinco mil noventa e hum reais e hum centavo)** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 12/03/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 22 de Fevereiro de 2019.



Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 22-02-2019 As 08:30min)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO
PORTARIA DE Nº 012/2019-CRF/RO
11 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO, no uso das suas atribuições legais e regimentais observados o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o inciso XV do art. 31 e art. 37 do Regimento Interno do CRF/RO, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2019 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia-CRF/RO, que será composta pelos seguintes membros:

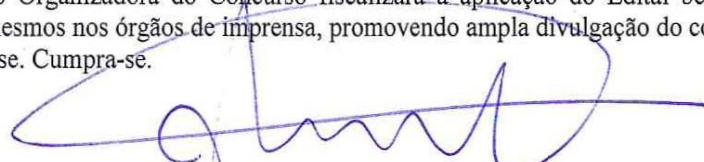
Ândia Nara de Oliveira Freitas	Presidente
Arminda Marcelle Alves do Nascimento	Secretária
Camila de Oliveira Pinheiro	Membro

Parágrafo Único: A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 2º - A Comissão organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar todos os atos inerentes ao mesmo, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital bem como, providenciará a publicação. De resumo dos mesmos nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

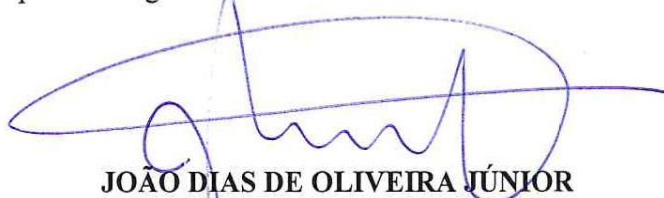

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do CRF/RO
(assinado em 11/02/2019 às 15h30min)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2019 – CRF/RO
12 de fevereiro de 2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA- CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais, observado o disposto na parte final do inciso II do art. 37, da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº 3.820/60, juntamente com o art. 31 inciso XVII do Regimento Interno do CRF-RO, pela presente, **RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR a Srª **CAMILA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, portadora do RG nº 1108267 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 931.556.702-15, para o cargo comissionado de **Assessor(a) Especial III**, vinculado ao mandato da Diretoria do CRF/RO, lotada na sede do CRF/RO em Porto Velho/RO.

Art.2º - A presente portaria passa a vigorar em 12 de Fevereiro de 2019 e **revoga a portaria 007/2019**. Publique-se e registre-se.



JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente do CRF/RO
(assinado em 12/02/2019 às 17h)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO
PORTARIA DE Nº 014/2019-CRF/RO
14 de fevereiro de 2019

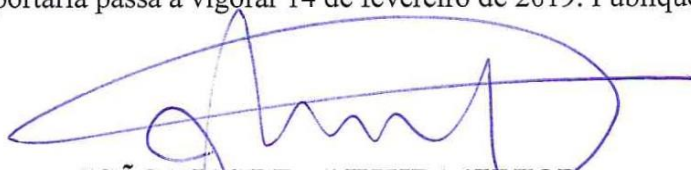
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO, no uso das suas atribuições legais e regimentais observado o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o inciso XV do art. 31 e art. 37 do Regimento Interno do CRF/RO, resolve:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 025, de 25 de julho de 2016.

Art. 2º **Constituir** a Comissão de Avaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do Patrimônio Público do CRF/RO, com o objetivo de realizar o Tombamento e Levantamento dos bens patrimoniais móveis do Conselho Regional do Estado de Rondônia – CRF/RO. Composta pelos seguintes servidores:

Júnior Rodrigues Chagas Oliveira – Assistente Administrativo
Jorge Messias de Oliveira - Motorista
Rafael Soares Fernandes Vieira – Assistente Administrativo

Art. 3º A presente portaria passa a vigorar 14 de fevereiro de 2019. Publique-se e registre-se.


JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do CRF/RO
(assinado em 14/02/2019 às 15h00min)

**Serviço Público Federal
Sistema COFECI/CRECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª
Região Rondônia**

**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E
REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI NO
TRIÊNIO 2019/2021 DO CRECI 24ª REGIÃO/RO**

DIRETORIA

Presidente: Júlio Cesar Pinto

1º Vice-Presidente: José Carlos Correa

2º Vice-Presidente: Ivaldo Ferreira dos Santos

1º Diretor Secretário: Valdelene Maria Águia de Melo

2º Diretor Secretário: Lucas Rafael Dias Castro

1º Diretor Tesoureiro: Silvestre Gonçalves Lima Neto

2º Diretor Tesoureiro: Amarildo Alves Oliveira

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos: João Alves de Oliveira, Manoel
Arnaldo de Araújo, Raimundo Nonato dos Santos
Rodrigues

Membros Suplentes: Jonildo Vieira de Carvalho, Mauro
Dionizio Milanez, Paulo Rocha Quintiliano de Souza

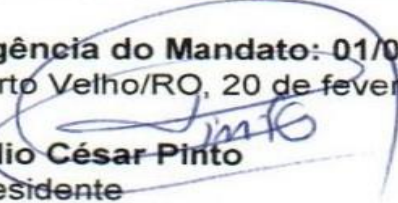
REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI

Conselheiros Federais Efetivos: Fernando César Casal
Batista, Aires Ribeiro de Matos

Conselheiros Federais Suplentes: Osmar Vilhena de
Amorim, Paulo Cesar Pires Andrade

Vigência do Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2019.


Júlio César Pinto
Presidente